ARCHIVO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 293 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 193

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60$000	96$000
Semestre.	30$000	48$000

Para funccionarios publicos:

Anno.	48$000	78$000
Semestre.	24$000	39$000
Numero do dia.		$300
Numero atrazado.		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrazados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funccionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos promeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funccionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estadnaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 de dezembro (R.).

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente, Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geraes da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadaria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e do Segundo Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Mineral e das Directorias do Expedinete e Contabilidade, do Serviço de Plantas Téxteis e da Organização e Defesa oa Producção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e dos Institutos Nacional de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 do corrente:

(*) Concedeu-se a medalha militar de ouro com passadeira de ouro, de accôrdo com o disposto nos decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio seguinte, combinado com o de n. 24.514, de 30 de junho ultimo, em face do parecer do Supremo Tribunal Militar de 7 de novembro do anno em curso, ao general de divisão Pedro Aurelio de Góes Monteiro, por haver completado em 2 de junho de 1933 o terceiro decennio de serviço sem notas que o desabonem.

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda secção

Por cartas patentes de 18 do corrente mez, foi concedida a Leão da Silva e Pierre da Silva, socios componentes da firma Leão da Silva & Comp., successora da firma José Cahen & Comp., licença para continuarem com as casas de emprestimos sobre penhores, á rua Silva Jardim n. 7, com o capital de 150:000$000 e á rua D. Manoel n. 24, filial, com o capital de 50:000$000.

Requerimento despachado

Homero Gomes Ramos. — Indeferido, á vista da informação do chefe de Policia.

Imprensa Nacional

Expediente de 19 de dezembro de 1934

Officios remettidos:

N. 3.325 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes — Bello Horizonte — Remettendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de um caixote contendo impressos.

N. 3.326 — Idem, idem.

N. 3.327 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Estado da Bahia — Remettendo um conhecimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um caixote.

N. 3.328 — Idem, idem.

N. 3.329 — Ao Sr. director da Repartição de Aguas e Esgotos de S. Paulo — Respondendo ao officio n. 166, de 1 de março do corrente anno, declarando ter remettido diversos numeros do *Diario Official* solicitados. (K 60.662-34.)

Ns. 3.330, 3.331 e 3.332 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remettendo as guias do recolhimento feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada nos dias 14, 15 e 17 de dezembro corrente.

N. 3.333 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Remettendo o requerimento de licença de Jupyra Lobo. (M. 71.057-34.)

N. 3.334 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Informando sobre trabalhos extraordinarios desta repartição para attender ao serviço de publicações do *Diario Official* do Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.335 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica — Solicitando inspecção de saude para o impressor Agenor Luiz Barbosa, afim de entrar em goso de aposentadoria.

N. 3.336 — Ao Exm. Sr. juiz da 6ª Pretoria Criminal — Communicando, em resposta ao officio datado de 16 de novembro ultimo, que foi dada sciencia ao funccionario Abelardo Silva para o seu comparecimento em audiencia nesse Juizo. (J. 10.859-34.)

N. 3.337 — Ao Sr. Dr. A. Gabriel da Veiga — São Paulo — Respondendo á carta de 27 de abril do corrente anno, communicando que a remessa do *Diario Official* tem sido feita com toda regularidade. (P. 61.057-34.)

N. 3.338 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica — Solicitando inspecção de saude para a aprendiz Celina Martins Hourcads, afim de entrar no goso de aposentadoria. (P. 61.590-34.)

N. 3.339 — Ao Sr. Dr. Benjamin Lins — Rua Conselheiro Barradas n. 1.157 — Curityba — Paraná — Enviando um conhecimento relativo á remessa de obras impressas. (P. 62.286-34.)

N. 3.340 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça — Devolvendo os requerimentos de Maria José Ferreira Alves. (J. 10.912-34.)

Requerimentos despachados

Abinagerico Alves. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas. (P. 62.371-34.)

Arthur Pinheiro. — Officie-se. (M. 71.106-34.)

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a novembro de 1934	1.203:610$200
De 1 a 14 de dezembro de 1934	61:675$200
Total	1.265:285$400
Em igual periodo de 1933	1.071:183$400
Differença para mais em 1934	194:102$000

Imprensa Nacional, 15 de dezembro de 1934. — O thesoureiro, — *G. Catramby*. Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. Visto. Em 17-12-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1934	1.203:610$200
De 1 a 15 de dezembro de 1934	65:493$700
Total	1.269:103$900
Em igual periodo de 1933	1.074:954$800
Differença para mais em 1934	194:149$100

Imprensa Nacional, 17 de dezembro de 1934. — O thesoureiro, — *G. Catramby*. Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. Visto. Em 17-12-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a novembro de 1934	1.203:610$200
De 1 a 17 de dezembro de 1934	70:030$800
Total	1.273:641$000
Em igual periodo de 1933	1.079:342$200
Defferença para mais em 1934	197:298$800

Imprensa Nacional, 18 de dezembro de 1934. — O thesoureiro, — *G. Catramby*. Confere. — O 2º official, *Honorio Leal*. *Visto*. Em 18-12-934. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 11 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a Herculina Corrêa Segura, ampoleira do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria da Assistencia Hospitalar, a partir de 20 de setembro do corrente anno. (*)

— Por outra da mesma data, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 8 de outubro do corrente anno, a Joaquim Jacobino Freire, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (*)

— Por apostilla de 12 de dezembro de 1934, do senhor ministro, na portaria de designação de Zaira da Silva Martins, para exercer as funcções de servente de 2ª classe do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, foi declarado que a funccionaria a quem se refere a mesma portaria passou, em virtude de casamento, a clamar-se Zaira da Silva Dias. (*)

— Por portaria de 17 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, e a partir de 20 de novembro do corrente anno, a Luzia Alves da Rocha, 4º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

— Por outras da mesma data, do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Francisco Paraiso Cavalcanti de Albuquerque, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, adstricto á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo prazo de seis (6) mezes, nos termos do art. 16, e a partir de 1 de novembro do corrente anno;

A Francisco Ard Ruy, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, adstricto á Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8º, n. I, e a partir de 16 de novembro do corrente anno;

(*) Reproduzem-se por terem sido publicados com incorrecções.

A Beatriz de Barros Mello, enfermeira de saude publica da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, adstricto á Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social desta Secretaria de Estado, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8°, n. I, e a partir de 1 de dezembro corrente;

A Rosa Freixo Nunes, servente do Hospital-Colonia de Psychopathas — Mulheres — da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8°, n. I, e a partir de 1 do corrente mez;

A Geraldo Bonifacio, trabalhador de segunda classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8 , n. I, e a partir de 1 de novembro do corrente anno;

A Gustavo Barbosa de Mattos, trabalhador de segunda classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8°, n. I, e a partir de 24 do corrente anno.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Dia 12 de dezembro de 1934

Requerimento despachado

Iberê de Almeida Xavier, requerendo pagamento de serviços prestados ao Preventorio Paula Candido, antes da nomeação effectiva. — Não póde ser attendido, á vista do parecer (S. E. 11.502-34).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de dezembro de 1934

Requerimentos despachados

Associação Mantenedora do Orphanato São Jose para a Infancia Desamparada — Campos, Rio de Janeiro, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Escola Normal São Domingos — Poços de Caldas — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de satisfazer exigencia.

Escola Polytechnica da Bahia — Salvador — Bahia, pedindo subvenção para o corrente exercicio. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Gymnasio Municipal São Francisco de Salles — Therezina — Piauhy, pedindo subvenção para o corrente exercicio. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Asylo São Vicente de Paulo — Goyaz, pedindo subvenção para o 1° semestre do corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Manáus — Amazonas, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Associação dos Professores — Natal — Rio Grande do Norte, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Rezende — Rio de Janeiro, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Asylo São Vicente de Paulo — Ponta Grossa — Paraná, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa — Bom Despacho — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Hospital N. S. da Conceição — Curvello — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Caridade — Guanhães — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Paranaguá — Paraná, pedindo subvenção para o 1° semestre. — Compareça a esta directoria geral afim de satisfazer exigencia.

Academia Fluminense de Commercio — Nictheroy — Rio de Janeiro, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Lavras — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Escola Profissional e Agricola — Lavrinhas — S. Paulo. pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Dia 18

Escola de Bellas Artes — S. Salvador — Bahia, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Porto Alegre — Rio Grande do Sul, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Hospital Bom Pastor — Araranguá — Santa Catharina, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Uberaba — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Asylo S. Vicente de Paulo — Monte Santo — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Associação do Hospital de S. Gonçalo — S. Gonçalo — Rio de Janeiro, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Andrelandia — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Hospital Immaculada Conceição — Rezende Costa — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Araxá — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Sociedade S. Vicente de Paulo — Sacramento — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa — S. Gothardo — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Asylo S. Vicente de Paulo — Paraisopolis — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Caridade — Machado — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Conferencia S. Vicente de Paulo — Theophilo Ottoni — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Hospital N. S. Auxiliadora — Caratinga — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Caridade — Itapecerica — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Dispensario S. Vicente de Paulo — Districto Federal, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Camanducaia — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Hospital da Misericordia — Santos Dumont — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Hospital de Caridade de S. Vicente de Paulo — Ayuruoca — Minas Geraes, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Lyceu de Cuyabá — Cuyabá — Matto Grosso, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Fundação Nacional Pestalozzi — Canoas — Rio Grande do Sul, pedindo subvenção para o corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Santa Casa de Misericordia — Ponta Grossa — Paraná, pedindo subvenção para o 2° semestre. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Irmandade de Misericordia — Guaxupé — Minas Geraes, pedindo subvenção para o 1° semestre do corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Instituto Electro Technico — Itajubá — Minas Geraes, pedindo subvenção para o 2° semestre do corrente anno. — Compareça a esta directoria geral afim de cumprir exigencia.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1934

Por portaria de 14 de novembro ultimo, foi contractada Nazareth Prado, para exercer o cargo de auxiliar da Commissão de Censura de Films Cinematographicos, com os vencimentos mensaes de 700$000.

— Por apostilla de 18 de dezembro de 1934, do Sr. ministro, no decreto de nomeação de Pedro Rodrigo de Freitas, para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Paraná, foi declarado que o funccionario a quem se refere o mesmo decreto se chama João Rodrigo de Freitas.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de dezembro de 1934

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 498-M — Solicitando providencias afim de ser posta á disposição do superintendente a verba relativa ás obras a realizar na Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao Sr. director geral do Expediente:

N. 499-M — Respondendo a circular n. E/4.037, relativa á remessa de orgãos officiaes.

— Ao Sr. director da Faculdade de Odontologia:

N. 500-M — Informando sobre as especificações apresentadas para a construcção de uma cisterna e a apparelhagem para abastecimento d'agua aos reservatorios existentes no edificio dessa Faculdade.

— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 497-M — Pedindo providencias, com a maxima urgencia, para que seja mudado o apparelho telephonico desta Superintendencia, que se acha collocado no 3° andar da Bibliotheca Nacional, para o 4° andar do mesmo edificio.

Dia 18

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 502-M — Informando relativamente á proposta de Manoel Benedicto & Comp. para obras de reparos no Instituto Nacional de Surdos Mudos.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 503-M — Remettendo a conta da Companhia Telephonica Brasileira sob n. 14.044, referente ao apparelho numero 8-6896, do Serviço de Locomoção, no periodo de 21 de março a 20 de setembro do corrente anno.

N. 504-M — Enviando a conta da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativa ao fornecimento de energia ao Serviço de Locomoção, durante o mez de julho proximo findo.

N. 505-M — Remettendo as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, sob ns. 10.280 e 10.281, referentes á luz electrica fornecida ao Serviço de Locomoção (Botafogo e praça da Bandeira), durante o mez de agosto do corrente anno.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 17 de dezembro de 1934

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes, no sentido de que sejam executados os melhoramentos necessarios ao predio n. 25, da rua Roberto Silva, em Ramos, onde funccionou um dispensario de Prophylaxia da Tuberculose, uma vez que esta Directoria tem de entregal-o por força de contracto, com o respectivo "habite-se". (Officio n. 2.945).

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, no sentido de comparecer si ainda existe, acompanhado de um serventuario que possa attestar sua identidade, o cocheiro de 2ª classe dessa Inspectoria, João Gomes Francisco, na secretaria da Directoria Geral da Fazenda Nacional. (Officio n. 2.948).

Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem vistoriados os predios ns. 121 e 123, da rua Santa Anna, a pedido da Inspectoria de Alimentação. (Officio n. 2.986).

Ao Sr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, no sentido de ser remettido a esta Directoria o requerimento em que o guarda dessa Inspectoria Oscar Ubirajara Cavalcanti, solicita sua aposentadoria. (Officio n. 2.938).

Ao Sr. delegado do 2° Districto Sanitario, no sentido de informar quando foi entregue ao interessado o laudo de vistoria do predio n. 69, da rua dos Cajueiros, antigo n. 2, da rua General Caldwell e quando termina o prazo concedido para o cumprimento do referido laudo. (Officio n. 2.969).

— Communicaram-se:

Ao Sr. director da Despesa Publica, que por despacho de 18 de outubro ultimo, foi relevada a multa a Hilda Berlingozzo, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. (Officio n. 2.946).

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, que se achava completamente vasia a loja do predio n. 453, da rua Candido Benicio, quando em 15 de dezembro do anno transacto, foi visitada pela autoridade sanitaria que concedeu o respectivo "habite-se". (Officio n. 2.940).

Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, haver fallecido no dia 27 de novembro ultimo o chauffeur contractaodo do Serviço de Locomoção, Roberto Rodrigues. (Officio n. 2.947).

Ao mesmo, que o guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, Augusto Moreira, em exercicio desse cargo desde fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, é o mesmo Augusto Moreira de Souza, conforme affirma a Inspectoria dos Centros de Saude. (Officio n. 2.936).

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios nos Estados, que esta Directoria está de accôrdo com a transferencia de diversos funccionarios da extincta Directoria de Saneamento Rural, com as modificações propostas na parte final do officio n. 66, de 29 de novembro ultimo dessa Directoria. (Officio n. 2.949).

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional, haver o Sr. ministro designado o assistente dessa Inspectoria, Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa, para fazer parte da commissão de inquerito administrativo a apurar responsabilidade do occorrido na Escola Nacional de Bellas Artes. (Officio n. 2.934).

Ao Sr. inspector de Alimentação, que a vistoria solicitada para os predios ns. 121 e 123, da rua Sant'Anna, foi marcada para ás 14 horas do dia 28 deste mez. Officio numero 2.939).

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento em que José Christovão de Sá, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, solicita um anno de licença para tratar de seus interesses. (Officio n. 2.941).

Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saude Publica, o processo da antiga Directoria de Expediente do extincto Departamento Nacional de Saude Publica, numero mestre 33|785|8, que actualmente tem o numero B-145|00. (Officio n. 2.933).

Ao mesmo, devidamente preenchido pelo pharmaceutico assistente da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional, Antonio Caetano de Azeredo Coutinho o formulario de declarações para assentamentos. (Officio n. 2.932).

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional, para que sejam convenientemente informados a pedido da Recebedoria do Districto Federal os processos a que se referem os officios daquella Recebedoria ns. 8.656, 8.659, 8.655, 8.657 e 8.658, de 13 de novembro proximo passado. (Officios ns. 2.970, 2.981, 2.982, 2.983 e 2.984).

— Restituiu-se:

Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de S. Francisco do Sul, a certidão enviada pelo escripturario archivista Braulio Vianna, communicando-se-lhe que foi feita a averbação pedida na conformidade do seguinte despacho: "Averbe-se sem especificação, entretanto, da restricção pedida". (Officio n. 2.937).

— Transmittiram-se ao Sr. ministro as contas de:

Luiz Zanni, na importancia de 25:000$, relativa a 1ª prestação, pelos serviços de construcção de um pavilhão destinado á Polyclinica do Hospital-Colonia de Curupaty. (Officio n. 2.962).

Companhia Sul-Americana de Electricidade, na importancia de 300$, relativa a serviços prestados na Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, durante o mez de novembro do corrente anno. (Officio n. 2.964).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 2:147$, por fornecimentos feitos ao Hospital-Colonia de Curupaty, durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno. (Officio n. 2.965).

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia de 884$900, por fornecimentos feitos ao Hospital-Colonia de Curupaty, durante os mezes de agosto, setembro e outubro do corrente anno. (Officio n. 2.966).

S. A. Constructora Commercial e Industrial do Brasil, na importancia de 28:528$350, relativa a serviços executados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no periodo de 1 a 30 de novembro do corrente anno. (Officio n. 2.968).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Leonor Chaves Faria Jopper, pedindo prazo para cumprir a intimação referente ao predio n. 38, da rua Escobar. — Concedo 30 dias, em prorogação.

L. Domingos Couto, pedindo dispensa de intimação e relevação da multa imposta ao estabelecimento commercial sito á rua Acre n. 12. — Não posso attender pela razão do parecer.

José Ferreira Barbosa, pedindo um prazo para cumprir a intimação referente ao predio n. 156, da rua Carmo Netto. — Concedo o prazo de 90 dias, para cumprir as exigencias.

Alda Fortuna Bentes, pedindo um prazo para cumprimento da intimação expedida para o predio n. 21, da rua Pessôa de Barros. — Concedo o prazo de 30 dias, em prorogação.

Carlos da Rocha Guimarães, pedindo 40 dias de prazo para cumprir a intimação referente ao predio n. 146, da rua S. Carlos. — Concedo o prazo pedido.

Manoel José Ferreira d'Almeida, pedindo um prazo para cumprir a intimação existente para o predio n. 64, da rua Pessôa de Barros. — Concedo o prazo de 90 dias, em prorogação.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, pedindo relevação da multa imposta com relação ao terreno da rua Borges Monteiro sem numero. — Não posso attender, á vista do parecer, dirija-se á Procuradoria da Fazenda Publica.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 1

Requerimentos despachados

N. 3.585 — Willy Pilz. — Cumpra a exigencia; póde, entretanto funccionar. (Em 13-12-34).

N. 3.635 — Willy Pilz. — Certifique-se (Em 13-12-34).

N. 3.621 — Mario dos Santos. — Cumpra a intimação (Em 14-12-34).

N. 3.641 — O. Abrecht. — Certifique-se (Em 12-12-34).

N. 3.642 — Francisco Brundo. — Cumpra a intimação (Em 12-12-34).

N. 3.646 — Americo da Silva. — Certifique-se (Em 13 de dezembro de 1934).

N. 3.669 — Hugo Lubker. — Certifique-se (Em 15 de dezembro de 1934).

CENTRO DE SAUDE N. 10

Dia 3 de dezembro de 1934

N. 1.115 — Alzira Rivas. — Deferido de accordo com informação.

N. 1.169 — Alexandre Mendes Monteiro. — Certifique-se.

Dia 4

N. 1.175 — Eva Rosalina Augusto. — Certifique-se.

N. 1.174 — Hypolito da Costa Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 6

N. 1.729 — Oscar & Comp. — Habite-se.

N. 1.732 — Carmem Domingues Pinto. — Habite-se.

N. 1.734 — José Maria Martins. — Habite-se.

N. 1.735 — Carolina Custodia Nunes. — Habite-se.

N. 1.736 — João de Lima. — Habite-se.

N. 1.737 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.

N. 1.739 — Manoel Domingues Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.731 — João A. Ribeiro. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.738 — Manoel Duarte Cardoso. — Satisfaça as exigencias.

N. 1.741 — Anselmo Corrêa. — Permitto a occupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte commercial.

N. 1.742 — Mario Pereira Machado. — Idem, idem, idem.

N. 1.726 — Jayme da Silva Oliveira. — Idem, idem, idem.

N. 1.177 — Casemiro dos Santos. — Concedo 60 dias em prorogação.

Dia 7

N. 1.187 — Antonio Gomes de Andrade. — Certifique-se.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 3 de dezembro de 1934

Remetteram-se:

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II, a portaria concedendo licença ao servente Benicio José Cardoso (officio numero 131).

Ao Sr. ministro, por cópia, o officio n. 430-M, da Superintendencia de Obras e Transportes, sobre o fornecimento de material para ligação de agua no Hospital Estacio de Sá (officio n. 117).

Ao mesmo, por cópias, o orçamento e as respectivas especificações para installação de cozinha e lavanderia no Hospital Estacio de Sá (officio n. 118.

Ao mesmo, as especificações e o orçamento para obras de construcção de uma rampa, para accesso de ambulancias e um marquize no Hospital Estacio de Sá (officio n. 119).

Ao mesmo, as especificações do material necessario á installação do Serviço de Propedeutica Cirurgica do Hospital Estacio de Sá (officio n. 120).

Ao mesmo, as especificações para acquisição de mobiliario e equipamento cirurgico para o Hospital Estacio de Sá (officio n. 121).

Ao mesmo, a relação do material necessario á installação do gabinete dentario do Hospital Estacio de Sá (officio n. 122).

Ao mesmo, por cópias, as especificações com o respectivo orçamentario, para o fornecimento de geladeiras ao Hospital Estacio de Sá (officio n. 123).

Ao mesmo, por cópia, o orçamento para illuminação de duas salas de operações no Hospital Estacio de Sá (officio numero 124).

Ao mesmo, por cópias, as especificações e o orçamento para installação de ar condicionado em duas salas de operações do Hospital Estacio de Sá (officio n. 125).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional, no sentido de ser confeccionado, nas officinas daquella repartição, o material de expediente necessario a esta Directoria, de accôrdo com a relação junta (officio n. 114).

Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis, no sentido de ser esta Directoria informada sobre as allegações feitas por Idolino Rangel de Almeida, ex-funccionario desse Hospital (officio n. 116).

Ao Sr. Superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no sentido de ser feita ligação de luz, provisoriamente, em uma das salas desta Directoria (officio n. 127).

Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira, no sentido de ser installado com urgencia, um apparelho telephonico de luxo, no gabinete do director desta repartição (officio n. 128).

Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes, no sentido de serem installadas, nesta Directoria, diversas campainhas electricas (officio n. 130).

Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity, no sentido de ser esta Directoria informada si existe algum funccionario extranumerario em condições de preencher a vaga decorrente do fallecimento do servente de 2ª classe effectivo José Tassonio (officio n. 132).

Aos Srs. directores dos Hospitaes São Francisco de Assis, D. Pedro II, Paulo Candido e Colonia de Curupaity, no sentido

de ser cumprido nesses hospitaes, o que estabelece o decreto n. 24.335, sobre o consumo de pescado nacional, fresco, salgado ou em conserva, na proporção de 400 grammas por pessoa (circular n. 133).

— Communicou-se:

Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, que a enfermeira do Hospital Paula Candido, Leontina da Rocha Campos, vem faltando ao serviço desde 13 de outubro ultimo, sem causa justificada, podendo ser considerado vago o referido cargo, por abandono (officio n. 113).

Ao mesmo, que a pretenção de Itagiba Sachaffior Camargo, pedindo o seu aproveitamento no Hospital de Triagem, será opportunamente examinada (officio n. 126).

— Remetteu-se:

Ao Sr. ministro, a proposta de nomeação de Arlindo Girard Jacob, para o logar de interno do Hospital D. Pedro II (officio n. 129).

Dia 4

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o orçamento de obras de construcção de duas salas de operações no Hospital Estacio de Sá (officio n. 134).

Ao mesmo, o orçamento para obras de installação de despejos de comadres nas enfermarias do Hospital Estacio de Sá (officio n. 135).

— Solicittaram-se providencias:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no sentido de verificar quaes os professores de clinicas que não dispõem de enfermarias para ensino das respectivas cadeiras, afim de que esta Directoria, de posse da informação, possa prestar o auxilio que pretende ao ensino medico no paiz (officio n. 136).

Dia 5

Communicou-se:

Ao Sr. ministro, que a verba destinada á installação do Hospital Estacio de Sá é insufficiente para attender ao apparelhamento dos Serviços de Clinica Medica, Clinica Cirurgica e Propedeutica Ciugica (officio n. 139).

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, a relação do material cirurgico destinado ao Serviço de Clinica Cirurgica do Hospital Estacio de Sá (officio n. 137).

Ao mesmo, a relação do material cirurgico para o Pavilhão externo — Propedeutica Cirurgica, do Hospital Estacio de Sá (officio n. 138).

Ao mesmo, a relação do material destinado ao Serviço de Clinica Medica do professor Annes Dias, a ser installado no Hospital Estacio de Sá (officio n. 140).

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. ministro, no sentido de ser esta Directoria autorizada a adquirir, provisoriamente, um apparelho moderno de radiognose, até que a situação financeira permitta substituil-o por um outro de typo moderno (officio n. 141).

Ao Sr. director de Defesa Internacional e da capital da Republica, no sentido de ser enviada uma cópia authenticada dos assentamentos dos funccionarios dessa Directoria, actualmente destacados nesta repartição (officio n. 144).

Ao Sr. director do Proventorio Paula Candido, no sentido de ser adquirido por esse Preventorio e cedido a esta Directoria, o material de expediente constante da relação junta (officio n. 145).

— Ao Sr. director da Defesa Internacional e da Capital da Republica, no sentido de ser verificada a possibilidade de passarem a servir nesta Directoria os funccionarios Gastão Moreira Braga e José Albino Gomes. (Officio n. 146).

Dia 6

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Ministro, no sentido de ser esta Directoria autorizada a requisitar passagens, com direito a leito e cabine e transporte de material, nas Estradas de Ferro Leopoldina Railway e Rêde Mineira de Viação. (Officio n. 142).

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, por cópia, as informações fornecidas pelos hospitaes subordinados a esta Directoria, com respeito ao projecto de lei em estudo na Camara dos Deputados. (Officio n. 143).

Ao Sr. Ministro, as especificações e o orçamento para as obras de construcção de um pavilhão de aulas no Hospital de Triagem (Estacio de Sá). (Officio n. 147).

Communicou-se:

Ao Sr. director geral de Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, que os pedidos formulados pelos ex-funccionarios de Assistencia Hospitalar, Iracema Coulomb Barroso, Armando B. de Carvalho, Antonio Carlos de Sant'Anna, Jorge Estephanio dos Santos e Walter Barcellos de Mello, pedindo aproveitamento nesta Directoria foram devidamente relacionados e serão opportunamente examinados. (Officios ns. 148, 149, 150, 151, 152 e 153).

Dia 7

Solicitaram-se providencias:

Ao Reverendissimo Prior da Ordem Terceira do Carmo, no sentido de ser remettida a esta Directoria uma relação dos medicos internos que estão sujeitos a plantão, bem como um exemplar do regimento interno do Hospital daquella Ordem. (Officio n. 154).

Ao Srs. directores dos Hospitaes Paula Candido, Pedro II, São Francisco de Assis e Colonia de Curupaity, no sentido de ser enviado a esta Directoria, um exemplar de todos os impressos usados nesses Hospitaes. (Officio-circular numero 158).

Remetteram-se:

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a frequencia de funccionarios, referente ao corrente mez de dezembro. (Officio n. 156).

Ao Sr. inspector de Fiscalisação do Exercicio Profissional, a frequencia de funccionario. (Officio n. 156).

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II, a frequencia de funccionaria, no corrente mez de dezembro. (Officio n. 159).

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a frequencia de funccionarios actualmente destacados nesta Directoria. (Officio n. 161)

Dia 8

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, no sentido de serem enviadas as informações pedidas por esta Directoria, em officio n. 63. (Officio n. 157).

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido, no sentido de ser esta Directoria informada, detalhadamente, sobre a situação de tres funccionarios daquelle Hospital, que ultrapassam o limite de idade para effeito de aposentadoria. (Officio n. 162).

Dia 10

Communicou-se:

Aos Srs. directores dos Hospitaes São Francisco de Assis, Paula Candido, D. Pedro II e Colonia de Curupaity, que todo o expediente desses Hospitaes deverá, de agora em deante, ser encaminhado directamente a esta Directoria para a necessaria deliberação e remessa ás autoridades superiores. (Circular n. 163).

Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis, que o Tribunal de Contas, em sessão de 1 de outubro do corrente anno, resolveu relevar a multa de 1%, sobre a importancia de 2:000$000, imposta ao escripturario daquelle Hospital Avelino Godoy. (Officio n. 164).

Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro, a proposta de nomeação de Manoel Lopes Estevão Junior, para o logar de servente de 1ª classe do Hospital Paula Candido. (Officio n. 165).

Ao mesmo, a proposta de promoção do servente de 2ª classe do Preventorio Paula Candido, Nicodemos Augusto da Cruz, para a vaga de servente de 1ª classe, ora existente naquelle Preventorio. (Officio n. 166).

Dia 11

Licença:

Por portaria do Sr. director de 11 de dezembro corrente, foi concedida licença, por 30 dias, a partir de 6 do mesmo mez, a Adelia Rabello, enfermeira attendente de 3ª classe do Hospital São Francisco de Assis, nos termos do art. 8.º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por portaria do Sr. director de 11 de dezembro corrente, foi concedida licença, por 30 dias, a partir de 1 do mesmo mez, ao Dr. Miguel Pereira da Motta Filho, chefe de clinica do Hospital D. Pedro II.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Hospital Colonia de Curupaity, no sentido de ser esta Directoria informada sobre os cargos vagos ora existentes naquelle Hospital. (Officio n. 167).

Remetteram-se:

Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis, a portaria de licença da enfermeira desse Hospital, Adelia Rabello. (Officio n. 168).

Ao Sr. Ministro, o requerimento em que Maria José Ornsteis, ex-funccionaria da antiga Assistencia Hospitalar, pede o seu aproveitamento nesta Directoria. (Officio numero 169).

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II, a portaria de licença do Dr. Miguel Pereira da Motta Filho, chefe de clinica daquelle Hospital. (Officio n. 170).

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1934

Sr. ministro da Agricultura:

N. 3.690 — Em referencia ao aviso n. 183, de 5 de novembro proximo passado, desse ministerio solicitando a collaboração da Marinha Nacional na reorganização da pesca nacional, com o destaque de um dos navios da Directoria de Navegação, afim de desempenhar a missão da pesca propriamente dita e levantar as cartas batimetricas, de conformidade com o que preceitua o art. 244 do Regulamento do Serviço de Caça e Pesca, approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março ultimo, declara que este ministerio, muito embora tenha desejo de collaborar com o da Agricultura no que estiver ao seu alcance, sente não poder destacar nenhum navio a serviço daquella Directoria, para o fim em apreço.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.691 — Submette á consideração de S. Ex. o assumpto constante do telegramma relativo ao pedido que formula a Delegacia dos Portos do Paraná, na foz do Iguassú, de que seja modificado o horario dos vapores da Companhia Viação São Paulo-Matto Grosso, subvencionada pelo Governo Federal, de modo a attender ás necessidades do commercio e passageiros de Porto Mendes.

— Sr. ministro da Fazenda.

N. 3.693 — Solicita o pagamento de trasentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos réis (384$400), ao segundo sargento Pancracio Candido da Silva.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 3.695 — Em referencia ao aviso n. 134, de 11 de outubro proximo passado, desse ministerio, relativo, á parte dada pelo 2° sargento do Exercito, Jayme Amaral, contra o marinheiro de 1ª classe Olavo Bilio, declara não haver sido encontrado, no fichario de praças, o nome citado na referida parte.

Tambem do livro de quartos do official de serviço do Arsenal de Marinha, onde deveria ter sido apresentado o contraventor para a annotação da occurrencia e providencias adequadas, nada consta a respeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.687 — Em resposta ao radio n. 308, de 30 de novembro proximo passado, desse Tribunal solicitando remessa a esse Tribunal das tabellas de distribuição de creditos, deste ministerio, para o proximo exercicio financeiro, informa que este ministerio já as remetteu a esse Tribunal, com o officio n. 3.628, de 12 de dezembro em curso

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.687 — Designa o primeiro tenente contador Naval Adelberto Cantarino Labatut, para substituir o capitão tenente contador Naval Cid Homero de Miranda, não só nas funcções de instructor de "Contabilidade Publica" do Curso Pratico de Aspirantes a Intendentes Navaes, como tambem nas de mebro do Conselho Fiscal do Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento.

N. 3.696 — Resolve, á vista da certidão do registro civil de nascimento, deferir o requerimento, em que o 2° sargento AE-CM-n. 10.842 Francisco Paulo de Jesus, requer seja o seu nome rectificado para Francisco Paulo de Oliveira.

Façam-se no livros competente as devidas annotações.

N. 3.697 — Designa o capitão de corveta medico Dr. Breno Galvão, para exercer as funcções de chefe da Clinica Oto-rhyno-laringologica do Hospital Central da Marinha, sendo dispensado do serviço da Directoria de Saude.

N. 3.698 — Dispensa os officiaes abaixo mencionados das seguintes commissões:

Capitão de corveta, medico, — Dr. Breno Galvão, das funcções da Directoria de Saude;

Capitão-tenente medico — Dr. Armando Pinto Fernandes, das funcções de coadjuvante da clinica, oto-rhino laryngologica do Hospital Central da Marinha;

Capitão tenente medico, — Dr. Amadeu Monteiro Jácome, das funcções de coadjuvante da clinica cirurgica do Hospital Central da Marinha.

— Sr. presidente da Junta Directora do Montepio Operario dos Arsenaes de Marinha e Directoria do Armamento:

N. 3.688 — Dispensa o capitão tenente contador naval Cid Homero de Miranda das funcções de membro do Conselho Fiscal do Montepio, substituindo-o pelo primeiro tenente contador naval Adalberto Cantarino Labatut.

— Sr. director geral de Saude:

N. 3.692 — Resolve prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo a que se refere o aviso 2.987, de 11 de outubro de 1934, para o encerramento das inscripções para o concuso dos candidatos a pharmaceuticos e chimicos do Corpo de Saude da Armada.

Ministerio da Guerra

(*) Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934 — N. 35.

Sr. director de Saude da Guera — Em virtude de commissão do Regulamento do Serviço de Saude, no tocante á situação dos chefes de Pavilhão de Isolamento e do Serviço de Physiotherapia do Hospital Central do Exercito, com relação ás substituições previstas no seu art. 231, e,

Considerando que essa omissão, em determinadas circumstancias, poderá contrariar o principio de hierarchia militar, desde que taes chefes sejam mais antigos no posto que os chefes de clinica, vindo collidir com o principio geral estatuido pelo art. 331 do Regulamento Interno dos Serviços Geraees e dos Corpos de Tropa;

Considerando que o art. 231 do Regulamento do Serviço de Saude vem collidir ainda com o disposto nos ns. 1 e 2 do art. 332 daquelle Regulamento Interno: declaro-vos que, nos casos de substituição do vice-director do Hospital Central do Exercito, deve ser observada a doutrina fixada pelo art. 331 do mesmo Regulamento Interno e o disposto nos ns. 1 e 2 do art. 332 deste Regulamento, que foi approvado em data posterior ao do Serviço de Saude. — *P. Góes.*

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 17 do corrente, foram designados os capitães Osman Mascarenhas, Christovam Colombo Faustino da Silva, Cyro, Furtado Sodré e Waldemar Visconti, para continuarem como auxiliares de instructores do C. P. O. R. da 1ª região militar, a titulo provisorio, e não como publicou o *Diario Official* de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quanteias:

12:210$700 ao capitão José de Ribamar Maciel Campos (aviso n. 2.544);

12:269$400 ao capitão Jorge Barreto Lins (aviso numeroe 2.545);

124:350$000 ao general Seraphim Garcia Feijó (aviso n. 2.546).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934 — N. 830.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito — Declarae, em Boletim do Exercito, que continúa em vigor o aviso n. 529, de 23 de junho de 1917, publicado no de numero 102, de 25 do dito mez e anno, autorizando os commandantes de região a conceder, por conta do Ministerio da Guerra, aos officiaes que forem reformados compulsoriamente, passagens para elles e suas familias até as capitaes dos Estados em que pretendem residir, desde que as solicitem, dentro do prazo de seis mezes, contados da data da reforma. — *P. Góes.*

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934 — N. 25.

Sr. commandante da 2ª Região Militar — O inspector do Tiro dessa Região, em officio que vos dirigiu, em 15 de setembro ultimo, sob n. 1.132, consulta sobre a precedencia, para effeito de saudação militar, entre os sargentos do Exercito, alumnos dos Centros de Preparação de Officiaes de Reserva e associados dos Tiros de Guerra.

Em solução, vos declaro que os alumnos do mencionado Centro e Tiros de Guerra devem saudar os sargentos e em geral e aos alumnos das Escolas Militar (do Exercito e da Marinha).

Em todos os outros casos, quer entre si, quer com soldados e cabos do Exercito, a saudação deve ser simultanea, ou pelo menos partir do que tiver melhor educação civil e militar. — *P. Góes.*

Dia 14

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

32:047$900 ao 2º sargento Manoel Carlos Ribeiro (aviso n. 2.548);
2:440$000 ao coronel Oscar Saturnino de Paiva (aviso n. 2.549);
7:508$300 ao 1º tenente-contador Salvador Carrossini (aviso n. 2.550);
9:279$300 ao capitão Carlos de Lemos Bastos (aviso numero 2.552);
71:041$700 ao capitão Vasco Neves Varella (aviso numero 2.554).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

300$000 ao 3º sargento Cyro Nogueira da Costa (aviso n. 2.553).

Transmittindo o processo referente ao pagamento de gratificações addicionaes a professores, directores, mestres, contra-mestres e operarios alcançados pelo disposto no artigo 23 das disposições transitorias da Constituição da Republica, communicando que o mesmo processo se acha convenientemente informado pela Directoria de Contabilidade da Guerra. Não obstante ae informação prestada, foram tomadas providencias no sentido de serem organizadas relações nominaes para remessa directa ao Poder Legislativo (aviso n. 2.551).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, julgando procedentes as allegações de crença religiosa apresentadas por Emmanuel Jardim de Souza Vieira, sorteado pela 2ª R. C., visto ser religioso professo, e isentando-o do serviço militar (aviso n. 163).

— Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, declarando que o quantitativo de 2$000 fixado para o forrageamento dos animaes pelo Serviço de Subsistencias Militar, fica augmentado de 200 réis, diarios, por animal, durante o periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno (aviso numero 26).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934 — N. 832.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito — O decreto n. 20.985, de 21 de janeiro de 1932, que regulava o pagamento da ajuda de custo, subordinava as transferencias de officiaes á *conveniencia absoluta* e á *conveniencia relativa* do serviço.

Revogado que foi, porém, esse decreto, pelo de numero 24.573, de 4 de julho do corrente anno, pasaram a vigorar novamente as regras estabelecidas na lei n. 5.167, de 12 de janeiro de 1927; e, uma vez que, na vigencia dessa lei, só se cogitava de saber si a transferencia era feita, ou não, a pedido do official, tornou-se inexpressiva a clausula "para conveniencia relativa".

Assim, declraro-vos que as transferencias determinadas, até esta data, "por conveniencia absoluta do serviço", não serão consideradas "a pedido"; adoptando-se, d'ora em deante, somente as seguintes expressões "transferido" e "transferido a pedido". No primeiro caso, se abonarão as vantagens da lei; no segundo, as despesas respectivas correrão por conta do peticionario. — *P. Góes.*

Requerimentos despachados

Adolpho França, 1º sargento reformado auxiliar de escripta da 6ª C. R. M., pedindo contagem de tempo para melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Arthemio Barbosa Magalhães, 3º sargento da ambulancia mixta da 4ª R. M., pedindo ajuda de custo e vantagens de campanha. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Alexandre Santo Pino Tavares, pedindo caderneta de reservista para seu filho Alexandre Santo Pino Tavares Junior, ex-alumno do Collegio Militar. — Indeferido, em face da informação do C. M.

Bianor Novaes, 1º sargento radio-telegraphista da S. E. do 9º R. A. M., pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Bento Borges, 3º sargento da Escola Veterinaria, pedindo abono de diarias. — Indeferido, á vista das informações.

Claudio José de Mello, ex-3º sargento da ambulancia mixta da 4ª R. M., pedindo pagamento de ajuda de custo e mais vantagens de campanha. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Dermeval Nevoeiro Irmão, pedindo pagamento da importancia de 2:326$800, de fornecimentos feitos á 8ª Companhia do 5º R. I. — Deferido. Ao 5º R. I. para effectuar o pagamento por conta das economias administrativas.

Dalisio Caminha Machado, ex-cabo do 14º R. C. I., pedindo reinclusão. — Indeferido, em face das informações da 3ª R. M.

Evaristo Marques dos Santos, cabo do 9º R. C. I., alumno do curso de ferrador da Escola Veterinaria, pedindo archivamento do requerimento em que pedia exclusão do Exercito. — Declaro sem effeito o despacho do requerimento anterior, de accôrdo com as informações do D. P. E.

Euzebio de Siqueira Queiroz, major honorario do Exercito e ex-almoxarife da Fabrica de Ferro de Ipanema, pedindo por certidão os vencimentos que percebia. — Certifique-se na fórma da lei.

Francisca Arantes, viuva do cabo voluntario da Patria José Ferreira de Arantes, pedindo os favores do decreto numero 24.367, de 8 de junho do corrente anno. — Indeferido. O decreto a que se refere a peticionaria trata dos officiaes effectivos do Exercito e Marinha que fizeram a campanha do Uruguay e Paraguay.

Guilherme da Cunha Bastos, reservista, pedindo devolução da certidão de idade. — Indeferido, á vista do que dispõe o aviso de 25 de abril de 1896. Ordem do dia n. 736.

Hypolito Ribeiro da Cunha, secretario da Junta de Alistamento Militar da Comarca de Conceição do Araraguaia, Estado do Pará, pedindo relevação de multa. — E' mantida a multa, em face das informações.

Hernani de Azevedo Bittencourt, 3º sargento da Escola de Aviação Militar e alumno do curso de enfermeiro veterinario, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — Indeferido, em face dos parecers da D. G. C. G.

Julio Indio Parintins Pereira, tenente-coronel reformado, pedindo certidão. — Certifique-se, na fórma da lei.

Jorge Dias Ribeiro, reservista, pedindo caderneta de reservista. — Deferido, de accôrdo com a informação do D. P. E. A., 1ª C. R.

Jorge Americo de Gouveia, major, pedindo certidão. — Certifique-se, de accôrdo com a lei.

João Baptista Cavalcante, 3º sargento do 1º B. E., pedindo reconsideração de despacho do requerimento anterior. — Mantenho o despacho dado no requerimento anterior.

João Chrisostomo de Farias, soldado do Grupo Escola, pedindo exclusão das fileiras do Exercito. — Seja annullada a praça por não ter sido observado o que preceitua o n. 3 do art. 33 do R. S. M.

José Domingos dos Santos, soldado asylado, pedindo abono de etapas. — Deferido.

José Pinto Bandeira, sargento ajudante monitor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do serviço e permissão para ir á Fortaleza, no Estado do Ceará. — Deferido.

José Ferreira da Silva (Segundo), soldado do Q. G. da 1ª R. M., pedindo 30 dias de dispensa do serviço. — Deferido.

si não houver necessidade de outra praça para substituil-o durante a dispensa pedida no emprego em que se acha. — Despesas por conta propria.

José Quintino dos Santos, correieiro da Escola Militar, pedindo expedição de titulo de nomeação. — Ao Sr. commandante da E. M. para expedir o titulo, fazendo referencia á data de nomeação do requerente.

Dr. Joaquim Antonio de Loyola, capitão medico de 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo pagamento por serviços profissionaes no 13º R. I. — Indeferido, á vista das informações da 5ª R. M. e D. G. C. G.

Joaquim Manoel de Barros, ex-praça, propondo vender uma tinta especial de sua invenção. — Não cabe a este ministerio julgar da necessidade ou interesse em ser acceita a sua proposta. Dirija-se, querendo, ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, que melhor tratará do assumpto com apoio no n. 18 do art. 113 da Constituição.

Joaquim Rodrigues Cidro, marinheiro do Arsenal de Marinha, pedindo certidão. — Certifique-se na fórma da lei.

Mc Call & Comp., Ltda., estabelecidos em Santa Thereza, pedindo permissão para importar salitre. — Para ser concedida deve a firma ser registrada na 3ª R. M.

Leonel Augusto Pessoa, musico de 2ª classe da Escola Militar, pedindo averbação de tempo de serviço para effeitos legaes. — Deferido, de accôrdo com as informações.

Lucia Luna Pacheco, 4º official do A. G. R. J., pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1-2-921 e permissão para gozal-a em Tres Corações. — Concedo dous mezes, a contar da data da inspecção, de accôrdo com as informações.

Marcos dos Santos, pedindo entrega de cadarneta militar. — Compareça á séde da E. I. M. n. 246, onde poderá receber o certificado pedido, mediante recibo.

Modesto Lopes de Lima Barros, capitão reformado, pedindo certidão de uma informação. — Certifique-se na fórma da lei.

Murillo de Freitas, ex-escrivão da 2ª C. J. M., pedindo ser cancellada de seus assentamentos a pena de demissão a bem do serviço publico. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Manoel da Silva, pedindo concessão de matricula no corrente anno em um tiro de guerra da 2ª R. M., com direito á exclusão do sorteio, caso seja sorteado. — Indeferido.

M. Soares de Amorim & Comp., Ltda., pedindo certidão da informação do engenheiro encarregado das obras. — Certifique-se na fórma da lei.

Maria Georgina Prado, pedindo relevação de prescripção em que incorreu. — Requeira no Poder Legislativo.

Plinio Elias de Araujo, ex-soldado, pedindo reintegração, e inclusão no 1º R. Av. — Indeferido quanto á reinclusão. Ao requerente cabe receber a caderneta passada pelo corpo a que pertenceu, si for julgado abrangido pela amnistia.

Sebastião de Souza Lima, pedindo certificado de reservista de 2ª categoria. — Indeferido.

Simplicio da Silva, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido quanto a reinclusão que pede. O commandante da 9ª R. M. deverá, porém, tornar sem effeito sua *nota de expulsão*, para considerar o requerente excluido de accôrdo com a ultima parte do que determina o decreto n. 19.636, de 29 de janeiro de 1931, que alterou o art. 360 do R. I. S. G.

Zenith Sellak dos Santos, ex-praça da Escola de Aviação Militar, pedindo reinclusão. — Seja reincluido de accôrdo com o art. 390 do R. I. S. G.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1934

Ao director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que José Franklin de Mattos e outros, funccionarios da Escola de Intendencia, pedem melhoria de vencimentos. (Aviso 1.995).

Dia 14

Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha, submettendo á sua consideração, de ordem do Sr. ministro da Guerra, os processos organizados a requerimento de dona Rosentina de Moura Camera Castro, viuva do 1º tenente cirurgião reformado da Marinha Dr. Antonio Pedro da Silva Castro, afim de ser certificado si o *de cujus* prestou serviços de guerra nas campanhas do Uruguay e Paraguay; e do voluntario da Patria, 1º sargento Ozorio Ayres de Castro, solicitando o restabelecimento mensal de 60$ que como allega o requerente percebeu até 14 de novembro de 1889. (Officios ns. 2.001 e 2.002).

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que deve ser cancellada no mesmo D partamento o registro da carta patente do capitão medico do Exercito Dr. Carlos Etudart Filho, visto ter a mesma se extraviado e expedida nova carta-patente. (Officio 1.999).

Estado Maior do Exercito

Requerimentos despachados

Antonio Avelino de Castro, pae do ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Geraldo Magolla de Castro, pedindo que seu filho, seja submettido a exames na segunda época do corrente anno. — Indeferido. O seu filho, poderá, si lhe convier, matricular-se em 1935, no 2º anno, caso satisfaça a condição de idade e as outras exigencias regulamentares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS A QUE SE REFERE O OFFICIO N. 4.578, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1934 (PROC. N. 22.167-34)

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Opinando a respeito do processado da concessão, pelo Ministerio da Fazenda, a Lourenço da Silva Oliveira, de um entreposto para inflammaveis no Porto do Rio de Janeiro, declaro a V. Ex. que estou de accôrdo com o parecer a respeito emittido pelo Sr. Dr. consultor juridico deste ministerio e que vae junto em cópia, parecendo-me, effectivamente, que a referida concessão, uma vez considerada de simples *entreposto particular*, poderá ser mantida, desde que ratificada por outro termo, em harmonia com a que, porventura, fôr feita, para construcção, uso e goso das installações, por este ministerio, de quem, na fórma de vigente e clara legislação, é a competencia para deliberar sobre obras de melhoramento e exploração de portos, aeroportos, rios e canaes.

Conciliados, em termos habeis, os diversos preceitos de leis e regulamentos attinentes á espécie, justa é a conclusão daquelle parecer, por força da qual a subsistencia da concessão ficará dependente de despacho deste ministerio ao pedido que lhe dirigir o interessado, para construcção e exploração de installações portuarias destinadas a inflammaveis e semelhantes, observadas as condições a que allude o Departamento de Portos.

No particular, cumpre salientar ainda que esse Departamento informa, no seu parecer, tambem annexo em cópia, que as installações da ilha do Braço Forte, pretendida pelo requerente, estão sendo utilizadas por solicitação do Sr. inspector da alfandega, ou seja, estão alfandegadas desde 31 de janeiro deste anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e respeitosa consideração.

Rio — novembro 12-934. — *Marques dos Reis.*
Approvado. Em 13-11-934. — *Getulio Vargas.*

Portaria n. 974

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a S. A. "Air France" e de accôrdo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil;

Resolve approvar, em caracter provisorio, e em substituição ao que foi approvado pela portaria de 11 de outubro de 1932, o novo horario da linha aerea Natal-Buenos Aires, explorada pela S. A. "Air France", que com esta baixa, assignado pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — *Marques dos Reis.*

HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 974, DESTA DATA

AIR FRANCE

Horario do trecho Natal-Buenos Aires da linha internacional França-America do Sul

Norte — Sul				Sul — Norte		
Escalas	Dias: Dakar/Natal Via maritima	Dias: Dakar/Natal Via aerea	Horas	Escalas	Dias	Horas
Natal	6ª feira	3ª feira	17h00	Buenos Aires	Sabbado	24h00
Recife	6ª feira	3ª feira	18h35	Montevidéo	Domingo	1h55
Maceió	6ª feira	3ª feira	19h55	Pelotas	Domingo	5h10
Bahia	6ª feira	3ª feira	22h50	Porto Alegre	Domingo	6h35
Caravellas	Sabbado	4ª feira	2h10	Florianopolis	Domingo	9h00
Victoria	Sabbado	4ª feira	4h10	Santos	Domingo	12h05
Rio de Janeiro	Sabbado	4ª feira	6h55	Rio de Janeiro	Domingo	14h15
Santos	Sabbado	4ª feira	9h05	Victoria	Domingo	17h00
Florianopolis	Sabbado	4ª feira	12h10	Caravellas	Domingo	19h00
Porto Alegre	Sabbado	4ª feira	14h35	Bahia	Domingo	22h20
Pelotas	Sabbado	4ª feira	16h00	Maceió	2ª feira	1h15
Montevidéo	Sabbado	4ª feira	19h15	Recife	2ª feira	2h30
Buenos Aires	Sabbado	4ª feira	21h00	Natal	2ª feira	4h00

O horario no sentido Norte/Sul está sujeito a variações, até 12 horas para mais ou para menos, nas passagens dos aviões acima indicadas, por estar na dependencia dos vôos nocturnos entre Casablanca e Dakar e consequente chegada, ao porto de Natal, dos avisos ou aviões transatlanticos portadores da mala da Europa.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 17 de dezembro de 1934. — *Castro Junior*, director geral, interino.

(C—4.125—19—12—34—122$400)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 2.668 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvo approvar, nos termos do vosso officio n. 411/Z, de 2 de agosto ultimo, as tomadas de contas da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, relativas ao 1° e 2° semestres de 1931. (14.944-34.)

"Inspectoria Federal das Estradas — N. 411/Z — Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1934.

Exmo. Sr. ministro:

Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. as actas e mais documentos das tomadas de contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, referentes ao 1° e 2° semestres de 1931.

Extensão em trafego

A extensão em trafego que no 2° semestre de 1930 era de 2.648,27142 kms., alterou-se, no 1° semestre de 1931 para 2.647,54189 em consequencia dos augmentos de 108,40 ms. e 271,85 ms. nas linhas do Rio dos Sinos a Taquara e ramal de Pelotas a Pelotas Fluvial que passaram a ter respectivamente 53,110 kms. e 2,98950 kms.. e da reducção de 1.109,78 ms. na linha de Santa Maria a Marcelino Ramos que passou a 532,21802 kms.

No segundo semestre pela entrega á Viação Ferrea, em 12 de dezembro, de accôrdo com o aviso n. 10, do mesmo mez, de 61,940 kms. do trecho de Passo do Barbosa a Jaguarão, ficou a linha de Basilio a Jaguarão com a extensão de 113,600 kms. As extensões discriminadamente por linhas são:

	1° semestre	2° semestre
Linha Santa Maria-Porto Alegre	390,65063	390,65063
Linha Santa Maria-Uruguayana	374,32075	324,32075
Linha Santa Maria-Marcelino Ramos	532,21802	532,21802
Linha Cacequy-Rio Grande	490,03703	430,03703
Entroncamento — Sant'Anna	158,56370	158,56370
Linha Montenegro-Caxias	116,59151	116,59151
Linha Rio dos Sinos-Taquara	53,11000	53,11000
Linha Taquara-Canella	58,00000	58,00000
Linha Carlos Barbosa-Alfredo Chaves	19,30000	19,30000
Ligação a Margem	2,10845	2,10845
Linha Couto-Santa Cruz	30,30145	30,30145
Linha Cachoeira-Paredão	3,29200	3,29200
Linha Dilermando de Aguiar-Jaguary	80,62020	80,62020
Linha Alegrete-Severino Ribeiro	57,00000	57,00000
Linha Cruz Alta-Santo Angelo e Giruá	152,28760	152,28760
Linha São Sebastião-D. Pedrito	57,20000	57,20000
Linha Basilio-Jaguarão	51,66000	113,60000
Linha Pelotas-Pelotas Fluvial	2,98950	2,98950
Linha Juncção-Villa Siqueira	17,28105	17,28105
Totaes	2.647,54189	2.709,48189

Movimento financeiro

Pelos documentos apresentados pelo representante do Estado verificou a junta o seguinte movimento financeiro:

Receita..	32.051:346$620	27.776:549$660	59.827:896$280
Despesa..	32.306:608$250	29.625:051$840	61.931:660$090
Deficit...	255:261$630	1.848:502$180	2.103:763$810

A junta examinando a despesa resolveu fazer glosas que, no 1° semestre, montaram a 2:853$200 e no 2° o 2:445$300, em um total de 5:298$500. Com a consideração dessas glosas os *deficits* ficariam reduzidos no 1° semestre a 254:408$430, no 2° a 1.846:056$880 e no anno a 2.101:465$310. Em vista, porém, do aviso n. 2.420, de 26 de setembro de 1933, que deferiu, de accôrdo com os pareceres dos consultores technico e juridico do Ministerio da Viação, um requerimento do interventor do Estado do Rio Grande do Sul, deve prevalecer o resultado apresentado pelo Estado arrendatario acima apurado.

Quota de fiscalização

A quota de fiscalização referente ao primeiro semestre, na importancia de 50:000$000, conforme o conhecimento numero 34, de 10 de janeiro de 1931, e a do segundo, de igual importancia, conforme o conhecimento n. 2.266, de 10 de julho do mesmo anno, foram recolhidas á Delegacia Fiscal, em Porto Alegre.

Fundo de melhoramentos

Por conta do fundo de melhoramentos creado pelo decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, foram realizadas nos dous semestres de 1931, as seguintes despesas:

Primeiro semestre

1. Machinario para as officinas de Gravatahy — Decreto n. 19.916, de 24-4-1931—Orçamento 273:354$000	206:939$550
2. Idem para as officinas de Rio Grande— Mesmo decreto — Orçamento réis 686:491$630	358:226$280
3. Idem para as officinas de Santa Maria— Mesmo decreto — Orçamento réis 526:051$680	340:731$070
4. Desapropriação de um terreno para augmento de linhas em Bagé — Mesmo decreto — Orçamento réis 125:000$000	131:250$000
5. Desapropriação de um terreno para o desvio de cruzamento do Km. 2, da linha Santa Maria-Uruguayana — Mesmo decreto — Orçamento réis 60:000$000.	63:230$580
6. Desapropriação de varios terrenos para ampliação da estação de Santa Maria — Mesmo decreto — Orçamento 691:912$397.	726:508$020
7. Nova estação de Navegantes e desvio de cruzamento — Mesmo decreto — Orçamento 82:373$069	71:867$190
8. Installação Sanitaria de Couto — Mesmo decreto — Orçamento 9:782$850..	12:588$440
9. Nova ponte de Carumbé, no km. 338,803, da linha Santa Maria-Uruguayana — Mesmo decreto — Orçamento 111:022$182	194:719$920
10. Substituição de um conductor de ferro, por um de cobre, entre Pelotas, Rio Grande e Villa Siqueira — Mesmo decreto — Orçamento réis 55:901$800	68:827$000
11. Installaão sanitaria em Rio Pardo — Mesmo decreto — Orçamento réis 2:357$063	4:594$710
12. Modificação e augmento de linhas, na estação de Quinta — Mesmo decreto — Orçamento 41:619$571...	37:483$640
Total	2.216:966$400

A junta, a vista de terem certas despesas excedido os orçamentos approvados, reconheceu apenas os maximos dos orçamentos exceptuadas as obras relacionadas sob os ns. 4, 5 e 6, que excederam os orçamentos apenas por quantias não previstas nos mesmos orçamentos attendendo ao acto de, os preços de acquisição dos terrenos terem ficado no limite dos orçamentos approvados. Assim as despesas no semestre foram reconhecidas pela junta do modo seguinte:

Obra n. 1	206:939$550
Obra n. 2	358:226$280
Obra n. 3	340:731$070
Obra n. 4	131:250$000
Obra n. 5	63:230$580
Obra n. 6	726:508$020
Obra n. 7	71:867$090
Obra n. 8	9:782$850
Obra n. 9	111:022$180
Obra n. 10	55:901$800
Obra n. 11	2:357$060
Obra n. 12	37:483$640
Total reconhecido	2.115:300$120

Segundo semestre

1. Installação hydraulica em Couto, modificação e augmento de linhas no kilometro 184.200 — Decreto numero 19.916, de 24/4/931 — Orçamento 420:805$275.....	583:909$380
2. Substituição por vigamento metallico do arco de alvenaria da ponte sobre o rio Taquary — Decreto n. 20.472, de 2/10/1931 — Orçamento réis 52:070$943	46:456$720
3. Triangulo de reversão em Bôa Vista do Erechim — Decreto n. 20.820, de 18/12/1931 — Orçamento réis 35:333$865	35:888$340
4. Montagem de uma superstructura metallica na ponte do km. 145,326 do ramal de Sant'Anna — Decreto numero 20.819, de 18/12/1931 — Orçamento 19:099$684	17:739$440
5. Substituição de pontes de madeira por metallicas no ramal de Jaguary — Decreto n. 20.513, de 9/10/1931 — Orçamento 71:003$220	62:508$520
6. Montagem da ponte do km. 304,007 da linha Santa Maria-Uruguayana — Decreto n. 20.513, de 9/10/931 — Orçamento 12:817$944	9:199$400
7. Nova ponte sobre o rio Santa Maria, kilometro 9,547 e uma variante no ramal de Canella — Decreto numero 20.135, de 19/6/1931 — Orçamento 125:488$575	123:102$300
8. Acquisição e montagem de uma superstructura para a ponte de Ibirocay no km. 294 — Decreto n. 20.513, de 9/10/1931 — Orçamento réis 234:116$380	239:379$900
9. Acquisição e montagem de 50 vagões gondolas para lastro — Decreto numero 20.470, de 2/10/1931 — Orçamento $ 1.155.938,30 e taxa portuarias	1.549:159$900
10. Acquisição e montagem de 39 vagões gondolas para carvão — Despacho de 30/8/1930 e n. 10, de 5/3/1931	2.016:529$380
11. Desapropriação de terreno para a nova estação de Porto Alegre — Aviso n. 3, de 26/2/1931 — Orçamento 319:000$000	335:367$270
12. Desapropriação de terreno para a installação hydraulica do km. 408,460 da linha Santa Maria-Marcellino Ramos — Decreto n. 20.460, de 9/10/1931 — Orçamento 8:048$239	8:515$020

13. Nova estação de Canôas — Decreto numero 19.916, de 24/4/931 — Orçamento, 83:235$958	103:344$260
14. Substituição de trilhos e accessorios em diversas linhas—Decreto n. 20.513, de 9/10/1931 — Orçamento réis 11.652:125$911	10.727:455$900
Total apresentado	15.858:255$730

Pelas mesmas razões acima expostas a junta reconheceu apenas como despesas do fundo no 2° semestre:

Obras:

N. 1	420:805$270
N. 2	46:156$720
N. 3	35:333$870
N. 4	17:739$440
N. 5	62:508$520
N. 6	9:199$400
N. 7	123:102$300
N. 8	234:116$380
N. 9	1.549:159$900
N. 10	2.016:529$380
N. 11	335:367$270
N. 12	8:515$020
N. 13	83:235$960
N. 14	10.727:455$900
Total reconhecido	15.669:225$330

O balanço da conta do fundo de melhoramentos accusa no fim do anno de 1931 as seguintes cifras:

Receita		
Renda liquida do anno de 1929	5.224:487$620	
Taxa addicional de 10 % em 1930	5.632:816$530	
Idem em 1931	5.362:521$100	16.219:825$250
Despesa		
Até 31 de dezembro de 1930	1.763:764$140	
No 1° semestre de 1931	2.115:300$120	
No 2° semestre de 1931	15.669:225$330	19.548:289$590
Deficit		3.328:464$340

Imposto de transporte e taxa de viação

Relativamente ao 1° semestre foram recolhidas as importancias de 863:840$520 e 518:723$320, respectivamente, correspondentes aos liquidos do imposto de transporte e taxa de viação e no segundo semestre analogamente as importancias de 751:757$420 e 481:061$200.

Transportes por conta da União

Dos transportes feitos por conta da União que importaram no 1° semestre em 524:813$600 e no 2° em 1.046:132$800 só foram pagos, respectivamente, 22:687$600 e 434:641$400 ficando a União em debito das importancia de 502:126$000 e 611:491$400 em um total para todo o anno, de 1.113:617$400. Durante o anno o Governo pagou por conta de transportes requisitados em annos anteriores as seguintes importancias:

Anos	1° semestre	2° semestre	Total
1920	3$300	615$250	618$550
1921	—	934$660	934$660
1922	102$360	982$860	1:085$220
1923	—	187$850	187$850
1924	248$530	—	248$530
1925	111$660	—	111$660
1926	827$530	22$340	849$870
1927	9$300	—	9$300
1928	24:900$200	61:543$100	86:443$300
1929	248:446$900	36:811$900	285:258$800
1930	262:199$500	127:374$300	389:573$800
	536:849$280	228:472$260	765:321$540

Por conta de transportes feitos em annos em que se verificaram saldos até o fim do anno de 1931, o Governo já tinha pago as seguintes importancias:

1921	442:837$310
1922	3.560:500$980
1927	14$700
1928	211:437$350
Total	4.214:790$340

O presidente da junta expediu guia para o recolhimento da importancia de 2:575$900 total das importancias seguintes:

50 % de 934$666 pagos por conta de 1921	467$300
50 % de 1:085$220 pagos por conta de 1922	542$600
1,8116 % de 86:443$300 pagos por conta de 1928	1:566$000
	2:575$900

O recolhimento dessas importancias foi feito conforme conhecimento n. 1.285, de 7 de abril de 1933, de accôrdo com informação posterior feita por telegramma do chefe do 7° districto desta inspectoria.

Isenção de direitos

A junta verificou que a Viação Ferrea importou do estrangeiro materiaes por cujos direitos alfandegarios teria de pagar no 1° semestre 2.905:349$720 e no segundo réis 19.104:664$530 e pelos quaes pagou apenas respectivamente, 442:416$788 e 390:025$340. O valor das isenções de direitos durante o anno foi, pois, 21.177:572$122.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

Para a Caixa de Aposentadorias e Pensões a Viação arrecadou durante o anno as importancias seguintes, de accôrdo com o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Contribuição do pessoal	618:981$800	604:529$600	1.223:511$400
Contribuição da estrada	575:579$900	569:614$900	1.145:194$800
2% sobre as tarifas	742:180$200	644:555$000	1.386:735$200
Joias	149:620$200	126:493$900	276:114$100
Augmento de vencimentos	20:692$200	9:988$400	30:680$600
Multas	18:116$400	20:131$800	38:248$200
Salarios não reclamados	—	8:315$100	8:315$100
Fretes não reclamados	—	9:936$640	9:936$640
Contribuições atrazadas	—	33:850$300	33:850$300
	2.125:170$700	2.027:415$640	4.152:586$340

Protesto da Viação:

O representante do Estado arrendatario apresentou um voto em separado protestando contra as glozas feitas pela maioria das juntas. Em face do officio n. 3.420, de 26 de setembro de 1933, as glozas têm que ser annulladas, prevalecendo as despesas apresentadas pela Viação Ferrea.

Parecer:

A' vista do que acabo de expôr a V. Ex. sou de parecer que as tomadas de contas dos dois semestres de 1931 estão no caso de serem aprovadas de accôrdo com as conclusões da acta, feita apenas a modificação consistente na annullação das glozas na despesa.

Saude e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas.— *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

Avisos:

N. 2.669 — Ao Tribunal de Contas — Solicita pagamento de 30$900, á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, pelo transporte effectuado em proveito da Inspectoria Federal das Estradas, no corrente anno (processo 22.945).

N. 2.670 — Ao mesmo — Solicita pagamento de 383$100 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica ao Instituto de Meteorologia do Departamento de Aronautica Civil, durante os mezes de abril a julho do corrente anno (processo n. 23.012).

N. 2.671 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 1:525$300, á Companhia Telephonica Brasileira, pela assignatura de apparelhos telephonicos a serviço do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil, durante os mezes de abril a dezembro do corrente anno ((22.513).

N. 2.672 — Interventor do Estado do Espirito Santo — Envia cópia das informações prestadas pela Directoria Technica do Departamento dos Correios e Telegraphos, relativamente á installação de uma eseação Radio Telephonica da capital do Estado (19.893).

N. 2.673 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita o pagamento de 22:986$750 ao Dr. Leandro Correia, de supprimentos feitos ao pessoal operario de diversos serviços a cargo da Inspectoria de Seccas (22.045).

N. 2.674 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 4:000$ ao engenheiro Lucas Bicalho, relativo á gratificação que fez jus, de 1 de agosto de 1933 a 31 de março de 1934, pelo exercicio do cargo de chefe de divisão do D. T. N. (18.876/34).

N. 2.675 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 4:000$ ao engenheiro Lothario Hehl, pelo exercicio do cargo de chefe de divisão do D. P. N., de 1 de agosto de 1933 a 31 de março de 1934 (18.876/34).

N. 2.676 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 10:332$900 ao escrevente da E. F. C. B., relativa a differença de vencimentos entre o cargo effectivo e o que exerceu em commissão, entre janeiro de 1929 a dezembro de 1930 (21.232/34).

N. 2.677 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 26:000$ ao engenheiro Benjamin do Monte, sub-chefe de divisão da E. F. C. B., relativa a differença de vencimentos de 1 de novembro de 1930 a 31 de dezembro de 1932, em que esteve afastado do serviço preventivamente (21.612/34).

N. 2.678 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 14:500$ a Joaquim de Britto, de supprimentos feitos ao pessoal operario de diversos serviços da Inspectoria de Seccas (22.671/34).

N. 2.679 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 18:120$190 a Ubaldino Maciel Souto Maior, de supprimentos feitos ao pessoal operario de diversos serviços da Inspectoria de Seccas (22.871/34).

N. 2.680 — Ao mesmo — Submette a consideração desse ministerio, cópia do officio 16.474, em que a Commissão Central de Compras solicita permissão para pagamento de dormentes destinado a E. F. C. B. e cuja necessidade é salientada pela alludida Estrada (23.376/34).

N. 2.681 — Ao Tribunal de Contas — Solicita pagamento de 242:976$500 a The Amazon River Steam Navegation Company Limited, de subvenção pelos serviços effectuados, relativo a viagens terminadas em novembro ultimo (22.123/34).

N. 2.682 — Ao Tribunal de Contas — Solicita adeantamento de 4:500$, ao official da I. F. das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, para attender, nos mezes de outubro a dezembro, ás despesas de que trata o art. 4° do decreto numero 22.225 (processo 23.632/34).

N. 2.683 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 77:566$500, á Compahnia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços effectuados, relativa a viagens terminadas em outubro do corrente anno (processo 22.485/34).

N. 2.684 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 575:000$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Rio Grande-Pará, relativa a viagens terminadas em outubro do corrente anno (22.483/34).

N. 2.685 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 55:373$800, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados relativa a viagens terminadas em junho do corrente anno (processo 22.136/34).

N. 2.686 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 345:000$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Rio Grande-Pará, relativa a viagens terminadas em junho do corrente anno (processo 22.135/34).

N. 2.687 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 60:000$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados, relativa a viagens terminadas em julho do corrente anno (processo n. 22.134/34).

N. 2.688 — Ao mesmo — Solicita pagamento de réis 460:000$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados na linha Rio Grande-Pará, relativa a viagens terminadas em julho do corrente anno (processo n. 22.133/34).

N. 2.689 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 460:000$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção, pelos serviços de navegação effectuados na linha Rio Grande-Pará, relativa a viagens terminadas em agosto do corrente anno (processo n. 22.132/34).

N. 2.690 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 75:373$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados, relativa a viagens terminadas em agosto do corrente anno (processo n. 22 131/34).

N. 2.691 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 345:000$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados, relativa a viagens terminadas em setembro do corrente anno (processo n. 21.110/34).

N. 2.692 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 77:566$500, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação effectuados, relativa a viagens terminadas em setembro do corrente anno (processo 21.112/34).

N. 2.693 — Ao mesmo — Solicita providencias no sentido de serem tornadas sem effeito as transferencias de creditos, em virtude dos officios do D. C. T. ns. 12.196 e 12.298, ambos datados de 4 de agosto do corrente anno (19.558/34).

N. 2.694 — Ao mesmo — Solicita o pagamento de réis 88:322$, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa a serviços executados por ordem da Inspectoria Geral de Illuminação (processo 20.918/34).

N. 2.695 — Ao Tribunal de Contas — Solicita pagamento de 4:889$600 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de despesa com serviços de remoção de lampada de illuminação publica, executados por ordem da Inspectoria Geral de Illuminação no corrente exercicio. Processo n. 22.050-34.)

N. 2.696 — Ao mesmo — Solicita adiantamento de 55:000$000, ao conductor technico de 1ª classe do D. N. P. N., servindo como engenheiro-ajudante da Commissão Fiscal de Obras de Aeroportos, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, para attender, nos mezes de novembro e dezembro, ás despesas de pessoal e material com os serviços e installações de energia necessarios ás obras de aeroportos a cargo da mesma commissão. Processo n. 22.954-34.)

Expediente do dia 12 de dezembro de 1934

N. 2.697 — Ao Sr. ministro da Marinha — Agradecer exemplar do relatorio desse ministerio, apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Republica em outubro deste anno. (Sem numero.)

N. 2.698 — Ao Ministerio da Guerra — Solicita autorizar cessão de uma área de 100 por 150 metros, no terreno do 4° Esquadrão de Cavallaria do Regimento Osorio, até agora sem utilização, e que reune as condições technicas radio-electricas para transmissão em ondas dirigidas. (N. 23.036-34.)

N. 2.699 — Ao Tribunal de Contas — Solicita o pagamento de 1.320:259$200 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de subvenção pelos serviços de navegação effectados, relativa a viagens terminadas em novembro do corrente anno. (N. 23.959-34.))

N. 2.700 — Ao mesmo — Communica ter delegado competencia ao director do Departamento de Aeronautica Civil, engenheiro Cesar Silveira Grillo, para requisitar do Thesouro Nacional o pagamento das folhas mensaes de pessoal contractado do referido departamento, que correm á conta do sub-consignação n. 24 "Para pagamento do pessoal contractado", consignação I — Pessoal, verba 9ª, decretos ns. 24.506 e 24.771, respectivamente, de 25 de abril, 29 de junho e 14 de julho do corrente anno. (Processo n. 23.013-34.)

N. 2.701 —Ao Departamento de Aeronautica Civil — Communica ter delegado competencia ao engenheiro Cesar Silveira Grillo, director desse departamento, para requisitar do Thesouro Nacional, o pagamento das folhas mensaes de pessoal contractado do referido departamento, que correm á conta da sub-consignação n. 2-A "Para pagamento do pes-

soal contractado", consignação I — Pessoal, verba 9ª, decretos ns. 24.167, 24.506 e 24.771, respectivamente, de 25 de abril, 29 de junho e 14 de julho do corrente anno. (Processo numero 23.013-34.)

N. 2.702 — Ao Tribunal de Contas — Solicita o pagamento de 1:640$000, relativo a gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, ao gabinete do Sr. ministro, no mez de dezembro do corrente anno. (Processo n. 24.098-34.)

Officios:

N. 4.643 — E. F. Central do Brasil — Sobre o numero de dias de férias, gosadas no corrente anno, por Adonis Ribeiro da Cunha.

N. 4.644 — A' mesma — Solicitando informações se existe, presentemente, vaga de escrevente de 2ª classe em que possa ser readmittido o ex-1º escripturario da extincta 6ª divisão provisoria dessa Estrada, Mario Prates. (N. 16.661-34.)

N. 4.645 — A' mesma — Communicando que compete a essa directoria deliberar quanto ao pedido de licença de Mario Dutton. (N. 15.195-34.)

N. 4.646 — Trasmittindo, por cópia, o parecer emittido pelo Ministerio da Fazenda a respeito da applicação integral da dotação da sub-consignação n. 1, lettras *a*, *b* e *c*, da verba 15ª do actual orçamento deste ministerio. (N. 22.188-34.)

N. 4.647 — A' mesma — Communicando o despacho dado pelo Sr. ministro ao officio desta directoria n. 1.061: "Dada a inexistencia de recursos orçamentarios, devem as providencias solicitadas aguardar o proximo exercicio, em cujo orçamento foi majorada a verba de pessoal jornaleiro. (N. 19.221-34.)

N. 4.648 — A' mesma — Communicando que foi deferido o requerimento do engenheiro Erico de Lamare São Paulo. (N. 8.564-34.)

N. 4.649 — Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo o processo e titulo de montepio de D. Luiza Waddington Midosi. (N. 19.837-34.)

N. 4.650 — Directoria da Recebedoria do Districto Federal — Remettendo o memorial apresentado por Affonso Meirelles Garcia, afim de seja cumprido o Regulamento do Sello. (N. 23.232-34.)

N. 4.651 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Communicando que as despesas com as diversas commissões de estudos desse Departamento, no exercicio de 1935, deverão ser custeadas com os recursos constantes da sub-consignação n. 5, consignação II — Portos e navegação, verba 15ª, do orçamento deste ministerio para aquelle exercicio. (N. 18.684-34.)

N. 4.652 — Ao mesmo — Communicando que os requerimentos em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pede dispensa de escalas de diversos vapores de sua linha contractual, sem perda de subvenção, tiveram o seguinte despacho: "Deferido, em face do parecer do D. N. P. N., no final do officio de fls. 1 e 2". (N. 21.584-34.)

N. 4.653 — A' Commissão de Estradas de Rodagem Federaes — Communicando que a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional effectuou a entrega do adiantamento de 540:000$000 ao ajudante de pagador desa commissão, Sebastião Marques. (N. 21.994-34.)

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1934

Carlos Calheiros, pedindo reversão de pensão. — Prove Maria Apparecida continuar no estado de solteira e nada receber dos cofres publicos sob qualquer titulo. Prove, ainda, o pagamento da contribuição de montepio até a data do casamento de D. Olivia Maria Leite.

Rosaria de Lima Antunes, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Thereza Corrêa de Oliveira, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados.

Antonio Fernandes Vieira, idem, idem. — Dirija-se, querendo, ao M. da Fazenda, na forma da legislação em vigor.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 18 do corrente:

Foi designado o Ministro Plenipotenciario de segunda classe Carlos Alberto Moniz Gordilho para servir na Secretaria de Estado, ficando sem effeito, nesta data, a portaria de 14 de julho ultimo pela qual fôra removido para a Embaixada na Republica Argentina;

Foi designado o Ministro Plenipotenciario de segunda classe Carlos Alberto Moniz Gordilho para exercer as funcções de chefe dos Serviços Politicos e Diplomaticos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de dezembro de 1934

Castro & Miranda, Silva & Irmão, Joaquim Rodrigues Torres e J. Peres Soares, commerciantes estabelecidos com padaria, recorrendo da decisão da Inspectoria do Departamento Nacional do Trabalho que os multou por infracções ás leis do trabalho (D. C. E. 12.414-934). — Prosiga-se.

Syndicato dos Cabineiros de Elevador do Districto Federal, pedindo reforma dos seus estatutos (D. C. E. 13.818-934). — Defiro.

Dia 13

João Baptista Carneiro de Mendonça, 2º official do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo férias (D. C. E. 16.832-934). — Concluido o inquerito, entre o funccionario no goso das férias regulamentares, si a ellas tiver direito.

Dia 14

Syndicato dos Representantes Commerciaes junto ás Repartições Publicas, pedindo o seu reconhecimento (D. C. E. 16.894-934). — Defiro de accôrdo com o parecer.

Dia 15

Syndicato Brasileiro de Bancarios, com séde nesta Capital, solicitando reforma de seus estatutos (D. C. E. 16.936-934). — Deferido nos termos dos pareceres.

Dia 17

Alberto Jacobina, solicitando o cancellamento da pena de suspensão do exercicio do cargo de auxiliar da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios (D. C. E. 317 A-931). — Deferido de accôrdo com o parecer do Consultor Juridico.

União Beneficente dos Operarios da Companhia Docas de Santos, solicitando a interferencia deste ministerio, no sentido de serem augmentados os salarios de seus associados (D. C. E. 27-U-933). — Archive-se por já ter sido solucionado o dissidio, objecto da reclamação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1934

Processos despachados:

Renato Vieira Peixoto, auxiliar da Directoria Geral de Expediente, solicitando as suas férias regulamentares (D. C. E. 16.881-934). — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 15 de dezembro de 1934

João Nunes Netto, pedindo seja permittida a exportação, para Hamburgo, de 6.000 kilos de crina animal, antes do deposito de sua marca de exportação (D. G. E. 16.760-934). — Attenda-se com advertencia para cumprir as exigencias da lei no prazo de 30 dias.

Ministerio da Agricultura, encaminhando, para que este ministerio opine a respeito, uma cópia do ante-projecto de portaria regulando o uso do papel para o commercio internacional de fructas citricas (D. G. E. 16.207-934). — Faça-se o expediente, officiando-se ao Ministerio da Agricultura nos termos dos pareceres.

Instituto do Assucar e do Alcool, pedindo dispensa, pelas razões que apresenta, da marcação dos saccos de assucar exportado para o estrangeiro (D. G. E. 15.592-934). — Attenda-se o pedido, exigindo-se, porém, que dentro do prazo de 30 dias satisfaça o Instituto as exigencias constantes dos pareceres.

Dia 17

Syndicato dos Empregados em Serviços de Melhoramentos da Cidade de Santos, pedindo informações acerca do andamento dos processos que menciona, em que são partes alguns membros do seu quadro social (D. G. E. 16.937-934, com informações do Conselho Nacional do Trabalho). — Informe-se com urgencia aos interessados.

Vicente Valente, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que deu provimento aos embargos oppostos ao accordão que determinara a sua reintegração na Companhia de Bondes de Campo Grande a Guaratiba (D. G. E. 6.968-934). — Dou provimento de accôrdo com os pareceres.

Companhia Feroviaria Este Brasileiro, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho determinou a reintegração de Antonio Bispo dos Santos em seus serviços (D. G. E. 331-C-933). — Nego provimento.

Departamento Nacional do Trabalho

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Portaria n. 13 — O director geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio resolvo, attendendo á necessidade do serviço, designar o segundo official deste Departamento, Wilson Bakker de Araujo Costa, para servir como seu secretario nos impedimentos e faltas do secretario effectivo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *A. Bandeira de Mello*, director geral.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Syndicato Maritimos de Pequena Cabotagem — São Salvador — Bahia:

Reconhecimento.

"A pluralidade e autonomia dos syndicatos foram estabelecidos pelo paragrapho unico do art. 120 da Constituição Federal.

Não póde este Departamento impedir o reconhecimento do novo syndicato da profissão de maritimos de pequena cabotagem, uma vez que o pedido satisfaça as exigencias legaes. Si os profissionaes estão regularmente matriculados na Capitania do Porto e se organizam sob a fórma syndical, seus direitos são igualmente garantidos para o exercicio da profissão. Este Departamento não póde deixar de processar os pedidos de reconhecimento de associações profissionas, formuladas nos termos da lei".

Dia 27 de novembro de 1934

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina — Florianopolis:

N. 1/2.167 — Remettendo, para o cumprimento de lei do sello, o processo n. 24.891, de 1934, relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato União dos Operarios em Fiação e Tecelagem, com séde em Itajahy.

— Ao Sr. delegados fiscal do Thesouro Nacional em Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/1.268 — Idem, requerimento do Syndicato dos Trabalhadores da S. A. Lithographica e Mechanica Industrial e Similares, com séde na mesma cidade.

— Ao presidente da Junta de Conciliação e Julgamento:

N. 1/2.169 — Remettendo o processo n. 14.879, de 1934, do Syndicato dos Operarios em Ceramica, com séde nesta Capital.

— Ao presidente da Associação dos Empregados no Commercio — Aracaju' — Sergipe:

N. 1/2.170 — Remettendo um exemplar da nova lei de syndicalisação.

— Ao presidente do Syndicato das Companhias de Estradas de Ferro do Sul do Brasil:

N. 1/2.171 — Communicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Syndicato dos Beneficiadores de Leite Valenciano:

N. 1/2.172 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Henrique de Souza Neves:

N. 1/2.173 — Idem, Syndicato dos Empregados no Commercio, do qual é procurador.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados do Commercio — Botucatu' — S. Paulo:

N. 1/2.174 — Remettendo cópia authentica de uma informação prestada pelo Departamento Estadual do Trabalho.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Curityba — Paraná:

N. 1/2.175 — Enviando, para o cumprimento da lei do sello, o documento n. 8.719, de 1934, do Syndicato dos Carregadores do Porto de Antonina.

— Ao director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1/2.176 — Remettendo um documento Syndicato Unitivo Ferroviario da Central do Brasil, por não ser competencia deste Departamento o assumpto do mesmo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife — Pernambuco:

N. 1/2.177 — Remettendo, para os devidos fins, o processo relativo ao pedido de reconhecimento do Syndicato de Trabalhadores em Cortume e Similares, com séde em Bebiribi.

— Ao presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento:

N. 1/2.178 — Enviando-lhe, por não se tratar de assumpto desta secção, o processo n. 8.520, de 1934.

— Ao inspector Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio em Curityba — Paraná:

N. 1/2.179 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 24.897, de 1934.

— Ao presidente das Emprezas Funerarias:

N. 1/2.180 — Solicitando esclarecimentos sobre a dispensa do empregado Feliciano João Claudio da Silva, socio do Syndicato dos Empregados nas Emprezas Funerarias.

— Ao presidente do Banco do Brasil — Nesta:

N.1/2.181 — Communicando-lhe, para o devidos fins, a composição da Directoria da Sociedade União dos Foguistas, com séde nesta Capital.

N. 1/2.182 — Idem, da União dos Operarios Estivadores, com séde nesta Capital.

Dia 28

Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Santa Catharina — Florianopolis:

N. 1/2.183 — Solicitando-lhe providencias junto ao Syndicato dos Trabalhadores em Cáes e Armazens, com séde em Blumenau, afim de que o mesmo adapte seus documentos aos termos da nova lei de syndicalização.

— Ao presidente do Syndicato dos Calafates Maritimos — Nesta:

N. 1/2.184 — Communicando-lhe, para os devidos fins, o despacho exarado pelo Sr. director geral no processo relativo a uma consulta.

— Ao presidente da Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil — Nesta:

N. 1/2.185 — Solicitando-lhe providencias no sentido de ser esta repartição informada acerca da data de admissão do associado Manoel dos Santos Castro, bem como das especificações do mesmo.

— Ao inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/2.186 — Respondendo a uma consulta.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Industriaes Proprietarios de Fundição e Fabricação de Artefactos de Ferro — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/2.187 — Communicando-lhe ter sido deferido pelo Sr. ministro o pedido de reconhecimento e solicitando-lhe providencias no sentido de ser nomeado um procurador constituido afim de ser concluido o processo respectivo.

— Ao presidente do Syndicato dos Agricultores de Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/2.188 — Communicando o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo ao pedido de approvação de alterações introduzidas nos estatutos.

— Ao presidente do Syndicato das Companhias de Estradas de Ferro do Norte do Brasil — Nesta:

N. 1/2.189 — Idem, idem, idem, pedido de reconhecimento.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Matto Grosso — Cuyabá:

N. 1/2.190 — Solicitando-lhe a devolução de uma petição do Syndicato Patronal dos Proprietarios de Leiterias e Industrias Annexas, remettida em 14 de junho ultimo com o officio n. 4/972.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Nesta:

N. 1/2.191 — Idem, documento do Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante, enviado com o officio numero 4/1.003, em 29 de julho ultimo.

— Ao presidente do Syndicato dos Commerciantes em Torrefacção de Café — Nesta:

N. 1/2.192 — Solicitando a remessa da relação dos componentes da nova directoria.

— Ao presidente do Syndicato dos Commerciantes de Peixe do Mercado Municipal — Nesta:

N. 1/2.193 — Com referencia ao pedido de reconhecimento, scientificando-o dever provar o exercicio da profissão allegada.

— Ao presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas — Nesta:

N. 1/2.194 — Solicitando-lhe maiores esclarecimentos a respeito do assumpto constante do officio de 12 de setembro.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados do Commercio de Nova Lima — Minas Geraes:

N. 1/2.195 — Communicando-lhe dever enviar nova relação de socios, afim de ter andamento o processo de reconhecimento do mesmo.

— Ao presidente do Syndicato Patronal dos Commerciantes do Municipio de Itajubá — Minas Geraes:

N. 1/2.196 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Syndicato dos Negociantes de Sabão nas Feiras Livres — Nesta:

N. 1/2.197 — Dando-lhe conhecimento do despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo attinente ao pedido de officialização.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados em Marcenaria de Uberaba — Minas Geraes:

N. 1/2.198 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Automoveis de Aluguel — Nesta:

N. 1/2.199 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Commerciantes em Papeis Pintados — Nesta:

N. 1/2.200 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato das Companhias de Estradas de Ferro do Centro do Brasil — Nesta:

N. 1/2.201 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Funccionarios da Cruz Vermelha:

N. 1/2.202 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Associação Commercial de Paranaguá — Paraná:

N. 1/2.203 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes — Nesta:

N. 1/2.204 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente do Syndicato dos Commerciantes Ferragistas por Atacado — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1 2.205 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. Ponce & Irmão — Nesta:

N. 1/2.206 — Solicitando-lhe, de ordem do Sr. director geral, esclarecimentos sobre a dispensa do Sr. Amadeu Teixeira Alves, associado do Syndicato dos Empregados em Casas de Diversões, com séde nesta Capital.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1/2.207 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, um requerimento do Syndicato dos Motoristas da Marinha Mercante, com séde nesta Capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/2.208 — Idem, do Syndicato dos Ferroviarios, com séde em Petropolis.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/2.209 — Idem, do Syndicato Agro-Pecuario, com séde na mesma capital.

— Ao presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento — Nesta:

N. 1/2.210 — Remettendo, para os devidos fins, o D. N. T. 10.765-34.

Dia 30

Ao director da Recebedoria Federal — S. Paulo — Capital:

N. 1/2.211 — Idem, por não estar sellado um requerimento do Syndicato dos Lavradores, com séde em Capivary.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1934

O inspector da 2ª Inspectoria Regional do Trabalho, accusando recebimento da circular n. 1, de 31 de agosto ultimo — Archive-se.

Dia 28

Ribeiro & Comp., de Nictheroy, recorrendo do acto do inspector regional que os autuou por infracção do decreto n. 22.033, de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Dia 1 de dezembro de 1934

A The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd., reclamando contra os trabalhadores em trapiches e armazens de café. — Archive-se.

Dia 4

Pires & Costa, de Nictheroy, recorrendo do acto do inspector regional que os autuou por infracção do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933. — Nego provimento ao recurso.

Dia 5

Lemos Garcia & Comp., communicando dispensa do empregado Dydimo Arruda da Silva. — Archive-se.

Tamuri & Comp., idem, Heitor Rosa. — Idem.

Flavio Brank & Comp., idem, João Moreira. — Idem.

Ministerio das Relações Exteriores, remettendo cópia do memorandum da Legação da Polonia, pedindo resposta dos quesitos relativos a accidentes de trabalho. — Idem.

Officios:

N. 897 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo petição de Manoel José da Silva.

N. 898 — Idem, idem, José Antonio Cesar.

N. 899 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo D. N. T. 17.373-934, relativo ao recurso interposto pela Companhia Fabrica de Papel de Petropolis.

N. 900 — Idem, idem, D. N. T. 20.178-934, idem, idem, Arthur Bastos.

N. 901 — Idem, idem, D. N. T. 20.317-934, idem, idem, Companhia Industria Papeis e Cartonagens.

N. 302 — Idem, idem, D. N. T. 21.162-934, idem, idem, firma Abilio Fernandes.

N. 903 — Ao inspector da 6ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 21.489-934, idem, idem, Miguel Antonio Somesem.

Dia 6

N. 904 — Ao inspector da 18ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 12.364-934, idem, idem, Gomes Alves & Comp., de Juiz de Fóra.

N. 905 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 19.246-934, idem, idem, S. Kondo.

N. 906 — Ao inspector da 8ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 20.514-934, relativo a um termo de verificação contra Antonio Costa.

N. 907 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 20.806-934, relativo a uma reclamação dos trabalhadores de estiva.

N. 908 — Idem, idem, D. N. T. 24.127-934, relativo a um recurso interposto pela firma M. de Carolis.

N. 909 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 21.516-934, idem, idem, Carlos Pereira Gomes.

N. 910 — Ao inspector da 16ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 21.788-934, idem, idem, da firma Lundgren, Irmãos Ltd.

Dia 7

J. R. Nunes & Comp., communicando dispensa do empregado Waldemar de Souza. — Archive-se.

Joaquim Rodrigues Ferreira, communica que seu empregado Antonio Ferreira da Silva demittiu-se. — Idem.

Eduardo Padrão de Recife, recorrendo do acto do inspector regional que os autuou por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Dou provimento ao recurso.

Enrico Guarneri, solicitando esclarecimentos si o Syndicato dos Operarios Marmoristas tem exclusividade dos serviços referentes até indirectamente á industria do marmore. — Archive-se.

Officios:

N. 911 — Ao inspector da 10ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 25.130-934, relativo a uma consulta da Fabrica Santa Cruz.

N. 912 — Ao inspector da 15ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, D. N. T. 25.371-934, relativo a um termo de verificação contra o Banco Francez e Italiano.

N. 913 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, Bello Horizonte, remettendo petição de empregado da Leopoldina Railway de Bicas.

N. 914 — A Bhering & Comp. S. A., communicando que Ruben Nogueira, ex-empregado dessa firma, acceita pagamento de 8 dias.

N. 915 — José Pinto Ribeiro, reiterando officio n. 820, de 12 de novembro proximo findo.

N. 916 — Antonio Pereira Carneiro, solicitando esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Richard Henry Mardock.

Ministerio da Fazenda

TITULO DE DESIGNAÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda resolve designar o Dr. Antonio Veiga Faria para servir na secção de Estudos Economicos e Financeiros do seu Gabinete.

Em 17 de dezembro de 1934. — *A. de Souza Costa.*

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1934

Ao Sr. ministro da Marinha:

Aviso n. 92 — Remettendo o processo a que acompanhou o aviso do Ministerio da Marinha n. 2.669, de 13 de setembro ultimo, relativo ao pagamento ao capitão de fragata, honorario, Antonio Carlos de Moraes Lamego, da importancia de 31:200$, proveniente da gratificação addicional de 40 %, a que fez jús no periodo de 1º de janeiro de 1931 a 31 de março do corrente anno, e communicando que o pagamento em apreço depende de abertura de credito especial, cuja autorização legislativa só poderá ser solicitada depois de conhecido o total das dividas dessa natreza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 19 de dezembro de 1934

Circular n. 16 — Declaro aos Srs. chefes das repartições de Fazenda, para seu conhecimento e devidos fins, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas communicou em aviso n. 2.143 C, de 20 de outubro ultimo, haver revogado a portaria de 7 de novembro de 1931, a que se referiu a circular deste Ministerio n. 82, de 16 de dezembro do mesmo anno, que considerou a firma J. O. Machado & Comp. Ltd. inidonea para fornecimentos em concorrencia publicas ou administrativas. — O director geral, *José Bellens de Almeida.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 18 de dezembro de 1934

Portaria n. 495 — O director do Expediente e do Pessoal, considerando que se faz necessario regularizar a concessão de férias aos funccionarios, de modo que todos possam gozal-as sem perturbação dos serviços, recommenda ao Sr. subdirector do Pessoal que organize uma tabella indicando as datas em que cada funccionario deva entrar no goso desse direito, para ser executada no proximo anno de 1935, evitando, assim, a concurrencia de varios pedidos simultaneos como se verifica, geralmente, nos ultimos mezes do exercicio.

Identico ao sub-director do Expediente.

Officios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 174 — Solicitando esclarecimento necessario á solução do processo de habilitação ao montepio de D. Celia Almeida de Oliveira e outros, viuva e filhos do chefe de secção da Alfandega de São Salvador, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 116 — Remettendo, na forma do despacho do Sr. secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro, a carta em que o Sr. Mario Luiz de Barros se refere a multas impostas a diversos contribuintes do imposto de renda.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 401 — Remettendo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, um processo em que é interessada a firma Dr. Raul Schmidt & Comp.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 166 — Solicitando informação necessaria á solução do processo referente á habilitação ao montepio de D. Celia Almeida de Oliveira e outros, viuva e filhas de chefe de secção da Alfandega de São Salvador, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

— Ao Sr. director de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 138 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do operario do Arsenal de Marinha desta Capital, Rangel Joaquim Corrêa, e solicitando seja attendida uma exigencia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 99 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida uma caderneta kilometrica para uso, em objecto de serviço, do inspector fiscal da 3ª zona do Estado de Minas Geraes, Sezefredo Soares.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 601 — Remettendo o processo de habilitação ao abono provisorio de D. Joanna de Paula Santos, e solicitando seja tomado em consideração um despacho proferido no mesmo processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 29 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo em que Moacyr Moreira de Carvalho pede pagamento de pensão de montepio a que se julga com direito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 211 — Communicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo em que a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro dá conta do seu acto que mandou dar baixa na responsabilidade do collector federal de Santo Antonio de Padua, Joaquim de Abreu Campanario, da importancia de 1:912$, que foi do mesmo exactor requisitada em 7 de outubro de 1930 pelo tenente da Força Publica de Minas Geraes, Raymundo Alves Rodrigues, resolveu approvar o despacho proferido pela mesma Delegacia á folhas 20 e 21 do alludido processo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 427 — Solicitando informação necessaria á solução do processo referente á habilitação ao montepio de D. Celia Almeida de Oliveira e outros, viuva e filhos do chefe de secção da Alfandega de São Salvador, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 3.006 — Sobre anullações dos tres duodecimos correspondentes aos mezes de janeiro a março de 1935.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.007 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3.008 — Respondendo officio n. 93 sobre fitas para machina de escrever "Mercedes".

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 3.009 — Sobre antecipação e prorogação do expediente dessa delegação.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.010 — Solicitando providencias junto á Imprensa Nacional, afim de que sejam impressos exemplares do relatorio desta Contadoria.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 3.011 — Remettendo processo sob n. P. C. 3.597, de 1934.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 3.012 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Reiterando o officio n. 2.808, sobre devolução do processo P. C. 3.200, de 1934, devidamente informado.

N. 3.013 — Casa da Moeda — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 3.596, de 1934.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda:

N. 3.014 — Tendo em vista o § 4° do art. 1° do decreto n. 23.979, recommenda diversas providencias.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

Ns. 3.015 a 3.026 — Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagôas, Espirito Santo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Matto Grosso — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.027 — Respondendo o officio numer 19.161, devolve o processo fichado nessa directoria sob n. 67.951, de 1934.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.028 — Solicitando as necessarias providencias sobre requisição de passagens e transporte de bagagens.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Casa da Moeda:

N. 3.029 — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 3.300, de 1934.

Requerimento despachado

José Adolpho de Azevedo Almeida. — Indeferido, á vista do fundamento do despacho.

Percilio de Carvalho. — Deferido.

Procuradoria Geral da Republica

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 10 de dezembro de 1934

Proc. n. 71.846-34—Requerimento da Companhia Engenho Central de Quissaman.—Despacho: Indeferido. O despacho de que se pede reconsideração não se baseou na falta da prova de que a requerente era agricultura; apenas mencionou essa falta. Não era attendivel a sua pretensão no momento e não o é presentemente, pelas razões adduzidas e pelas constantes do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda". O parecer a que se refere o despacho é o seguinte: — "A Companhia Engenho Central de Quissaman obteve, por força dos decretos 7.062 e 8.287 de 1881 garantia de juros sobre o capital de 1.500:000$ empregado na industria que se propunha explorar, desde que cumprisse determinadas exigencias da administração consubstanciados nas clausulas que acompanharam o primeiro dos decretos citados. Obrigada a restituir as quantias recebidas sob esse titulo, permittiu o Governo que essa restituição se fizesse em 20 prestações annuaes (artigo 198 da lei 3.454, de 6 de janeiro de 1918). Assignou a devedora, na Procuradoria Geral da Fazenda, termo de confissão e reconhecimento do debito, obrigando-se a pagal-o como a lei prescreveu. Durante 10 annos recolheu a companhia regularmente as prestações aque se obrigara quando, em 1928, pediu que o restante da divida fosse pago em 20 prestações. O pedido foi indeferido e a peticionaria retomou os pagamentos. Agora pede lhe sejam concedidos os favores outorgados no decreto 24.233, de 1934. O art. 1° desse decreto diz que ficam reduzidos de 50 % os debitos dos agricultores... *quando tiverem garantia real*. Acontece, entretanto que os bens da requerente estão desonerados de qualquer gravame impostos pela Fazenda; primeiro, porque não houve hypotheca ou penhor dos bens immoveis ou moveis, mas simplesmente a garantia de reembolso das quantias pagas a titulo de garantia de juros, conforme clausula XVIII do decreto numero 7.062 de 1878. Depois, porque o § 4° do art. 198 da lei 3.454, de 1918, declara livres os bens dos engenhos centraes que, devedores á Fazenda de quantias relativas a juros, se tenham utilizado dos favores da moratoria instituida nessa mesma lei. O pedido não tem, pois, o menor fundamento legal e deve ser indeferido. E' o que me parece. Proc. Geral, 22-11-34. — *Ary dos Santos Silva*, adjuncto. "De accôrdo com o parecer retro. Em 23-11-34. — *Gonsalves Mello*".

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1934

Officios:

Ao Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 1.470 — Reiterando a solicitação constante do meu officio 969 de 20 de setembro findo.

N. 1.471 — Solicitando providencias no sentido de serem devolvidas as certidões de dividas ns. 195 e 196, serie F. Z., em nome de Francisco Marques Sarabanda e M. J. da Rocha, remttidas com o officio n. 1.413, de 3 deste mez.

N. 1.472 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas de taxa de saneamento constantes das certidões ns. 6.260, F. C., de 1930; 2.193, F. S., de 1931 e 2.826, G. D. de 1932.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito da Quarta Vara Civel:

N. 1.473 — Reiterando a solicitação constante do officio n. 1.167, de 8 de outubro findo.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 1.474 — Declarando que a multa imposta a Pantaleão Rinaldi & Comp., foi recolhida aos cofres da Thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica, segundo consta do documento numero 4.514, registrado ás folhas 51, no livro Caixa Geral da mesma thesouraria.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

N. 1.475 — Solicitando o processo que determinou a imposição da multa de 100$, ao senhor Basilio Magno de Oliveira

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.476 — Recommendando providencias no sentido de ser attendida, com a maxima urgencia, a solicitação feita por officio de 8 de outubro passado do Juizo da Primeira Vara Federal, relativamente a certidões requeridas pela Anglo Mexican Petroleum Company Limited.

Dia 17

Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica:

N. 1.482 — Remettendo, para cobrança executiva, certidões de divida do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1931, na importancia de réis 372:076$200.

N. 1.481 — Remettendo, para cobrança executiva, 35 certidões de dividas da taxa de pena de agua de 1932, numeros 3.065 a 3.099 F. U., na importancia de 4:355$144, sendo 3:959$222 de taxa e 395$922 de multa de móra.

N. 1.478 — Remettendo, para cobrança executiva 80 certidões de dividas de pena de agua de 1932, na importancia de 8:043$750, sendo 7:312$500 de taxa e 731$250 de multa de móra.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.479 — Restituindo, afim de serem archivados, os processos encaminhados com o officio n. 8.965, de 12 de novembro findo.

N. 1.480 — Restituindo, afim de serem archivados, os processos encamnihados com o officio n. 8.943, de 21 de novembro findo.

Dia 18

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.489 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 66.213 do corrente anno.

Directoria das Rendas Internas

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1934

Processo n. 74.815, de 1934 — Requerimento da The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, pedindo restituição de imposto de sello.— Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL DO THESOURO NACIONAL

Processos:

N. 47.663, de 1934 — Requerimento de Antonio Cid Loureiro, consultando sobre pagamento em ouro. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 72.783, de 1934 — Requerimento da Empresa Financiadora de Passagens Internacionaes, Limidata, pedindo autorização para funccionar. — De accôrdo com o parecer, deferido; expeça-se a carta patente, respectiva, observadas as exigencias do decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — Circular n. 43. — De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, no processo fichado sob n. 77.745, do anno em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições

subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, ao industrial Albino Marques Gomes, estabelecido com fabrica de bebidas, em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, foram concedidos os favores de que trata o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — *Paulo Martins*, director das Rendas Internas.

DESPACHO DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1934

Processos:

N. 80.499, de 1934 — Requerimento de Galeno Gomes, pedindo restituição de imposto de transporte. — Prove que o imposto foi recolhido aos cofres publicos.

N. 78.927, de 1931 — Requerimento do Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud S. A., solicitando o cancellamento do registro de sua agencia, em S. Paulo. — Satisfaça a exigencia.

N. 82.975, de 1934 — Requerimento de Soares Lavrador & Comp., pedindo certidão. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

N. 80.971, de 1934 — Requerimento de Jorge Nascimento Silva, pedindo restituição de imposto de transporte. — Prove ter sido recolhido o imposto aos cofres publicos.

N. 79.631, de 1931 — Requerimento de Beatriz Ferro Cardoso de Miranda, pedindo restituição de imposto de transporte. — Prove que o imposto foi recolhido aos cofres publicos.

N. 79.039, de 1934 — Requerimento de Alberto Biolchini, pedindo restituição de imposto de transporte. — Prove que o imposto foi recolhido aos cofres publicos.

N. 30.231, de 1934 — Requerimento do Banco de Credito Real de Minas Geraes (S. A.), pedindo certidão. — De accôrdo. Satisfaça a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1934

Officios:

Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 695 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 66.345, do anno em curso, de interesse do delegado do Thesouro do Espirito Santo, nesta Capital. (Processo n. 66.345, de 1934.)

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 286 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 234, de 23 de julho ultimo, fichado sob n. 40.556, do anno em curso, em que Maria Victoria de Freitas Tinoco, viuva de José de Freitas Tinoco, pede relevação da perempção, em que incorreu seu marido, relativa ao recurso interposto para o Conselho de Contribuintes, do acto dessa directoria, que manteve o lançamento, "ex-officio", motivado por falta de declaração de renda, no exercicio de 1931, exarou, em 28 de novembro proximo findo, o seguinte despacho:

"Deferido, de accôrdo com os pareceres".

O parecer emittido pelo Sr. director geral, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accôrde com o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"Tendo em vista as allegações da requerente e a parte final da informação prestada pela Directoria do Imposto de Renda, sou pelo deferimento do pedido. A' consideração superior". (Processo n. 40.556, de 1934.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 919 — Communicando que, por despacho de 10 do fluente, foi mandado archivar o processo fichado sob n. 52.905, de 1933, em que o auxiliar da fiscalização de impostos internos nesta Capital, Waldemar Alves de Magalhães, pede restituição da quantia de 80$000.

N. 920 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 59.746, do anno em curso, encaminhado com o officio n. 7.242, de 11 de setembro ultimo, em que a firma Irmãos Ferreira Dias pede a baixa da multa que lhe foi imposta em virtude do auto numero 500, de 1931, dessa repartição, exarou em 6 do fluente o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, deferido. Faça-se o necessario expediente para a cobrança do debito, nos termos propostos.

O parecer emittido pelo Dr. procurador geral da Fazenda, com o qual concordou o Sr. director geral, foi accorde com a informação prestada pelo adjunto interino, bacharel Manoel Madruga, nos seguintes termos:

"Conforme se verifica a fls. 13 do processo junto, a firma Irmãos Ferreira Dias requereu, no prazo a que se refere o art. 1° do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, e de accordo com o inciso 4° do artigo e decreto citados, o perdão de 50% da multa que lhe foi imposta.

S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda já resolveu, em diversos processos — e entre elles cumpre salientar o de n. 63.955, de 1932, — que, requerida, no prazo legal, a concessão dos favores constantes do art. 1° n. 4 do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, estava assegurado o direito do requerente ao exame do seu caso e á consequente solução do pedido.

Ficou estabelecido, pois, que á extincta Directoria da Receita Publica cumpria examinar o merecimento dos pedidos feitos pelos interessados, aos quaes nenhuma responsabilidade cabe pelo retardamento das diligencias determinadas.

Em taes condições e verificando-se destes papeis que a firma requerente solicitou os favores do mencionado decreto dentro da respectiva vigencia, proponho que seja deferida a petição de fls. 3, permittindo-se á firma requerente pagar com 50% de abatimento a multa que lhe foi applicada, visto não haver occorrido, no caso, quaesquer circumstancits evidenciando a existencia de artificio ou dolo por parte da firma requerente.

Cumpre-me accrescentar, porém, que a divida em apreço foi encaminhada á cobrança executiva com o n. 801, série F.N., devendo, portanto, o pagamento da mesma divida ser feito mediante guia expedida pelo respectivo juiz."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeior:

N. 1.653 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 78.083, do anno em curso, de interesse da firma Stal Telles & Comp. Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 47 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 63.686, do anon em curso, em que Elyseu Campos pede permisão para effectuar o recolhimento parcellado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 6, de 1934, da Alfandega de João Pessoa, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, indeferido."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Este ministerio, em orientação uniforíme, tem negado attendimento aos pedidos da natureza do de fls. 19, relativamente ao paagmento parcellado de quantias diminuitas, provenientes de multas fiscaes. Por esse motivo, sou pela recusa do favor solicitado. A' consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 102 — Communicando. para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado sob n. 69.672, do anno em curso, que tem por base o officio n. 688, de 16 de outubro ultimo, relativo ao recolhiento do producto da cobrança judicial ás collectorias federaes ,exarou em 1 do fluente. o seguinte despacho:

"Só sendo permitido o recolhimento da divida activa ajuizada, mediante guia do juizo da execução, (artigo 117, do decreto n. 24.036, de 1934), é fóra de duvida que o mesmo se deve effectuar na capital dos Estados, séde do Juizo Federal, pelas delegacias fiscaes, onde se procedem as devidas annotações no respectivo livro de inscripção.

Responda-se, nesse sentido á Delegacia Fiscal na Bahia". (Processo numero 69.672|1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 519 — Remetendo a copia do memorial apresentado ao senhor Presidente da Republica pelo escrivão e collector das rendas federaes em Baurú, nesse Estado , solicita providencias no sentido de serem prestados urgentes esclarecimentos a respeito. (Processo sem numero de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 285 — Confirmando a ordem telegraphica n. 650, de 10 do fluente, desta directoria, communica para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 77.745, do anno em curso, em que a firma Albino Marques Gomes, estabelecida com fabrica de bebidas em Bento Gonçalves, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho do dia 8 ultimo, a aludida solicitação, devendo entretanto, o interessando cumprir todas

as obrigações constantes do citado decreto n. 22.480. (Processo n. 77.745 de 1934).

N. 286 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 78.955, do anno em curso, que tem por base o oficio datado de 27 de setembro ultimo, da Fiscalização Especial de Loterias, informando haver a Loteria Federal do Rio Grande do Sul suspendido a cobrança do imposto federal de 5 °|° sobre os respectivos bilhetes, exarou, em 23 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"Declare-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, deve ser mantida a cobrança do imposto de 5 °|° sobre o valor dos bilhetes da loteria do mesmo Estado, de accordo com o disposto no artigo 26 do regulamento baixado com o decreto n. 21.143, de 10 de aarço de 1932, por isso, que se trata de uma tributação cuja legalidade vem de ser ratificada pelo acto do Poder Legislativo approvando a lei da Receita com a estimativa da arrecadação desse mesma imposto.

Feito o expediente indicado, expeça-se circular no mesmo sentido." (Processo n. 79.955|1934).

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1934

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 331 — Afim de que tenha andamento transmitte o processo n. 77.707. deste anno, de interesse de Mario Silva Xavier, ao qual deverá ser annexado o de n. 46.918, do anno em curso, referido no requerimento de fls.

Dia 17

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 369 — Afim de que providencieis no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 73.614, do corrente anno, em que a firma R. C. A. Victor Brasileira Inc., pede restituição de direitos.

N. 370 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, do Sr. director geral da Fazenda Nacional, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 76.088, do anno em curso, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 371 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido despacho de fls., da Dircetoria Geral da Fazenda Nacional, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 72.617. do anno em curso, relativo á representação, fóra do prazo legal, da certidão de effectiva descarga, passada pela Alfandega Imperial de Kobe. das mercadorias despachadas, pela firma Wilson, Sons Company Limited, mediante assignatura de termo de responsabilidade, conforme a nota de re-exportação n. 58, deste anno.

N. 732 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 72.594, deste anno, ao qual se refere o officio dessa repartição n. 3.976, de 3 de novembro ultimo, referente á apresentação, fóra do prazo legal, da certidão de effectiva descarga, passada pela Alfandega de Pelotas, das mercadorias despachadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, mediante assignatura de termo de responsabilidade, conforme a nota de transito n. 474, deste mesmo anno, recommenda providencias no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, da Directoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 373 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 72.587, deste anno, encaminhado com o officio numero 4.004, de 3 de novembro ultimo, referente á aprovação, fóra do prazo legal, da certidão de effectiva descarga, passada pela Alfandega de Pelotas, das mercadorias despachadas, mediante assignatura de termo de responsabilidade pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, conforme a nota de transito numero 478, deste anno, recommenda providencias no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, da Directoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 374 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 72.581, deste anno, encaminhado com o officio numero 4.006, de 3 de novembro ultimo, referente á apresentação, fóra do prazo legal, da certidão de effectiva descarga passada pela Alfandega de Pelotas, das mercadorias despachadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, mediante assignatura de termo de responsabilidade, conforme a nota de transito n. 481, deste anno, recommenda providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., do Sr. director geral do Thesouro Nacional.

N. 375 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo fichado no Thesouro sob n. 78.093. do corrente anno, em que são interessados Méghe & Comp.

NN. 376 — Afim de que seja cumprido o despacho de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob numero 72.613. deste anno, em que é interessado Fernando Tavares.

N. 377 — Afim de que seja satisfeita a exigencia a que allude a parte final do parecer de folhas, restitue o processo fichado no Thesouro sob n. 79.613. do corrente anno, em que Fernandes, Moreira & Companhia, pedem restituição de direitos.

N. 378 — Afim de que seja ouvida a Commissão de Similares, remette o processo fichado no Thesouro sob numero 74.812, do anno em curso, em que é interessada a Companhia Telephonica Brasileira.

N. 379 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 71.531, deste anno, em que é interessada a "Italcable. Compagnie Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini".

N. 380 — Remettendo o processo fichado no Thesouro sob n. 68.492, deste anno, em que a firma R. C. A. Victor Brasileira Inc. pede restituição de direitos, recommenda providencias no sentido de ser cumprido o despacho de folhas.

N. 381 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 72.607, deste anno, em que é interessado J. G. Boesch.

N. 382 — Afim de que providencie no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, do senhor director geral da Fazenda, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 66.155, deste anno, em que são interessados Lopes Garcia & Companhia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 50 — Afim de que providencieis no sentido de ser cumprido o despacho de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 68.948, do corrente anno, em que é interessada a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 26 — Afim de que sejam prestadas as necessarias informações, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 78.284, do anno em curso, em que o Departamento Nacional da Producção Vegetal do Ministerio da Agricultura reclama contra o procedimento da Alfandega, permittindo o embarque de algodão nesse porto, sem apresentação do certificado official de classificação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 27 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de que tratam a informação e parecer de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 72.198, deste anno, em que a Standard Oil Company of Brasil pede restituição de direitos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 110 — Afim de que providencie no sentido de ser satisfeita a exigencia a que alludem a informação e parecer de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 76.813. deste anno, originado do telegramma n. 127, de 20 de novembro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

N. 40 — Afim de que providencie no sentido de ser satisfeita a exigencia a que alludem a informação e parecer de folhas, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 72.352 deste anno, em que o senhor Norbert Riedelsdorf pleiteia isenção de direitos em proveito da bagagem de sua esposa.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa:

N. 158 — Submettendo á apreciação do Conselho, remette o processo originado do officio de 10 de novembro ultimo em que o Syndicato dos Industriaes Metallurgicos, de São Paulo, consulta sobre a classificação de "Billetes" para laminação.

N. 159 — Submettendo á apreciação do Conselho, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 63.788, do anno em curso, relativo ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. EC. 146, de 7 de março de 1931, e no qual é interessada a Embaixada da França.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 199 — Para o fim indicado no despacho de folhas, remette o processo fichado sob n. 81.962, do corrente anno, em que é interessada a Sociedade Anonyma Moinho Santista.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR DIRECTOR

Processos despachados:

Dia 15 de dezembro de 1934

N. 77.478, de 1934 — Viuva Alberto Pereira Jorge. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 70.925, de 1934 — Celeste Passaglia e outros. — Satisfaçam as exigencias do parecer, em processos separados.

Dia 17

N. 27.124, de 1934 — Dormevil José de Oliveira. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 69.924, de 1934 — Henrique Ferreira de Miranda. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 69.926, de 1934 — Boaventura Francisco França. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 69.928, de 1934 — Alvaro Gomes da Silva. — Satisfaça a exigencia.

N. 69.932, de 1934 — Carlos Cardoso de Paiva. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 69.934, de 1934 — Nelson Gama do Nascimento. — Satisfaça a exigencia.

N. 69.936, de 1934 — Conrado Jorge Gonçalves. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 70.092, de 1934 — Salustiano José Cesar. — Satisfaça a exigencia.

N. 70.094, de 1934 — Julio Valença de Lemos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.648 — Declarando que a Commissão Central de Compras não póde attender á solicitação contida no officio ON-5.660, de 5 do corrente, a esta directoria, visto o saldo actual não comportar o destaque da verba solicitada.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 891 — Solicitando seja a Thesouraria Geral supprida da importancia de 5:000$ em moeda de nickel.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 83 — Accusando o recebimento do officio sem numero, de 5 de novembro ultimo, remettendo o cheque numero 441.625, do Banco do Brasil, na importancia de 4:284$364.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.645 — Reiterando a solicitação contida no officio n. 614, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.646 — Remettendo o processo fichado sob n. 30.450, de 1934, em que é interessado Mario da Silva Parijós.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.643 — Communicando, á vista do processo fichado sob n. 72.693, de 1934, que foram fixados em 2:200$ annuaes, os vencimentos de Francisco Assis Rodrigues, arador da extincta Inspectoria Agricola do 5° Districto do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado do Ceará, posto em disponibilidade por decreto de março de 1933.

N. 1.644 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.863, de 1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 1.642 — Remettendo o processo fichado sob n. 78.783, de 1934, em que é interessada The Western Telegraph Company Limited.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.640 — Remettendo o processo fichado sob n. 31.166, de 1934, em que é interessado Alhayde Costa.

N. 1.641 — Solicitando seja remettida ao Thesouro a guia do 2° official, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Carlos José de Souza.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.638 — Tendo presente o processo fichado sob n. 79.871, de 1934, relativo ao adeantamento de 1:400$, de que trata o aviso desse ministerio n. 2.064, de 13 de novembro ultimo — solicitando providencias no sentido de ser rectificado o nome do funccionario em favor do qual deverá ser entregue o adeantamento.

N. 1.639 — Respondendo o officio n. 1.852, de 21 de agosto ultimo — declarando que os vencimentos de inactividade do cortador de papel da Imprensa Nacional, Clemente Gadelha Braveza, foram calculados na base do seu estipendio annual de 4:560$, de accôrdo com as certidões de tempo de serviço que instruiram o respectivo processo.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 890 — Remettendo a primeira via da guia n. 12, relativa ao pagamento de juros de obrigações do Thesouro em que é interessado José de Oliveira Cavalcanti Junior.

— Ao Sr. Dr. José de Castro Nunes, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 985 — Accusando recebido o officio n. 777, de 17 do corrente e agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do respectivo cargo.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 984 — Remettendo a primeira via do empenho n. 314-A, de 27 de novembro ultimo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 986 — Transmittindo a guia numero 405, de 5 do corrente em favor do engenheiro de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Fernandes Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 195 — Remettendo o processo fichado sob n. 10.912, de 1934, Manoel Marinho Pereira da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 283 — Em resposta ao officio numero 890, de 24 de outubro ultimo, declarando que o escripturario Joaquim Lustosa de Barros descontou, nos mezes de fevereiro e março de 1933, a favor de Jonas Robim, a importancia de 100$, e que de abril em deante nada descontou em virtude de nota na folha mandando cessar a consignação.

N. 86 — Devolvendo titulo de pensão de montepio pertencente a D. Zuleika Yára Fagundes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 248 — Remettendo o processo fichado sob n. 76.388, de 1934, em que é interessada Maria Thereza Bahiense.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 567 — Communicando que pelo Thesouro Nacional foi effectuado o pagamento de 8:640$, correspondente á gratificação addicional de 20% a que fez jús o capitão José de Oliveira Monteiro, no periodo de 1 de janeiro de 1929 a 25 de maio de 1931.

N. 578 — Declarando que pelo Thesouro Nacional vae ser paga ao major da reserva de 1ª classe, Gervasio Caldas, a quantia de 4:920$, proveniente de addicional de 20% sobre os respectivos vencimentos a que fez jús, no periodo de 24 de fevereiro de 1931 a 4 de março de 1932, quando em serviço na antiga Circumscripção Militar do Estado de Matto Grosso, e que deixou de receber em tempo opportuno.

N. 579 — Declarando que pelo Thesouro Nacional vae ser paga ao 1° tenente João Luiz da Costa Lima a importancia de 3:193$300, proveniente de gratificação addicional de 20% sobre os respectivos vencimentos, relativos ao periodo de 2 de abril de 1931 a 31 de julho de 1932, quando serviu no Estado de Matto Grosso, e que deixou de receber em tempo opportuno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 350 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.623, de 1934, em que é interessado João de Oliveira Machado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 194 — Remettendo o processo fichado sob n. 75.526, de 1934, em que é interessado Milton Forjaz de Araujo Coutinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 688 — Remettendo o processo fichado sob n. 76.423, de 1934, em que é interessado Constantino Fortes de Barcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 275 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.223, de 1934, em que é interessado José Luiz de Campos.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 219 — Concedendo o credito de 456$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 220 — Concedendo o credito de 864$, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 221 — Concedendo o credito de 450$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 222 — Concedendo o credito de 552$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 194 — Transmittindo titulos declaratorios de pensões de montepio que competem a quem de direito; concedendo

do os creditos de 1:490$400, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 3:782$100, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 196 — Concedendo o credito de 500$, á conta da dotação V — Dividas Empenhadas.

N. 197 — Concedendo o credito de 400$, á conta da dotação IX — Pensionistas.

N. 198 — Concedendo o credito de 524$400, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 199 — Concedendo o credito de 2:000$, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 144 — Concedendo o credito de 133$400, á conta da verba 5ª — Directoria da Marinha Mercante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 121 — Concedendo o credito de 998$400, á conta da verba 21 — Classes Inactivas.

N. 122 — Concedendo o credito de 300$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 123 — Concedendo o credito de 300$, idem.

N. 124 — Concedendo o credito de 300$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 138 — Concedendo o credito de 365$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 284 — Concedendo o credito de 127$400, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 285 — Concedendo o credito de 50$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 231 — Concedendo o credito de 612$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 232 — Concedendo o credito de 900$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 129 — Concedendo o credito de 552$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 130 — Concedendo o credito de 396$500, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 106 — Concedendo o credito de 129$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 247 — Concedendo o credito de 59$400, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 568 — Concedendo o credito de 1:353$700, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 570 — Concedendo o credito de 103$200, idem.

N. 571 — Concedendo o credito de 361$800, idem.

N. 572 — Concedendo o credito de 5:000$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilior, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 573 — Concedendo o credito de 3:312$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 574 — Concedendo o credito de 750:000$, á conta da verba 15ª — Construcções — I — Estradas de Ferro — — 2 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

N. 575 — Concedendo o credito de réis 402$600, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 576 — Concedendo o credito de réis 20:000$, á conta da verba n. 18 — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 577 — Concedendo o credito de réis 1:476$400, á conta da verba 16 — Despezas Eventuaes, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 580 — Concedendo o credito de 150$300, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 581 — Concedendo o credito de 378$200, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 582 — Concedendo o credito de 610$000, idem.

N. 583 — Concedendo o credito de 1:107$100, idem.

N. 584 — Concedendo o credito de 72$000, idem.

N. 585 — Concedendo o credito de 481$900, idem.

N. 586 — Concedendo o credito de 1:290$000, idem.

N. 587 — Concedendo o credito de 173$400, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 343 — Concedendo o credito de 1:187$100, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 344 — Concedendo o credito de 60$900, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 345 — Concedendo o credito de 375$000, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 346 — Concedendo o credito de 1:825$000, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 347 — Concedendo o credito de 33$300, á conta da dotação IV — Dividas Empenhadas.

N. 348 — Transmittindo titulo declaratorio de pensão de montepio que compete a quem de direito; concedendo os creditos de 990$ á conta da dotação IX — Pensionistas e 2:533$700 á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 349 — Concedendo o credito de 450$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 351 — Concedendo o credito de 494$600, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 190 — Concedendo o credito de 41$100, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 191 — Concedendo o credito de 300$, idem.

N. 192 — Concedendo o credito de 859$500, idem.

N. 193 — Concedendo o credito de 540$, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 684 — Concedendo o credito de 186$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 685 — Concedendo o credito de 165$, idem.

N. 686 — Concedendo o credito de 165$800, á conta da dotação IX — Pensionistas.

N. 687 — Concedendo o credito de 199$, á conta da dotação IX — Pensionistas.

N. 689 — Concedendo o credito de 257$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 690 — Concedendo o credito de 5:000$ á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 691 — Concedendo o credito de 1:000$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 692 — Concedendo o credito de 1:000$, idem.

N. 693 — Concedendo o credito de 1:332$400, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 273 — Concedendo o credito de 700:000$, á conta da dotação II — Divida Publica Interna — 13 — Depositos antigos do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 274 — Concedendo o credto de 5:000$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 276 — Transmittindo titulo declaratorio de vencimentos de inactividade que competem a quem de direito; concedendo os creditos de 12:775$900, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 20:361$500, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 188 — Concedendo o credito de 365$ á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 87 — Concedendo o credito de 1:000$, á conta da verba 18ª — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Officios:

Dia 12 de dezembro de 1934

Ao Sr. presidente da Caixa Economica:

N. 241 — Solicitando esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. Luiz T. Rodrigues, inspector chefe do Districto Meteorologico do Rio de Janeiro que reclama contra essa instituição sobre a restituição das consignações dos mezes de outubro e novembro de 1932, na importancia de 235$, que lhe foram descontadas indevidamente.

Processos:

N. 65.330|34 — Officio do Sr. inspector de Aguas e Esgotos fazendo uma consulta. — Responda-se nos termos do parecer.

N. 53.369|34 — Requerimento de Vicente Juventino de Souza, reclamando contra a Sociedade dos Funccionarios Federaes. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 73.173|34 — Requerimento de João Ferreira Pinheiro. — Nada ha que deferir. Os recursos e reclamações contra actos das juntas administrativas das Caixas de Aposentadorias e Pensões, devem ser julgados pelo Conselho Nacional do Trabalho, reunido em Camaras, nos termos do art. 51, do decreto 20.465, de 1 de outubro de 1931, combinado com o art. 4º do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934. Notifique-

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1934

Processos:

N. 58.782|934 — Officio 489, de 6-8-34, da Delegacia Fiscal no Amazonas, referente a venda de material de demolição de uma pequena casa em que funccionou o Posto Fiscal. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1934

N. 61.356|934 — Officio n. 189, de 10-9-34, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, encaminhando o processo referente a aforamentos de terrenos accrescidos de marinha, á Avenida Sul, freguezia de São José, pretendido por Severino Almeida.—Approvo, de accôrdo com o parecer.

Dia 10

N. 54.136|934 — Officio n. 157, de 9-8-34, da Delegacia Fiscal em Pernambuco encaminhando o processo referente a aforamentos de terreno nacional á praça da Abolição, pretendido por dona Angelica dos Passos Neves. — De accôrdo com o parecer, approvo a novação de aforamento cobrando-se previamente os foros em debito.

N. 56.122|934 — Officio n. 551, de 18-8-934, da Delegacia Fiscal na Bahia, encaminhando o processo referente á novação de aforamento de terreno nacional, á rua Nova do Areal, pretendido por Manoel Soares Amado Bahia. — Approvo, de accôrdo com o parecer.

N. 72.159|934 — Officio n. 728, de 26-9-934, da Delegacia Fiscal na Bahia, encaminhando o processo referente a aforamento de terreno nacional á rua D. Pedro I, pretendido por Aurelio Xisto de Souza. — Approvo o aforamento, cobrando-se a taxa de occupação pela forma proposta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETCOR

Dia 18 de dezembro de 1934

N. 68.856|934 — Officio n. 759, de 15-10-934, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, relativo a representação do inspector regional Milton Ramos, sob contracto de aforamento de terreno de marinha e accrescidos ns. 618 e 619, sitos no Porto da Madama, em São Gonçalo. — Não cabendo a administração tomar no caso em apreço, de accôrdo com o parecer do doutor assistente juridico, as fls. 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, nenhuma providencia, archive-se o presente processo.

Dia 15

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.126 — Remettendo memorandum n. 1.039, relativo a inscripção do servente dos Palacios Presidenciaes, Domingos Barreiros Filho no Instituto Nacional de Previdencia.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 3.127 Remettendo as relações contendo o movimento diario dos processos distribuidos aos funccionarios desta directoria, de conformidade com a determinação constante da portaria n. 158, de 15 de maio ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 128 — Restituindo o processo relativo ao fornecimento de moveis a administração local do Dominio da União pela firma daquella praça Mauricio Ladosck. (Proc. 29.786|1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3.129 — Devolvendo o processo referente a novação de aforamento do terreno de marinha, beneficiado por parte do predio de n. 34, da rua Conde Sigueira Lima, naquella capital, pretendido por João Antonio Mendes. (Proc. 33.016|1934).

N. 3.130 — Devolvendo o processo relativo a novação de aforamento de um terreno de marinha e accrescido á rua Gaspar Vianna n. 103 e Boulevard n. 159, naquella capital requerida pelos herdeiros de Henrique de Araujo Tavares. (Proc. 5.374|1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3.131 — Remettendo o processo com relação ás colonias "Octavio", "Sinimbú" e "Wimond", naquelle Estado. (Proc. 71.188|1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 3.132 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de terreno accrescido de marinha situado á avenida Herculano Bandeira, freguezia de Afogados, naquella capital, requerido por Henrique Marinho. (Proc. 28.711, de 1934).

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimento despachado

Dia 19 de dezembro de 1934

Stella Alves d'Araujo da Fonseca Costa. — Satisfaça a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 27.229|34).

Camara de Reajustamento Economico

Sessão da Camara

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima. Em ordem do dia, foram apresentados a julgamento varios processos devidamente informados, havendo sido proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 35 em que são declarantes José Nasser Borges e Jorge Maron Filho, sua mulher e outros: (Ilheos — Bahia) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40 e 41 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito reajustavel de Jorge Maron Filho, sua mulher, Nagi Maron e Alberto Maron e a correlata indemnização de cento e vinte e sete contos (127:000$000), em apolices ao credor José Nasser Borges, continuando a cargo dos referidos devedores o restante da divida e mais duzentos e tres mil e quinhentos réis (203$500) da fracção não reajustavel.—*Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 36 em que são declarantes José Nasser Borges e Jorge Maron, sua mulher e outro (Itabuna—Bahia). "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51 e 52, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito reajustavel de Jorge Maron, sua mulher e Nagi Maron e a correlata indemnização de duzentos e cincoenta e seis contos e quinhentos mil réis (256:500$000), em apolices, ao credor José Nasser Borges, continuando a cargo dos referidos devedores o restante da divida e mais sessenta e sete mil e quinhentos réis (67$500) da fracção não reajustavel. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J G. Pereira Lima*".

No processo n. 49 em que são declarantes Compton Philpots e José Ramalho da Silva — Avaré — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31 e 32 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de José Ramalho da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de vinte contos e quinhentos mil réis (Rs. 20:500$000), em apolices ao credor Compton Philpots, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e cincoenta e tres mil e trezentos e cincoenta réis (353$350), tudo de accôrdo com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior.* — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 320, em que são declarantes Julizta, Ewerton e Nilce Batalha e Sanches de Magalhães Portilho e sua mulher — Carangola — Est. de Minas: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24 e 25 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 por cento na divida reajustavel de Sanches de Magalhães Portilho e sua mulher, que é de vinte contos trezentos e sessenta e nove mil e duzentos réis (Rs. 20:379$200), e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000$000), em apolices, aos credores declarantes legalmente representados por seu pae Darcet Rodrigues Batalha, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oitenta e nove mil e seiscentos réis (189$600), além da divida não reajustavel" — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior.* — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 317, em que são declarantes Alice Reverbel de Araujo Goes e outros e Ulysses Reverbel de Araujo Góes — Alegrete — Est. do R. Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de Francisco José Ferreira e a consequente indemnização de noventa e um contos e quinhentos mil réis (91:500$000), em apolices, aos credores Alice Reverbel de Araujo Goes, Alice Reverbel de Araujo Goes, Filha e Ulysses Reverbel de Araujo Góes, observada a proporção das quotas respectivas, tudo de accôrdo com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator — *J A. Meira Junior.* — *J. G. Pereira Lima.*

No processo n. 231, em que são declarantes Luiz Baptista Laper e Custodio Marques & Comp. — Cantagallo — Est. do Rio) "decidiu acceitar as conclusões do relatorio de fls. 26 v. em virtude das quaes, sendo o debito reajustavel de oitenta e oito contos, quatrocentos e quarenta mil e quarenta e

quatro réis (Rs. 88:440$044), e não a somma declarada, concede aos devedores Custodio Marques & Comp., a reducção de 50 °|° da quantia supra e ao credor Luiz Baptista Laper a indemnização de quarenta e quatro contos, (Réis 44:000$), em apolices, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e vinte mil e vinte e dous réis (Réis 220$022), tudo de accôrdo com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior.*"

No processo n. 460, em que são declarantes Benedicto de Paula Santos e Manoel Pinto Villela Junior e sua mulher — Guaratinguetá — S. Paulo) "decidi adoptar as conclusões dos votos dos dous juizes revisores em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de Manoel Pinto Villela Junior e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e tres contos e quinhentos mil réis (53:500$000, em apolices, ao credor Benecito de Paula Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e dous mil e quatrocentos e quarenta e quatro réis (432$444), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior.* — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 473, em que são declarantes o Banco Commercial de Minas Geraes e José Pereira Vidal e sua mulher — Carangola — Est. de Minas: "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 17 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de José Pereira Vidal e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000$000), em apolices ao credor Banco Commercial Minas Geraes, continuando a cargo do devedor a fracção de vinte e um mil e seiscentos réis (21$600), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 481 em que são declarantes Antonio Mendes Filho e Sebastião Vieira de Andrade e sua mulher: Ubá — Est. de Minas Geraes) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 20 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de Sebastião Vieira de Andrade e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500$000), em apolices, ao credor Antonio Mendes Filho, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e noventa mil e setecentos e dous réis (490$702), tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima.*"

No processo n. 528 ,em que são declarantes João Joaquim Figueira Junior e Floriza Guimarães Gonçalves — Cantagallo — Est. do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior.* — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 5.231 (serie B) em que são declarantes Felipa Tabernier de Alvarez e Clavasio Alves da Silva e sua muher — Santana do Livramento — Rio Grande do Sul "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de Clavasio Alves da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000$000), em apolices, á credora Felipa Tabernier de Alvarez, continuando a cargo dos devedores a fracção de cincoenta e seis mil oitocentos e cincoenta réis (56$850), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 5.293 (serie B) em que são declarantes Antenor Gonçalves Valim e Graciliano Sanches: "S. João da Boa Vista — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a reducção de 50 °|° no debito de Graciilano Sanches e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (réis..... 14:500$00), em apolices, ao credor Anthenor Gonçalves Valim, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e quinze mil, setecentos e cincoenta réis (315:750$), tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior.* — *J. G. Pereira Lima*".

Na petição a Camara de Dr. Targino Ribeiro em nome de Luiz Queiroz Coutinho Camara, solicitando a entrega de uma declaração de devedor no dia 17 do corrente; esta resolveu indeferil-a, ordenando a devolução os documentos ao requerente.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1934

Despachos proferidos

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No processo n. 597, em que são declarantes Acacio Bussad e Paulo Pedro Ferreira: "Cumpram-se as diligencias solicitadas pelo Sr. secretario, lettras *a, b, c* e *d.*"

No processo n. 591, em que são declarantes Leão Junior & Comp. e João Nociti e Arnau le Barros: "Façam-se as diligencias suggeridas pelo Sr. pelo senhor secretario geral."

No processo n. 471, em que são declarantes Banco Commercial de Minas Geraes e Altivo Leopoldino de Souza e sua mulher: "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Carangola, para a sua regularização e cumprimento do que pede o secretario geral".

No processo n. 438, em que são declarantes Oswaldo de Carvalho e Maria Ignacia Carneiro: "Juntem-se certidão da transacção e da sentença que a homologou, referidas na escriptura de fls. 3, e a dos bens descriptos no inventario de Joaquim Mendes Ribeiro. Prove o declarante que a viuva deste exerceu a actividade agricola até 1 de dezembro de 1933."

No processo n. 443, em que são declarantes Felippe de Santiago e Lima e Francisco Celestino da Costa: "Notifique-se o credor para que junte a certidão da data de acquisição dos bens que foram havidos por compra; substitua o documento de fls. 11; complete a prova da profissão agricola".

No processo n.398, em que são declarantes Takau Tiyoemon e Iotokazusintoki: "Satisfaça-se o que socilita o Sr. secretario geral."

Na petição do Dr. Aristides Ricardo Leite, em que pede entrega de apolices, independentemente de quaesqur taxas e commissões: "Não ha o que deferir".

Nas quartas vias enviadas por Arfio Mazzei, Nestor Pinto de Castro, Gaspar Cabada da Silva, Carlos Cezar, Itiji Hirayama e outros: "Junte-se ao processo."

Nos requerimentos do Banco de Credito Real de Minas Geraes, Fernando Gonçalves Sanches, Francisco R. Dias, Maria da Piedade Carneiro de Almeida Pereira, Ignacio Carneiro de Almeida Pereira, pedindo juntada de documento aos respectivos processos: "Junte ao processo".

Nos requerimentos da Caixa Rural de Venancio Aires e Procopio José Machado, enviando documentos para serem registrados na Secretaria da Camara: "Registrem-se."

Na petição em que Almir Garcia Rosa pede para serem recebidas as declarações que apresentou no dia 17 do corrente: "Indeferido. A Camara já se pronunciou em caso semelhante em sessão de hoje realizada."

Nas petições de Carlos Pereira Mendes, Joaquim Severo Baptista, Nazareno Latino, Ataliba de Paula Leite Vidal, Nogueira Ortiz & Comp., Banco do Brasil (duas), enviando documentos e dizendo sobre declarações recebidas: "Junte-se ao processo".

Nos requerimentos de Joaquim Soares de Souza Castro, Carlos Malinverno, Banco de Credito Real de Minas Geraes, enviando documentos para serem registrados e pedindo certidão: "Como requer."

Secretaria

Ascendeu a 7.722 o numero de processos protocollados nesta secretaria. Foram expedidas 22 cartas simples e 19 registradas com documentos.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de dezembro de 1934

Autos:

N. 657 — Donato Croce, rua das Marrecas n. 7. — Indeferido, por falta de fundamento legal. Ao requerente cabe o direito de recurso para instancia superior nos termos do artigo 48, letra b, do regulamento approvado com o decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, não tendo esta directoria autoridade para reconsiderar decisão como a de que se trata.

N. 844 — A. Ferreira de Souza, rua Senhor dos Passos n. 84. — Intime-

...e a firma autuada a revelidar o sello da petição de folhas 6, apposto fora do fecho. — Satisfeita esta exigencia entregue-se a mercadoria aprehendida mediante as formalidades legaes e de accordo com a rectificação feita na informação de folhas 6, do autuante.

Auto n. 754, de 1932, contra Nascimento & Filho, Limitada. — Tratando-se de simples infracção regulamentar, nos termos do artigo 4°, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, archive-se o presente processo.

Requerientes

N. 26.357 — M. Garrido & Comp. — Averbe-se a mudança, "ex-officio". Imponho a firma M. Garrido & Comp., a multa de 100$, minimo da lei.

N. 15.456 — Alfredo de Espirito Santo Pontão. — Transfira-se "ex-officio para Alfredo do Espirito Santo Pontão a quem imponho a multa de réis 100$, minimo da lei.

N. 2.386 — Aldo Liberato & Comp. — O negocio explorado por Milena Azevedo de Souza é de leiteria, como se vê do cartão appenso a folhas 5, e o que se refere a petição de folhas 4, é de tintuaria, negocios bem differentes. Volte, pois a Segunda Sub-directoria para inscrever devidamente o assumpto e prover as providencias cabiveis no caso.

N. 23.354 — Judith da Costa Lima. — Transfira-se ex-officio para Judith da Costa Lima a quem imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 25.349 — J. Martins de Azevedo. — Idem.

N. 25.909 — Albino Ferreira de Matos. — Idem.

N. 26.359 — Manoel Gonçalves de Araujo. — Idem.

N. 15.468 — Alberto da Silva Oliveira. — Idem.

N. 15.457 — A. P. Scelza. — Idem.

N. 15.312 — Alberto Freire & Irmão. — Idem.

N. 15.439 — A. Rodrigues & Lopes. — Idem.

N. 29.787 — Barbosa Freitas & Comp. — De accordo com o parecer, altere-se a classificação para fazendas em pequena escala a partir de 1935, proximo futuro.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 19 de dezembro de 1934

Notificações:

N. 1.144 — T. C. Nasser, rua Senhor dos Passos n. 210 — Multa de 50$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.219 — Antonio Pereira Gomes, rua Goyaz n. 400. — Idem.

N. 1.245 — João Jacob, rua Estevão Junior n° 51. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.242 — Maria Augusta Ferreira. — Idem.

N. 1.240 — Antonio Ferreira de Oliveira. — Idem.

N. 1.239 — Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, rua Lima Barros n. 71. — Multa de 150$ mais a importancia de 60$, relativa a emalumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.105 — Joanna Matto, rua Saccadura Cabral n. 331. — O principio de equidade invocado pelo requerente é da alçada da superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de folhas 3, por seus legaes fundamentos.

N. 1.247 — Americo & Santos, rua Paysandú n. 160 — Multa de 150$, mais a importancia de 165$, relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.196 — Manoel Gameiro, rua Piauhy n. 153. — Multa de 150$, mais a importancia de 153$ relativa a emoemolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.077 — Motta & Nogueira, rua S. Januario ns. 46|48, — O principio de equidade invocado pela requerente é da alçada da superior autoridade. Mantenho, pois o despacho de folhas 3, por seus legaes fundamentos.

N. 1.241 — A. Felix & Comp. — rua Ouvidor n. 81. —Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 877 — Idal Casi & Filhos, rua Ana Nery n. 219 — Multa de 300, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 856 — Companhia Hoteis do Brasil, rua Riachuelo n. 124. — Idem.

N. 1.017 — Fernandes de Souza Morgado, rua Campos da Paz n. 128. — Multa de 300$, mais a importancia de 100$ relativa a emolumentos de registro — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.246 — J. Martins, rua Carvalho de Souza n. 267. — Multa de 150$, mais a importancia de 155$, relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.248 — E. B. Pereira, rua da Conceição n. 145 — Multa de 150$, mais a importancia de 125$ relativa a emolumentos de registro. — Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.249 — Rosemiro da Silva Nunes, rua S. Luiz Gonzaga n. 81 — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro — Prazo. 20 dias. — Intie-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1934

N. 7-283|34 — Dr. Arthur Carlos Naylor. — Rectifique-se o lançamento, como propõe o parecer. Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 9.269|34 — Joaquim Alves Pradella Junior. — Rectifiquem-se os lançamentos de conformidade com os calculos de fls. 40, 41 e 42, da Secção de Revisão. Recorro deste acto no tocante ao lançamento relativo a 1931.

N. 12.411|34 — Antonio de Oliveira Ribeiro. — Deixo de conhecer do pedido, pelas razões constantes do parecer. Prosiga-se na cobrança.

N. 12.589|34 — Joaquim Alves Rodrigues de Almeida. — Proceda-se pela fórma proposta, em face do documento de fls. 8, e das informações de fls. 9, do funccionario L. Xavier. Recorro deste acto para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 12.911|34 — Franklin da Costa Tavares. — Rectifique-se o lançamento, como suggere o parecer.

N. 12.933|34 — Hamilcar José do Amaral Bevilaque. — Rectifique-se o lançamento de accôrdo com o calculo de fls. 18. Recorro deste despacho para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 13.194|34 — Eduardo Orlando Ferreira. — Rectifique-se o lançamento, levando-se em conta, na cedula C, a deducção de que se trata.

N. 13.254|34 — Regina Rubinstein. — Proceda-se a novo calculo, admittindo-se a deducção como propõe o parecer.

N. 14.459|34 — Adalberto Lara de Almeida. — Indeferido. Não é possivel relevar a multa por não haver prova de que a infracção resultou de força ou circumstancia extranha á vontade do requerente.

N. 15.055|34 — A. & E. Majdalany. — Em face do parecer, mantenho o lançamento.

N. 15.269|34 — Rudolf Hulger. — Rectifique-se o lançamento em face do que affirma o requerente a fls. 2 e como informa acima.

N. 15.383|34 — Hermano Sayão de Bustamante (Dr.). — Mantenho o lançamento.

N. 15.437|34 — Joaquim Marques & Comp. — A' vista da informação, mantenho os lançamentos.

N. 15.518|34 — Elian & Salomão. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 15.985|34 — Dr. Benjamin Ferreira Baptista. — Faça no calculo admittindo-se as decisões glosadas.

N. 16.415|34 — Mario Drolhe da Costa. — Cobre-se o imposto se a multa de 10 %, diante do que consta do processo.

N. 17.146|34 — Companhia Ceramica São José S|A. — Mantenho o lançamento, diante das raz es constantes do parecer. Cancelle-se as expressões descortezes a que allude o referido parecer.

N. 17.188|34 — João Valentim. — Rectifique-se o lançamento tomando-se por base a importancia das vendas cons-

N. 18.269|34 — Vences & Almeida. tantes do termo de fls 9.

— Rectifique-se o lançamennto admittindo-se a deducção glosada, uma vez que as retiradas foram escripturadas em conta subdivisionariada de despesas geraes. Deste acto recorro para o 1° Conselho de Contribuintes.

N. 18.426|34 — Insausti Ferreira & Comp.—Indeferido. O rendimeento tributavel é o taxado.

N. 18.558|34 — Arthur Pereira de Castro. — Faça-se o expediente proposto pelo cadastro.

N. 18.850|34 — Oliveira & Fialho. — Deixo de tomar conhecimeento da reclamação por ter dado entrada fóra do prazo legal.

N. 18.917|34 — Trotta & Smarrito. — Deferido. Cancile-se o lançamento tendo em vista a duplicidade de declaração. Faça-se e devida averbação.

N. 19.504|34 — Moraes, Alves & Comp. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 19.812|34 — Luiz Portugal. — Indeferido nos termos do §§ 2° do artigo 29, do regulamento. Prosiga-se na revisão.

N. 19.857|34 — Antonio Rinaldi. — Indeferido nos termos da alinea *a* do artigo 29 do regulamento.

N. 20.200|34 — Semi Abrão Zattar. — Rectifique-se o lançamento como propõe o parecer.

N. 20.223|34 — Luiz Leite Velho. — Em face do artigo 40, alinea *e* do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 20.229|34 — Antonio Pereira Soares. — Diante do artigo 40 alinea *a* do regulamento, mantenho o lançamento.

N. 20.259.34 — H. G. Skrkanek. — Em face do parecer, indeferido.

N. 20.261|34 — Victor Majdalany & Irmão. — Indeferido em virtude do disposto na alinea *a* do artigo 29 do regulamento.

Officios expedidos:

Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 625 — Transmittindo por intermedio dessa directoria ao senhor director geral da Fazenda um requerimento em que é interessado Abel de Almeida, e prestando informações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 626-628 — Transmittindo processos em que são interessadas diversas funccionarias desta directoria.

— Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo:

N. 1.737 — Remettendo processo em que é interessado Agostinho da Costa.

— Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.738 — Solicitando cópia de uma declaração de renda.

— Ao Sr. chefe de Secção em Santos — São Paulo:

N. 1.739 — Remettendo processo em que é interessado Ajuricaba Lopes Barroso.

— Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.740 — Solicitando esclarecimentos.

— Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo:

N. 1.741 — Idem.

— Ao Sr. chefe de Secção em Alagôas:

N. 1.742 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo:

N. 1.743 — Remettendo por cópia, os esclarecimentos prestados pela firma Glossop & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.744 — Remettendo officio, vindo a esta directoria por equivoco.

— Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo:

N. 1.745 — Remettendo esclarecimentos:

N. 1.746 — Idem.

— Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.747 — Remettendo esclarecimentos.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 629 — Restituindo processo em que é interessado o primeiro official Joaquim Cavalcanti de Mello e prestando informações.

N. 630 — Prestando informações.

Telegramma expedido:

Ao Sr. chefe de Secção em Pernambuco:

N. 273 — Solicitando informações.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se sexta-feeira, 21 de dezembro de 1934, ás 14 horas.

Recursos:

N. 677 — Pinheiro Schmidt & Comp. Imp. consumo — Receb. do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 678 — Avelino Moreira — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 681 — J. Pinheiro & Irmão — Imposto consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 682 — F. Lamego — Imposto consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 686 — Silvestre Machado e Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Volunt. e "ex-officio"— Imposto consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 688 — Marcus Valoch & Comp. — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 690 — Antonio Ferreira Netto e A. Luiz Ribeiro & Comp. — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Ex-officio" — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 692 — Olyntho Assumpção & Companhia — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 693 — Cardinale & Comp. — Industrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 695 — Cooperativa Agricola São Pedro — Imposto consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 698 — Antonio Joaquim da Cunha — Imposto consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 700 — Antonio Daher — Imposto consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 706 — J. Gonçalves & Comp. — Imposto consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 708 — Aziz Nader & Comp. — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 716 — Antonio José Secco & Filho — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 730 — João Paulino da Costa e Recebedoria do Districto Federal — Voluntario o "ex-officio" — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 734 — Santos & Silva — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 739 — Companhia de Lacticinios Palmyma— Imposto consumo— Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. B. Cavalcanti.

N. 741 — Companhia Fiação e Tecidos Leopoldinenses — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 744 — João de Lacerda Paiva — Imposto consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

Secretaria do 2° Conselho de Contribuintes, em 18-12-1934. — *Frederico Diniz*, secretario.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de rescisão de contracto n. 280 Imp

Fornecedor: O. Minnich;

Repartição: Imprensa Naval.

Aos dezoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma O. Minnich, estabelecida nesta praça á rua dos Ourives 91 e representada por seu procurador Sr. Luiz Mendes Junior, conforme poderes constantes da procuração outorgada no livro 61, folhas 42 do tabellião do 18º Officio, da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, reconhecendo a impossibilidade de ser cumprida a clausula 4ª do contracto 108 Imp., de 12 de setembro de 1934, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 29 de outubro de 1934, na parte em que a Commissão se obrigou a mandar o despacho alfandegario com isenção de direitos, dada a existencia de similar na industria nacional, accordava em rescindir o referido contracto 108 Imp., de 12 de setembro de 1934, sem direito a qualquer indemnização de parte a parte.

O presente termo n. 280 Imp. foi lavrado a folhas 586 do livro 74 do registro de contractos da Commissão Central de Compras, tendo sido assignado pelas partes e testemunhas, ficando a sua validade dependente de registro pelo Tribunal de Contas.

Pela Commissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, *Luiz Mendes Junior*. Approvado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. Testemunhas: *João de Souza Reis* — *Mario Freire dos Santos*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

Contracto de arrendamento da loja situada no pavimento terreo do predio numero cento e vinte e cinco, da rua Copacabana, destinado á installação da Agencia dos Correios e Telegraphos do Leme, que entre si fazem o Edificio Ceará, S. A., representado pelo seu director-gerente, Waldemar de Carvalho Motta, e a Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, na fórma abaixo:

Aos dezenove dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro no gabinete do director regional dos Correios e Telegraphos entre o senhor Emilio Tavares de Macedo e o senhor Waldemar de Carvalho Motta, director-gerente do Edificio Ceará, S. A., residente á rua Copacabana numero cento e doze, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director regional, constante do processo, ficha numero cincoenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis, do protocollo desta Directoria, do anno de mil novecentos e trinta e quatro, de accôrdo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: O Edificio Ceará, S. A., outorgante locador, dá de arrendamento á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, outorgada locataria, a loja do predio de sua propriedade, sito á rua Copacabana numero cento e vinte e cinco, nesta Capital, livre e desembaraçada de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400$000) que será pago em prestações mensaes de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios á loja durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, a dita loja em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma na loja arrendada, sem autorização, por escripto, do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar a dita loja, para effeito das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será a dita loja reparada ou reformada por conta do outorgante, previamente avisado na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre a dita loja, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com a loja arrendada sem que seja ouvida a outorgada arrendataia.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", Consignação "Material" "Diversas despesas", Sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Thesouraria da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com a tabella A do decreto dezenove mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, em estampilhas federaes no valor total de um conto setecentos e setenta mil réis (1:770$000), e o imposto de dous decimos por cento, de accôrdo com a lei orçamentaria da Prefeitura, na importancia de cento e dezesete mil e seiscentos réis (117$600) correrão por conta do outorgante.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si o mesmo Tribunal denegar-lhe o respectivo registro.

Decima terceira — Do respectivo credito, foi previamente deduzida a importancia relativa ao pagamento do aluguel no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero sessenta e quatro, de quinze de dezembro do corrente anno, o qual, nos annos subsequentes correrão por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador deixou de exibir os documentos de quitação dos impostos, em virtude de se tratar de edificio acabado de construir. E, declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Luiz Tupy de Mattos Cardoso, auxiliar de primeira classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, lavrei o presente contracto aos dezenove dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual,

depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas, devidamente inutilizadas, dezenove estampilhas federaes, no valor total de um conto setecentos e setenta mil réis (1:770$000), e um sello de educação, datados e assignados parte no papel e parte nas estampilhas, na seguinte fórma: Rio de Janeiro, dezenove de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, assignatura do director, Emilio Tavares de Macedo. Mais abaixo: Waldemar de Carvalho Motta, director-gerente. Testemunhas: Joaquim Pinto Galhardo, Aristheu Chaves de Oliveira. O imposto municipal de dous decimos por cento foi pago, mediante a apposição de seis sellos, na respectiva guia desta repartição, no valor total de cento e dezesete mil e seiscentos réis (117$600), devidamente inutilizados pela Prefeitura do Districto Federal, imposto esse referente á Riqueza Movel. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas setenta e seis verso a setenta e nove, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal. Secção Economica, em dezenove de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Belmira Britto*. — Confere, *Tancredo F. Prudente*. — Visto, *A. Mourão dos Santos*.

NOTICIARIO

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose — Resumo dos serviços realizados durante o mez de novembro de 1934.

Doentes examinados pela primeira vez nos dispensarios, 827.

Era tuberculosos, 254.

Eram suspeitos, 586.

Não eram tuberculosos, 87.

Notificações de tuberculose recebidas:

De medicos particulares, 47.

De outras instituições, 56.

De leigos, 27.

Total de exames e notificações, 1.057.

Total de tuberculosos, 384.

Doentes reexaminados nos dispensarios, 869.

Consultas para medicação nos dispensarios, 4.351.

Doentes removidos para os hospitaes, 68.

Doentes encaminhados para outros serviços, 167.

Crianças examinadas para serem encaminhadas ao D. do Ensino, 19.

Radioscopias (35 solicitadas por medicos e instituições outras), 828.

Radioscipias (21 solicitadas por medicos e instituições outras), 136.

Pneumothoraces, (insuflações), 723.

Thoracenteses, 3.

Total de doentes attendidos nos dispensarios, 8.096.

Serviço executado no consultorio de Oto-Rhino Laryngologia :

Doentes attendidos, 270.

Operações, curativos e inhalações, 42.

Injecções praticadas (diversas), 666.

Injecções saes de ouro, 800.

Applicação de Raios Ultra Violeta, 48.

Intra-dermo reacção de Mantoux, 271.

Exames hemathologicos, 7.

Pesquizas do bacillo de Kock em escarros e fezes, 1.383.

Positivas, 370.

Outros exames, 678.

Exames de escarros pedidos por medicos e particulares, 103.

Formulas medicamentosas fornecidas, 9.371.

Publicações educativas distribuidas, 270.

Escarradeiras fornecidas, 22.

Desinfectante distribuido (litros), 185.

Cartazes de propaganda affixados, 219.

Habitações visitadas em serviço de Prophylaxia da Tuberculose, 366.

Officios, cartas e memorandos remettidos, 84.

Officios recebidos, 85

Serviço dentario:

Doentes attendidos (curativos, obturações e extracções), 16.

Communicações de tuberculose ao serviço de enfermeiras, 259.

Visitas aos tuberculosos pelo serviço de enfermeiras, 1.727.

Doentes attendidos pelo Gabinete de Educação e Instrucção, 335.

Assistencia social:

Pela Inspectoria I

Cobertores, 4.

Colchões, 5.

Cadeiras, duas.

Pela Cruzada Nacional Contra a Tuberculose:

Peças de vestuarios, 177.

Generos alimenticios (kilos), 3.334.

Total de doentes soccorridos, 1.242.

Pela Associação de Soccorro aos Tuberculosos:

Doentes soccorridos, 300.

Auxilios no valor de 1:546$000.

— O mez da tuberculose — Durnte o mez de novembro passado foram recebidas 130 notificações de tuberculose e examinados pela primeira vez nos quatro dispensarios da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica 827 doentes; destes doentes 254 foram verificados estar soffrendo de tuberculose, o que elevou a 384 o numero de casos de tuberculosos conhecidos durante o mez.

Durante o mesmo periodo foram attendidos em consultas 4.351 doentes, distribuidas 9.371 formulas medicamentosas, 1.242, cartões de auxilios em roupas e alimentos, quatro cobertores cinco colchões, 249 impressos de propaganda hygienica, emprestadas duas cadeiras. e feitos os seguintes serviços: 1.383 exames de escarros e fezes dos quaes 370 positivos, 828 radioscopias, 136 radiographias, 16 extracções de dentes, curativos dentarios e obturações.

A Cruzada Nacional Contra a Tuberculose prestou a 1.242 doentes os seguintes soccorros: 177 peças de vestuarios 5.334 kilos de generos alimenticios .

A Associação de Soccorros aos Tuberculosos forneceu a 300 doentes auxilios no valor de 1:546$000.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de dezembro de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 17 ás 18 horas do dia 18

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Ameaçador, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis com rajadas, bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas, salvo no Rio Grande do Sul, onde de com, passará a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel, salvo em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde se elevará. Ventos: Variaveis com rajadas, bastante frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 16 ás 14 horas do dia 17

O tempo decorreu ameaçador, todo o periodo, com chuvas, trovoaoas, hontem. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas uos postos do Districto Federal, foram: maxima 26 7 e minima 22 2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 25.8 e minima 22.8, respectivamente ás 13 horas e ás 4 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, havendo ainda periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 17 de dezembro de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X)															
Therezina	757.4	-0.9	27	-1	SE	2	5b	—	I	32	22	9	I	B	Aot
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim	59.0	-0.7	27	0	E	5	9b	—	I	32	25	0	I	I	I
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal	58.3	—	29	—	E	2	5a	Chão	B	31	21	3	Io	B	Io
João Pessôa	57.2	-0.3	28	0	SE	2	5b	—	B	29	21	1	I	I	Io
Campina Grande	57.7	—	25	—	NE	2	5b	—	B	30	19	1	I	At	Ao°
Recife (Olinda)	60.7	—	27	—	C	0	5b	Chão	I	29	21	44	Ao°	I	Ac
Pesqueira (X)															
Goyana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	58.8	-0.5	26	-2	E	5	9b	P. vgs.	I	29	24	0	B	I	I
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	59.3	—	28	—	NE	2	5a	—	B	29	23	0	B	B	I
Propriá (X)															
S. Salvador	59.6	-0.2	28	2	C	0	5b	Chão	I	30	23	1	Io	B	B
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	59.3	-0.5	25	1	NE	2	5b	—	I	32	18	0	I	I	I
Ilhéos	60.2	—	26	—	NE	2	9b	P. vgs.	I	30	24	5	I	I	Io
Caravellas (X)															
Bello Horizonte	59.9	1.4	19	-4	C	0	9b	—	Mo°	27	19	17	Ao2	I	I
Januaria	57.5	1.5	21	-2	C	0	9b	—	Io	29	21	2	I	Aot	Io
Theophilo Ottoni	56.9	—	26	—	NE	2	9b	—	I	33	23	0	B	B	B
São Lourenço	59.3	-0.7	20	0	C	0	9b	—	I	26	18	17	Io	Io	Io
Cambuquira	60.7	0.9	18	-1	SE	2	9b	—	Mo°	22	16	21	Ao2	Ao2	Ao°
Passa Quatro	59.5	—	20	—	N	2	9b	—	I	21	17	9	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas	59.8	—	18	—	NE	2	9e	—	Mo	30	15	42	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fóra	61.2	—	20	—	C	0	9b	—	M	24	18	10	Aot	Io	Io
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	755.5	—	25	—	NE	2	9b	—	I	30	23	0	I	I	I
Bella Vista (X)															
Gal. G. Carneiro	55.8	—	22	—	N	2	9b	—	I	22	19	12	I	Ac2	Ao°
Victoria (X)															
C. do Itapemirim	61.9	2.3	30	1		0	2b	—	B	25	21	0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 16 de dezembro de 1934 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão: Em m/m	Pressão: Differença em 24 horas	Temperatura do ar: Centigrada	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Forças	Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos: Das 9 ás 14 horas	Tempo e phenomenos: Das 14 ás 18 horas	Tempo e phenomenos: Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	59.8	1.0	24	-2	NW	2	9b	P. vgs.	M ○	27	23	1	I	At	Ao°
Campos	60.1	1.1	28	0	NE	2	9a	—	B	32	24	0	B	B	B
Friburgo	59.5	1.4	20	-3	C	0	9b	—	I	26	17	1	I	I	Io
Petropolis	60.5	1.6	19	-2	C	0	9b	—	I	—	18	8	I	I	Io
Rezende	59.0	0.7	23	[illegible]	C	0	9b	—	M ○	25	20	12	Ao°	Ao°	Ao°
Therezopolis	56.0	2.4	19	-1	N	2	9b	—	Mo°	26	17	1	I	I	A ○
Cabo Frio	59.6	-1.0	24	-2	—	—	9b	Chão	I	29	22	0	I	I	I
Angra dos Reis	59.7	0.8	23	-1	C	0	9b	Chao	I	25	21	19	Ao°	Ao°	Io
São Paulo	60.9	1.4	18	-1	S	2	9b	—	M ○	22	16	10	Ao°	A ○	Ao°
Santos	59.8	0.9	21	-1	W	5	9o	P. vgs.	Mo	23	21	240	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto	57.7	—	22	—	E	2	9b	—	I	28	20	22	A ○	Ao2	Ao°
S. C. do Pinhal (X)															
Faxina (X)	60.1	0.0	17	-2	SE	2	9b	—	I	20	15	0	I	I	I
Campinas	60.3	-0.1	20	0	S	2	9b	—	Mo°	22	17	5	Ao°	I	Ao°
Campos do Jordão (X)															
Curityba	62.4	-1.9	15	2	SE	0	9b	—	I	18	11	0	I	I	I
Paranaguá	62.3	-2.1	20	2	C	0	9b	Tranq.	I	21	16	2	Io	I	I
Guarapuava	59.6	—	15	—	SE	2	5a	—	B	20	11	0	I	I	I
Palmas (X)															
Florianopolis	62.2	-2.5	20	0	SW	2	9b	P. vgs.	I	22	19	0	I	B	I
Lages (X)															
Herval Novo	60.9	—	17	-4	NE	2	5a	—	B	26	14	0	B	B	B
São Francisco	62.0	-2.4	18	-2	SW	5	9b	Chão	I	22	16	1	I	Io	Io
Xanxerê	58.9	-1.0	16	-	S	2	0	—	B	26	12	0	B	B	B
Porto Alegre	67.9	—	22	—	E	2	0	—	B	24	14	0	B	B	B
Uruguayana	61.5	—	19	—	SE	2	0	—	B	26	13	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	60.3	—	22	—	NE	2	2a	—	B	26	13	0	B	B	B
Santa Victoria	63.8	—	22	—	N	2	5b	—	B	21	13	0	B	B	B
Montevidéo	64.2	-6.0	21	5	N	4	0	—	B						
Buenos Aires	64.0	-5.0	21	5	N	3	5b	—	N						

A temperatura maxima verificou-se em Cachoeiro do Itapemirim com 35° C.

A temperatura minima verificou-se em e outras com °C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *c*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo: — *B*, bom; *Bx*, bom após perturbação; *I*, incerto ou instavel; *A*, ameaçador; *M*, máu. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; ○, chuviscos; ∞ névoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoada, com relampagos; ⚡ relampagos; ▱ ventania; ◠ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *cs*, corôa solar; *cl* corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 17

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi perturbado com chuvas acompanhadas de trovoadas esparsas em Minas Geraes. A's 9 horas, hoje, apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura continuou estavel. Os ventos sopraram de norte a léste, fracos. Não é feita a synopse dos Estados de Goyaz e M. Grosso, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul; instavel, com chuvas esparsas no Paraná e Santª Catharina e ameaçador, com chuvas em São Paulo. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio G. do Sul, incerto em Santa Catharina e Paraná e perturbado, com chuvas esparsas em S. Paulo. Choveu forlemente em Santos, hontem. A temperatura soffreu ascensão no R. Grande do Sul e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rêde meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diminuição em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 16		
Esperança	—	—
S. P. Olivença	13.43	-0.10
Fonte Bo (X)		
Teffé	13.93	0.03
Manaus (X)		
Porto Velho (X)		
Itacoatiara	—	—
Parintins (X)		
Obidos	3.18	0.00
Santarém	2 30	0.00
P. Nacional	2.54	0.05
Carolina	—	—
Boa Vista (X)		
Imperatriz (X)		
Conceição de Araguaya (X)		
Cruzeiro do Sul (X)		
S. Felippe (X)		
Rio Branco (X)		
Labrea (X)		
S. Gabriel (X)		
Humaytá (X)		
Maués (X)		
Major Amarante (X)		
Itaytuba (X)		
Arumanduba (X)		
Alta Mira (X)		

Estações	Obs.	Diminuição em 24 horas mt.
Rio São Francisco — Dia 17		
Pirapora	0.58	0.00
S. Francisco	0.74	0.02
Januaria	0.[illegible]0	0.00
Carinhanha	0.66	-0.05
Rio Branco	0.42	-0.04
Barra do Rio Grande (X)		
Remanso	0.90	-0.05
Joazeiro (X)		
Cabrobo (X)		
Paulo Affonso (X)		
Piranhas	2,22	-0.10
Propriá	0.50	-0.04
Rio Parahyba do Sul — Dia 17:		
Guararema	3.48	0.58
Jacarehy	2.47	0.58
Caçapava	2.50	0.30
Pindamonhangaba	3.00	0.28
Guaratinguetá	3.44	0.33
Rezende	1.40	0.20
Barra Mansa	3.10	0.40
Barra do Pirahy	2.35	0.03
Parahyba do Sul	1.80	0.15
Anta	1.70	0.18
Porto Novo	1.63	0.10
São Fidelis	3.00	-0.36
Campos	7.92	-0.38

Estações	Obs.	Diminuição em 24 horas mt.
Rio Itajahy-Assú — Dia 17		
Barracão	0.[illegible]5	-0.01
Taió	0.88	0.08
Rio Sul	1.37	0.02
Blanca	0.88	0.10
Subida	[illegible]10	0.10
Aquidaban	0.66	04
Gadayal	1.34	04
Passo Manso	0.89	0.37
Blumenau	—	—
Gaspar	1.90	0.04
Ihota (X)		
Rio Belmonte Pardo — Dia 17:		
Arassuahy	1.11	0.03
Barra do Pontal	0.60	0.00
Minga	1.10	0 03
Itaobim	0.72	0.00
São Pedro	1.28	-0.02
Bacia Paraná Paraguay — Dia 16:		
Tres Lagôas	1.61	0.31
Presidente Epitacio	1.40	0.08
Guayra (X)		
Porto Mendes (X)		
Pôz de Iguassú (X)		
Cuyabá	3.20	0.00
S. Luiz de Caceres (X)		
Corumbá (X)		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia amazonica — Dia 16 — Estacionario em Parintins e Santarém. Baixando em S. Paulo de Olivença. Subindo em Teffé e P. Nacional.

Rio S. Francisco — Dia 17 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e S. Francisco, e em declinio no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 16 — Subindo em Tres Lagôas, P. Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	E 9	E 10	E 9	E 9	ESE 9	ENE 9	—	—	3.700 m.
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
S. Salvador (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Caravellas (X)	9.30									
Bello Horizonte (X)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (X)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X)	21.00									
Santos (XX)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céo encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada C. no dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 18 de dezembro de 1934

Previsão para o periodo das 18 horas do dia 18 ás 18 horas do dia 19

Districto Federal e Nictheroy — Tempo : Ainda ameaçador com chuvas e sujeito a trovoadas. Temperatura: Estrvel. Ventos: Variaveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ainda ameaçador com chuvas e trovadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis com rajadas bastantes frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 17 ás 14 horas dia 18

O tempo decorreu ameaçador todo o periodo com chuvas fracas. A temperatura continuou estavel. As médias das temperatuas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25.7 e minima 21.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.1 e minima 22.5, respectivamente, até ás 14 horas e ás 5 horas. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 18 de dezembro de 1934										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos	759.	—	24	—	C	0	9b	—	I	27	23	1	Io	B ≡	Io
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal	58.0	-0.3	28	-1	E	2	5b	Chão	I	31	24	0	B	B	I
João Pessôa (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goyana (X)															
Garanhuns (X)														B	Io
F. Noronha	58.1	-0.7	27	1	E	5	5b	P. vgs.	I	30	24	1	I		
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	59.0	-0.3	27	-1	E	2	5b	—	I	30	24	0	B	B	I
Propriá (X)															
S. Salvado (X)															
B. do Rio Grande (X)															
Caetité (X)															
Ilhéus (X)															
Caravellas	59.8	—	27	—	NE	2	9b	Tranq.	I	30	23	3	I	I	Io, a'
Bello Horizonte	59.4	-0.5	22	3	C	0	9b	—	I	22	19	30	I	I	Ao 2
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni	57.6	0 0	24	-2	SE	2	9b	—	I	33	23	1	I	A	A
São Lourenço	50.0	0 7	19	-1	C	0	9b	—	Mo	21	16	17	Io	At	Io
Cambuquira	60.3	-0.4	18	0	E	2	9b	—	Mo°	20	16	18	Ao°	Ao°	Ao°
Passa Quatro	59.7	0.2	18	-2	N	2	9b	—	Mo	22	16	13	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas	59.9	0.1	17	-1	NE	2	9e	—	Mo	21	16	38	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fóra	61.0	0.2	19	-1	NW	2	9b	—	Mo	25	19	1	A	I	A
Goyaz	60.9	—	22	—	C	0	9b	—	I	24	21	18	Ao°	Ao°	Ao
Catalão	57.1	—	20	—	NE	2	9b	—	Io	23	18	12	Io	Io	Io
Guyabá (X)															
Corumba (X)															
Aquidauana	752.9	-1.6	24	-1	S	2	9b	—	I	29	22	0	I	I	I
Bella Vista (X)															
Gal. G. Carneiro (X)															
Victoria	61.2	—	25	—	NE	2	9b	Chão	I	29	23	5	Ao°	I	Ao°, h'
Itapemirim	62.2	0.3	26	-4	SE	2	9b	—	I	32	20	0	A	I	I

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 18 de dezembro de 1934											Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	59.8	0.0	23	-1	C	0	9b	Chão	M○	26	22	1	Ao°	A○	I
Campos	60.3	0.2	26	-2	NE	2	9b	—	I	31	22	0		At	I
Friburgo	59.7	2.0	19	-1	C	0	9b	—	M○	24	16	13	Io	Io	Io
Petropolis	59.5	-1.0	19	0	C	0	9b	—	Io	—	17	7	Io	I	Io
Rezende	59.2	0.2	21	-2	C	0	9b	—	Mo°	26	19	6	I	Ao°	Ao°
Therezopolis	59.5	-0.5	18	-1	C	0	9b	—	Mo°	23	16	8	Ao°	I	Ao°
Cabo Frio	59.5	-0.1	24	0	—	—	9b	P. vgs.	I	27	21	0	I	I	A○
Angra dos Reis	59.5	-0.4	23	0	SE	2	9b	Chão	I	26	22	12	I	Ao°	Io
S. Paulo (X)															
Santos	58.7	-1.1	24	3	C	0	9b	Chão	I	23	21	13	Ao°	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto	57.6	-0.1	23	1	E	2	9b	—	I	27	20	5	I	I	Ao°
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina	58.3	-1.8	20	3	SE	2	9b	—	M○	24	17	3	I	I	A○
Campinas	61.7	1.4	18	-2	E	2	9b	—	Mo	23	18	55	Ao	Ao°	Ao
Campos do Jordão (X)															
Curityba	58.9	-3.5	20	5	SE	2	9b	—	I	18	15	2	I	I	Ao°
Paranaguá	59.5	-2.8	21	1	C	0	9b	Tranq.	I	23	20	2	I	I	Ao°
Guarapuava	57.0	-2.6	17	2	E	2	≡	—	B ≡	22	14	0	B	B	B
Palmas	58.7	—	18	—	NE	2	9b	—	I	—	15	0	I	B	I
Florianopolis	59.7	-2.5	22	2	SE	2	9b	Chão	Io	24	20	3	I	I	Ao°
Lages (X)															
Herval Novo	57.8	-3.1	22	5	N	2	5a	—	B	29	15	0	B	B	B
S. Francisco	59.4	-2.6	20	2	SW	2	9b	Chão	Io	21	19	0	I	I	B
Xanxerê	56.2	-2.7	21	5	C	0	0	—	B	27	13	0	B	B	B ≡2
Porto Alegre	61.3	-6.6	23	1	E	5	9a	—	B	28	19	0	B	B	B
Uruguayana	60.3	-1.2	21	2	SE	2	0	—	B	30	16	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	58.5	-1.8	23	1	E	2	2a	—	B	31	15	0	B	B	B
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	62.8	-1.4	23	2	N	3	0	—	B						
Buenos Aires	61.0	-3.0	24	3	NNE	3	0	—	B						

A temperatura maxima verificou-se em Itaperuna com 33° C.

A temperatura minima verificou-se em Bagé e outras com 12° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado tempo: *B*, bom; Bx, bom após perturbação; *I*, incerto ou instavel; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: O, chuva; T, trovoada; ⊙, chuviscos; ∞, nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampagos; ||| ventania; ⌒ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 17 ás 9 horas do dia 18

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas e assim continuava, hoje, ás 9 horas. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade. Não é feita a synopse de M. Gr sso, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande do Sul, ameaçador, com chuvas continuas em São Paulo e instavel, com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, era bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas, nos demais Estados. A temperatura foi estavelem S. Paulo e Rio G. do Sul e soffreu ascensão nos demais Estados. Os ventos predominaram de léste, com rajadas, frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 17:		
Esperança	—	—
S. P. Olivença	13.68	0.15
Fonte Boa	8.92	0.00
Teffé (X)		
Manaus	22.27	0.01
Porto Velho (X)		
Itacoatiara	—	—
Parintins (X)		
Obidos	3.17	-0.01
Santarém	2.33	0.0
P. Nacional	2.67	0.13
Carolina	—	—
Bôa Vista (X)		
Imperatriz (X)		
Conceição do Araguaya	1.00	0.05
Cruzeiro do Sul (X)		
S. Felippe (X)		
Rio Branco (X)		
Labrea	11.08	0.07
S. Gabriel (X)		
Humaytá	6.27	0.07
Maués (X)		
Major Amarante (X)		
Itaituba (X)		
Arumanduba (X)		
Alta Mira	2.41	0.07

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Rio São Francisco — Dia 18		
Pirapora (X)		
S. Francisco	0.80	0.06
Januaria	0.2	0.06
Carinhanha	0.60	-0.06
Rio Branco	0.42	0.00
Barra do Rio Grande (X)		
Remanso (X)		
Pazeiro (X)		
Cabrobó (X)		
Paulo Affonso (X)		
Piranhas	2.09	-0.14
Propriá	0.45	-0.05
Rio Parahyba do Sul — Dia 18		
Guararema	3.72	0.24
Jacarehy	2.38	-0.09
Caçapava	2.62	0.12
Pindamonhangaba	3.16	0.16
Guaratinguetá	3.39	-0.05
Rezende	1.25	-0.15
Barra Mansa	2.80	-0.30
Barra do Pirahy	2.45	0.10
Parahyba do Sul	1.85	0.05
Anta	2.10	0.40
Porto Novo	1.57	-0.06
São Fidelis	3.18	0.18
Campos	7.82	-0.10

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Rio Itajahy-Assú — Dia 18		
Barracão	0 25	0.0
Taió	0.64	-0.24
Rio do Sul	1.22	-0.15
Blansa (X)		
Subida (X)		
Aquidaban	0.68	0.0
Indayal	1.30	-0.0
Passo Manso	0.89	0.0
Blumenau	—	—
Gaspar	1.60	-0.3
Ilhota	2.20	-0.1
Rio Belmonte Pardo — Dia 18:		
Arassuay	1.20	0.0
Barra Pontal	0.87	0.2
Minga	1.28	0.1
Itaobim	0.72	0.0
São Pedro	1 25	-0.0
Bacia Paraná Paraguay — Dia 17:		
Tres Lagôas	1.74	0.1
Presid. Epitacio (X)		
Guayara (X)		
Porto Mendes (X)		
Pôz Iguassú (X)		
Cuyabá	3.44	0.2
S. Luiz Cáceres (X)		
Corumbá (X)		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 17 — Baixando em Obidos. Estacionario em Fonte Bôa. Subindo nas demais estações.
Rio São Francisco — Dia 18 — Continuará em ascensão entre Pirapóra e Januaria e em declinio no resto do curso.
Rio Parahyba do Sul — Dia 18 — Continuará em ascensão entre Guararema e Jacarehy e em declinio no resto do curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rios Belmonte Pardo — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curro.
Bacia Paraná Parsguay — Dia 17 — Subindo em T. Lagôas e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilôto

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	E 9	ESE 11	ESE 10	ESE 8	E 9	ESE 6	NNE 2	—	4.000 ms
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X)	9.30									
S. Salv (X)	9.30									
Cuyab. (XX)	7.30									
Caravella (XX)	9.30									
Bello Horizont (XX)	9.30									
Victoria	9.30	—		NE 2	NNE 9	N 8	—	—	—	2.250 ms.
Campos (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13.00									
Rio de Janeiro (XX)	21									
Santos (X)	9.30									
Curityb. (XX)	9.30									
Florianopol. (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 19 de dezembro de 1934

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 15 as 18 horas do dia 20

Districto Federal e Nictheroy — Tempo:: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, com rajadas, frescas.

Estadodo Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variaveis, com rajadas, frescas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 18 as 14 horas do dia 19

O tempo decorreu em geral, ameaçador, todo o periodo, com chuvas fracas e chuviscos á tarde de hontem. A temperatura fo estavel á noite, tendo sofrido ascensão de dia. As médias das [illegible] 22.2 [illegible] observatorio [illegible] maxim 28.[illegible] e minima 22.8, respectivamente, ás 11 horas e 10 minutos e as 5 horas e 30 minutos. Reinou calmaria durante quasi todo o periodo

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. Greenwich) no dia 19 de dezembro de 1934									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado no céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrada	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáus	759.8	0.5	23	-1	SE	2	9b	—	—	31	22	0	[illegible]	Io	
Belém (X)															
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim	59.6	—	28	—	E	5	9b	—	I	34	26	0	I	I	I
Sobral (X)															
Iguatú	60.0	—	24	—	C	0	9b	—	[illegible]	33	22	33	B	B	Ao°
Natal	59.5	1.5	27	-1	SE	2	9b	Chão	Io	3	22	18	[illegible]	B	Io
João Pessoa	57.6	—	28	—	SE	2	9b	—	[illegible]	[illegible]	21	6	I	I	Io
Campina Grande	58.9	—	24	—	NE	2	9b	—	I	31	20	1	I	I	A○
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goyana	60.0	—	27	—	SE	2	5b	—	I	31	20	7	B	B	Io
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	59.3	1.2	26	-1	E	5	9b	P. Vgs.	I	29	24	0	B	B	B
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	60.2	1.2	27	0	E	5	5a	—	B	29	22	1	I	I	Io
Propriá	60.8	—	28	—	SE	2	5b	—	I	3	16	3	I	I	Aot
S. Salvador	60.3	—	26	—	C	0	5e	Chão	I	29	23	0	I	B	[illegible]
B. do Rio Grande (X)															
Caetité	60.8	—	22	—	SE	2	9b	—	I	32	18	5	I	I	Io
Ilhéos	60.2	—	27	—	NE	2	5	P. Vags.	I○,al	31	22	11	I	I	Io
Caravellas	60.6	0.8	29	2	NE	2	9b	Tranq.	I	29	20	1	Io	I	[illegible]
Bello Horizonte	60.0	0.5	22	0	E	2	9e	—	I	23	19	45	Io	A○	A○
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni	58.1	0.2	25	1	E	2	9b	—	I	32	23	0	[illegible]	B	I
São Lourenço	59.6	-0.4	20	1	C	0	9b	—	I○	20	16	26	Ao°	At	Io
Cambuquira	60.8	0.5	19	1	E	2	9b	—	Mo	19	17	36	A4	Ao	Ao
Passo Quatro	60.1	0.4	29	1	N	2	9b	—		19	17	2[illegible]	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas	59.8	-0.1	18	1	E	2	9e	—	Bx	11	16	48	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fóra	61.4	0.3	21	1	NW	5	9b	—		2	19	10	I	Ao°	Io
Goyaz	—	—	22	0	C	0	9e	—	Mo°	26	20	35	Ao°	Ao	Ao
Catalão	67.7	0.6	21	0	NE	2	9b	—	Io	22	19	19	Io	Io	Io
Cuyabá	755.5	—	23	—	N	2	9b	—	Mo°	26	22	41	Ao°	Ao°	Ao?
Corumbá	54.6	—	25	—	NE	2	9b	—	[illegible]	30	22	0	I	[illegible]	I
Aquidauana	53.1	-0.8	26	2	E	2	9b	—	I	30	22	12	I	Io	I
Bella Vista (X)															
Gal. G. Carneiro (X)															
Victoria	60.1	-0.9	2[illegible]	2	C	0	9b	Tranq.	I	28	23	0		I	I
C. Itapemirim	62.8	0.5	28	2	C	0	9b	—	I	30	21	0	I	[illegible]	A○

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 19 de dezembro de 1934									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 19 horas	Das 19 ás 9 horas
Capital Federal	59.8	0.0	26	3	C	0	9b	Chão	I	26	23	1	Ao°	A ○	I
Campos	60.2	-0.1	28	2	N	2	9b	—		27	23	0	I		I
Friburgo	59.6	-0.1	21	2	C	0	9b	—	M ○	22	16	0			I
Petropolis	59.7	0.2	20	1	SW	2	9b	—		—	18	4	Io		
Rezende	59.0	-0.2	23	2	C	0	9b	—		22	20	7	Ao°	Ao°	Ao°
Therezopolis	59.0	-0.5	21	3	N	2	9b	—	M ○	21	17	7	Ao°		I
Cabo Frio	61.1	1.6	23	-1	—	—	9b	Chão	I	27	21	0	I	I	I
Angra dos Reis	59.1	-0.2	25	2	S	2	9b	Chão	I	26	22	0		I	I
S. Paulo	59.0		22	—	N	2	9b	—	I	23	18	6	Ao	I	I
Santos	58.0	-0.1	25	1	C	0	9e	Tranq.	I	28	22	2			Ao°
Ribeirão Preto	57.9	0.3	23	0	C	0	9b	—	I	26	20	19	Ao°	Bo°	A. 2
S. C. do Pinhal (X)															
Taxina	58.5	0.2	22	2	SE	2	9b	—	I	22	19	18	Ao	Ao	Io
Campinas	60.4	-1.3	20	2	E	2	9b	—	I	21	19	55	Ao	Ao	Ao°
Campos do Jordão (X															
Curityba	59.1	0.2	20	0	E	2	9b	—	M ○	23	18	4		I	Ao°
Paranaguá	59.4	-0.1	23	2	SE	2	9b	Tranq.		24	22	25	B	Io	Io
Guarapuava	56.3	-0.7	19	2	E	2	9b	—	I	22	16	1	Io	Io	I
Palmas	58.0	-0.7	19	1	NE	2	5e		I	25	17	0	I	I	
Florianopolis	59.5	-0.2	21	-1	SW	2	9b	P. vagas	M ○	23	20	16	Ao°	I	Ao
Lages (X)															
Herval Novo	56.2	-1.6	25	3	NE	2	2a	—	B	30	20	0	B	B	B
S. Francisco	59.3	-.1	24	4	C	0	—	Tranq.	B ≡	24	19	0	o	Io	A ○
Xanxerê	55.2	-1.0	22	1	C	0	0	—		28	19	0			
Porto Alegre	59.6	-1.7	25	2	SE	2	2e	—	B	27	20	0	B	B	B
Uruguayanna	57.8	-2.5	23	2	SE	2	2a	—		32	19	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga	57.0	-1.5	26	3	NE	2	—	—	B ≡	32	19	0	A ○	B	B
Santa Victoria (X).															
Montevidéo	61.2	-1.6	22	-1	NE	3	5b	—	I						
Buenos Aires	60.0	-1.0	24	0	NE	2	9b	—	I						

A temperatura maxima verificou-se em: Rio Branco com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Franca com 14° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo: — B, bom; *Bx*, bom a pós perturbação; *I*, incerto ou instavel; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: *O*, chuva; *T*, trovoada; ○, chuviscos; ○○, nevoa secca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relampagos; ⚡, relampagos; ||||, ventania; ⌒, orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Sinopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 18 ás 9 horas do dia 19

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel, com chuvas esparsas nos Estados do Rio e Espirito Santo, e ameaçador com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, apresentava-se perturbado com chuvas esparsas. A temperatura continuou ainda estavel. Os ventos sopraram de norte a léste fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados, sendo que com chuvas continuas em São Paulo. A's 9 horas, hoje, continuava bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura foi, em geral, estavel. Os ventos foram variaveis, com rajadas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rêde meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Matto Grosso, Goyaz, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 18:		
Esperança		—
S. P. Olivença	13.79	0.07
Fonte Boa	8.96	0.04
Tefé	14 03	0.05
Manaus	22.25	-0.02
Porto Velho	93.51	0.09
Itacoatiara	—	—
Parintins	4.38	0 00
Obidos	3.16	-0.01
Santarém	2.30	-0.03
P. Nacional	2 69	0.02
Carolina	—	—
Boa Vista (X)		
Imperatriz (X)		
Conceição do Araguaya	0 02	0.02
Cruzeiro do Sul (X)		
S. Felippe (X)		
Rio Branco (X)		
Labrea	0 09	0.09
S. Gabriel	0.00	0.00
Humayta	0.08	0.08
Maués (X)		
Major Amarante (X)		
Itaituba (X)		
Arumanduba (X)		
Alta Mira (X)		

Estações	Obs.	Differença em 24 horas mt.
Rio S. Francisco — Dia 19:		
Pirapora	1.60	0 22
S. Francisco	0 90	0.10
Januaria	0 52	0 26
Carinhanha	0.63	0.03
Rio Branco	0.42	0.00
Barra do Rio Grande (X)		
Remanso	0.82	-0.06
Pazeiro (X)		
Cabrobó	1.50	-0.05
Paulo Afonso (X)		
Piranhas (X)		
Propriá	0.42	-0.03
Rio Parahyba do Sul — Dia 19:		
Guararema	4.30	0.58
Jacarehy	2.60	0.22
Caçapava	2 92	0.30
Pindamonhangaba	3 20	0.04
Guaratinguetá	3.44	0.05
Rezende	1.34	0 09
Barra Mansa	2.60	-0.10
Barra do Pirahy	2.36	-0.09
Barahyba do Sul	1.50	-0.35
Anta	2 25	0.15
Porto Novo	1 63	0.11
São Fidelis	3.12	-0.06
Campos	7.80	-0.02

Estações	Obs.	Differença em 21 horas mt.
Rio Itajahy-Assu — Dia 19		
Barracão	0 23	-0.02
Taió	0.64	0.00
Rio do Sul	1.18	-0.04
Mansa	84	-0.02
Subida	0.95	-0.15
Aquidaban	0.68	0.00
Indaya	1 26	0.04
Passo Manso	0 84	-0.05
Blumenau	—	—
Gaspar	1.78	-0.18
Porto	2.00	-0.20
Rio Belmonte Pardo — Dia 19		
Grassuahy (X)		
Barra Pardo	0 82	0.05
Minga (X)		
Robim	0 91	0.21
Rio Pedro	0.26	0.00
Bacia Paraná Paraguay — Dia 18		
Tres Lagôas	1.98	0.24
Presidente Epitacio (X)		
Guayra (X)		
Porto Mendes (X)		
Iguassú (X)		
Cuyabá	4.50	1.16
Luiz de Cáceres (X)		
Corumbá (X)		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 18 — Estacionario em S. Gabriel e Parintins. Baixando em Manáos, Obidos e Santarém. Subindo nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 19 — Continuará em ascensão entre Pirapora e Januaria e em declinio no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Continuará em ascensão entre Jacaréhy e Guaratinguetá e em declinio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 19 — Subindo em Tres Lagôas e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões oflato

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maximo
Fernando Noronha	10.00	ESE 8	ESE 10	E 10	E 8	E 8	ENE 10	ENE 4	—	4.700 ms
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (XX)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
S. Salvador (XX)	9.30									
Cuyaba (XX)	7.30									
Caravellas	9.30	NE 8	NE 7	NNE 8	NNE 5	—	—	—	—	1.800 ms.
Bello Horizonte	9.30	—	—	NNE 2	NE 4	—	—	—	—	1.650 ms.
Victoria (XX)	9.30									
Campos (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	E 2	NNW 5	NNW 10	NNW 6	NNW 4	—	—	—	2.700 m.s
Rio de Janeiro (X)	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X)	21.00									
Santos	9.30	W 1	N 2	NNE 5	NNE 6	NNE 9	NNE 9	NNE 4	—	4.200 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixados pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres	58$392	74$214
Sobre Paris	$759	$999
Sobre Italia	1$010	1$295
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	4$605	4$775
Registermark	—	3$755
Sobre Portugal	$530	$680
Sobre Belgica (papel)	—	$706
Sobre Belgica (ouro)	2$765	3$533
Sobre Hespanha	1$615	2$061
Sobre Suissa	3$811	4$871
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	$490	$634
Sobre Nova York	11$774	15$043
Sobre Montevidéo	—	6$228
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3$380	3$737
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda	7$867	10$203
Sobre Japão	3$590	4$501
Sobre Rumania	—	$155
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	2$850
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	74$021
Franco (papel)	$896
Peso argentino (papel)	3$736
Lira (papel)	1$277
Franco (nickel)	1$000
Peso uruguayo (papel)	6$209
Franco belga (papel)	$700
Zloty (papel)	2$800
Dollar (papel)	14$970
Escudo (papel)	$670
Reichsmark (papel)	5$300
Peseta (papel)	2$050
Peseta (prata)	2$000
Franco suisso (papel)	4$810
Yen (papel)	4$200

Cotações de cambio e moeda em especie em 18 de dezembro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	863$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	989$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (192)	1:005$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	148$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	169$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	192$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	195$000
Estado de Minas Geraes de 200$, 5 %, port. (1934)	189$000
Estado de Minas Geraes de 1:000$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	839$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200$, 9 %	193$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 %	976$000

Acções de Bancos:

Banco do Brasil	400$000

Acções de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	115$000
Docas de Santos, port.	238$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos	182$500

Vendas por alvará:

99. Banco do Brasil	400$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

Café

	Saccas
Entradas	7.906
Sahidas	2.230
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	2.732
Existencia	513.871

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	16$000
Typo 4	15$500
Typo 5	15$000
Typo 6	14$500
Typo 7	14$000
Typo 8	13$500

Assucar

	Saccos
Entradas, não houve.	
Sahidas	9.079
Existencia	102.345

Mercado firme.

Preço por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50$500 a 51$000
C. amarello	47$000 a 48$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	37$00 a 38$000

Algodão

	Fardos
Entradas, não houve.	
Sahidas	342
Existencia	7.837

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	51$000 a 52$000
Typo 4	49$500 a 50$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	49$500 a 50$500
Typo 5	47$500 a 48$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 6	46$500 a 47$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico. — *Bento Dias Pereira.*

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadoria

Por 10 kilos

(Base typo 7).

Mezes	Prégão de abertura Vendedor	Prégão de abertura Comprador	Prégão de fechamento Vendedor	Prégão de fechamento Comprador	Total de vendas
Janeiro.	13$800	13$725	13$800	13$725	—
Fevereiro.	13$900	13$775	13$850	13$750	—
Março.	13$900	13$750	13$900	13$750	—
Abril.	13$900	13$800	13$900	13$775	—
Maio.	13$900	13$900	13$900	13$800	—
Dezembro.	13$650	13$575	13$675	13$575	—
Vendas.	3.000 saccas		6.000 saccas		9.000 saccas

Mercado de abertura, firme; no fechamento, estavel.

MERCADO DISPONIVEL.

Preço do typo 7, 14$ por 10 kilos.
Mercado firme.
Vendas, 4.848 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Comparação da renda Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 18 de dezembro de 1934..	16.037:938$700	15.570:162$600
Em 19 de dezembro de 1934.	1.138:245$700	1.135:329$600
Total.	17.176:184$400	16.705:492$200
Em igual periodo de 1933.	13.941:815$600	13.267:445$200
Differença para mais em 1934.	3.234:368$800	3.438:047$000
Arrecadada de 1 de abril a 19 de dezembro de 1934.	235:091:218$600	228.176:785$500
Em igual periodo de 1933.	189.646:225$700	180.179:818$000
Differença para mais em 1934.	45.444:992$900	47.996:967$500

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de dezembro de 1934..	9.984:785$700
Em 17 de dezembro de 1934.....	869:296$000
Total.	10.854:081$700
Em igual periodo de 1933.....	8.846:566$300
Differença para mais em 1934.....	2.007:515$400
Arrecadada de 2 de abril a 17 de dezembro de 1934.	170.293:502$700
Em igual periodo de 1933.....	132.674:807$700
Differença para mais em 1934.....	37.618:995$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de dezembro de 1934.	9.914:678$000
Em 17 de dezembro de 1934.....	867:756$000
Total.	10.782:434$800
Em igual periodo de 1933.....	8.754:452$800
Differença para mais em 1934.....	2.027:982$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
18 de dezembro de 1933.....	1.114:270$400
18 de dzembro de 1934.....	979:770$600
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 18 de dezembro de 1933.	21.691:835$000
De 1 de dezembro a 18 de dezembro de 1934.	23.608:979$400
Differença da receita arrecadada para mais em 1934.	1.917:144$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1933..	350.107:018$000
De 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1934..	369.173:310$400
Differença da receita arrecadada para mais 1934.	19.066:392$400

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, faço publico a todos os interessados, que desejarem fornecer a este Conselho, os artigos abaixo relacionados, durante o primeiro quaterno do anno de mil novecentos e trinta e cinco, que este Conselho receberá propostas para os referidos fornecimentos até o dia 26 do corrente mez, ás 10 horas.

Os interessados deverão apresentar requerimentos, endereçados ao Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, pedindo inscripção, acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade commercial até ás 11 horas do dia 25, ainda do corrente mez. Os documentos, necessarios ao julgamento dessa idoneidade, são os seguintes: Quitações de todos os impostos federaes e municipaes, referentes ao ultimo semestre vencido e que esteja sujeito, cópia do contracto commercial para as firmas collectivas e carta de commerciante matriculado para as individuaes, certidão a que se refere o aviso n. 706, de 10 de novembro do anno de 1933, publicado no *Diario Official*, do dia 14/XI/933, do Sr. ministro da Guerra, quitação passada pela Thesouraria do Grupo Escola, de haver o interessado prestado caução em dinheiro ou titulo da Divida Publica da quantia de um conto de réis (1:000$000), de accôrdo com a lei, para garantia e fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do presente edital.

Os concurrentes sujeitam-se ás seguintes condições de concurrencia e fornecimento:

a) remessa das propostas devidamente selladas, em duas vias, em uma sobre carta fechada;

b) declaração clara e positiva do interessado, submettendo-se ás condições estabelecidas no presente edital e as do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União;

e) as propostas serão para os artigos a fornecer segundo as designações e numero de ordem, com todas as suas discriminações e preços por extenso e em algarismos;

d) as propostas e os requerimentos serão feitos em papel de 0m,22 x 0m,33 sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

e) a falta de observancia em qualquer exigencia do presente edital de concurrencia, implica na exclusão do requerente do numero de candidatos a dita concurrencia;

f) as propostas serão apresentadas e julgadas em reunião do Conselho de Administração, em presença dos proponentes. Esse julgamento será no dia 26 do corrente mez, ás 10 horas;

g) o fornecimento das forragens caberá ao proponente que offerecer preços mais vantajosos, não podendo em caso algum, o referido proponente, negar-se a satisfazer aos pedidos legaes, sob pena de ser excluido do registro de inscripção e correr por sua conta, a differença de preço da acquisição do artigo;

h) os artigos serão entregues por conta do fornecedor, ao Serviço de Aprovisionamento, onde se achar aquartelado, no Districto Federal, o Grupo Escola;

i) os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da data e hora do recebimento dos mesmos;

j) os artigos rejeitados serão substituidos dentro de um prazo estipulado pelo Conselho de Administração, tendo em conta as necessidades dos mesmos;

k) no caso do não cumprimento das clausulas *i* e *j* ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 10 % sobre o valor total do pedido; sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, este Conselho mandará comprar outro onde julgar conveniente, por conta do fornecedor, o qual ainda fica sujeito á multa de 15 % sobre o valor da compra rejeitada;

l) fica esta unidade com direito de rescindir o ajuste nos seguintes casos: 1°) quando houver ordem superior para ser forrageada pelo Serviço de Subsistencia; 2°) quando o proponente commetter tres infracções das estipuladas no presente edital, sem haver motivo justificado, á juizo do Conselho de Administração; 3°) quando deixar de attender aos pedidos legaes do Serviço de Aprovisionamento;

m) as contas serão entregues na secretaria do Serviço de Aprovisionamento, em quatro vias, até ao quarto dia util do mez seguinte ao do fornecimento e serão pagas pelo Conselho de Administração, por cheque ou em dinheiro, em dia e hora previamente marcados.

No acto da apresentação das propostas os interessados deverão provar ter feito, de accôrdo com a lei, caução de um conto de réis.

FORRAGENS A FORNECER

Alfafa do Rio Grande, kilo.
Aveia, kilo.
Capim verde, kilo.
Milho vermelho inteiro, kilo.
Milho vermelho quebrado, kilo.
Sal grosso, kilo.
Torta militar, n. 6, kilo.

Todos os artigos acima serão de primeira qualidade e ficam sujeitos aos exames que o Conselho de Administração julgar conveniente.

Quartel na Villa Militar, 18 de dezembro de 1934. — *João Sarmento*, 1° tenente secretario do C/A.

SERVIÇO DE APRISIONAMENTO

COMMISSÃO DE RANCHO

Edital de concurrencia

Faço publico a todos os interessados, que desejarem fornecer a esta Commissão, os artigos abaixo relacionados durante o primeiro quaterno do anno de mil novecentos e trinta e cinco, que esta Commissão receberá propostas para os referidos fornecimentos, até o dia 27 do corrente mez ás 10 (dez) horas.

Os interessados deverão apresentar requerimentos, endereçados ao Sr. presidente da Commissão de Rancho, pedindo inscripção, acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade commercial, até ás 11 horas do dia 26, ainda do corrente mez. Os documentos necessarios ao julgamento dessa idoneidade são os seguintes: Quitações de todos os impostos federaes e municipaes, referentes ao ultimo semestre vencido, a que esteja sujeito, cópia do contracto commercial, para as firmas collectivas e carta de commerciante matriculado para as individuaes, prova de quitação do imposto de industrias e profissões, de que trata o aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 706, publicado no *Diario Official* do dia 14-11-1933, quitação passada pela Thesouraria do Grupo Escola, de haver o interessado prestado a caução, em dinheiro ou titulo da Divida Publica, de accôrdo com a lei, para a garantia da fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do presente edital de concurrencia.

Os concurrentes sujeitam-se as seguintes condições de concurrencia e fornecimento:

a) remessa das propostas devidamente selladas, em duas vias, em sobrecarta fechada;

b) declaração clara e positiva do interessado, submettendo-se ás condições estabelecidas no presente edital e as do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União;

c) as propostas serão uma para cada Grupo de artigos a fornecer, segundo as designações e numeros de ordem, com todas as discriminações e os preços escriptos por extenso e algarismos;

d) as propostas e requerimentos serão feitos em papel de OM,22 x OM,33, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

e) a falta de observancia de qualquer exigencia do presente edital de concurrencia, implica na xeclusão do requerente do numero de candidatos a esta concurrencia;

f) as propostas serão apresentadas e julgadas em reunião da Commissão de Rancho em presença dos proponentes;

g) o fornecimento de generos ou artigos caberá ao proponente que offerecer preços mais vantajosos, não podendo em caso algum o referido proponente negar-se a satisfazer aos pedidos legaes, sob pena de ser excluido do registo de inscripção e correr por sua conta a differença de preço na acquisição do artigo que não tenha sido fornecido;

h) todos os artigos a fornecer serão de primeira qualidade de accôrdo com as especificações do presente edital;

i) os generos e demais artigos ficam sujeitos a todo e qualquer exame que a Commissão de Rancho julgar conveniente, para a sua acceitação;

j) os artigos e generos serão entregues, por conta do fornecedor, aos depositos do serviço de Aprovisionamento, onde se achar aquartelado no Districto Federal o Grupo Escola;

k) os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 24 horas, contadas da data e hora do recebimento dos mesmos, excepto os diarios que devem ser satisfeitos dentro do prazo de 9 horas;

l) os artigos rejeitados serão substituidos dentro de um prazo estipulado pela Commissão de Rancho, tendo em conta as necessidades dos mesmos;

m) No caso do não cumprimento das clausulas K e L ficarão os fornecedores sujeitos a multa de 10 % sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, esta Commissão mandará comprar outro, onde achar conveniente, por conta do fornecedor, o qual ainda ficará sujeito a multa de 15 % sobre o valor da compra rejeitada;

n) fica esta unidade com direito de rescindir o ajuste nos seguintes casos:

1°, quando houver ordem superior para ser reabastecida pelos serviços de subsistencia militar;

2°, quando o proponente commetter tres infracções das estipuladas no presente edital, sem haver motivo justificado, a juizo da Commissão de Rancho;

3°, quando deixar de attender aos pedidos legaes do serviço de aprovisionamento;

o) a carne verde deverá ser de primeira qualidade e conter no péso total, no minimo, dous terços de carnes trazeiras, não sendo permittido o fornecimento de peças congeladas, nem as de peito e pescoço;

p) os generos e demais artigos sujeitos a peso serão sempre recebidos pelo peso liquido;

q) os fornecedores ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos Srs. officiaes, praças e empregados civis deste corpo, os artigos constantes da relação que acompanha o presente edital, mediante pagamento á vista;

r) as contas de fornecimento serão entregues na Secretaria do Serviço de Aprovisionamento, em tres vias, até ao quarto dia util do mez seguinte ao do fornecimento, e serão pagas pelo Conselho de Administração, em dinheiro ou em cheque, em dia e hora préviamente marcados;

s) no acto da apresentação das propostas os interessados deverão provar ter feito, de accôrdo com a lei, caução correspondente aos grupos que desejarem fornecer, conforme discriminação abaixo:

Para o 1° grupo.	1:000$000
Para o 2° grupo.	1:000$000
Para o 3° grupo.	1:000$000
Para o 4° grupo.	500$000
Para o 5° grupo.	500$000
Para o 6° grupo.	300$000
Para o 7° grupo	100$000
Para o 8° grupo.	500$000

t) estes grupos vão discriminados na relação annexa ao presente edital.

Quartel na Villa Militar, 18 de dezembro de 1934. — *Jorge de Souza Magalhães*, 1° sargento respondendo pelo secretario da Commissão de Rancho.

Relação de generos, artigos e serviços a que se refere o edital de concurrencia desta Commissão de hoje datado.

GRUPO 1

Alho, kilo.
Arroz iguape, kilo.
Arroz piemonte, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Arroz japonez, kilo.
Assucar de 1ª, kilo.
Assucar mascavo, kilo.
Assucar Perola, kilo.
Agua mineral "Caxambú", garrafa.
Agua mineral "Magnesiana", garrafa.
Agua mineral "São Lourenço", garrafa.
Azeite dôce typo Bertole, lata de kilo.
Azeite dôce Plaignol, lata de kilo.
Alcool a 36°, litro.
Azeitonas brancas, lata de kilo
Azeitonas pretas, lata de kilo.
Aspargos inteiros de 1ª, lata.
Batata chilena, typo Ingleza, kilo
Batata nacional, typo Ingleza, kilo.
Bananada "Colombo", kilo.
Biscouto Aymoré, kilo.
Biscouto Aymoré champagne, kilo.
Banha de porco, kilo.
Bacalháu, kilo.
Café moido, kilo.
Café moido, marcas registradas (Globo, Camões, etc. kilo.
Cebola, kilo.
Cangica, kilo.
Carne secca, typo Platina, kilo.
Compota de goiaba, lata de kilo.
Compota de pecego, lata de kilo
Compota de cajú, lata de kilo.
Colorau, kilo.
Camarão secco, kilo.
Camarão em conserva, lata de kilo.
Ervilha secca partida, kilo.
Chá verde ou preto "Lipton", lata de cem grammas.
Cacáu soluvel, kilo.
Chocolate especial em pó, kilo
Canella para dôce, kilo.
Cravo para dôce, kilo.
Côco da Bahia, um.
Farinha de mandioca, kilo
Farinha de milho, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo
Feijão manteiga, kilo.
Feijão branco, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Fubarina, kilo.
Goiabada Peixe, kilo.
Laranjada Peixe, kilo.
Leite condensado marca Moça, lata
Lombo de porco salgado, kilo.
Manteiga mineira especial, kilo
Macarrão, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Massa de tomate, lata de cem grammas.
Matte em folhas, kilo.
Molho inglez, vidro commum.
Marmelada Colombo, kilo.
Maizena, pacote.
Paio, kilo.
Pecegada Colombo, kilo.
Petit-pois Leal Santos, lata.
Petit-pois Felippe Canaud, lata.
Palitos especiaes, de duas pontas, caixa de mil.
Pimenta do Reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo Palmyra, forma.
Queijo Borboleta, forma.
Queijo Parmezon, kilo.
Queijo Prata, kilo.
Sal cerebos, vidro pequeno.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Cuminho, kilo.
Toucinho de porco, salgado, kilo.
Talharim com ovos, kilo.
Vinagre branco nacional, litro
Vinagre tinto nacional, litro.

GRUPO 2

Carne verde de vacca, sem osso, kilo.
Carne verde de vacca, com osso, kilo.
Carne de porco de 1ª qualidade, kilo.
Costeleta de porco de 1ª qualidade, kilo.
Lingua fresca de 1ª qualidade, uma.
Rabada de 1ª qualidade, uma.
Mocotó, um.
Dobradinha de 1ª qualidade, kilo.
Miolo de 1ª qualidade, kilo.
Mortadella, kilo.
Linguiça, kilo.
Salame, kilo.
Lombo de boi fresco de 1ª qualidade, kilo.
Toucinho fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco, limpo e sem cabeça de 1ª, kilo.
Peixe fresco, limpo e sem cabeça de 2ª, kilo.
Camarão fresco graudo, kilo.
Camarão fresco miudo, kilo.
Camarão fresco médio, kilo.
Figado de boi, fresco, kilo.
Paio, kilo.
Toucinho de fumeiro, kilo.
Bucho de boi, kilo.
Bucho de porco, kilo.
Tripa de boi, kilo.
Chispes de porco, kilo.
Lombo de porco salgado, kilo.
Cabeça de porco, kilo.

GRUPO 3

Biscoutos finos, kilo.
Pão de farinha de trigo, de cem grammas, kilo.
Pão de farinha de trigo, de cento e cincoenta grammas, kilo.
Pão de farinha de trigo, de quinhentas grammas, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
Dôce de Confeitaria, um
Gelo, pedra.
Frios sortidos, kilo.
Fiambre, kilo.
Presunto, kilo.

GRUPO 7

Temperos verdes, kilo.
Verduras, kilo.
Laranja, ração de duas.
Banana, ração de duas.
Legumes frescos, kilo.
Pimenta malagueta, kilo
Alface, kilo.
Agrião, kilo.
Beterraba, kilo.
Tomate graudo, kilo.
Abacaxi graudo, um.
Abacate graudo, um.
Tangirina grandes, uma.
Galinha, pesando mais de 1.000 grs., uma
Frango, pesando mais de 1.000 grs., um.
Ovos frescos, duzia.

GRUPO 5

Leite fresco de vacca, litro.

GRUPO 6

Lenha roliça, metro cubico.
Lenha em achas, metro cubico.
Lenha em tocos, metro cubico.
Oleo combustivel, kilo.

GRUPO 7

(Lavagem de roupa)

Avental, um.
Guardanapo, um.
Pannos de pratos, um.
Toalha de mesa, pequena, uma.
Toalha de mesa, grande, uma.
Toalha de rosto, uma.
Colchas, uma.
Lenços, um.
Fronhas, uma.

GRUPO 8

Sabão virgem especial, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sapolio, páo.
Saponacio radium, páo.
Desinfectante, tipo creolina, lata de kilo.
Insecticida, qualquer marca, galão de 3 1|2 litro.
Insecticida, qualquer marca, lata de 18 kilos.
Rodo de borracha, um.
Potassa, kilo.
Tijolo de areiar, um.
Vassoura Cattete, de 22 furos, uma.
Vassourinha de piassava, para pia, uma.
Escova de cabello, redonda, para lavar copos, uma.
Prato fundo ou razo, branco, de granito inglez, um.
Chicara grande, branca, de granito inglez, uma.
Chicara pequena, branca, de granito inglez, uma.
Copo de vidro fino, um.
Copo de vidro grosso, um.
Jarra de vidro para agua (capacidade para dois litros) uma.
Farinheira de alumnio, uma.
Faca com cabo de metal, uma.
Garfo com cabo de metal, um.
Colher alpaqueado, para sopa, uma.
Prato travessa, branco, de granito inglez de 16 pollegadas, um.
Faca universal, para pão, uma.
Cafeteira de metal, uma.
Cafeteira de metal, grande, uma.
Faca grande, para cozinha, uma.
Faca pequena, para cozinha, uma.
Serra para açougueiro, uma.
Prato fundo ou razo Gadron, um.
Prato para sobre-mesa Gadron, um.
Chicara Gadron, para chá, uma.
Chicara Gadron, para café, uma.
Prato travessa Gadron, um.
Faca com cabo de metal lavrado, um.
Garfo com cabo de metal lavrado, um.
Peneira para fubá, uma.
Bulle de aluminio forte (capacidade 4 litros), um.
Bulle de almuminio forte (capacidade 3 litros), um.
Terrina de aluminio forte, de 30 cnt., uma.
Cesta para distribuição de pão, uma.
Colher de alpaca, para sopa, uma.
Colher de alpaca, para arroz, uma.
Colher de alpaca, para café, uma.
Colher de alpaca, para sobre-mesa, uma.
Espumadeira de ferro estanhado, de 14 cnt., uma.
Concha de ferro estanhado, de 14 cnt., uma.
Garfo de 3 dentes, um.
Concha de alumninio, para terrina, uma.
Prato fundo ou razo, de meia pocellana, frizo azul, um.
Prato para sobre-mesa, de meia porcellana, frizo azul, um.
Chicara grande, de meia porcellana, frizo azul, um.
Chicara pequena, de meia porcellana, frizo azul, uma.
Sopeira de meia porcellana, frizo azul, uma.
Prato travessa fundo, de meia porcellana, frizo azul, um.
Prato travessa de 10 pollegadas, razo, de meia porcellana, frizo azul, um.
Leiteira de meia porcellana, de frizo azul, uma.
Assucareiro de meia porcellana, frizo azul, um.
Bulle para café, de meia porcellana, frizo azul, um.
Bulle para chá, de meia porcellana, frizo azul, um.
Mantegueira de meia porcellana, frizo azul, uma.
Concha de alpaca para terrina, uma.
Faca de alpaca, para mesa, uma.
Faca de alpaca para sobre-mesa, uma.
Garfo de alpaca, para mesa, um.
Garfo de alpaca, para sobre-mesa, um.
Colher de alpaca, para doce, uma.
Descanso de metal, para talheres, um.
Cesta pequena, para pão, uma.
Cesto de vime, para pão, 0m,85 cmt. x 0m,50 cmt. x 0m,45 cmt., um.
Assucareiro de metal branco, um.
Pá de alpaca, para assucar, uma.
Leiteira de louça, uma.
Paliteiro de metal, nickelado, um.
Machina de aluminio para café (capacidade 24 chicaras), uma.
Mantegueira de vidro, uma.
Carretilha para pasteis, uma.
Moringue de barro, grande, um.
Cadeado "Dann", grande, um.
Deposito de zinco, para lixo, n. 4, um.
Copo de crystal, com pé, para agua, um.
Taça de crystal, para champagne, uma.
Calice de crystal, para bordeaux, um.
Calice de crystal, para madeira, um.
Copo de crystal, para cocktail, um.
Taça de vidro, uma.
Copo de vidro, com pé, um.
Calice de vidro, um.
Coberta de arame, para pratos, uma.
Descanso de metal, para pratos, um.
Machina para moer carne n. 4, uma.
Machina para moer carne n. 3, uma.
Espremedor para batatas, um.
Tubo de vidro, indicador de caldeira, sem graduação, com 24 centimetros, um.
Tubo de vidro, indicador de caldeira, sem graduação, com 50 centimetros, um.
Colher alqueada, para arroz, uma.
Colher de aluminio, para arroz, uma.
Soda caustica, lata de kilo, uma.

Quartel na Villa Militar, 18 de dezembro de 1934. — *Jorge de Souza Magalhães*, 1° sargento, resp. pelo secretario da C. R.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra contador naval, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão desta data, para a acquisição de um grupo Diesel-gerador e quadro de distribuição para o Arsenal de Marinha do Pará.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 12 de dezembro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2° tenente contador naval, secretario.

De folhas numeros cento e trinta e quatro a cento e trinta e cinco do decimo livro de actas de concurrencias publicas da Directoria de Fazenda da Marinha, consta o seguinte: Acta numero setenta e cinco. Aos doze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, ás treze horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a conmmissão constituida pelos senhores: capitão de mar e guerra contador naval, Antonio Leite de Castro, vice-director de Fazenda, presidente; capitães de fragata contadores navaes Francisco de Araujo Reis Vianna e Roberto Moreira da Costa Lima e capitães de corveta contadores navaes, Manoel Pinto Ribeiro Espindola e Walter Huguet, chefes de divisões da Directoria de Fazenda; e segundo tenente contador naval Haroldo Methodio da Costa, secretario. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento e abertura de propostas para a acquisição de um grupo Diesel-gerador e quadro de distribuição, para o Arsenal de Marinha do Estado do Pará, de accôrdo com os editaes pu-

blicados no *Diario Official* dos dias vinte e sete e trinta de outubro, e cinco, doze e vinte e um de novembro, tudo do corrente anno. A concurrencia foi organizada em virtude do despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de cinco de junho do anno em curso, dado em continuação ao officio numero dezoito, de cinco de março do mesmo mez, aliás, do mesmo anno, da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Pará. Feita a chamada, pelo secretario, responderam-na: J. Samuel White & Co. Ltd., Casa Mayrink Veiga S. A., Fiat Brasileira S. A., Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., Companhia SKF do Brasil e M. Almeida & Comp. Verificado pela commissão que as referidas firmas já se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, passou o senhor presidente a receber as propostas. Recebidas, abertas e lidas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos concurrentes e numeradas e authenticadas pelo senhor presidente. Após a leitura das propostas das firmas: Companhia SKF do Brasil e M. Almeida & Comp. a commissão fez sentir aos concurrentes, tendo em vista o item seis do edital da presente concurrencia, que, de futuro só seriam acceitas as propostas que estivessem de perfeito accôrdo com os termos expressos do respectivo edital, não bastando declarações implicitas como as que se encontram nas propostas dessas duas firmas. Em seguida foram as propostas entregues ao secretario, para organizar o mappa comparativo, enviar as segundas vias á Directoria de Engenharia Naval, afim de ser emittido parecer tehchnico e as terceiras vias á Imprensa Nacional, para serem publicadas, na integra, no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão ás quinze horas e cinco minutos, depois de lavrada a presente acta, que vae assignada pela commissão e por mim, Haroldo Methodio da Costa, segundo tenente contador naval, secretario, que a escrevi. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de mar e guerra contador naval, vice-director, presidente. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Roberto Moreira da Costa Lima*, capitão de fragata contador naval, chefe da D. F. 4 — *Manoel Pinto Ribeiro Espindola*, capitão de corveta, contador naval, chefe da D. F. 5, em exercicio. — *Walter Huguet*, capitão de corveta, contador naval, chefe da D. F. 3, em exercicio. — *Haroldo Methodio da Costa*, segundo tenente, contador naval, secretario.

Directoria da Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 12 de dezembro de 1934. — *Herminio Emiliano Zuzari*, 2° sargento fuzileiro naval — AE-ES. Confere. — *Walter de Lima e Silva*, 2° tenente contador naval.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela meritissima Junta Commercial da mesma cidade.

Certifico pela presente que me foi apresentado um documento (Proposta de fornecimento de material) exarado em idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que fiz a pedido da parte interessada e em razão do meu officio, como se segue:

TRADUCÇÃO

J. Samuel White & Company, Limited. — Constructores navaes e engenheiros

FSB/MEW — Cowes, ilha de Wight, 29 de novembro de 1934

A S. Ex. o Sr. presidente da Commissão de Concurrencias Publicas — Departamento de Contractos da Marinha. Rio de Janeiro — Gerador "Diesel", etc., para o Arsenal de Marinha do Pará, Brasil.

Com referencia á apresentação de propostas para a concurrencia publica de 25 de outubro ultimo, relativa á acquisição de um grupo gerador "Diesel" e quadro de distribuição para o Arsenal de Marinha do Pará, temos a honra de sumetter á apreciação de V. Ex. a nossa proposta, como abaixo detalhada.

O apparelhamento a ser fornecido consistiria e comprehenderia os seguintes itens:

Motor completo com o apparelhamento especificado;
Bomba de resfriamento, a agua;
Alternador;
Quadro de distribuição;
Sobresalentes para o alternador;
Sobresalentes para o motor;
Compressor com accionamento por motor a oleo e gasolina.

Os itens supra indicados seriam fornecidos de conformidade com as plantas e especificações que fazem parte integrante desta proposta.

Preços: O preço do apparelhamento acima mencionado, encaixotado para embarque e entrega f. o. b. num porto britanico, seria de £ 1.415.0.0. (mil quatrocentos e quinze libras esterlinas) liquido.

O preço extra para entrega c. i. f. Belém, Pará, exclusive direitos de importação e taxas portuarias no referido porto, seria de £ 70.0.0. (setenta libras esterlinas) liquido.

Entrega: Julgamos poder ter todo o apparelhamento prompto para embarque nas nossas officinas dentro de 16 (dezesseis) semanas de trabalho, a contar da data do recebimento do pedido, approvação dos desenhos e entrega das instrucções finaes que nos permittam dar inicio á construcção, tudo sujeito ás clausulas usuaes de gréve e lock-out, bem como a quaesquer outras causas fóra do nosso controle.

Condições de pagamento — E'-nos grato declarar que acceitamos as condições constantes do edital, com excepção das que se referem ás condições de pagamento.

Relativamente a estas ultimas, acceitaremos o pagamento de 70% do preço do contracto no acto de entrega e os 30% restantes após a acceitação, a qual, pedimos venia para suggerir, deveria ser limitada a seis (6) mezes após a entrega.

Deposito e certificados de inscripção — O deposito de um conto de réis (1:000$000) já foi feito de conformidade com o que determina a Clausula 5 do edital de concurrencia, e quanto á capacidade financeira e technica da nossa firma, já foi a primeira feita perante o Ministerio da Marinha, referentemente a qualquer concurrencia publica, e no tocante á segunda o Departamento de Engenharia Naval fez passar o certificado de capacidade technica no sentido de que estamos apparelhados para o fornecimento de material electrico, pelo que estamos confiantes de termos fielmente cumprido todos os requesitos necessarios.

Observações geraes — Pedimos venia para mencionar que o motor que offerecemos obedeceria ao typo Standard e não ás especificações especiaes exigidas pelo Almirantado Britannico, muito embora os materiaes etc., estejam conformes com as especificações do referido Almirantado.

A nossa offerta é feita na base dos termos e condições de venda AEC, cópia da qual annexamos á presente.

As condições de pagamento, conforme estipuladas na Clausula 12 das Condições de Venda aqui annexas, não são validas quanto a esta nossa offerta.

Confiantes de que a nossa proposta será por V. Excia. tomada na devida consideração e na expectativa de sermos honrados com as ordens e instrucções de V. Excia., temos a honra de nos subscrevermos.

Os servos obedientes de V. Excia., por procuração de J. Samuel White & Company, Limited.— *A. Hunt*, director.

CONDIÇÕES DE VENDA (AEC)

Condições que affectam a venda de mercadoria no Reino Unido para entrega C. I. F. em Porto Estrangeiro, exclusive montagem ou erecção:

1. *Geral* — A acceitação desta offerta abrange a acceitação das seguintes condições:

2. *Validade* — Exceptuando-se o caso de retirada em data anterior, esta offerta é valida para ser acceite durante o prazo na mesma estabelecido, ou, no caso de não ter sido fixado esse prazo, dentro de apenas sessenta dias da data da referida offerta.

3. *Acceitação* — A acceitação desta offerta deverá ser feita conjunctamente com a apresentação de informações sufficientes que nos permittam dar inicio immediato ao pedido, salvo o que, nos será facultado alterar os preços da offerta, afim de nos cobrirmos de qualquer augmento que tenha occorrido depois da sua acceitação. Todas as amostras que forem por nós enviadas nos deverão ser devolvidas para as nossas officinas, porte pago, dentro de um mez da data do seu recebimento, sendo que na falta dessa devolução deverá nos ser pago o custo das referidas amostras.

4. *Embalagem* — Salvo especificações em contrario nesta offerta, a embalagem será feita de conformidade com a nossa praxe usual, incluido o seu custo no preço cotado.

5. *Limitações do contracto* — Nesta offerta só estão incluidos os materiaes, accessorios e mão de obra na mesma especificados.

6. *Desenhos, etc.* — Todos os desenhos, material descriptivo, pesos, dimensões e especificações de embalagem para transporte maritimo, apresentados com esta offerta, assim como as descripções e illustrações constantes dos nossos cata-

logos, listas de preços e outro material de propaganda, são tão sómente approximativos. Uma vez acceita esta proposta, a pedido dos interessados, forneceremos cópias authenticadas dos desenhos e plantas, gratuitamente. Tomar-se-ão todas as precauções possiveis para garantir a exactidão dos pesos e dimensões indicadas nas notas de despacho dos documentos de embarque, mas esses totaes e cifras só deverão ser acceitos sujeitos a uma margem de erro de dez por cento.

7. *Provas* — Os materiaes por nós fabricados são cuidadosamente inspeccionados e, quando necessario, sujeitos ás provas standard em nossas officinas antes do embarque. Si forem exigidas a realização de provas na presença de representantes do comprador, cobrar-se-á um preço extraordinario por esse serviço, e no caso de se verificar qualquer atrazo por parte do comprador em se apresentar para assistir á realização dessas provas, após recebimento de uma aviso com a antecedencia de sete (7) dias de que estamos promptos para realizal-as, serão feitas as provas sem a presença desse representante e serão as mesmas consideradas como tendo sido realizadas na presença do mesmo. Salvo estipulação em contrario, todas as provas serão rfealizadas em nossas officinas, e obedecerão aos limites impostos pela capacidade do nosso apparelhamento para esse fim.

8. *Funccionamento* — Todos os dados indicados relativamente ao funccionamento do material são baseados na nossa experiencia do assumpto e são os que esperamos obter durante as provas, mas só nos responsabilizamos pela falta em egualar os dados que fornecemos quando garantimos os mesmos dentro da determinadas margens denominadas "tolerancias", sujeitas a penalidades previamente combinadas (como sejam liquidações de damnos) e bonificações se os totaes attingidos excederem as referidas tolerancias. O comprador assume a responsabilidade pela capacidade e funccionamento do material, como sendo sufficiente e adequado para os seus fins. No caso do material ser defeituoso ou na eventualidade do funccnonamento não corresponder ás condições dessa garantia, ser-nos-á concedido um prazo razoavel e a opportunidade de corrigir o defeito ou providenciar para que sejam cumpridos os termos da garantia. Se não cumprirmos uma ou outra dessas providencias, poderá o comprador cancellar o contracto referentemente á parte do material que fôr defeituoso ou que não estiver de accôrdo com a garantia, mediante aviso por escripto nesse sentido datado do dia em que se verificar tal falta, ficando entendido, todavia, que esse cancellamento deverá ser feito antes do despacho do material. De qualquer maneira a nossa responsabilidade, ampla e maxima, quanto a taes defeitos ou não cumprimento da garantia, ficará resalvada mediante o pagamento de qualquer multa em que tenhamos incorrido em virtude dos termos da Clausula 9, assim como mediante o reembolso por parte do comprador e para comnosco de qualquer importancia relativa a esse material defeituoso.

9. *Despacho* — O prazo estipulado para o despacho começará a vigorar da data do recebimento pela nossa firma de uma ordem telegraphica ou por escripto autorizando-nos a dar inicio á fabricação do material, conjunctamente com o recebimento de todas as informações e desenhos necessarios que nos permittam dar inicio aos trabalhos de fabricação. Envidaremos os nossos melhores esforços para o fim de fazermos o despacho na data estipulada, mas não assumimos responsabilidade se o deixarmos de fazer nessa data a menos que nos tenha sido dada uma garantia por escripto, estipulando uma determinada multa (como quitação por possiveis perdas) pelo atrazo no despacho, e a não ser que o comprador tenha soffrido qualquer prejuizo em consequencia desse atrazo. No caso de haver atrazo ou se verificar qualquer difficuldade em se fazer o despacho em consequencia de instrucções recebidas do comprador, ou por falta das mesmas ou ainda por qualquer outro motivo independente da nossa vontade, inclusive gréves, lock-outs, guerra, incendio, accidentes ou material defeituoso, será concedida uma prorogação razoavel do prazo para o despacho. No caso de suspensão do trabalho em virtude de instrucções recebidas do comprador ou por falta das mesmas, o preço do contracto será augmentado para cobrir qualquer differença a maior que fôr verificada contra a nossa firma. Não nos responsabilizando por quaesquer atrazos ou prejuizos dahi resultantes, occorridos após o despacho.

10. *Despesas extraordinarias* — Se incorrermos em despesas extraordinarias devido á suspensão do trabalho por instrucções recebidas do comprador, ou por falta das mesmas, a interrupções, atrazos, trabalho fóra de horas, serviços extraordinarios, erros ou trabalho pelo qual não sejamos responsaveis, taes despesas extraordinarias assim como as que tiverem que ser feitas em consequencia da conservação dos nossos operarios nas officinas após terminação da montagem, serão addicionadas ao preço do contracto e no deverão ser reembolsadas.

11. *Entrega* — Esta offerta abrange a entrega do material C. I. F. nos turcos do vapor docado. Não estão incluidas as despesas ou taxas de estiva, descarga, portuarias ou alfandegarias. As despesas de frete e seguro são calculadas na base das taxas cotadas na data em que é feita esta offerta. Se taes taxas forem augmentadas ou reduzidas por qualquer causa ou motivo entre a data da apresentação desta offerta e a data do despacho do material, os nossos preços serão augmentados ou reduzidos na proporção exacta e liquida desse augmento ou reducção. E'-nos facultado apresentarmos um documento qualquer no qual se certifique que foi feito o seguro (quer esse seguro cubra outras mercadorias ou não), devidamente assignado pela nossa firma, em substituição de uma apolice de seguro relativa a quaesquer mercadorias vendidas c. i. f., devendo o comprador acceitar esse documento em substituição de uma apolice, juntamente com a factura ou facturas e conhecimento ou conhecimentos, como sendo os documentos legaes de embarque por nós feito, em virtude de qualquer contracto ou venda.

12. *Condições de pagamento* — Salvo estipulação expressa em outras condições de pagamento nesta offerta, os preços cotados são rigorosamente liquidos, e o pagamento, integral, relativamente a quaesquer dos materiaes, se tornará devido, mediante a apresentação dos documentos de embarque e das facturas no Reino Unido.

Qualquer responsabilidade da nossa parte fica sujeita ás condições de pagamento e todas as demais obrigações do comprador para com a nossa firma, em virtude dos termos do contracto, serão rigorosamente cumpridas.

13. *Armazenagem* — Por falta do recebimento de instrucções sufficientes do comprador relativas ao embarque do material, dentro de quatorze dias após as provas do mesmo, de conformidade com o que dispõe na clausula 7, ou após estar o material prompto, o comprador providenciará quanto á entrega ou quanto á armazenagem do referido material. Todavia, nós estamos apparelhados, si o permittirem as circumstancias, a armazenar o material, mediante a cobrança de uma taxa de 5 s. por tonelada de 40 pés cubicos, por semana, até á data da despacho, devendo o material ser pago como si já tivesse sido despachado. Todas as despesas de armazenagem ou demora (demurrage), após o despacho correrão por conta do comprador.

14. *Damnos em transito* — Não nos responsabilizamos por perdas ou damnos no material, depois de feito o embarque do mesmo, nem tão pouco incorremos na obrigação de fornecer ao comprador qualquer outro aviso nesse sentido. Na occasião de obtermos o conhecimento de embarque, mediante instrucções do comprador e por conta exclusiva do mesmo, faremos o seguro do material contra perdas ou outros riscos, e, uma vez indemnizados pelo comprador, providenciaremos no sentido de rehaver dos seguradores o montante correspondente a qualquer perda ou damno soffrido e pelo qual elles são responsaveis.

15. *Garantia* — Durante um prazo de doze mezes, a contar da data do embarque do material e sujeito ás condições expressas na clausula 13, a nossa responsabilidade limitar-se-á ao concerto e substituição de quaesquer peças defeituosas nos materiaes de nossa fabricação e que tenham sido usados conveniente e adequadamente, defeitos esses resultantes unicamente de erro de desenho, do material propriamente dito ou da mão de obra; ficando, todavia, condicionado que as peças defeituosas nos deverão ser immediatamente devolvidas para as nossas officinas, porte pago, salvo combinação em contrario. As peças concertadas ou renovadas serão entregues sem despesas, c. i. f., no porto de destino. Expirado o prazo acima mencionado, cessa toda a nossa responsabilidade. Tratando-se de material que não é de nossa fabricação, gozará o comprador de qualquer beneficio proporcionado pela nossa garantia relativamente a esse material.

16. *Patentes* — No caso da apresentação de qualquer reclamação contra o comprador ou de contra o mesmo ser intentada qualquer acção relativamente á infracção de patentes pelo fabricante, ou á venda por nós effectuada, de material fornecido ao comprador, em virtude do presente, deverá o comprador nos avisar immediatamente do occorrido, sendo-nos, então, facultado, com o auxilio do comprador, si necessario, mas ás expensas da nossa firma, providenciar no sentido de conseguir resolver satisfactoriamente a referida reclamação ou qualquer questão suscitada, sob a condição de recebermos o referido aviso, e ficando entendido que nenhum dos referidos materiaes ou mesmo qualquer parte destes, serão usados para qualquer outro fim, salvo aquelle para o qual os fornecemos, sendo que, nesse caso, nós indemnizaremos o

comprador do prejuizo que houver tido em consequencia da referida reclamação ou acção contra elle intentada.

17. *Arbitragem* — Si em qualquer occasião surgir qualquer questão, disputa ou desentendimento entre o comprador e a nossa firma em consequencia dos termos deste contracto ou relativamente ao mesmo, o comprador ou a nossa firma poderão communicar-se por escripto o occorrido, sendo então a questão, disputa ou desentendimento submettida á arbitragem, na Inglaterra, ficando encarregada do mesmo uma pessôa da escolha mutua do comprador e da nossa firma, e, no caso de não se chegar a um accôrdo sobre essa escolha, será nomeado um outro arbitro pelo presidente em exercicio do Instituto de Engenheiros Electricistas. Tal representação da questão a arbitramento será considerada como enquadrando-se nos termos da Lei de Arbitragem de 1889, ou nos de quaesquer das modificações da referida lei.

18. *Validade legal* — O contracto, sob todos os pontos de vista, será considerado e valido como sendo um contracto Inglez e de conformidade com a lei ingleza, e, salvo accôrdo em contrario, fica sujeito á jurisdicção do fôro da Inglaterra.

19. *Concurrencias navaes* — O prazo da garantia vigorará da data da partida do navio em sua viagem inaugural, ou de uma data nunca superior a seis mezes após o despacho do machinismo, sob a condição de que o equipamento seja conservado em bôas condições de funccionamento por parte do comprador.

Salvo determinação expressa em contrario, sempre que as nossas propostas abranjam tambem á entrega, não estão todavia incluidos os serviços de montagem ou de erecção do equipamento a bordo do navio.

20. *Responsabilidade* — A acceitação desta offerta equivale á acceitação de uma obrigação por parte do comprador, relevando-nos de qualquer responsabilidade, directa ou indirecta (exceptuando-se o que houver sido expressamente estipulado nas clausulas precedentes), de qualquer perda ou damnos, consequentes ou outros, attribuiveis aos nossos actos, ou aos actos dos nossos sub-contractantes, infracção ou falta de cumprimento do contracto e por quebra do contracto.

O referido documento estava dactylographado em tres paginas de papel formato de officio, a primeira das quaes com cabeçalho da firma J. Samuel White & Company, Ltd., suas particularidades e endereços, e um annexo com quatro paginas de papel do mesmo formato.

Seguia-se um annexo, constante de oito (8) paginas dactylographadas, sob o n. S.M. 7.734, sobre especificações technicas do apparelhamento de que trata esta offerta.

APPARELHAMENTO DE UM GERADOR ELECTRICO MOVIDO POR MOTOR DIESEL, PARA O ARSENAL DE MARINHA DO PARÁ, BRASIL

Detalhes geraes — O apparelhamento a ser fornecido consistiria das seguintes peças:

Motor completo, com o equipamento detalhado.
Bomba de resfriamento de agua.
Alternador.
Quadro de distribuição.
Sobresalentes para o alternador.
Sobresalentes para o motor.
Compressor movido por motor a gazolina e oleo.

Todas estas partes seriam construidas de conformidade com os planos e especificações que acompanham a presente.

Motor — O motor offerecido seria do typo Diesel de 4 tempos, injecção sem ar, vertical, "Allen", do modelo commum dos fabricantes, mas construido com materiaes de um modo geral, conformes com as exigencias do Almirantado Britannico e de conformidade com as especificações constantes do catalogo aqui annexo n. A.P. 208.

São as seguintes as suas principaes caracteristicas:
Typo: 4 S.30.
Numero de cylindros: 4.
Diametro dos cylindros: 230 m.m.
Curso: 300 m.m.
R.P.M.: 500.
B.H.P.: 123.
K.W.: 80.
K.V.A., ao factor de potencia de .8: 100.

Regimen — O desenvolvimento do regimen normal é a carga que o motor póde supportar no decurso de 12 horas.

O motor poderá supportar uma sobrecarga de 10 % durante duas horas. (De conformidade com as recommendações da "British Engineering Standards Association", relativamente ao trabalho ininterrupto de dia e noite, o regimen deve ser 10 % inferior ao trabalho sob regimen normal).

Consumo de combustivel — Sempre que o motor trabalhar com oleo combustivel de peso especifico não superior a 93, a 60° F. e de um valor calorifico não superior a 18.000 B. T. U. por lb. asseguramos o consumo seguinte sujeito á margem usual de 2-1/2 % para erros de observação e de medição:

Plena carga, 390 lbs/BHP/hora.
3/4 de carga, 394 lbs/BHP/hora
1/2 carga, 418 lbs/BHP/hora.
Consumo de oleo lubrificante a plena carga, 007/lbs/BHP. hora.

Apparelhamento — Juntamente com o motor forneceriamos o seguinte apparelhamento:

Cylindro arrancador de ar.
Tubos de escapamento.
Silencioso do escapamento.
Jogo de chaves inglezas e ferramentas.
Deposito de combustivel para serviço diario e tubos de ligação para o motor.
Pinos de fixação.

Arranque — O motor seria desenhado e construido para arranque immediato, a frio, por meio de ar comprimido sob a pressão aproximada de 300 lbs. por pollegada quadrada.

Incluir-se-ia um pequeno compressor movido por um motor a gazolina para carregar o cylindro arrancador de ar, fornecido com o motor. Este compressor seria de fabricação dos Srs. Harmworthy Engineering Company, de modelo "Hestar n. 0", de conformidade com o folheto descriptivo annexo á presente.

Resfriamento — O motor comportaria uma bomba centrifuga, de movimento directo, capaz de fornecer ao motor a agua necessaria para o seu resfriamento quando este funcciona, até uma altura total de 30 pés. Nas especificações não consta qualquer referencia quanto á procedencia da agua para o resfriamento do motor, mas somos de parecer que se faria uso da agua salgada tirada directamente do mar.

Assentamento — O motor seria collocado de modo a poder ser fixado por meio de pinos de fixação, directamente á base de betume, ao passo que o alternador seria montado em chapas de assentamento fornecidas pela nossa firma.

Observações — Annexamos á presente o catalogo n. A.P. 208, sendo que o motor ora offerecido se acha descripto e desenhado na pagina 6 e na pagina 16 do catalogo acima. As ilustrações nessas paginas mostram um motor de 6 e de 5 cylindros, ao passo que o que ora offerecemos é um motor de apenas 4 cylindros. Na pagina 16, fig. 14, vae indicada uma illustração mostrando um corte seccional de um motor de 3 cylindros do mesmo typo do que se trata. Este catalogo contém tambem uma descripção detalhada do systema de injecção, do Regulador e do systema de lubrificação, bem como da construcção de todos os motores ahi descriptos.

Alternador — O alternador que offerecemos seria do typo "Lancashire" de fabricação de Sociedade Lancashire Dynamo & Crypto Ltd., de um modo geral de conformidade com as especificações impressas aqui annexadas, comprehendendo as seguintes peças:

Um cossinete.
Meio acoplamento rigido.
Chapas de assentamento e pinos de fixação e prancnas.
Regulador em derivação do Excitador.
Enrolamento para 240 volts, 50 periodos, monophasico.
Regimen — continuo normal.
Velocidade — 500 R.P.M.

Desenvolvimento — 100 K.V.A., 80 K.W., sob o factor de potencia de .8.

Rendimento (%) sob o factor de potencia de .8 (Carga):

Plena	3/4	1/2	Carga
87	85,7	82,5.	

O alternador seria do mais recente desenho e construcção dos fabricantes, corresponderia a B.S.S. 169/1925 e adaptar-se-á ás condições de funccionamento no Brasil, e, de um modo geral, obedeceria ás especificações recebidas.

Devemos consignar aqui que a mencionada B.S.S. permitte a construcção de um alternador que funccione com 25 % de sobrecarga durante duas horas.

A regulação do Alternador, consideradas a elevação da temperatura terminal, a velocidade e a excitação, mantidas

estas constantes, não ultrapassaria ao seguinte, sob plena carga:

Factor de potencia unitaria — 12 %.

Idem de potencia a .8 — 33 %.

Annexamos uma lista descriptiva, n. 1.100, contendo detalhes de descripção e illustrações do typo de Alternador pela presente offerecido.

Dimensões aproximadas — De accordo com a lista S-1.165, pagina 3, usando-se o bastidor modelo AG33m12 e D60A.

O desenho annexo é, apenas, apresentado como um esboço e as dimensões indicadas não deverão ser tomadas como sendo definitivas emquanto não forem confirmadas.

Quadro de distribuição — O quadro de distribuição offerecido consistiria de um quadro principal e de dois outros de alimentação, todos de marmore, assentes sobre columnas de ferro angular, para fixação ao solo ou á parede, completo, comportando todas as ligações necessarias, placas indicadoras, pequenas inter-ligações, e comportaria tambem:

O Quadro n. 1:

1 Ampiremetro principal, a iman movel, com mostrador de 6".

1 Amperimetro excitador, idem.

1 Voltametro, idem.

1 Interruptor bipolar para o voltametro e os respectivos fusiveis.

1 Disconnector bipolar a oleo, manipula solta, com dois libertadores de sobrecarga.

Quadros alimentadores, consistndo de:

Cinco circuitos para energia, tendo cada circuito um interruptor de navalha unipolar e um fusivel, com a capacidade de 100 ampères.

Cinco circuitos para illuminação, sendo cada circuito composto por um interruptor de navalha unipolar e fusiveis, com a capacidade de 50 ampères.

Cinco amperimetros, com mostrador de 6", e um voltametro com mostrador de 6" para os circuitos de energia.

Idem voltametro e cinco amperimetros, convenientemente dispostos para os circuitos de illuminação.

Apparelhagem sobresalente — Os sobresalentes para o motor seriam os seguintes:

Uma valvula completa com guia e molas (com balanceador com rolamentos de rolos — espheras— onde montados. Sempre que as valvulas de escapamento e de admissão de ar forem semelhantes, apenas uma será fornecida. Se as valvulas de escapamento e de admissão de ar forem differentes, será fornecida uma de cada).

Uma mola sobresalente para cada typo montado, inclusive uma mola para a valvula de admissão e para a valvula de escapamento, etc., (Quatro molas para o motor S. 18).

Uma agulha para a valvula de injecção, e tubulação para cada valvula montada.

Uma bomba de combustivel, completa, com valvula de segurança.

Um cartucho de filtrar para o flitro do combustivel.

Um idem, para o filtro do oleo, lubrificante.

Um annel de juncção, de cobre, para o assento da camisa da valvula de escapamento para cada uma fornecida e onde for montada.

Um annel de borracha para a ligação da agua para a culatra do cylindro.

Assentos de valvulas na culatra do cylindro, onde montadas:

Quatro para o motor typo S. 18.

Dois para o motor typo . 27.

Um jogo de metalicos para cada embolo.

Um annel recolhedor para cada um montado.

Uma junta para a culatro do cylindro para cada um montado (Bellite).

Um annel de cobre para a junta do casquilho do cylindro para cada um montado.

Um annel de borracha para a junta do casquilho do cylindro para cada um montado.

Uma junta de inserção, de borracha em folha, aproximadamente de 1'6" quadrado.

Um balanceador inferior ou guia de rolo, onde montado.

Uma chumaceira de cabeça de biela, cavilhas, parafusos e anneis fendidos.

Um casquilho para a cruzeta.

Os sobresalentes para o Alternador compreenderiam o que se segue:

Um jogo completo de escovas.

Um jogo completo de caixas para as escovas.

O referido annexo estava exarado em idioma nacional, em papel com o cabeçalho da firma J. Samuel White & Company, Ltd.

Nada mais se continha no referido documento o qual, a pedido da parte interessada e em razão do meu officio, bem e fielmente traduzi para o vernaculo e transcrevi do original em idioma nacional, passando a presente em tres vias assignadas, sellada a primeira, para um só effeito.

Em fé do que sello e assigno a presente neste decimo primeiro (11°) dia do mez de dezembro do anno de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e quatro.

Terceira via.

Original estampilhada com 22$200.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — *Manoel Serpa Pinto.*

Exmas. Srs. presidente e demais membros da Commissão de Concurrencias do Ministerio da Marinha.

Em additamento a nossa proposta para o fornecimento de um Grupo Diesel-Gerador e quadro de distribuição para o Arsenal de Marinha do Pará, declaramos a VV. EExas.:

1° — Que a nissa residencia legal, bem como o nosso fôro geral, para todos os effeitos da presente concurrencia publica e do contracto que da mesma decorrer, são nesta Capital e que nos sujeitamos a todas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e da legislação brasileira em vigor.

2° — Que nos submettemos completamente aos termos do edital da presente concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 27 de outubro do corrente anno e em outros posteriores que tambem o publicaram, declaração que fazemos de modo formal, e prestaremos as Exmas. autoridades navaes os esclarecimentos que nos forem exigidos sobre qualquer ponto da nossa proposta e dos materiaes que offerecemos.

3° — Pedimos a esclarecida attenção de VV. EExas. para o facto de ser a nossa proposta integralmente completa, conforme exige o edital acima referido.

4° — O nosos preço total dos materiaes que offerecemos é de £ 1.537. 0. 0. (mil quinhentas e trinta e sete libras esterlinas) cif Pará-Belém, sendo o pagamento a nós feito de conformidade com o que estabelece a condição 23 do edital da correncia, correndo todos os direitos alfandegarios brasileiros por conta exclusiva do Ministerio da Marinha.

E' esta a nossa proposta principal quanto a preço e condições de pagamento.

Alternativamente, se o pagamento nos fôr offerecido 70 % (setenta por cento) após a entrega de todos os materiaes em Pará-Belém e 30 % (trinta por cento) depois das experiencias dos mesmos no Arsenal e da consequente acceitação dos referidos materiaes, o nosso preço total acima mencionado soffrerá uma reducção de £ 52. 0. 0. (cincoenta e duas libras esterlinas), sendo, neste caso, de um total de £ 1.485. 0. 0. (mil quatrocentsa e oitenta e cinco libras esterlinas) cif Pará-Belém, direitos alfandegarios brasileiros tambem por conta exclusiva do Ministerio da Marinha.

Quer num e quer noutro caso, os nossos preços são liquidos em esterlinos.

5° — Quanto a entrega, sujeita a clausula de força maior, como casos de gréve e outras circumstancias fóra do nosso controle, todos os materiaes estão promptos para embarque na nossa fabrica, na Inglaterra, dentro de 16 (dezeseis semanas da data do recebimento da encommenda firme.

Apresentamos a VV. EExas. os protestos da nossa maior estima e consideraão.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Por procuração de J. Samuel White Company Ltda., *Arthur de C. R. dos Anjos.*

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com séde nesta Capital, propõe fornecer o seguinte:

Concurrencia publica para acquisição de 1 grupo Diesel gerador e quadro de distribuição para o Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

1 (um) grupo motor gerador monophasico de 240 volts, 100 K. V. A., motor Super-Skandia de fabricação suéca, estacionario, typo 413 S, 4 cylindros, 128 HP., 428 R P. M., combustivel usado: oleo crú pesado, poder calorifico — U. T. B. 18.300 unidades, injecção por appa-

relho injector patenteado, collocado na cabeça dos cylindros (boletim 258), de arranque rapido e a frio, indices de irregularidade — 1.175.

Consumo de combustivel — 210 grammas por HPH com tolerancia de 10 % para oleo de gravidade especifica no maximo 0.88 e valor calorifico no minimo 10.000 unidades metricas.

Lubrificação — por apparelho de circulação de oleo em conjunto com um systema de pressão patenteado Skandia com visores de vidro.

Regulador — controlado por um regulador centrifugo, accionado por transmissão de engrenagem pelo eixo propulsor.

O motor é acoplado directamente ao alternador e de accôrdo com as especificações descriptas no folheto n. 1.238 annexo.

Equipamento do motor — Silencioso, bomba de refrigeração, almotolia, seringa, ferramentas, funil com tela, acopladores, 150 cargas de arranque a frio para cada cylindro, um maçarico para cada cylindro.

Accessorios — 1 camara de ignição, 1 jogo de molas de segmento para cada cylindro, 5 bicos, 5 arames de limpeza dos injectores, 1 jogo de chumaceiras, molas para valvulas de admissão de ar, 2 valvulas completas de combustivel, 1 jogo de juntas para todo o motor.

Alternador synchronizado — monophasico, typo GE 113-14, typo standardizado aberto, munido com 2 mancaes estremos, eixo terminal livre, produzindo 100 K. V. A. a 428 R. P. M., P. P. 0.8, 240 volts, 50 cyclos.

Excitador directamente acoplado, reostato de campo para excitação. Acoplamento flexivel entre o motor e o alternador. Efficiencia de carga — 1-1 F. P. 0.8, 85 %.

Quadro distribuidor constando de 2 paineis de marmore branco polido, 40 m/m de espessura cada um, approximadamente, 750 m/m x 1.500 m/m, montado em armação de ferro de 2.100 m/m de altura. Painel n. 1, destinado ao alternador e equipado com uma chave typo faca de 2 polos, 600 ampéres, 1 fusivel de 2 polos, 600 ampéres, 1 amperimetro para o alternador 185 m/m de diametro, e 500 ampéres, 1 voltimetro para o alternador de 185 m/m de diametro, 260 volts, 1 amperimetro para o excitador de 185 m/m de diametro, 1 fusivel para o voltimetro do indicador de terra, 1 reostato de campo para o excitador.

Painel n. 2 para as linhas de alimentação serão equipados com 5 chaves interruptoras typo faca e 100 ampéres, 5 fusiveis de 2 polos, 100 ampéres, 5 chaves interruptoras typo faca de 50 ampéres para luz, 5 fusiveis de 2 polos de 25 ampéres, 5 amperimetros de 185 m/m de diametro e 125 ampéres.

Accessorios para o alternador — 1 armadura completa typo L M 9, 1 jogo de bobinas inductoras em série para o excitador, 1 jogo de porta escovas e 1 jogo de escovas.

Preço do grupo completo conforme descripção acima, Cif. Porto de Belém, exclusive direitos aduaneiros, cento e nove contos de réis..... 109:000$000

Prazo de entrega — 120 dias após registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

1 (um) grupo motor gerador triphasico 240 volts, 100 K. V. A.

Motor marca Super-Skandia de procedencia suéca, typo estacionario 413 S, 4 cylindros, 128 HP, 428 R. P. M., combustivel usado — oleo crú pesado de poder calorifico U. T. B. 18.300 unidades, injecção por apparelho injector patenteado collocado na cabeça dos cylindros (boletim 258).

Partida a quente ou a frio, por apparelho de arranque rapido a frio.

Indices de irregularidades — 1.175.

Consumo de combustivel — 210 grammas por HPH com tolerancia de 10 % para oleo com gravidade especifica no maximo 0.88 de valor calorifico e no minimo 10.000 unidades metricas.

Lubrificação por apparelho de circulação de oleo em conjuncto com o systema de pressão patenteada Skandia com visor de vidro.

Regulador controlado por um regulador centrifugo, accionado por transmissão de engrenagens pelo eixo propulsor.

O motor é acoplado directamente ao alternador de accôrdo com as especificações descriptas no folheto n. 1.238 annexo.

O motor é equipado com silencioso, bomba de refrigeração, almotolia, seringa, ferramentas, filtro de combustivel, funil com tela, acopladores, 150 cargas de arranque de arranque a frio para cada cylindro e 1 maçarico para cada cylindro.

Accessorios — 1 camara de ignição, 1 jogo de molas de segmento para cada cylindro, 5 bicos, 5 aranhas de limpeza do injector, 1 jogo de chumaceiras, molas para valvulas de admissão do ar, 2 valvulas completas de combustivel, 1 jogo de juntas para todo o motor.

Alternador syncronizado triphasico munido com 2 mancaes extremos, eixo terminal livre, produzindo 100 K. V. A. a 428 R. P. M., P. F. 0.8, 230 volts, 50 cyclos.

Excitador directamente acoplado, reostato de campo para excitação, acoplamento flexivel entre o motor e o alternador, efficiencia de carga 1-1 F. P. 0|8, 85 %.

Quadro de distribuição constando de dous paineis de marmore branco polido, 40 m/m de espessura aproximadamente, 750 m/m x 1.500 m/m, montado em armação de ferro de 2.100 m/m de altura.

Painel n. 1 destinado ao alternador, equipado c/1 chave typo faca de 3 polos, 600 ampéres, 1 fusivel de 3 polos e 600 ampéres, 1 amperemetro para o alternador de 185 m/m de diametro, 500 ampéres, 1 voltimetro para alternador de 185 m/m de diametro e 260 volts, 1 amperemetro para o excitador de 185 m/m de diametro, 2 fusiveis para voltimetros, 1 fusivel para voltimetro do indicador de terra e 1 reostato para o excitador (de campo).

Painel n. 2 para as linhas de alimentação, serão equipados com 5 chaves interruptores de 3 polos typo faca, de 100 ampéres, para força, 5 fusiveis de 3 polos, de 100 ampéres, 5 interruptores de 3 polos typo faca, de 50 ampéres, para luz, 5 fusiveis de 3 polos, de 25 ampéres, 5 amperemetros de 185 m/m de diametro, 125 ampéres, e 5 amperemetros de 185 m/m de diametro, 125 ampéres.

Accessorios para o alternador triphasico — 1 armadura completa typo L M 9, 1 jogo de bobinas inductoras em série e commutadora para excitador, 1 jogo de porta escovas e 1 jogo de escovas.

Preço do grupo Cif. Porto de Belém, Estado do Pará, exclusive direitos aduaneiros, cento e seis contos de réis..... 106:000$000

Prazo de entrega — 120 dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Alternativa III

1 (um) grupo Diesel-Gerador com quadro de distribuição, consistindo em:

1 motor "Nohaab" de 2 (dous) tempos, injecção solida, typo F-3, de 3 cylindros, de uma potencia de 120 BHP a 428 rotações por minuto, construido pela Nydovist & Holm, A. B., de Trollhättan, Suecia, de accôrdo com o catalogo, descripção e especificação annexos, e conjugado directamente com:

1 gerador monophasico, typo aberto, "GSE", 103-14, syncronico, de 100 K. V. A. a cos = 0,8, 240 volts e 50 cyclos, com excitador conjugado directamente e reostato em shunt, fabricado pela Evenska Electromekaniska Industriaktiebolaget, de Hälsinborg, Suecia, de accôrdo com a expecificação annexa; e

1 quadro de distribuição, de marmore, em armação de ferro, de accôrdo com a especificação annexa.

Preço Cif. Porto de Belém, exclusive direitos aduaneiros, cento e dez contos quatrocentos e trinta e dous mil réis..... 110:432$000

Prazo de entrega — 150 dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Alternativa IV

1 (um) grupo Diesel-Gerador com quadro de distribuição, consistindo em:

1 motor "Nohab" de 2 (dous) tempos, injecção solida, typo F-4, de 4 cylindros, de uma potencia de 140 BHP a 375 rotações por minuto, construido pela Nadqvist & Holm, A. B., de Trolhättan, Suecia, de accôrdo com

o catalogo, descripção e especificação annexos, e conjugado directamente com:

1 gerador monophasico typo Aberto "GSE" 104-16, syincronico, de 110 K. V. A. e cos = 0,8, 240 volts e 50 ciclos, com excitador conjugado directamente e reostato em shunt, fabricado pela Svenska Elektromekaniska Industriaktiebolaget, de Hälsinborg, Suecia, de accôrdo com a especificação annexa; e

1 quadro de distribuição de marmore, em armação de ferro de accôrdo com a especificação tambem annexa.

Preço Cif. Porto de Belém do Pará, exclusive direitos aduaneiros, cento e vinte e seis contos de réis..... 126:000$000

Prazo de entrega — 150 dias após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeita a todas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e da legislação em vigor, bem como a todas as clausulas do edital que rege a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Por procuração, *Renato Teixeira Soares*. Casa Mayrink Veiga S. A.

De conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 27 e 30 de outubro, e 5, 12 e 21 de novembro do corrente anno, a Fiat Brasileira S/A, com séde no Rio de Janeiro, á rua do Riachuelo n. 187, e filial em S. Paulo, á rua Consolação n. 331, vem pela presente muito respeitosamente propôr a V. Ex. o fornecimento de um grupo Diesel-Gerador e quadro de distribuição, destinado ao Arsenal de Marinha do Estado do Pará, de accôrdo cm uma das tres alternativas abaixo, que submette á apreciação de V. Ex.:

Alternativa I

Um grupo Diesel-Gerador e quadro de distribuição composto de:

a) Um motor Diesel de fabricação do "Stabilimento Grandi Motori Fiat", de Turim, typo V-176, de 4 tempos, injecção solida do combustivel, com 6 cylindros verticaes, desenvolvendo normalmente 120 HP. effectivos, a 600 rotações por minuto e, momentaneamente, 10 % a mais, completo, com as seguintes partes integrantes:

Volante para um grão de irregularidade de 1/150
Uma bomba de combustivel para cada cylindro.
Bomba para agua de refrigeração.
Manometro para controle de refrigeração.
Regulador automatico de velocidade.
Dispositivo para regular a mão as rotações.
Bomba para oleo lubrificante.
Filtro para oleo lubrificante.
Refrigerador para oleo lubrificante.
Manometro para controle da lubrificação.
Uma valvula de segurança em cada cylindro.
Valvulas para partida immediata a ar comprimido
Valvula de carregamento para o ar de partida.
Distribuidor de ar de partida.
Manometro para o ar de partida.

Todos os encanamentos para combustivel, lubrificante, ar de partida e agua de refrigeração, montados no corpo do motor.

Para detalhes do motor, veja annexos ns. 1 e 2.

b) Um gerador, synchrono, trifasico, directamente conjugado ao motor acima, de construcção A. S. E. A. (Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget — Suecia), typo G. A.-84, de construcção normal, aberta, com um mancal de bronze, com flange, isolamento especial reforçado contra a humidade tropical, obedecendo ás leis americanas sobre machinas, e com os seguintes caracteristicos:

Capacidade, KVA. . . .			100
Tensão, volts.			240
Frequencia, cyclos.			50
Velocidade, rpm..			600
Força necessaria com plena carga e sob. cos. fi = 0,8			120 HP.
Rendimento a	*Plena*	*3/4*	*1/2 carga*
Cos. fi = 1:	92	92	90,5 %
Cos. fi = 0,8:	90	89,5	88 %
Momento de inercia, kgm2.			62
Grão de irregularidade total do grupo.....			1/170

Pertences do gerador:

1 Excitadora, typo LB-30, montada no eixo do gerador;
1 Rheostato, typo MOB, para campo de excitadora.
Para detalhes do gerador, veja annexos ns. 4, 5 e 10.
Pertences do motor:
Tanque de serviço para oleo combustivel.
Filtro para oleo combustivel.
Garrafa para o ar de partida e seus pertences.
Silencioso.
O fornecimento conclue:
Compressor de ar a mão de emergencia para o ar de partida.
Parafusos de fundação para motor e para gerador.
Canos de ligação para combustivel, agua de refrigeração, ar de partida e escape, para uma installação padrão, sendo os canos de escape, entre motor e silencioso, revestidos de material isolante.
Um jogo de chaves para o serviço do motor.
Um jogo padrão de sobresalentes para o motor.
Um jogo especial de sobresalentes para gerador, constituido de :
Um enrolamento completo para o rotor.
Um jogo completo de bobinas para o rotor.
Um jogo de porta-escovas para gerador.
Um jogo de escovas para gerador.
Um rotor completo com commutador para a excitadora.
Um jogo completo de porta-escovas para excitadora.
Um jogo completo de escovas para excitadora.

c) Um quadro de commando, composto de dous paineis de marmore branco, polido, tendo, cada um, 1.500 x 800 x x 30 mm., montados em uma armação de ferro, cantoneira, de 2.200 mm. de altura, a ser collocado a cerca de 2.500 mm. da parede, contendo os seguintes instrumentos e apparelhos:

Painel n. 1:
1 voltmetro, systema electro-magnetico, para o gerador com escala até 260 volts.
3 ampéremetros, systema electro-magnetico, para o gerador, com escala até 300 amps.
1 amperemetro, systema electro-magnetico, para a excitadora, com escala até 50 amps.
1 chafe de campo, desligando, a plena carga.
1 commutador bipolar para phasear o voltmetro.
Atraz do Painel:
3 facas desligadoras, unipolares, typo AH, para 300 ampéres.
1 chave interruptora, a oleo, tripolar, automatica, typo HL, para uma intensidade até 300 amps. continuamente e desligação momentanea, até 4.400 amps.
2 Relais de sobrecarga, typo inducção, com limite de tempo ajustavel.
2 Transformadores de corrente, 300/5 amps.
Painel n. 2:
No painel de Marmore:
5 chaves tripolares ou bipolares, de alavanca, com fusiveis cartuchos para 100 amps.
5 ampéremetros, systema electro-magnetico, com escala até 100 amps.
5 amperemetros, systema electro-magnetico, com escala
5 chefes bipolares com fusiveis cartuchos para 30 amps.
5 ampéremetros, systema electro-magneteico, com escala até 30 amps.
Todas as ligações entre os instrumentos e apparelhos acima.
Para detalhes dos instrumenetos, veja annexos ns. 7 a 8.

Peso liquido aproximado de todo o material discriminado na alternativa I, Kgs..... 7.900
Peso bruto approximado de todo o material discriminado na alternativa I, Kgs..... 9.500
Volume total approximado, quando encaixotado, metro cubico. 14

Alternativa II

Um grupo Diesel-Gerador e quadro de distribuição identeico ao da alternativa I, quanto ao motor, tendo, porém, as seguintes variantes:

a) o gerador, do mesmo fabricante do da alternativa I, com as mesmas caracteristicas quanto á capacidade, tensão, cyclagem e velocidade, sendo, porém, monofasico e provido, portanto, de enrolamento de amortecimento;

b) O quadro, identico ao da alternativa I, sendo, porem, a chafe interruptora para o painel n. 1, bipolar, ao envez de tripolar.

Peso liquido, approximado, de todo o material que compõe a alternativa II, Kgs..... 8.500

Peso bruto approximado de todo o material que compõe a alternativa II, kilos ..... 10.00.
Volume total approximado quando encaixotado, metro cubico 15

Alternativa III

Um grupo Diesel-Gerador e quadro de distribuição, composto de:

a) Um motor Diesel de fabricação do "Stabilimento Grandi Motori Fiat" de Turim, typo LS-203, de 2 tempos, injecção solida de combustivel, com 3 cylindros verticaes, desenvolvendo normalmente 120 HP. effectivos, a 375 com as seguintes partes integrantes:

Volante para um gráo de irregularidade de 1/200;
Uma bomba de combustivel para cada cylindro:
Bomba para agua de refrigeração;
Manometro para controle de refrigeração;
Regulador automatico de velocidade;
Bomba para oleo lubrificante;
Filtro para oleo lubrificante;
Refrigeração para oleo lubrificante;
Manometro para controle de lubrificação,
Uma valvula de segurança em cada cylindro;
Valvulas para partida immediata a ar comprimido
Bomba para ar de lavagem;
Manometro para o ar de partida;
Distribuidor de ar de partida;

Todos os encanamentos para combustivel, lubrificante, ar de partida e agua de refrigeração, montados no corpo do motor.

Para detalhes do motor veja annexo n. 3.

b) um gerador synchrono trifasico, directamente conjugado ao motor acima, do mesmo fabricante do das alternativas I e II, typo G. A.-95, de construcção normal, aberta, com um mancal de bronze, com flange, isolamento especialmente reforçado contra a humidade tropical, obedecendo ás leis americanas sobre machinas, com os seguintes caracteristicos:

Capacidade, Kva.			100
Tensão, volts			240
Frequencia, cyclos			50
Velocidade, rpm.			375
Força necessaria com plena carga e sob. cor. fi-), 0,8, H. P.			120
Rendimento a	plena	3/4	1/2 carga
Cos. fi. = 1:.....	92	92	90,5 %
Cos. fi. = 0,8:.....	90	89,5	88 %
Momento de enercia, kgs2.			140
Gráo de irregularidade total do grupo			1/210

Pertences do gerador:

1 excitadora typo LB-40, montada no eixo do gerador.
1 Rheostato typo Mob para o campo da excitadora.
Para detalhes do gerador veja annexos ns. 4, 6 e 10.
Pertences do motor:
Tanque de serviço para oleo combustivel;
Filtro para oleo combustivel;
Garrafa para o ar de partida e seus pertences;
Silencioso.
O fornecimento inclue:
Compressor a mão de emergencia para o ar de partida;
Parafusos de fundação para motor e para gerador;
Canos de ligação para combustivel, agua de refrigeração ar de partida e escape, para uma installação padrão;
Um jogo de chaves para o serviço do motor;
Um jogo padrão de sobresalentes para o motor;
Um jogo especial de sobresalentes para o gerador, sendo constituido de:
Um enrolamento completo para o stator;
Um jogo completo de bobinas para o rotor·
Um jogo de porta escovas para gerador;
Um jogo de escovas para gerador;
Um rotor completo com commutador para a excitadora.
Um jogo completo de porta escovas para a excitadora;
Um jogo completo de escovas para excitadora.

c) Um quadro de commando identico ao descriminado na alternativa I.

Peso liquido approximado de todo o material descriminado na alternativa III, kilos 10.400
Peso bruto approximado de todo o material descriminado na alternativa III, kilos 12.500
Volume total approximado quando encaixotado, metro cubico 19

Consumos

O consumo de oleo combustivel para os motores typo V-176 e LS-203, constantes da presente proposta, será o seguinte;

A plena carga	180 grammas cavallo hora
A 3/4 carga	190 grammas cavallo hora
A 1/2 carga	210 grammas cavallo hora

empregando-se oleo combustivel de bôa qualidade com um peso especifico não superior a 0,87, e um poder calorifico não inferior a 10.500 calorias/kg.

O consumo de oleo para fins de lubrificação será por cavallo e por cada hora de funccionamento a plena carga, de 4 a 5 grammas.

O consumo de agua de refrigeração, utilizando-se agua corrente, será de 15 litros por cavallo e por hora, a plena carga, desde que as temperaturas da entrada e sahida da agua não sejam superiores, respectivamente, a 15° e 50° Centigrados.

No caso que no locar da installação não haja agua corrente, a refrigeração dos motores poder-se-á fazer pelo systema de circuito fechado, com tanque de agua e refrigerador, cujas plantas serão por nós fornecidas si esta a installação se tornar necessaria.

Os dados especificados nesse orçamento, sobre potencia e consumos, são validos desde que o motor trabalho a uma altitude não superior a 300 metros acima do nivel do mar e com uma temperatura ambiente na sala de machinas não superior a 15° Centigrados, estando ainda, os dados sobre consumos, sujeitos a uma tolerancia de 10 % dependente da qualidade dos oleos utilizados, da habilidade do machinista e do estado de conservação do motor.

Garantia

Garantimos a bôa construcção e funccionamento dos machinismos offerecidos, e, para tal fim, obrigamo-nos a substituir todas as peças que por provado defeito de material ou mão de obra venham a estragar-se dentro dos primeiros seis mezes, contados da data da entrega da installação, salvo, porém os casos de installação deficiente, máu tratamento, sobrecargas, gasto normal e desde que nas machinas não tenham sido feitas modificações e concertos sem o nosso consentimento.

Preços

Do material da alternativa I:

a) CIF Rio de Janeiro:
Material de importação, setenta e sete mil e quinhentas liras italianas. . . .. Lit. 77.500.--
Material já existente no Brasil e demais despezas locaes, dezeseis contos e duzentos mil réis. . . .. Rs. 16:200$000

b) CIF Belém do Pará:
Material de importação, oitenta mil liras italianas. . ..... Lit. 80.000.--
Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, dezoito contos de réis. ..... Rs. 18:000$000

c) CIF Belém do Pará, inclusive montagem:
Material de importação, oitenta mil liras italianas. . ..... Lit. 80.000.--
Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, vinte e quatro contos de réis..... Rs. 24:000$000

Do material da alternativa II:

a) CIF Rio de Janeiro:
Material de importação, oitenta e duas mil e quinhentas liras italianas. . . .. Lit. 82.500.--
Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, dezeseis contos e duzentos mil réis. Rs. 16:200$000

b) CIF Belém do Pará:
Material de importação, oitenta e cinco mil liras italianas..... Lit. 85.000.--
Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, dezoito contos de réis. ..... Rs. 18:000$000

c) CIF Belém do Pará, inclusive montagem:
Material de importação, oitenta e cinco mil liras italianas..... Lit. 85.000.--

Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, vinte e quatro contos de réis..... Rs. 24:000$000

Do material da alternativa III:

a) CIF Rio de Janeiro:

Material de importação, noventa e nove mil liras italianas..... Lit. 99.000.--

Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, dezeseis contos e duzentos mil réis. Rs. 16:200$000

b) CIF Belém do Pará:

Material de importação, cento e duas mil liras italianas..... Lit. 102.000.--

Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, dezoito contos de réis. ..... Rs. 18:000$000

c) CIF Belém do Pará, inclusive a montagem:

Material de importação, cento e duas mil liras italianas..... Lit. 102.000.--

Material já existente no Brasil e demais despesas locaes, vinte e quatro contos de réis..... Rs. 24:000$000

Permittimos-nos chamar a esclarecida attenção de V. Excia., sobre o desdobramento acima feito, das nossas cotações, em moeda estrangeira e réis papel conforme que se trate de material a ser importado, respectivamente já existente no Brasil, cujo desdobramento temos feito de accôrdo com o parecer da D. F. 1 que a esse respeito temos consultado.

Prazo de entrega

Qualquer um dos motores offerecidos que será prompto para o embarque na fabrica, na Italia, dentro de oito semanas a contar da data da chegada á mesma da encommenda, que será por nós transmittida logo que o contracto de fornecimento seja registrado pelo Tribunal de Contas.

Qualquer um dos geradores offerecidos estará prompto para o embarque na fabrica, na Suecia, dentro de dezeseis semanas a partir da chegada á mesma da encommenda conforme acima mencionado para os motores.

O quadro de commando, será entregue do stock do Rio de Janeiro, junto com os geradores ou com os motores, se assim fôr desejado para adeantar a installação.

Todos os prazos de entrega acima mencionados estão naturalmente sujeitos a eventuaes atrazos devidos a causas de força maior (guerras, gréves, naufragios, etc.).

Observações

Permittimos-nos chamar a valiosa attenção de V. Excia. sobre os seguintes pontos:

Alternativas — Pelo que temos até agora exposto consta a nossa proposta de tres alternativas, tendo deixado de offerecer a quarta alternativa, ou seja: motor de 2 tempos e gerador monophasico, por não apresentar a mesma conveniencia alguma pois chegar-se-ia a um custo de installação demasiado elevado, sem nenhuma vantagem. No caso que o grupo em apreço tenha que alimentar motores monophasicos permittimos-nos aconselhar o emprego de um gerador triphasico com distribuição em circuitos monophasicos balanseados, obtendo-se assim a solução que apresenta o maior gráu de rendimento da installação.

Sobresalentes — Temos achado desnecessario incluir nos sobresalentes para o gerador um induzido completo por ser representada esta peça, no caso presente, pelo rotor, em se tratando de geradores synchronos. Temos ao envez achado mais conveniente incluir nos sobresalentes um induzido completo para a excitadora, e quanto ao rotor um jogo completo de bobinas.

Desta fórma as probabilidades de que o grupo fique parado em casos de accidentes, são menores do que adquirindo um rotor inteiro.

Preços — Os preços acima descriminados CIF Rio ou CIF Belém do Pará, comprehendem as despesas necessarias para o comparecimento no local da installação de um nosso engenheiro especialista, que, logo que a mesma esteja prompta procederá as experiencias e entrega do grupo á autoridade que para isso fôr designada.

Fica porém entendido que a estadia desse nosso auxiliar em Belém, não deverá exceder de dez dias.

Os preços CIF Belém do Pará inclusive a montagem comprehendem, além do serviço de experiencias e entrega tambem o de montagem propriamente dita do grupo.

Serão, porém a cargo do Arsenal de Marinha as despesas necessarias para os seguintes serviços que deverão estar promptos na occasião da chegada a Belém do nosso engenheiro:

Alicerces do grupo e em geral toda e qualquer obra de pedreiro necessaria á installação, cujas plantas serão por nós fornecidas.

Encanamentos de chegada e esgoto da agua de refrigeração até o alicerce do grupo.

Installações necessarias para chegar o combustivel até o tanque de serviço do motor.

Fornecimento de material e mão de obra bruta para transporte, levantamento e limpeza das peças (talhas, rolletes, pranchas, estopa, etc.) e para todos aquelles serviços necessarios para auxiliar a montagem e a entrega do grupo.

Declaramos que a nossa residencia legal, bem como o Fôro geral, são nesta Capital e que nos sujeitamos a todas as disposições do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e da Legislação em vigor, e ficamos ao inteiro dispôr de V. Excia. para as demais informações que sejam precisas sobre o material de que é objecto a presente proposta.

Fiat Brasileira Sociedade Anonyma. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — *Roberto Magalhães*, director geral.

Exmo. Sr. presidente da Commissão de Concurrencias.

A Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., estabelecida nesta Capital, á rua da Alfnadega n. 116, vem propor a V. Ex. o fornecimento do seguinte, para o Arsenal de Marinha do Estado do Pará, de accôrdo com o edital de 25 de outubro de 1934, e com o additamento de 20 de novembro de 1934, aos quaes declara, desde já, submetter-se inteiramente:

Alternativa I

Pos. 1) 1 (um) Motor Diesel "Deutz-Otto Legitimo", modelo A 6 M 220.

Typo vertical de 6 cylindros, cyclo de 4 tempos.

Força normal: 150 cavallos effectivos, admittindo sobrecargas de 10 %, durante 2 horas e entendendo-se para temperaturas do ambiente até 25°C.

Numero de rotações: 1.000 por minuto.

O motor será fornecido com volante de 37,m2 kg.

Caracteristicos principaes:

1) o motor trabalha tanto com oleos Diesel mineraes, como vegetaes, devendo oleos demasiadamente grossos serem convenientemente aquecidos.
2) injecção do combustivel pelo systema solido, sem ar de insuflação. O combustivel injectado passa primeiramente pela ante-camara, pelo que se evita que a pressão no injector ultrapasse 100 atm.
3) o motor é fabricado segundo os methodos mais modernos e aperfeiçoados. Os cylindros e pistões são de ferro fundido especial "Perlit", rectificados, polidos e comprimidos. Os pinos dos pistões e do eixo de manivella são rectificados, polidos e comprimidos, os mancaes são de metal patente comprimido. O eixo de manivella é de aço chromo-molybden.
4) construcção fechada. Distribuição por meio de valvulas. Camisas substituiveis dos cylindros.
5) não ha guarnições molles na bomba de combustivel e injectores, sendo as agulhas e os pistões rectificados em buchas com a maxima precisão.
6) regulação por meio de servo-motor, que influe no curso dos pistões da bomba por meio de resalto conico.
7) lubrificação automatica por meio de um apparelho lubrificador para os cylindros e por um systema de circulação forçada, com bomba de engrenagem, filtro e refrigerador, para os mancaes engrenagem e servo-motor.

8) Partida automatica do estado frio, por meio de ar comprimido, fornecido pelo proprio motor.
Pertences:
Deposito de combustivel, de 200 litros, com bomba a mão e filtro.
Silencioso montado no proprio motor.
Segundo silencioso, no escape.
Dispositivo de partida automatica.
Tubulação normal para combustivel, escape, agua de refrigeração e ar comprimido.
Chumbadores.
As ferramentas necessarias para o serviço.
Um jogo de peças de reserva.
Consumo de combustivel:
Para um oleo Diesel de 10.000 calorias e com a tolerancia usual de 10 %:
190 grammas, por cavallo-hora, para plena carga.
200 grammas, por cavallo-hora, para 3|4 carga.
225 grammas, por cavallo-hora, para 1|2 carga.
Consumo de lubrificante:
Cerca de 3,5 grammas, por cavallo-hora, para plena carga, filtrando e reaproveitando o oleo usado.
Refrigeração:
O motor requer agua de uma pressão de ca. de 5 metros, sendo a quantidade de 20-25 litros, por cavallo-hora, para agua de 25-30°C.
Peso liquido, approximado: 3.300 kilos.
Preço, quarenta e seis contos e trezentos mil réis. . . .. 46:300$000

Pos. 2) 1 (um) Gerador de corrente triphasica, typo normal aberto, com um mancal e eixo de flange, para acoplamento directo, com enrolamento especialmente impregnado para resistir á humidade do clima tropical, construido para:

Marca: Siemens-Schuckertwerke.
Typo: F E 303 g — 6.
Potencia: 133 kVA.
ou sejam com cos fi = 0,8, 106,4 kW.
Tensão: 240 volts.
Velocidade: 1.000 rot. por min.
Frequencia: 50 cyclos.
Rendimento: 88,7 %.
Momento de inercia GD2: 65 kgm.2.
1 excicatriz de corrente continua, acoplada directamente com o gerador, para
Potencia: 2,9 kW.
Tensão: 110 volts.
1 jogo de parafusos de assentamento.
1 rheostato regulador com graduação fina.
Peso liquido, approximado, 1.900 kilos.
Preço, vinte e um contos e quatrocentos mil réis. . . .. 21:400$000

Pos. 3) 1 (um) Quadro de commando composto de 2 paineis de marmore branco, polido, sobre uma armação solida de ferro perfilado, com revestimento de chapas de ferro na parte inferior, inclusive as ligações por traz do quadro e os seguintes apparelhos e instrumentos:
Para a excicatriz:
1 amperemetro com escala até 100 ampères.
1 roda a mão para o rheostato regulador.
Para o circuito geral:
1 amperemetro com escala até 600 ampéres, em combinação com:
1 transformador de corrente com relação 600|5 ampéres.
1 voltimetro com escala até 260 volts., inclusive 2 seguranças unipolares, completas.
1 interruptor bipolar automatico a secco, para 600 ampéres, 250 volts., com desligação automatica a corrente maxima, com accionamento por meio de alavanca á mão, montada na frente do painel, inclusive as necessarias alavancas de transmissão.
1 lampada de signal.

Para 5 circuitos de força

5 interruptores bi-polares de alavanca, cada um, para 100 ampères, 250 volts.
10 seguranças unipolares, cada uma para 100 ampères, 250 volts, completas.
5 amperemetros, cada um com escala até 150 ampères.

Para 5 circuitos de luz

5 interruptores bi-polares de alavanca, cada um para 60 ampères, 250 volts.
10 seguranças unipolares, cada uma para 60 ampères, 250 volts, completas.
5 amperemetros com escala, até 60 ampères.
1 Voltmetro com escala até 260 volts, com 2 seguranças unipolares, completas.
2 braços para a illuminação dos paineis.
As ligações entre o gerador e o quadro de commando, calculadas para uma distancia de quatro metros.
Peso liquido, approximado, 800 kilos.
Preço (dezenove contos e quinhentos mil réis) . . .. 19:500$000
Preferindo-se corrente triphasica, em vez de corrente monophasica, propomos:

Pos. 2ª) 1 (um) gerador de corrente triphasica, como descripto sob a Pos. 2, construido para:
Marca: Siemens-Schuckertwerke.
Typo: F 263 h-6.
Potencia: 120 KVA.
ou sejam com cosfi = 8,96 KW.
Tensão: 240 volts.
Velocidade: 1.000 rot. por min.
Frequencia: 50 cyclos.
Rendimento: 90 %.
Momento de inercia GD2 —32 Kgm2.
1 excitatriz de corrente continua, montada no propro eixo do gerador, para:
Potencia: 2,5 KW.
Tensão: 110 volts.
1 jogo de parafusos de assentamento.
1 rheostato regulador com graduação fina.
Peso liquido, ca. de 1.200 kilos.
Preço (dezeseis contos e cem mil réis)..... 16:100$000

Pos. 3ª) 1 (um) quadro de commando, composto de 2 paineis de marmore branco, polido, sobre uma armação solida de ferro perfilado, com revestimento de chapas de ferro na parte inferior, inclusive as ligações por traz do quadro e os seguintes apparelhos e instrumentos:

Para a excitatriz

1 amperemetro com escala até 100 ampères.
1 roda a mão para o rheostato regulador.

Para o circuito geral

3 amperemetros com escala até 300 ampères
1 voltmetro com escala até 260 volts. com 2 seguranças unipolares, completas.
1 interruptor tripolar automatico, a secco, para 350 ampères, 250 volts., com desligação automatica a corrente maxima, com accionamento por meio de alavanca á mão montada na frente do painel, inclusive as necessarias alavancas de transmissão.
1 lampada de signal.

Para os 5 circuitos de força

5 interruptores tripolares de alavanca. cada um para 60 ampères, 250 volts.
15 seguranças unipolares, completas, para 60 ampères.
5 amperemetros com escala até 70 ampères cada um

Para os 5 circuitos de luz

5 interruptores bipolares de alavanca, cada um para 25 ampères, 250 volts.
10 seguranças unipolares para 25 ampères, completas.
5 amperemetros, cada um com escala até 30 ampères.
1 voltmetro com escala até 260 volts, com 2 seguranças, unipolares, completas.
2 braços para illuminação do quadro.
As ligações entre o gerador e o quadro de commando, calculadas para uma distancia de quatro metros.
Peso liquido, ca. de 800 kilos.
Preço (dezenove contos e quinhentos mil réis) . . . . . 19:500$000

Resumo

a.) Pos. 1 — Motor Diesel A6M 220..... 46:300$000
Pos. 2 — Gerador monophasico . ..... 21:400$000
Pos. 3 — Quadro . . .. 19:500$000

Total . . .. 87:200$000

b.) Pos. 1 — Motor Diesel A6M 220..... 46:300$000
Pos. 2 — Gerador triphasico . ..... 16:100$000
Pos. 3 — Quadro . . .. 19:500$000

Total . . .. 81:900$000

Para o gerador monophasico typo F E 303 g—6

1 induzido com eixo.
Peso liquido, ca. de 930 kilos.
Preço (nove contos e novecentos mil réis 9:900$000
1 porta-anneis com dous anneis.
Peso liquido, ca. de 14 kilos.
Preço (quatrocentos e cincoenta mil réis. 450$000
1 jogo = 4 porta-escovas.
Preço (trinta e cinco mil réis)..... 35$000
1 jogo = 4 escovas de bronze.
Preço (vinte e cinco mil réis)..... 25$000
1 bucha de mancal para o lado de acciona-mento.
Peso liquido, ca. de 12 kilos.
Preço (tresentos e quarenta mil réis.... 340$000
1 bucha para o lado da excitatriz.
Peso liquido, ca. de 12 kilos.
Preço (tresentos e quarenta mil réis.... 340$000
2 bobinas para o estator.
Peso liquido, ca. de 7,3 kilos.
Preço (quatrocentos e dez mil réis..... 410$000
1 par de bobinas de rotor.
Peso liquido, ca. de 51 kilos.
Preço (um conto duzentos e quarenta mil réis) . . .. 1:240$000

Para o gerador de corrente triphasica typo F 263 h — 6

1 induzido com eixo.
Peso liquido, ca. de 630 kilos.
Preço (sete contos e oitocentos mil réis.. 7:800$000
1 porta-anneis com dous anneis.
Peso liquido, ca. de 12 kilos.
Preço (cento e noventa mil réis)..... 190$000
1 jogo = 4 porta-escovas.
Preço (trinta e cinco mil réis)..... 35$000
1 jogo = 4 escovas de bronze.
Preço (vinte e cinco mil réis)..... 25$000
1 bucha de mancal para o lado de acciona-mento.
Peso liquido, ca. de 8 kilos.
Preço (duzentos e vinte mil réis)..... 220$000
1 bucha para o lado da excitatriz.
Peso liquido, ca. de 8 kilos.
Preço (duzentos e vinte mil réis)..... 220$000
2 bobinas para o estator.
Peso liquido, ca. de 6,2 kilos.
Preço (tresentos e sessenta e cinco mil réis. 365$000
1 par de bobinas de rotor.
Peso liquido, ca. de 50 kilos.
Preço (um conto setecentos e cincoenta mil réis) ..... 1:750$000

ALTERNATIVA II

Pos. 4) 1 (um) motor Diesel "Deutz-Otto, legitimo", modelo A6M 224.
Typo vertical, de seis cylindros, cyclo de quatro tempos.
Força normal: 150 cavallos effectivos, admittindo-se sobrecargas de 10 % durante duas horas e entendendo-se para temperaturas do ambiente até 25° C.
Numero de rotações: 600 por minuto.
O motor será fornecido com volante de 60 m² kg
Caracteristicos principaes e pertences.
Como sob alternativa I.
Consumo de combustivel:
Para um oleo Diesel de 10.000 calorias e com a tolerancia sual de 10 %:
185 grammas, por cavallo-hora, para plena carga.
195 grammas, por cavallo-hora, para 3/4 carga.
225 grammas, por cavallo-hora, para 1/2 carga.
Consumo de lubrificante:
Cerca de 3 grammas, por cavallo-hora, para plena carga, filtrando e reaproveitando o oleo usado.
Refrigeração:
O motor requer agua de uma pressão de ca. de 5 metros, sendo a quantidade de 20-25 litros, por cavallo-hora, para agua, de 25°-30°C.
Peso liquido, approximado, 4.800 kilos.
Preço..... 60:300$000
(Sessenta contos e trezentos mil réis)

Pos. 5) 1 (um) gerador de corrente monophasica, typo normal, aberto, com um mancal e eixo de flange, para acoplamento directo, com enrolamento especialmente impregnado para resistir á humidade do clima tropical, contruido para os seguintes dados:
Marca: Siemens-Schuckertwerke.
Typo: F E 333 h-10.
Potencia: 133 Kva.
ou sejam com cos fi=0,8 — 106,4 Kw.
Tensão: 240 volts.
Velocidade: 600 rotações por minuto.
Frequencia: 50 cyclos.
Rendimento: 91,1 %.
Momento de inercia GD² — 190 kgm².
1 Excitatriz de corrente continua, assentada no eixo do gerador, construida para:
Potencia: 4 kw.
Tensão: 110 volts.
1 jogo de parafusos de assentamento.
1 rheostato regulador, com graduação fina.
Peso liquido, ca. de .2.600 kilos.
Preço..... 30:200$000
(Trinta contos e duzentos mil réis).

Pos. 6) 1 (um) quadro de commando.
Como alternativa I, Pos. 3.
Peso liquido, ca. de 800 kilos.
Preço..... 19:500$000
(Dezenove contos e quinhentos mil réis).

Preferindo-se corrente triphasica, em vez de corrente monophasica, propomos:

Pos. 5ª) 1 (um) gerador de corrente triphasica, typo normal, aberto, com um mancal e eixo de flange, para acoplamento directo, com enrolamento especialmente impregnado para resistir á humidade do clima tropical, construido para os seguintes dados:
Marca: Siemens-Schuckertwerke.
Typo: K F 303/12-10.
Potencia: 125 kva.
ou sejam com cos fi=0,8 — 100 kw.
Tensão: 240 volts.
Velocidade. 600 rotações por minuto.
Frequencia: 50 cyclos
Rendimento: 90 %.

Momento de inercia GD²: 134 kgm².
1 excitatriz de corrente continua, acoplada directamente com o gerador, para:
Potencia: 2,6 kw.
Tensão: 110 volts.
1 jogo de parafusos de assentamento.
1 rheostato regulador com graduação fina.
Peso liquido, ca. de 2.000 kilos.
Preço . . . . . 25:500$000
(Vinte e cinco contos e quinhentos mil réis).

Pos. 6ª) 1 (um) quadro de commando, composto de 2 paineis de marmore branco, polido, sobre uma armação de ferro perfilado, com revestimento de chapas de ferro na parte inferior, inclusive as ligações por traz do quadro e os seguintes apparelhos e instrumentos:
Para a excitatriz:
1 amperemetro com escala até 30 ampéres.
1 roda a mão para o rheostato regulador.
Para o circuito geral:
3 amperemetros com escala até 400 ampéres, em combinação com:
2 transformadores de corrente, com relação 400/5 ampéres.
1 voltmetro com escala, até 260 volts, com duas seguranças unipolares, completas.
1 interruptor tripolar, automatico, a secco, para 350 ampéres, 250 volts., com desligação automatica a corrente maxima, com accionamento por meio de alavanca á mão, montada na frente do painel, incluive a necessarias alavancas de trasmissão.
1 lampada de signal.
Para cinco circuitos de força:
5 interruptores tripolares de alavanca, cada um, para 60 ampéres, 250 volts.
15 seguranças unipolares, completas, para 60 ampéres.
5 amperemetros, cada um com escala até 70 ampéres.
Para cinco circuitos de luz:
5 interruptores bipolares de alavanca, cada um, para 25 ampéres, 250 volts.
10 seguranças unipolares para 25 ampéres, completas.
5 amperemetros, cada um, com escala até 30 ampéres.
1 voltmetro com escala, até 260 volts., com duas seguranças unipolares, completas.
2 braços para a illuminação do quadro.
As ligações entre o gerador e o quadro de commando, calculadas para uma distancia de quatro metros.
Peso liquido, ca. de 800 kilos.
Preço . . . . . 19:600$000
(Dezenove contos e seiscentos mil réis).

RESUMO

a)	Pos. 4 — Motor Diesel A6M 224	60:300$000
	Pos. 5 — Gerador monophasico	30:200$000
	Pos. 6 — Quadro	19:500$000
	Total	110:000$000
b)	Pos. 4 — Motor Diesel A6M 224	60:300$000
	Pos. 5ª — Gerador triphasico	25:500$000
	Pos. 6ª — Quadro	19:600$000
	Total	105:400$000

Sobresalentes

Para o gerador de corrente monophasica, typo F E 333/h-10:
1 induzido com eixo, peso liquido, ca., de 1.275 kg.
Preço . . . . . 13:300$000
(Treze contos e trezentos mil réis).
1 porta-anneis com dous anneis.
Peso liquido, ca. de 14 kg.
Preço . . . . . 350$000
(Trezentos e cincoenta mil réis).
1 jogo=4 porta-escovas.
Preço . . . . . 35$000
(Trinta e cinco mil réis).
1 jogo=4 escovas de bronze.
Preço . . . . . 25$000
(Vinte e cinco mil réis).
1 bucha de mancal para o lado de accionamento.
Peso liquido, ca. de 29 kg.
Preço . . . . . 600$000
(Seiscentos mil réis).
1 bucha para o lado da excitatriz
Peso liquido, ca. de 12 kilos.
Preço . . . . . 325$000
(Trezentos e vinte e cinco mil réis).
3 bobinas para o estator.
Peso liquido, ca. de 25 kilos.
Preço . . . . . 650$000
(Seiscentos e cincoenta mil réis).
1 par de bobinas de rotor.
Peso liquido, ca. de 37 kilos.
Preço . . . . . 900$000
(Novecentos mil réis).
Para o gerador triphasico typo KF 303/12-10
1 induzido com eixo.
Peso liquido, ca. de 900 kilos.
Preço . . . . . 11:500$000
(Onze contos e quinhentos mil réis).
1 porta-anneis com dous anneis.
Peso liquido, ca. de 14 kilos.
Preço . . . . . 350$000
(Trezentos e cincoenta mil réis).
1 jogo=4 porta-escovas.
Preço . . . . . 35$000
(Trinta e cinco mil réis).
1 jogo=4 escovas de bronze.
Preço . . . . . 25$000
(Vinte e cinco mil réis).
1 bucha de mancal para o lado de accionamento.
Peso liquido, ca. de 18 kilos.
Preço . . . . . 410$000
(Quatrocentos e dez mil réis).
1 bucha para o lado da excitatriz.
Peso liquido, ca. de 12 kilos.
Preço . . . . . 325$000
(Trezentos e vinte e cinco mil réis).
2 bobinas para o estator.
Peso liquido, ca. de 9 kilos.
Preço . . . . . 250$000
(Duzentos e cincoenta mil réis).
1 par de bobinas de rotor.
Peso liquido, ca. de 24 kilos.
Preço . . . . . 630$000
(Seiscentos e trinta mil réis).

Alterantiva

Pos. 7) 1 (um) motor Diesel "Deutz-Otto, gitimo", modelo OMV 130.
Typo vertical, de quatro cylindros, cyclo de dous tempos.
Força normal: 140 cavallos effectivos, admittindo sobrecargas de 10 % durante uma hora e entendendo-se para temperaturas do ambiente até 25° C.
Numero de rotações: 428 por minuto.
O motor será fornecido sem volante, contendo o gerador electrico o momento giratorio necessario.
Caracteristicos principaes:
1) Como sob alternativa I.
2) Como sob alternativa I.
3) Como sob alternativa I.
4) O motor não tem valvulas, mas sim fendas no cylindro, para entrada e escape. Cada cylindro é dotado de uma bomba separada, a pistão, para expellir os

gazes de escape do cylindro e enchel-o, com ar freco; desta maneira evita-se a passagem do oleo lubrificante do carter para o interior dos cylindrós, reduzindo-se consideravelmente o gasto de oleo em comparação com os typos antigos, nos quaes o proprio carter servia de bomba de ar.

5) Como sob alternativa I.
6) Regulação por meio de resalto conico, que influe no curso dos pistões da bomba.
7) Lubrificação automatica pelo systema de circulação forçada, com bomba de engrenagens, filtro e refrigerador, e apparelho de lubrificação de presssão, para os cylindros.
8) Como sob Alternativa I.

Pertences:
Como sob Alternativa I.
Consumo de combustivel:
Para um oleo Diesel de 10.000 calorias e com a tolerancia usual de 10 %.
195 grammas, por cavallo-hora, para plena carga.
200 grammas, por cavallo-hora, para 3/4 carga.
225 grammas, por cavallo-hora, para 1/2 carga.
Consumo de lubrificante:
Cerca de 3 grammas, por cavallo-hora, para plena carga, filtrando e reaproveitando o oleo usado.
Refrigeração:
O motor requer agua de uma pressão de 5 metros, sendo a quantidade de 25-30 litros por cavallo-hora, para agua de 25-30° C.
Peso liquido, approximado, 5.800 kilos.
Preço . . . . . 59:000$000
(Cincoenta e nove contos de réis.)

Pos. 8) 1 (um) Gerador de corrente monophasica, typo normal, com um mancal e eixo de flange, para acoplamento directo, com volante lateral, com enrolamento especialmente impregnado para resistir á humidade do clima tropical, construido para os seguintes dados:
Marca: Siemens-Schuckertwerke.
Typo: F W E 420/8-14.
Potencia: 120 kVA.
ou sejam com cos fi = 0,8: 96 kW.
Tensão: 240 Volts.
Velocidade: 428 rot. por min.
Frequencia: 50 cyclos.
Rendimento: 85,5 %.
Momento de inercia GD²: 1.032 kgm².
1 excitatriz de corrente continua, acoplada no eixo do gerador, construida para:
Potencia: 5,8 kW.
Tensão: 65 Volts.
1 jogo de vigas com parafusos de assentamento.
1 rheostato regulador com graduação fina.
Peso liquido, ca. de 3.500 kilos.
Preço . . . . . 39:700$000
(Trinta e nove contos e setecentos mil réis.)

Pos 9) 1 (um) quadro de commando:
Como Alternativa I, Pos. 3.
Peso liquido, ca. de 800 kilos.
Preço . . . . . 19:500$000
(Dezenove contos e quinhentos mil réis.)

Preferindo-se corrente triphasica, em vez de corrente monophasica, propomos:

Pos. 8a) 1 (um) gerador de corrente triphasica, typo normal aberto, com um mancal e eixo de flange, para acoplamento directo, com volante lateral, com enrolamento especialmente impregnado para resistir a humidade do clima tropical, construido para:
Marca: Siemens-Schuckertwerke.
Typo F W 400/4-14
Potencia: 125 kVA.
ou sejam com cos fi = 0,8: 100 kW.
Tensão: 240 Volt.
Velocidade: 428 rot. por min.
Frequencia: 50 cyclos.
Rendimento: 88,5 %.
Momento de inercia GD² 1.048 kgm².
1 excitatriz para corrente continua, acoplada directamente com o gerador, para:
Potencia: 4,5 kW.
Tensão: 45 Volts.
1 jogo de vigas com parafusos de assentamento.
1 rheostato regulador com graduação fina.
Peso liquido, ca. de 300 kilos.
Preço . . . . . 36:700$000
(Trinta e seis contos e setecentos mil réis.)

Pos. 9a) 1 (um) quadro de commando
Como Alternativa I, Pos. 3ª.
Peso liquido, ca. de 800 kilos.
Preço . . . . . 19:500$000
(Dezenove contos e quinhentos mil réis.)

RESUMO

a)	Pos. 7 — Motor Diesel OMV 130	59:000$000
	Pos. 8 — Gerador monophasico	39:700$000
	Pos. 9 — Quadro	19:500$000
	Total	118:200$000
b)	Pos. 7 — Motor Diesel OMV 130	59:000$000
	Pos. 8a — Gerador triphasico	36:700$000
	Pos. 9a — Quadro	19:500$000
	Total	115:200$000

SOBRESALENTES

Para o gerador de corrente monophasica, typo FWE 420/8-14:
1 induzido com eixo.
Peso liquido, ca. de 1.200 kilos.
Preço . . . . . 16:200$000
(Dezeseis contos e duzentos mil réis.)
1 porta-anneis com 2 anneis.
Peso liquido, ca. de 20 kilos.
Preço . . . . . 475$000
(Quatrocentos e setenta e cinco mil réis.)
1 jogo = 4 porta-escovas.
Preço . . . . . 50$000
(Cincoenta mil réis.)
1 jogo = 4 escovas de bronze.
Preço . . . . . 25$000
(Vinte e cinco mil réis.)
1 bucha de mancal para o lado de acciona mento.
Peso liquido, ca. de 15 kgs.
Preço . . . . . 440$000
(Quatrocentos e quarenta mil réis.)
1 bucha para o lado da excitatriz.
Peso liquido, ca. de 15 kilos.
Preço . . . . . 440$000
(Quatrocentos e quarenta mil réis.)
2 bobinas para o estator.
Peso liquido, ca. de 15 kilos.
Preço . . . . . 500$000
(Quinhentos mil réis.)
1 par de bobinas de rotor.
Peso liquido, ca. de 60 kilos.
Preço . . . . . 1:620$000
(Um conto seiscentos e vinte mil réis.)
Para o gerador de corrente triphasica, typo FW 400/4-14:
1 induzido com eixo.

Peso liquido, ca. de 840 kilos.
Preço . . . . . 8:550$000

(Oito contos quinhentos e cincoenta mil réis.)
1 porta-anneis com 2 anneis.
Peso liquido, ca. de 20 kilos.
Preço . . . . . 475$000

(Quatrocentos e setenta e cinco mil réis.)
1 jogo = 4 porta-escovas.
Preço . . . . . 50$000

(Cincoenta mil réis.)
1 jogo = 4 escovas de bronze.
Preço . . . . . 25$000

(Vinte e cinco mil réis.)
1 bucha de mancal para o lado de accionamento.
Peso liquido, ca. de 15 kilos.
Preço . . . . . 440$000

(Quatrocentos e quarenta mil réis.)
1 bucha para o lado da excitatriz.
Peso liquido, ca. de 15 kilos.
Preço . . . . . 440$000

(Quatrocentos e quarenta mil réis.)
2 bobinas para o estator.
Peso liquido, ca. de 15 kilos.
Preço . . . . . 500$000

(Quinhentos mil réis.)
1 par de bobinas de rotor.
Peso liquido, ca. de 60 kilos.
Preço . . . . . 1:550$000

(Um conto quinhentos e cincoenta mil réis.)

PREÇOS

Todos os preços entendem-se pelos materiaes CIF PARA', isto é, postos a bordo no porto do Pará, inclusive os direitos alfandegarios federaes, porém, exclusive os direitos e demais despesas estaduaes e municipaes.

PRAZO DE FORNECIMENTO

Cerca de 2 1/2-3 mezes, na fabrica, na Allemanha, a contar da data em que a encommenda official chegar na fabrica, salvo os casos fortuitos ou de força maior.

REPRESENTAÇÃO EM PARA'

A proponente é representada em Pará, já ha muitos annos, pela firma Srs. Bentes, Liebold & Comp. Ltda., cujo titular, Sr. Liebold, é engenheiro e conhecedor de motores, especialmente motores Diesel; com a dita firma, a proponente mantem sempre um grande *stock* de peças de reserva, sujeitas a um maior desgaste, de modo que qualquer pedido de sobresalentes poderá ser attendido sempre com a maior solicitude e presteza.

A proponente declara ainda que a sua residencia legal é no Rio de Janeiro, no local e numero acima indicados, que o fôro geral é nesta Capital, e que se sujeita a todas as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934 — Sociedade de Motores Deutz "Otto Legitimo" Ltda. — *F. Henninger.*

A Companhia SKF do Brasil, estabelecida com casa matriz á rua da Quitanda n. 141, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 27 de outubro próximo passado, propõe o fornecimento do material abaixo descriminado, destinado ao Arsenal de Marinha do Pará:

Item 1:

Um grupo Diesel-Gerador consistindo de

1 *motor Atlas-Diesel Polar*, de fabricação sueca, typo typo 1—Bgdf)KK4bsqCoHMMHHM MHMH RF FD ..D,...LY K-43-E, de 3 cylindros verticaes, a 2 tempos e de injecção solida de combustivel, desenvolvendo normalmente 145 H. H. P., a 600 r. p. m. quando trabalhando a uma altura até 300 metros acima do nivel do mar e uma temperatura ambiente maxima de 28°C.

O motor será fornecido com as seguintes partes integrantes e accessorios:

Volante pesado com um GD2 de 428 kgm2, garantindo um grão de irregularidade de 1/250. Dimensões do volante — 1.050 x 138 m/m;

Flange de ligação para accoplamento do gerador collocado no proprio volante.

Bomba de ar para a limpeza dos cylindros, montada no corpo do motor.

Refrigerador de oleo lubrificante montado no corpo do motor.

Filtro Duplex para o oleo lubrificante montado no corpo do motor.

Bomba de oleo lubrificante para a lubrificação forçada de todos os mancaes do motor. Os cyllindros são amplamente lubrificados pelo oleo projectado para cima pelos mancaes de biella, dispensando assim o emprego de lubrificadores para os mesmos.

Regulador automatico e ajustavel de grande precisão, para conservar constante a velocidade do motor.

Bomba para a agua de refrigeração.

Thermometros para a agua de refrigeração — um para cada cylindro.

Tachometro com todos os dispositivos necessarios para o seu accionamento.

Silencioso.

Tanque diario para oleo combustivel com capacidade sufficiente para o funccionamento continuo do motor durante 8-10 horas.

Compressor de ar para a partida do motor, accionado por motor electrico triphasico.

Tanque de ar comprimido para a partida do motor com capacidade sufficiente para varias partidas do motor a frio.

Todos os canos para ar, agua, combustivel e lubrificante montados no corpo do motor.

Os encanamentos necessarios para a installação dentro da casa de machinas, ou sejam:

Para os gazes de escape — entre o motor e o silencioso com caixa de expansão, e deste ultimo á atmosphera num comprimento até 6 metros.

Para ar comprimido — entre o compressor e o tanque de ar e entre este e o motor.

Para oleo combustivel — entre o tanque diario e o motor.

Para agua de refrigeração — os canos necessarios dentro da sala de machinas.

Parafusos de fundação.

Um jogo de ferramentas necessarias para o motor.

Um jogo de sobresalentes padrão.

Dados technicos:

N. de cylindros — 3.
Velocidade — 600 rpm.
Diametro dos cylindros — 180 m/m.
Curso dos pistões — 300 m/m.
Velocidade dos pistões — 6 m/seg.
Pressão media effectiva — 4.75 kg/cm².
Consumo de combustivel de um poder calorifico minimo de 10.000 calorias por kg. com uma variação de 10 %.
a 1/1 carga — 170 grs/BHP/hora;
a 3/4 carga — 170 grs/BHP/hora;
a 1/2 carga — 190 grs/BHP/hora;
A 1/4 carga — 250 grs/BHP/hora.
Variação da velocidade ao ligar-se ou desligar-se:
25 % da carga normal — 3 %;
100 % da carga normal — 8 %
Capacidade de sobrecarga:
Durante uma hora — 10 %;
Durante 10 minutos — 20 %.
Consumo de agua de refrigeração de 15° — 60° C — 13 lt/BHP/hora;
Capacidade da bomba para agua de refrigeração - 53 lt/BHP/hora.
Diametro do cano de descarga:
Entre o motor e o silencioso — 225 m/m,
Entre o silencioso e a atmosphera — 150 m/m.
Volante:
GD² — 428 kgm.².
Grão de irregularidade — 1/250 kgm
Diametro — 1.050 m/m.
Largura — 138 m/m.
Peso — 650 kgs.
Peso liquido approximado do motor, inclusive volante e accessorios — 5.200 kgs.
Volume encaixotado — 11 m³.

Nota importante:

A pedido, o motor poderá vir completamente montado e emballado numa unica caixa, sendo para isto mister que tanto no porto de desembarque como no logar da erecção existam

guindastes e dispositivos de transporte com a capacidade necessaria para o peso e as dimensões do motor.

Para esta eventualidade o preço do nosso orçamento soffrerá um accrescimo de Corôas Suecas 200.

Para seh accionado pelo motor acima, offerecemos.

Gerador

item 2):

Alternativa A:

1 *Gerador synchrono triphasico* ASEA, de fabricação sueca, typo GA-84, de construcção normal, aberta, com um mancal de bronze, com flange, isolamento especialmente reforçado contra a humanidade tropical, obedecendo ás leis americanas sobre machinas electricas, com as seguintes caracteristicas:

Capacidade — 115 KVA.
Tensão — 240 volts.
Frequencia — 50 cyclos.
Velocidade — 600 rpm.
Força necessaria a plena carga e sob cos. fi = 0,8: 140 HP.

Rendimento a	plena	3/4	1/2 carga
Cos. Fi = 1	92	92	90,5 %
Cos. Fi = 0,8	90	89,5	88 %

Momento de inercia, 62 kgm2.
Peso liquido, ca. de 1.580 kgs.

Pertences:

1 excitadora, typo LB-30, montada no eixo do gerador.
1 rheostato typo MOB, para o campo da excitadora.
1 jogo de parafusos de fundação.

Sobresalentes:

1 enrolamento completo de stator para o gerador.
1 jogo de bobinas do rotor para o gerador.
1 rotor cmpleto com commutador para a excitadora.
1 jogo de porta-escovas para o gerador e a excitadora.
1 jogo de escovas para o gerador e a excitadora.

Alternativa B)

1 *gerador* com as mesmas caracteristicas do precedente, porém, para corrente monophasica. Este gerador vem provido de enrolamento de amortecimento.

Peso liquido, ca. de 2.100 kgs.

Sobresalentes:

Os mesmos como sob alternativa A).

Item 3):

Quadro

1 *quadro de commando*, composto de dous paineis de marmore branco, polido, tendo cada um 1.500 x 800 x 30 m/m, montados em uma armação de ferro cantoneira de 2.200 m/m de altura, a ser collocado a cerca de 2.500 m/m da parede, contando os seguintes instrumentos e apparelhos:

Painel n. 1:

No painel de marmore:

1 voltimetro, systema electro-magnetico, para o gerador, com escala até 260 volts.
3 amperemetros, systema electro-magnetico, para o gerador, com escala até 300 amps.
1 amperemetro, systema electro-magnetico, para a excitadora, com escala até 50 amps.
1 chafe de campo, typo AF, com contacto especial para proteger o campo, desligando a plena carga.
1 commutador bipolar para phasear o volmetro.

Atraz do painel:

3 facas desligadoras, unipolares, typo AH, para 300 amps.
1 chave interruptora a oleo, tripolar, automatica, typo HL, para uma intensidade até 300 amps. continuamente e desligando momentaneamente até 4.000 amps.
2 relais de sobrecarga, do nosso afamado typo RI, systema de inducção, com limite de tempo ajustavel.
2 transformadores de corente 300°5 amps.

Painel n. 2:

No painel de marmore:

5 chaves tripolares, de alavanca, com fusiveis, cortuchos para 100 amps.
5 amperemetros, systema electro-magneticos, com escala até 100 amps.
5 chaves bipolares, com fusiveis cartuchos até 50 amps.
5 amperemetros, systema electro-magnetico, com escala até 50 amps.
2 voltmetros, sendo um para força um para luz, systema electro-magnetico, com escala até 240 volts.

Todas as ligações entre os instrumentos e apparelhos acima.

As lampadas necessarias para a illuminação dos paineis.

Preços — Dos itens 1 e 2 alt. A), C. I. F., Belém Pará diretos alfandegarios não incluidos.

Corôas suecas 24.391:

Dos itens 1 e 2 alt. B), C. I. F. Belém, Pará, direitos alfandegarios não incluidos,

Corôas suecas 26.313:

Do item 3, C. I. F. Belém, Pará, direitos alfandegarios incluidos (materiaes nacionalizados)

Rs. 8:600$000

Prazos de entrega — Para o grupo completo, cerca de 16 semanas, a contar da data do pedido devidamente esclarecido até a data em que o material estará prompto para despacho da fabrica, salvo caso de força maior.

Para o material do item 3, o prazo de entrega será de cerca de 2 mezes, posto nosso deposito, salvo caso de força maior.

Garantias — Declaramos pela presente que nos submettemos completamente aos termos do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* do dia 27 de outubro de 1934, ás fls. 21.920 e 21.921.

Garantimos:

a) que todo o material offerecido será de traçado moderno e adequado ás circumstancias e regimen de trabalho a que é destinado e que será entregue completo com todos os accessorios e dispositivos necessarios para o seu perfeito funccionamento;

b) que todos os materiaes empregados serão de primeira qualidade e isentos de defeitos prejudiciaes e que a mão de obra dos mesmos empregada será a melhor possivel;

c) o perfeito funccionamento do grupo em questão, assumindo sobre o mesmo inteira responsabilidade, durante o periodo de doze mezes contada da data da installação, nos compromettemos a substituir qualquer peça ou parte deteriorada nesse intervallo de tempo, em virtude de má fabricação reconhecida.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1934. — Pela Companhia SKF do Brasil, *Alvaro Vieira Lima.*

M. Almeida & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, á avenida Rio Branco n. 47, teem a honra de propor, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 27 de outubro ultimo e retificações posteriores, o fornecimento do material em seguida especificado, preços para entrega CIF Rio de Janeiro, encaixotado (excluidos direitos e taxas aduaneiras). O material virá consignado ao Ministerio da Marinha, para ser desembaraçado com isenção de direitos.

Caracteristicos principaes:

Typo do grupo-gerador — Motor Buda Diesel, conjugado com gerador General Electric.

Materiaes empregados — São da mais alta qualidade, das fabricas The Buda Company e General Electric.

Ciclo do motor diesel — 4 tempos.

Injecção—Positiva, solida, sem ar, por injectores Bosch.

Velocidade angular — 750 RPM.

Indice de irregularidade — 3° em qualquer direcção.

Partida do motor — Immediata, por arranco electrico ou motor a gazolina, sem aquecimento prévio.

Sobrecarga — 10 % por tempo indefinido (24 horas por dia).

Combustivel — Diesel oil (p. e. Caloric Diesel Oil).

Consumo — 200 grammas oleo combustivel por HP hora.

Lubrificação — Systema patenteado Buda, inteiramente forçada para todas as peças em movimento. Nenhuma parte do motor requer attenção especial.

Consumo de oleo lubrificante — 1.500 B. H. P. por galão ou 1.200 K.W. hora por galão.

Balanceamento mecanico dynamico — Perfeito.

Aquecimento — 50° acima da temperatura ambiente.

Regulação — da rotação do motor por governador mecanico "Pierce Diesel Governador".

Pertences do motor Diesel — 1 jogo de ferramentas e de peças sobresalentes.

Excitador — E' directamente conectado ao gerador.

Especificações — Tanto o motor como o gerador obedecem ás especificações da N. E. M. A. e do American Institute of Electrical Engineers.

Grupo Diesel-gerador — 100 KVA, 240 volts, 50 cyclos, 2 fios monophasicos.

Attenciosamente. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Octavio Nunes.*

Motor Diesel Bud — modelo D-6-30 a 750 RPM, 6 cylindros, efficiencia maxima 165 HP a 1.000 RPM.

Equipamento: — filtro para oleo lubrificante; systema de partida por arranco electrico inclusive bateria de 32 volts, gerador e motor de arranco de 32 volts (póde ser substituido por motor a gazolina de 2 cylindros montado no volante); caixa de ferramentas; peças sobresalentes; indicador da pressão do oleo lubrificante; base de ferro fundido para o motor; junta flexivel entre o motor e gerador; painel dos controles do motor; amperometro; governador da rotação; systema de injecção (bomba Bosch, bomba alimentadora e tanque pequeno).

Gerador General Electric — typo ASI-7.632, 8 polos, 100 KVA, 80 Kws., com 0.8 fator de potencia, 750 RPM, 240 volts, monophasico, 2 fios, 50 cyclos, calculado para trabalhar com elevação de 50°C., fornecido com eixo e dois mancaes nas resptctivas tampas lateraes, para ser accionado por motor Diesel.

O gerdaor é do typo de campo girante com enrolamento gaiola, com os caracteristicos necessarios para evitar paralizações na corrente durante a operação da machina. Será fornecido com reostato de campo operado á corrente e tambem com excitador typo EF-7-½, 3kws. 750 RPM, 125 volts, enrolamento shunt, conjugado directamente ao alternador.

O excitador será fornecido com reostato de campo de ligação posterior.

Rendimentos:

Factor de potencia	1	0.8
Carga normal.	93 %	91 %
¾ de carga.	92 %	89 %
½ carga.	90 %	86 %

Quadro de distribuição — De accôrdo com as especificações do edital, com distribuição monophasica. Especificação General Electric SBE-90.542. Painel de ebonite-asbesto (superior ao marmore).

Pelo preço global de duzentos e vinte e dous contos e quinhentos mil réis..... 222:500$000

Alternativa:

Grupo Diesel-gerador — 100 KVA — 240 volts — 50 ciclos — 3 fios triphasico.

Motor Diesel BUDA — exactamente igual ao acima descripto.

Gerador General Electric — typo ATI-7.558, 8 polos, 100 KVA, 80 Kws. com 0,8 factor de potencia, 750 RPM, 240 volts, 3 phases, 3 fios, 50 ciclos, calculado para trabalhar com elevação de 50° C., fornecido com eixo e dous mancaes nas respectivas tampas lateraes, para ser accionado por um motor Diesel.

Será fornecido com reostato de campo operado á corrente e tambem com excitador typo EF-7,½, 3 kws. 125 volts, enrolamento shunt, conjugado directamente ao alternador.

O excitador será fornecido com reostato de campo de ligação posterior.

Rendimentos:

Factor de potencia	1	0.8
Carga normal.	93,4 %	91,2 %
¾ de carga.	92,4 %	90,3 %
½ carga.	90,0 %	87,1 %

Quadro de distribuição — De accôrdo com as especificações do edital, com distribuição triphasica Especificação General Electric SBE-90.542, *itens* S-3 a S-4. Painel de ebonite-asbesto (superior ao marmore).

Pelo preço global de duzentos e dezenove contos e setecentos mil réis. ..... 219:700$000

Extras para quaesquer dos grupos acima:

1) Sobresalentes para o gerador:

1 par de polos para o campo do alternador girante (rotor);
1 jogo de bobinas para o induzido fixo (stator);
1 jogo de porta-escovas para o alternador (2);
1 jogo de 2 porta-escovas para o excitador;
6 escovas de carvão para o alternador;
12 escovas de carvão para o excitador.

Pelo preço de quatorze contos e quinhentos mil réis. . . . . 14:500$000

2) Radiador e ventilador:

Pelo preço de dez contos e quatrocentos mil réis. . . . . 10:400$000

3) Silencioso "Maxim":

Pelo preço de dous contos e duzentos mil réis 2:200$000

4) Alarme automatico para desarranjo da lubrificação:

Pelo preço de tres contos e trezentos mil réis 3:300$000

Prazo de entrega: 12|14 semanas do recebimento do pedido.

Opção: A presente proposta é sustentada por 15 dias ficando, depois disso, sujeita a confirmação telegraphica da fabrica.

Annexos: Folhetos e outros detalhes em annexos numerados de 1 a 13.

Directoria do Ensino Naval

O vice-almirante Tancredo de Gomensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que, em virtude do aviso n. 3.450, de 28-11-1934, de S. Ex. o Sr. ministro da Marinha, acham-se abertas, na séde da Escola Naval, na Ilha das Enxadas, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, as inscripções dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso Prévio da referida Escola.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 7 de dezembro de 1934.

No *Diario Official* de 14 do corrente, á pagina 25.045, acha-se publicado, na integra, o edital de inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao Curso Prévio da Escola Naval, assim como o de matricula na referida Escola.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 81 — 1934

Lista de Pharóes

Nova publicação — Supplemento á Lista de Pharóes de 1933-1934:

Avisa-se aos navegantes que, brevemente, sahirá o "Supplemento á Lista de Pharóes de 1933-1934", que conterá todas as alterações até o presente aviso n. 81, de 1 1de dezembro de 1934. — *Mario Lopes Ypiranga dos Guaranys*, capitão de corveta, chefe da D. N. 2.

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 82 — 1934

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

"Lage da Figueira" — Na bahia da Ilha Grande. (N. 210 da "Lista de Pharóes de 1933-1934").

Alteração: Inauguração de um pharolete.

Avisa-se aos navegantes que foi construido um pharolete sobre a lage da "Figueira", sendo por isso retirada a boia de luz que assignalava a referida lage.

Os caracteristicos do pharolete, são os seguintes:

Columna de cimento armado"
Altura — Sobre o nivel médio do mar, 4 metros.

Pintura — Preta.
Luz branca de lampejo simples.

Alcance luminoso — 8,6 milhas.
Caracteristica da luz: Rib.". Cs,3.
Ecl... 5s,7.
Periodo."6s,0.

Cartas affectadas: — Inglezas — Numero 530 — 2.044 — 3.304.

Directoria de Navegação (D. N. 3) — Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1934. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3, interino.

Directoria Geral do Pessoal da Armada

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, director geral do Pessoal da Armada, faz saber ao SO-TL Anselmo Benedicto dos Santos, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255 do Codigo de Justiça Militar, é elle citado para comparecer á Directoria Geral de Navegação, dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias de dezembro de 1934. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, director geral.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os ex-agentes postaes em Fernando de Noronha e Peçanha, nos Estados de Pernambuco e Minas Geraes, D. Rosa Lydia Souto e João Taveira de Queiroga, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 1:199$314 e 531$895, alcances apurados, respectivamente, nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916 e de 3 de junho de 1914 a 9 de novembro de 1922, de 1 de dezembro de 1922, a 11 de maio de 1924, e de 12 de junho de 1924 a 21 de outubro de 1929, e a cujos pagamentos, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados por accórdãos de 27 de novembro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciaes executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 1934. — *Cicero Freire*, servindo de director.

Directoria do Dominio da União

Edital de concurrencia publica para a execução de obras de reparos de conservação no proprio nacional, á rua Luiz de Camões n. 68, onde funcciona a Directoria de Estatistica Economica e Financeira.

Ver edital publicado na integra do *Diario Official*, de 11 do corrente, pagina 24.815.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. delegado fiscal, interino do Thesouro Nacional nesse Estado, faço publico que, de accôrdo com a Carta Patente expedida por essa delegacia sob n. 9, de 8 de novembro findo, fica autorizado o Bureau Financeiro Ltd., sociedade commercial por quotas de responsabilidade limitada, estabelecida nesta capital á rua Riachuelo n. 390, a distribuir premios mediante sorteio, sujeitando-se a mesma sociedade ás disposições do regulamento annexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

Secretaria da Delegacia Fiscal, em Porto Alegre, 5 de dezembro de 1934. — *Vellocino Duarte*, chefe da secretaria.

(C 4.426 — 18-12-34 — 12$200)

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 449

Auto de infracção n. 912, de 1933

(Recebedoria Federal de São Paulo)

Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto de Oliveira á rua Dias da Cruz n. 330, Meyer, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de cem mil réis de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. director desta Recebedoria de S. Paulo, no processo que teve por base o auto supracitado com direito a recurso, mediante deposito previo da dita importancia, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6° e 7° do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub- Directoria, em dezembro de 1934. — *Jovino Martins*, pelo sub-director.

Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante

Pelo presente edital são convidados a comparecer perante esta Commissão, ás dezesseis (16) horas do dia vinte e um (21) do corrente mez de dezembro, para os effeitos do accôrdo a que se refere o artigo 2° do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, os credores da Fazenda Nacional abaixo mencionados, sendo a data do direito creditorio de cada um indicado em seguida aos respectivos nomes:

Companhia Industrial Itacolomy, 1918; Pedro José Treis, 1918; Nicolau Koler Filho, 1918; Antonio Augusto Simões Pires, 1918; São João d'El Rey Mining Company Ltd., 1918; Lourenço Baptistella & Irmão, 1918; Frederico Carlos Ritter, 1918; Ribeiro Rezende & Companhia, 1918; João Henrique Moog, 1918; André Ulson Junior, 1918; Companhia Florestal Fluminense, 1918; Tacito de Sá e Silva, 1918; Leonidia de Lacerda Monteiro de Barros, 1918; Companhia Geral de Industrias "Granja Carola", 1918; Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 1919; Empreza Industrial Serra do Mar, 1919; Boroneza de Avahy, 1919; Euclydes Egydio de Souza Aranha, 1919; Joaquim da Silva Novaes, 1920; Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, 1922; Merino & Companhia, 1922; Miranda Souza & Companhia, 1922; João da Cunha Rego, 1922; José Maria de Aguiar e outros, 1911; Mariano Bertoli, 1911; Eurico de Souza Lacerda e outros, 1918; Domingos Fernandes Góes, 1920.

Por se acharem em diligencia os respectivos processos, deixam de ser incluidos no presente edital os credores:

Carlos Brauner, Germano Angelo, Martinho da Silva Prado, Thiago Massagão, Sebastião d'Affonseca e Silva.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *Carlos Edmundo Amalio da Silva*, presidente da Commissão.

Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante

Pelo presente edital, são convidados a comparecer perante esta Commissão, ás dezeseis (16) horas do dia vinte (20) do corrente mez de dezembro, para os effeitos do accôrdo a que se refere o artigo 2° do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, os credores da Fazenda Nacional abaixo mencionados, sendo a data de direito creditorio de cada um indicado em seguida aos respectivos nomes:

Camara Municipal de Leopoldina, 1920;
Camaras Municipaes de Catanduva e Tabapuan, 1920;
Governo do Estado do Paraná, 1921;
Izoleta Leitão, 1921;
Prefeitura Municipal de Itajuhy, 1921;
Camara Municipal de Garanhuns, 1921;
Companhia Auto-Viação Sudoéste Mineira, 1921;
Camara Municipal de Bebedouro, São Paulo, 1921;
Camara Municipal de Corumbá, Goyaz, 1922;
Camara Municipal de Patrocinio, 1922;
Companhia Mineira Auto Viação Internacional, 1922;
Camara Municipal de Patos, 1922;
Sesostris Dias Maciel, 1932;
Camara Municipal de Sacramento, 1922;
Camara Municipal de Rio Verde, 1922;
Arethyno de Carvalho, 1922;
João Argillo, 1922;
Alfredo Apollonio Pessôa Guimarães, 1922;
Intendencia Municipal de Santa Rita de Paranahyba (Goyaz), 1922;
Epiphanio José dos Santos, 1922;
Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, 1922;
Intendencia Municipal de Morrinhos (Goyaz), 1922;
Camara Municipal de Corumbahyba, 1922;
Joaquim Alves de Vasconcellos, 1922;
José Pedro de Oliveira, 1922;
José Adolpho de Aguiar, 1922;
Julio de Oliveira, 1922;
G. Piuma & Comp., 1923.

Deixam de ser chamados, por terem sido consideradas prescriptas as dividas a que se julgavam com direito, os seguintes credores:

João Pedro dos Anjos;
Armando Pordeus;
João Pereira Leite.

Por se achar em diligencia o respectivo processo deixa de ser incluido no presente edital o nome dos credores José Fernandes Salsa & Comp.

Nos termos do regimento interno desta Commissão são, pela *segunda vez*, chamados a comparecer os seguintes credores:

Carmen e Hilda Rodrigues Villela.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — *Carlos Edmundo Amalio da Silva*, presidente da Commissão.

Alfandega do Rio de Janeiro

9.844-1934

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Hilario Corrêa e Castro, Emilio Teixeira e João Fonseca, em serviço de fiscalização, no vapor japonez "Santos Marú", apprehenderam tres córtes de seda, dous tubos de pasta para dentes e um kymono de tecido de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 27 de fevereiro referido, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 5 de março de 1934, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem

tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 455$200, no valor commercial de 705$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto aos apprehensores guardas aduaneiros Hilario Corrêa e Castro, Emilio Teixeira e João Fonseca, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

9.659-1934

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór, Godofredo C. Furtado, auxiliado pelo sargento aduaneiro, Tito Livio de Sant'Anna, vigia Lourival Feliciano dos Santos e o marinheiro Alberto Lima, em acto de busca fiscal a bordo do paquete "Zeelandia", no dia 20 de fevereiro de 1934, apprehendeu 5 kymonos de seda, 24 mantilhas de seda, 9 lenços, 3 pyjamas de seda para senhora, uma sombrinha de seda e 4 caixas contendo 39 gravatas de seda para homem, sendo ignorada a bordo a existencia de taes mercadorias.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 27 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 5 de março seguinte, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 1:906$200, no valor commercial de 2:865$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor Godofredo C. Furtado, auxiliares Tito Livio de Sant'Anna, Lourival Feliciano dos Santos e Alberto Lima, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

---

141 — 1934

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Domingos de Sant'Anna, auxiliado pelo seu collega Nelson Harfield, em serviço de fiscalização, no Armazem 15 do Caes do Porto, em 23 de dezembro de 1933, apprehendeu de um individuo que conseguiu evadir-se, quatro latas contendo films cinematographicos.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 6 de janeiro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 26 do citado mez de janeiro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 897$800 no valor commercial de 3:960$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 °|° do producto ao apprehensor Domingos de Sant'Anna, auxiliar Nelson Harfield, 30 °|° para a Fazenda Nacional e os restantes 20 °|° divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór Godofredo C. Furtado, auxiliado pelos guardas Benjamin Lopes da Costa e Carlos Arnold, mecanicos Adhemar dos Santos Pimpas, motorista José Raposo, ajudantes Antonio Pereira Ramos e Lindonor Pereira Ramos, em serviço de fiscalização, no vapor nacional *Almirante Alexandrino* em 31 de dezembro de 1933, apprehendeu 24 lenços de sêda grandes, 36 lenços menores, nove *écharpes* de sêda, um corte de sêda com quatro metros e 23 isqueiros.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 12 de janeiro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro foi publicado edital no *Diario Official* de 26 de janeiro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1:278$100, no valor commercial de 1:985$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor Godofredo C. Furtado, auxiliares Benjamin Lopes da Costa e Carlos Arnold; Adhemar dos Santos Pimpas, José Raposo, Antonio Pereira Ramos e Lindonor Pereira Ramos; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Henrique Fernandes da Silva e Juarez Ripper, em serviço de fiscalização, no Caes do Porto, em 24 de dezembro de 1933, apprehenderam tres camisas de tecido de algodão de um individuo que fugiu.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 6 de janeiro de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 26 de janeiro citado, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 38$400, no valor commercial de 60$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 3° da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 602 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto aos apprehensores Henrique Fernandes da Silva e Juarez Ripper; 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

DECISÃO

56.632-1933

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Carlos Francisco de Avellar e Graciliano Carneiro de Oliveira Costa, em serviço de fiscalização, no vapor belga "Josephine Charlotte", em 7 de dezembro de 1933, apprehenderam 36 baralhos de um desconhecido que fugiu á approximação dos guardas.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 19 do referido mez, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diario Official" de 3 de janeiro de 1934, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 46$000, no valor commercial de 144$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 8° da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu a revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 602 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica ,adjudicando-se, afinal, 50 por cento do producto aos apprehensores Carlos Francisco de Avellar e Graciliano Carneiro de Oliveira Costa, 30 por cento para a Fazenda Nacional e os restantes 20 por cento divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

DECISÃO

Processo n. 54.806 — 1934.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelos remadores José de Azeredo Coutinho e Antonio Geraldo dos Santos, em serviço de fiscalização no Cáes do Porto, entre os armazens 17 e 18, em 24 de novembro de 1933, apprehendeu 6 chapéos "Panamá", de um individuo que logrou evadir-se.

Instaurado o respectivo processo, de accôrdo com o despacho de 7 de dezembro de 1933, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mecadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro foi publicado edital no "Diario Official" de 3 de janeiro de 1934, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguem tendo apresetando defesa sobzre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 57$600, no valor commercial de 300$000.

Assim:

Considerando que está evidenciado, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 530, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na fórma do artigo 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor Alfredo de Oliveira Costa, auxiliares José de Azeredo Coutinho e Antonio Geraldo dos Santos; 30 %, para a Fazenda Nacional e os restantes 20 %, divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accôrdo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *José dos Santos Leal.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

Concurrencia administrativa ou permanente para fornecimento de rações preparadas — almoços, jantares e ceias — destinados aos presos da Policia Civil do Districto Federal, durante o anno de 1935.

Ver editaes publicados na integra, no "Diario Official" de 6 do corrente, pagina 24.522 e rectificação publicada na pagina 24.901, do *Diario Official* de 12, tambem, do corrente.

DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. capitão chefe de Policia, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 149, paragrapho unico, do regulamento que baixou com o decreto n. 24.531, de 2 de julho do corrente anno, se encontra aberta, nesta directoria geral, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, inscripção para o concurso necessario ao provimento do cargo de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia e Geral, do Instituto Medico Legal desta policia, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;

b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;

c) folha corrida;

d) attestado de vaccina; e

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

Rio, 23 de novembro de 1934. — *Arthur Hehl Neiva*, director geral. — Confere. *Walter de Castro Britto*, 2° escripturario. — Conforme. *J. M. Ribeiro*, 1° escripturario.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 18 do corrente (2ª turma):

App.: Paulo Augusto Alves, Raymundo Affonso Filho, Luiz de Sá Alves, Domingos José da Silva, Alexandre Moreira, Agostinho Pereira Valle, Manoel Coelho da Silva Filho.

Reprovados, 3.

Resultado dos exames effectuados no dia 19 do corrente (1ª turma):

Approvados: Bourgard de Castro e Silva, José de Meirelles Guedes, Orpheu Tupinambá da Rocha, Heitor da Costa, José Carlos de Miranda, Milton de Souza e Francisco Antonio Rodrigues Salles Netto.

Reprovados, 6.

Inspectoria do Trafego, em 19 de dezembro de 1934. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, os proprietarios ou conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

José P. dos Santos, idem, idem, numero 3.539, dia 4, infracção do artigo 102.

C. Dias, idem, idem, n. 3.873, dia 4, infracção do artigo n. 248 L.

Antonio E. Eremita, idem, idem, numero 4.126, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Francisco Q. Mattoso, idem, idem, n. 4.317, dia 4, infracção do artigo 102.
Mario M. Rodrigues, idem, idem, numero 4.349, dia 4, infracção do artigo 102.
Alfredo Braga, idem, idem, numero 4.827, dia 4, infracção do artigo 84.
Alberto L. Villela, idem, idem, numero 4.918, dia 4, infracção do artigo 102.
Antonio J. Ferreira, idem, idem, numero 4.920, dia 4, infracção do artigo 248 L.
João Alexandre, idem, idem, numero 4.986, dia 4, infracção do artigo 102.
Francisco O. Gomes, idem, idem, numero 5.134, dia 4, infracção do artigo 257.
Asthenio B. Leal, idem, idem, numero 5.344, dia 4, infracção do artigo 82.
Jayme Castro Pinheiro, idem, idem, n. 5.428, dia 4, infracção do artigo 102.
Arnaldo P. Oliveira, idem, idem, numero 5.686, dia 4, infracção do artigo 102.
Jorge M. O. Castro, idem, idem, numero 6.045, dia 4, infracção do artigo 248 L.
José A. Pinheiro, idem, idem, numero 6.120, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Tasso S. Amaral, idem, idem, numero 6.137, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Oswaldo T. Freitas, idem, idem, numero 6.221, dia 4, infracção do artigo 102.
Manuel Carione, idem, idem, numero 6.382, dia 4, infracção do artigo 102.
José G. Mattos, idem, idem, numero 6.451, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Elias P. Filho, idem, idem, numero 6.489, dia 4, infracção do artigo 252.
Henrique M. Saroldi, idem, idem, numero 6.587, dia 4, infracção do artigo 102.
Raul S. Silveira, idem, idem, numero 7.071, dia 4, infracção do artigo 248 C.
Oscar P. Carvalho, idem, idem, numero 7.400, dia 4, infracção do artigo 102.
Mario G. Carneiro, idem, idem, nu-
Mario G. Gameira, idem, idem, numero 7.408, dia 4, infracção do artigo 102.
Aaran Gordon, idem, idem, n. 7.423, dia 4, isnfracção do artigo 79.
José L. Netto, idem, idem, numero 7.513, dia 4, infracção do artigo 252.
Nicolau F. Borges, idem, idem, numero 7.621, dia 4, infracção do artigo 102.
José Capulo Rosa, auto de carga numero 2.012, dia 4, infracção do artigo 248 I.
Lopes Sá & Companhia, idem, idem, n. 2.305, dia 4, infracção do aritgo 248 I.
Bernardino J. Santos, idem, idem, numero 2.357, dia 4, infracção do artigo 100.
Fernando S. Barbosa, idem, idem, numero 2.837, dia 4, infracção dos artigos 252 e 98.
Antonio M. Santos, idem, idem, numero 3.800, dia 4, infracção do artigo 248 E.
Mario Amorim, idem, idem, numero 4.542, dia 4, infracção do artigo 81.
International H. Export Co, idem, idem, n. 6.050, dia 4, infracção do artigo 252.
Augusto C. Fernandes, idem, idem, n. 7.733, dia 4, infracção do artigo 144.
Pedro A. Ibrahim, idem, idem, numero 7.752, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Clemente F. Filho, idem, idem, numero 7.821, dia 4, infracção do artigo 102.
Joaquim G. Fontes, idem, idem, numero 7.851, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Mestre & Blatgé, auto de passeio numero 189, dia 4, infracção do artigo 100.
Affonso M. Barros, idem, idem, numero 292, dia 4, infracção do artigo 102.
Amando A. Borges, idem, idem, numero 369, dia 4, infracção do artigo 102.
Benedicto A. Gonçalves, idem, idem, n. 515, dia 4, infracção do artigo 257.
Annibal J. Fontes, idem, idem, numero 613, dia 4, infracção do artigo 102.
Luiz A. Cunha, idem, idem, numero 686, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Ricardo Rocha, idem, idem, numero 911, dia 4, infracção do artigo 252.
Roberto A. Kronig, idem, idem, numero 1.090, dia 4, infracção do artigo 102.
Mario Heredio, idem, idem, numero 1.499, dia 4, infracção do artigo 100.
Ilda N. Gomes, idem, idem, numero 2.208, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Cicero L. Rosa, idem, idem, numero 2.317, dia 4, infracção do artigo 102.
Luiz P. Machado, idem, idem, numero 2.404, dia 4, infracção do artigo 102.
Carlos Barbosa, idem, idem, numero 2.517, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Almerindo S. Machado, idem, idem, n. 2.644, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Eduardo Cardoso, idem, idem, numero 3.017, dia 4, infracção do artigo 248 L.
Antonio Martins, idem, idem, numero 3.447, dia 4, infracção do artigo 248 E.
José Gouvêa, auto-passaio n. 7.744, dia 4, infracção 248 L.
Bernardo Mello, idem 7.918, dia 4, infracção 79.
José G. Gargamala, idem 8.194, dia 4, infracção 248 C.
Joaquim M. Oliveira, idem 8.526, dia 4, infracções 257-248 L.
Sem Perlim, idem 9.135, dia 4, infracção 102.
Leopoldo Carvalho, idem 9.153, dia 4, infracção 102.
José P. Junior, idem 9.315, dia 4, infracção 143.
Balthazar A. Gonçalves, idem 9.407, dia, 4, infracção 102.
José F. Simões, idem 9.690, dia 4, infracção 102.
Carlos A. Menezes, idem 9.816, dia 4, infracção 82.
Manoel R. Vintena, idem 9.963, dia 4, infracção 102.
Abelardo R. Rodriguez, idem 10.162, dia 4, infracção 248 L.
Hamilton G. Maurelhe, idem 10.162, dia 4, infracção 102.
Sylvio M. Souza, idem 10.212, dia 4, infracção 102.
Companhia B. Electricidade, idem 10.250, dia 4, infracção 102.
Mariana L. Santos, idem 10.581, dia 4, infracção 102.
Americo P. Campos, idem 10.741, dia 4, infracção 102.
Raul F. Amoedo, idem 10.842, dia 4, infracção 144.
Attilio Anselmi, idem 10.857, dia 4, infracção 102.
José Dolabella, idem 10.914, dia 4, infracção 102.
João Marques, idem 10.974, dia 4, infracção 79.
Amadeu Martinez, idem 11.325, dia 4, infracção 248 L.
Rubens J. Passos, idem 11.417, dia 4, infracção 248 L.
Alvaro B. Cavalcante, idem 11.418, dia 4, infracção 100.
Francisco Louzada, idem 11.599, dia 4, infracção 102.
Alvaro A. Castro, idem 13.565, dia 4, infracção 248 L.
Eustace M. Pullen, idem 13.780, dia 4, infracção 248 L.
Companhia Propaganda A. Commercio, idem 13.795, dia 4, infracções 102-81.
Victorino Magalhães, idem 13.913, dia, infracção 102.
Barbara Cia., Ltd., idem 14.024, infracção 248 L.
Pedro N. Conceição, idem 14.302, dia 4, infracção 79.
Luiz A. Barcellos, idem 14.814, dia 4, infracção 102.
Tibor Barbanar, idem 14.849, dia 4, infracção 102.
José Dahan, idem 15.315, dia 4, infracção 102.
Frank G. Irwin, idem 15.387, dia 4, infracção 102.
Emilio Schupp, idem 15.494, dia 4, infração 248 L.
Joan B. Fenillatey, idem 15.542, dia 4, infracção 102.
Eduardo D. Cruz, idem 16.046, dia 4, infracção 148 E.
J. Alves Peixoto, idem 16.138, dia 4, infracção 143.
José J. Tavares, idem 16.309, dia 4, infracção 257.
Frederico Surdi, idem 17.080, dia 4, infracção 102.
Mauricio C. Medeiros, idem 17.536, dia 4, infracção 248 L.
Joaquim J. Proença, idem 17.557, dia 4, infracção 102.
Hugo T. Souza, idem 17.559, dia 4, infracção 102.
Americo Teixeira, idem 17.593, dia 4, infracção 102.
Fernando Rodrigues, idem 17.663, dia 4, infracção 102.
Benjamin F. Guimarães, idem 17.852, dia 4, infracção 102.
Roberti C. Suplicy, idem 18.025, dia 4, infracção 102.

Carlos Guaranha, idem 18.163, dia 4, infracção 161.
Paulo C. Pimentel, idem 18.288, dia 4, infracção 102.
Samuel R. Silva, idem 18.399, dia 4, infracção 102.
Chindler & Adler ,idem 18.634, dia 4, infracção 248 L.
Agostinho A. Filho, idem 18.773, dia 4, infracção 143.
Serzedello, Eugenio, idem 19.019, dia 4, infracção 248 L.
Alfredo B. Botelho, idem 19.129, dia 4, infracção 102.

Sirio Busbini ,idem 19.386, dia 4, infração 248 L.
Felinando S. Schwaln, idem 19 390, dia 4, infracção 248 L.
Ernani P. Fonseca, idem 19.917, dia dia 4, infracção 248 L.
Bianchi G. Sarmento, idem 19.658, 4, infracção 248 L.
Oswaldo C. Costa, idem 20.040, dia 4, infracção 102.
Carlos V. Lima, idem 20.068, dia 4, infracção 248 L.
Vasco S. Maior, idem 20.218, dia 4, infracção 248 L.
Raul J. Ferreira, idem 20.231, dia 4, infracção 102.

Matriculas indistinctas (Art. 366):

Djalma P. Tavares, omnibus numeros 774, 774, 705, 663, 665, 158, 158, 158. 158, 158, 167, 493, 493, 494, 494, 495, 496, 496, 514, 514, 516, 516, 572 e 567, infracção dos arts. 248|E, 248|L, 248|C, 248|L. 81, 248|L, 248|C, 248|L, 248|C, 81, 248|C, 248|L, 248|C, 248|C, 248L, 248|C, 248|L. 248|L, 248|C, 248-L e 248|C, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 749, 749, 749, 749, 686, 687. 675, 610, 328, 213, 215,245, 245, 527, 527, 478, 578; 576, 578, 552, 565 e 565, infracção dos artigos 248|L, 248|L, 96, 248|E. 79, 143; 248|E, 248|L, 248|E, 248|E, 248|E, 248-E, 252, 79, 248|L, 248|L, 248|E, 248|L, 248|L, 248|E; 248|L, 248|L e 92, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem ns. 765, 751, 751, 678, 711, 584, 584. 528 e 528, infr. dos artigos 248-L; 248|L, 248|L, 252, 96, 248|L; 248|L; 248|L; 248|L; 248|L 248|E; 248L e 248-L. respectvamente.

Light and Power, idem ns. 335, 293, 284, 277, 46, 52, 60, 60, 96, 128, 26. 32; 523 e 492, infr. dos artigos 248|L, 248|L, 248|L, 248|L, 248|L, 248|L, 248-L, 248|L, 248|L, 248|L, 248|L, 252 e 248|L, respectivamente.

F. B. Fernandes & Comp., idem nubero 652, infr. do adt. 143.
João Ferreira & Martins, idem numeros 707, 667, 595, 260 e 260, infr. dos artigos 248|C, 248|C, 248|L, 248|C, 248-C e 248|L, respectivamente.
Empresa I. O. de Luxo, idem numeros 549, 546, 541, 542, 542, 543 e 647, inr. dos artigos 248|L, 248L, 248|C, 81, 248|C, 81, 248|L; 248|C; 81; 248|C e 81, respectivamente.
Caldeira & Silva, idem ns. 626 e 519, infr. do artigo 248|L.
Empresa O. Luxo Ltda., idem numeros 141, 443 e 396, infr. dos artigos 248|L, 248|L e 248|C, respectivamente.
Christiano Sienssen, idem ns. 365, 365, 341, 488 e 488, infr. dos arts. 248-L, 248|C, 81, 248|L, 248|L e 143, respectivamente.

Mario Bianchi, idem ns. 23, 23 e 420; infr. dos arts. 84; 248|L e 248|C, respectivamente.
José Corrêa Lopes, idem ns. 389, 389, 389 e 281, infr. do art. 248|L.
Viação Continental, idem n. 2, infr. do art. 106.
R. Schmild & Comp., idem n. 319, infr. do art. 248|L.
Grillo Brilhante & Comp., idem numero 571, infr. do art. 84.
Waldemiro T. Lemos, idem n. 724, infr. do art. 248|L.
Alvaro Gomes de Oliveira, idem numero 682, infr. do art. 248|L.
Octavio V. Coimbra, idem n. 286, infracção do aart. 248|L.
Luiz Vieira Souto, idem ns. 639 e 596, infr. do art. 248|L.
Dionel Vieira de Souza, idem numeros 371, 177 e 197, infr. do art. 248|E 248-E e 80, respectivamente.
Martins Jordão & Comp., idem numeros 37. 289 e 289, infr. dos artigos 248|L, 248|L e 248|C, respectivamente.
Olga Viggiani, idem ns. 313, 313 e 537, infr. do art. 248|L.
Companhia Nacional F. e Cigarros auto carga n. 1.396, infr. do art. 82.
Hasenclever & Comp., idem n. 2.942, infr. do adt. 16.
Fiecte & Soda, idem n. 4.700, infr. do art. 248|C.
Nota — A falta do pagamento das multas imposta na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor, de accôrdo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor. — O inspector, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

De accordo com o resolvido pelo senhor ministro do Trabalho, Industria e Commercio, fica marcado o prazo improrogavel de 10 dias, contados desta data, para que a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, recolha ao Thesouro Nacional, com guia desta directoria geral, as importancias correspondentes á multa que lhe foi applicada em 18 de junho de 1934 e ás quotas de 2°, 3° e 4° trimestres do anno passado e do anno corrente.

1ª D. G. C., 19 de dezembro de 1934. — *Edgard de Mello*.

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Quarta Secção

Pelo presente edital de intimação numero 98, fica intimada a firma Alvaro Tostes & Azera, á rua do Cattete n. 284, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100$000 (cem mil réis), correspondente á multa imposta no artigo 31 do regulamento approvado pelo decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção ao artigo 32, lettras *a* e *b* do mesmo decreto, conforme despacho proferido no processo n. 588 F 34.

Departamento Nacional do Trabalho, dezembro de 1934. — *Abel de Almeida*, 1° official, pelo director da secção.

Pelo presente edital de intimação numero 97, fica intimada a firma Paz & Santos, á rua do Lavradio n. 158, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher á Recebedoria do Districto Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 100$000 (cem mil réis), correspondente á multa imposta no artigo 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção ao disposto no artigo 32, lettra *a* do mesmo decreto, conforme despacho proferido no processo n. 822-33.

Departamento Nacional do Trabalho, dezembro de 1934. — *Abel de Almeida*, 1° official, pelo director da secção.

Departamento Nacional do Povoamento

Concurso para o provimento dos cargos de chefe de serviço, dactyloscopista e identificador do Serviço de Identificação de Immigrantes

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ficam abertas nesta directoria geral, sita á praça Marechal Ancora, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital no "Diario Official", as inscripções para o concurso destinado ao provimento dos cargos vagos e que se vagarem de chefe de serviço, dactyloscopista e identificador, na forma do art. 12 do decreto n. 24.695, de 12 de julho de 1934.

As inscripções serão reguladas pelas seguintes condições:

I

Os candidatos deverão apresentar requerimento ao director geral do Departamento Nacional do Povoamento, devidamente sellado, com firma reconhecida em que declarem, além do nome por inteiro, o logar do nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio sendo esse requerimento acompanhado dos documentos que provem:

I — Qualidade de brasileiro.
II — Idade entre 18 e 40 annos.
III — Idoneidade moral e physica.
IV — Vaccinação contra a variola.

II

Os requerimentos, que deverão ser acompanhados de duas photographias do candidato tiradas de frente (typo carteira profissional) com as dimensões de 3x4 centimetros, serão entregues, dentro do prazo marcado para a inscripção, no protocollo desta directoria geral, contra recibo, afim de serem os requerentes notificados de qualquer irregularidade ou omissão de que se resintam os documentos exhibidos.

III

As provas dos requisitos a que allude o n. I, do presente edital, serão feitas:

a) a de idade e nacionalidade pela cer-

tidão, em forma legal, do registro civil do nascimento, ou justificação habil, feita em Juizo, e, para o alienigena, a de nacionalidade pelo titulo de naturalização;

b) o de idoneidade moral por meio de attestado de autoridade policial ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social. O attestado deverá declarar o fim a que se destina;

c) a de capacidade physica, por meio de attestado, de dois medicos, de não soffrer o candidato de qualquer molestia contagiosa ou incuravel, nem ter deformidade ou mutilação que impossibilitem ou difficultem a actividade funccional;

d) a de reservista para os candidatos do sexo masculino, pela apresentação da respectiva carteira ou certificado de isenção do alistamento militar, na forma da legislação em vigor;

e) a de vaccinação, mediante attestado de medico official.

IV

O concurso versará para:

CHEFE DE SERVIÇO

Prova theorica

Primeiro ponto

Identidade e identificação — Systema Frigerio — Systema Galton e Féré — Systema Vucetich — Typos fundamentaes do systema sul-americano — Suas vantagens sobre os demais.

Modus operandi

Segundo ponto

Identidade e identificação — Systema Anfosso — Systema Testut — Systema Vucetich — Typos fundamentaes do systema sul-americano — Suas vantagens sobre os demais.

Modus operandi

Terceiro ponto

Identidade e identificação — Systema Matheios - Forgeot — Systema Vucetich — Typos fundamentaes do systema sul-americano — Suas vantagens sobre os demais.

Modus operandi

Quarto ponto

Identidade e identificação — Systema Amoeda — Systema Capdeville — Systema Levingohn Ophtalmoscopico — Systema Vucetich — Typos fundamentaes do systema sul-americano — Suas vantagens sobre os demais.

Modus operandi

Quinto ponto

Identidade e identificação — Systema Tamassia — Systema Ameville — Systema Windt-Dodicek — Systema Vucetich — Typos fundamentaes do systema sul-americano — Suas vantagens sobre os demais.

Modus operandi

6º ponto

Identidade e Identificação — Systema Levinsohn Radiographico — Systema Stockis e Wilde — Systema Vucetich — Typos fundamentaes do systema sul-americano — Suas vantagens sobre os demais.

Modus operandi.

7º ponto

Identidade e Identificação — Systema Poroscopico de Locard — Systema Galton e Féré — Systema Vucetich — Typos fundamentaes — Suas vantagens sobre os demais systemas.

Modus operandi.

8º ponto

Identidade e Identificação — Systema Henry — Systema Pottecher — Systema Vucetich — Familias digitaes — Vantagens sobre os demais systemas.

Modus operandi.

9º ponto

Identidade e Identificação — Systema Rocher — Systema Gasti — Ottolenghi — Systema Oloriz — Systema Dase — Systema Harvey — Pachá — Systema Vucetich — Familias digitaes — Vantagens sobre os demais systemas.

Modus operandi.

10º ponto

Identidade e Identificação — Anthropometria — Base do systema — Apparelhos empregados — Seus inconvenientes — Photographias signaleticas — Filiação morphologica — As vantagens do systema Vucetich — Seu principio fundamental.

Modus operandi.

DACTYLOSCOPISTA

Prova theorica

1º ponto

Identidade e Identificação — Linhas e sulcos papillares — Definição dos deltas e nucleos — Familias digitaes no systema Vucetich — Notas chromaticas.

2º ponto

Identidade e Identificação — Origem da Dactyloscopia — Seu principio fundamental — As vantagens do systema sul-americano sobre os demais systemas — Quando e onde foi creado — O seu creador — Onde é empregado.

3º ponto

Identidade e Identificação — Systema mono-dactylares — Systema mono-dactylar brasileiro — Idade em que se distinguem as linhas papillares e qual a sua duração.

4º ponto

Impressões papillares — Identidade e Identificação — Impressões digitaes — Linhas brancas — Dactylogrammos.

5º ponto

Identidade e Identificação — Historia da Dactyloscopia — Quem primeiro estudou as linhas papillares — Parallelo entre os archivos deci e mono dactylar.

CHEFE DE SERVIÇO E DACTYLOSCOPISTA

Prova pratica

Primeiro ponto

Tomada de impressões — Nomenclatura — Classificação de fichas — Subdivisões dos typos fundamentaes no systema Vucetich — Classificação de uma ficha mono-dactylar, systema brasileiro — Pesquiza de uma individual.

Segundo ponto

Tomada de impressões digitaes — Classificação dos typos fundamentaes e sub-classificação dos mesmos — Annotações dos pontos caracteristicos com a sua nomenclatura.

Terceiro ponto

Sub-divisões pelos pollegares nos desenhos vesticilados — Contagem de linhas pelo systema Galtoniano — Subdivisões dos arcos pelos pollegares.

Quarto ponto

Classificação de cada typo de desenho — Verificação nos maços — Collocação nos mesmos — Divisão dos maços pelos cacifos.

IDENTIFICADOR

Prova theorica

Primeiro ponto

Que é Dactyloscopia — Quem é o autor do systema sul-americano — Qual o systema empregado no Brasil — Que é uma impressão digital.

Segundo ponto

Nomenclatura dos apparelhos empregados na tomada de impressões — Qual a technica aconselhada — Como se toma uma impressão rodada — Como se toma uma impressão palmar.

Terceiro ponto

Quaes os typos fundamentaes do Vucetich — Quaes os requisitos para se obterem boas impressões — Como se deve operar.

Prova pratica

Nomenclatura dos apparelhos empregados na tomada de impressões — A technica aconselhada para operar — Classificação de uma individual dactyloscopica.

V

Para o preenchimento dos cargos terão preferencia, na fórma do disposto no artigo 12 acima citado, e em igualdade de condições, os funccionarios effectivos e os contractados do Departamento Nacional do Povoamento.

VI

As nomeações terão caracter interino, só podendo ser effectivados os respectivos serventuarios após um anno de exercicio no cargo, a criterio do Governo (artigo 12, paragrapho unico).

VII

Os candidatos classificados, e que não forem aproveitados na Directoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, serão contractados, de accôrdo com os recursos orçamentarios, para exercer os cargos de identificadores nas Inspectorias Regionaes do Ministerio do Trabalho, servindo nos portos e fronteiras abertos ao ingresso de immigrantes.

VIII

O presente concurso será valido por dois annos, contados da publicação do acto que o approvar.

Departamento Nacional do Povoamento, 17 de dezembro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro ultimo da Directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta estrada, Ary Coelho da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, perante á commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de trinta dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1934. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos.*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Escola Nacional de Chimica

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE ECONOMIA DAS INDUSTRIAS

De ordem do Sr. professor José de Freitas Machado, director da Escola Nacional de Chimica, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis mezes, as inscripções para o concurso destinado ao provimento da cadeira de Economia das Industrias desta Escola.

1. O candidato, no acto da inscripção, deverá apresentar a seguinte documentação:

I, prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II, attestado de sanidade e de idoneidade moral;

III, carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV, diploma de chimico industrial ou diploma profissional julgado idoneo pela Congregação para exercicio do cargo, expedido por instituto official ou officialmente reconhecido;

V, prova de exercicio, no minimo, durante trez annos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova de haver concluido o curso profissional pelo menos cinco annos antes;

VI, recibo de pagamento da taxa de inscripção (réis 300$000).

2. Para os effeitos do concurso de titulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatorios do respectivo mérito:

I, diplomas e quaisquer outras dignidades universitarias e academicas;

II, exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalem contribuições pessoaes;

III, documentação relativa á actividade no magisterio;

IV, realizações praticas, de natureza technica ou profissional, particularmente de interesse collectivo.

O simples desempenho de funcções publicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser authenticada, e a exhibição de attestados graciosos não constituem documentos idoneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D. N. P. M. (titulo VI — Escola Nacional de Chimica) approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programma de ensino da cadeira que vae abaixo publicado.

5. As inscripções serão processadas nesta Secretaria, a partir do dia 23 do corrente, até o dia 22 de janeiro do proximo anno, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Chimica, em 17 de julho de 1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretario-bibliothecario.

PROGRAMMA DA XII CADEIRA — ECONOMIA DAS INDUSTRIAS

1. Conceito de lei economica. As necessidades humanas, individuaes e collectivas. Riquezas; bens e serviços. Utilidade e ophelimidade. Valor; valor subjectivo, de producção e de troca. Lei da offerta e da procura. Monopolio e livre concurrencia.

2. Producção da riqueza; seus factores. A natureza: meio physico; materias primas; agentes naturaes. O trabalho: liberdade e divisão do trabalho; regimes de trabalho. O capital: sua genese e evolução; capitaes fixos e circulantes.

3. Organização da producção. Industria: sua evolução e classificação. A associação; cooperativas de producção. Trustes, carteis, consorcios. Superproducção. Intervenção do Estado. Economia dirigida.

4. Circulação das riquezas. Mecanismo da formação dos preços. A moeda: seu conceito e systemas monetarios. O credito: sua natureza e funcção economica. Institutos de credito. Bancos de deposito e de descontos. Cambio.

5. Commercio interno e internacional. Meios de transporte; sua importancia economica. Bolsas de titulos e de mercadorias. Livre cambio e protecionismo. Balança commercial e balança de contas. Crises economicas.

6. Distribuição das riquezas. Remuneração dos factores da producção. Renda do solo e dos agentes naturaes. Juros: leis que os regem; a usura. Lucro do empresario. Salario; doutrinas e formas de sua fixação. Quota do Estado; o imposto.

7. Consumo das riquezas; noções geraes. Consumo sumptuario e consumo nocivo. A assistencia e previdencia social. Cooperativas de consumo; caixas economicas; seguros sociaes. Politica social-economica.

8. Do Direito, em geral, e das relações juridicas, pessoas, cousas, actos e factos juridicos. Obrigações e contratos. A propriedade; sua acquisição, transmissão e perda. Compra e venda; suas modalidades; direitos e obrigações do comprador e do vendedor. Documentos e titulos de credito.

9. Sociedades civis e commerciaes; noções fundamentaes. Constituição, dissolução e liquidação das sociedades commerciaes. Da Importancia das sociedades anonymas na industria; accionistas, administração e fiscalização.

10. Dominio publico e dominio privado. Aguas, quedas dagua e minas. Restricções ao dominio das aguas e minas; uso nocivo; servidões, patrimonio industrial. Patentes de invenção e marcas de industria e de commercio; convenções internacioaes; legislação brasileira. Pericias e arbitragens.

11. Legislação do trabalho. Trabalho de adultos, mulheres e menores. Trabalho nas industrias continuas. Hygiene e segurança industrial. Accidentes no trabalho e respectiva legislação. Legislação operaria no Brasil.

12. Associações profissionaes. Syndicatos de empregados e de empregadores. Contractos individuaes e convenções collectivas de trabalho. Conflictos entre o capital e o trabalho. Conciliação e arbitragem. Intervenção dos operarios na direcção das industrias.

13. Legislação fiscal. Tarifas aduaneiras; isenção de direitos. Leis do sello, do imposto de consumo e sobre a renda e as vendas mercantis.

14. Conceito de azienda e de administração economica. Elementos de custo industrial. O patrimonio. O material, e mão de obra e os gastos geraes de fabricação.

15. Contabilidade e escrituração. Contas; sua classificação e funcções. Registro dos factos administrativos. Livros de escripturação, auxiliares e obrigatorios.

16. Inventario e balanços. Depreciações e amortizações. Distribuição de lucros e perdas. Fundo de reserva. Contas correntes.

17. A estatistica e seu fundamento mathematico. Collecta, registro e critica dos dados da observação. Principio de causalidade. Funcções de frequencia. Representações tabulares, graphicas e estereographicas.

18. Elementos numericos; sua classificação, grupamento e utilização. Indices, simples e ponderados. Indices de preços; indices do custo da vida e sua applicação á fixação do salario.

19. Curvas de frequencia, normaes subnormaes e super-normaes. Distribuições unimodaes plurimodaes. Curva de Gauss e curvas de Pearson. Leis de probobilidade e de frequencia. Formula do acaso.

20. Leis estatisticas. Correlação e regressão e respectivos coeficientes. Previsão e seus methodos; indices annunciadores. Series chnologicas e cyclos economicos.

21. Estatistica industrial. Recenseamentos industriaes e profissionaes; recenseamento da producção. Analyses estatisticas das industrias chimicas no Brasil e nos principais paizes productores.

22. Caracteristiscas e finalidades das industrias chimicas. Caracteristicas technicas economicas desse grupo industrial.

23. Influencia das condições economicas no desenvolvimento das industrias chimicas. Protecção pelas patentes de invenção e marcas registradas. Mercados e consumidores. Risco financeiro.

24. Desenvolvimento das industrias chimicas. Investigação technico-scientifica; laboratorios de pesquizas e suas relações com a organização industrial. Introducção de novos processos na pratica industrial; investigação financeira e commercial relativa a taes processos.

25. Localização das fabricas de productos chimicos. Proncipaes factores de localização. Estudo dos factores essenciaes do projecto; emprego de diagrammas. Projecto definitivo; condições economicas da installação.

26. Materia prima; transporte, recepção, armazenagem e conservação. Estudo economico dos pricipaes meios mecanicos utilizados para esses fins; depositos; silos; tanques.

27. Combustiveis solidos, liquidos e gazosos; sua utilização na industria. Custo comparativo das diversas modalidades de aquecimento industrial. Estudo economico da recuperação do calor.

28. Utilização do vapor nas industrias chimicas. Geradoras e distribuição; condições economicas de sua installação. Condições technicas e economicas da utilização do vapor de escapamento.

29. Estudo economico da energia electrica e de sua applicação ás industrias chimicas. Motores electricos; sua escolha e applicação. Aquecimento electrico; suas applicações na industria chimica.

30. Força motriz. Apreciação sobre a installação de uzinas geradoras para a industria. Discussão do valor economico das diversas geradoras. Custo da força motriz.

31. Refrigeração; utilização do frio nas industrias chimicas; sua producção e custo. Ar comprimido; sua utilização industrial e custo de producção.

32. Ventilação; refrigeração e aquecimento do ar. Estudo economico do condicionamento do ar. Illuminação industrial.

33. Segurança industrial. Prevenção de accidentes; educação do operario. Inflammaveis, explosivos, corrosivos e gazes toxicos na industria chimica. Meios de defesa e prevenção de explosões, incendios e intoxicações. A corrosão como factor de depreciação. Transporte de inflammaveis e explosivos.

34. Custo da producção nas industrias chimicas. Classificação das despesas; despesas fixas; juros e amortizações; depreciação, impostos, seguros. Custo da operação; materia prima, combustiveis, força motriz e mão de obra; despesas da administração e reparação. Despesas de armazenagem, distribuição e venda dos productos.

35. Calculos financeiros fundamentaes relativos ás installações e operações industriaes. Applicação aos geradores e ás machinas de vapor, aos motores thermicos, evaporadores, filtros e demais apparelhos industriaes. Estudo analytico e comparativo do custo das operações.

36. Principios geraes de administração. Typos de organização industrial. Organização industrial nas industrias chimicas. Departamentos e suas funcções. Organização das equipes technicas. Verificação dos productos da industria; analyses technicas. Serviço de vendas e de propaganda.

37. Padronização dos productos e simplificação dos methodos de fabricação. Padronização do material e do equipamento industrial. Departamento de inspecção e de exames chimico-analyticos; manutenção dos typos padronizados. Padronização da nomenclatura na organização industrial.

38. Estudo do trabalho industrial. A obra de W. F. Taylor. Investigação dos methodos de trabalho e seus principios scientificos. Estudo do movimento e do tempo nas operações industriaes e respectivas technicas geraes. Introducção na pratica dos resultados experimentaes. Organização funccional.

39. Fadiga e suas causas. Fadiga e accidentes. Trabalho rithmico. Determinação das condições optimas do bem estar na industria e do rendimento maximo do trabalho. Selecção e orientação profissionaes.

40. Systemas de remuneração do trabalho. Salario. Formulas e linhas representativas de salarios. Comparação de salarios. Premios. Bonificações. Coparticipação do operario nos lucros da industria.

Secretaria da Escola Nacional de Chimica, em 17-7-34. — *Mario Duprat Pinto*, secretario-bibliothecario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois) de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezeseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. director faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2° do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no dia 28 do corrente, ás 14 horas, os predios ns. 121 e 123, da rua Sant'Anna.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legaes e demais interessados.

Directoria da Defesa Sanitaria Intercional e da Capital da Republica, em 14 de dezembro de 1934. — *Rogerio Coelho*.

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

O Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo chefe de Serviço abaixo assignado, faz saber aos proprietarios dos predios á rua Sant'Anna numeros 121 e 123, seus representantes legaes ou a quem interessar possa, que, usando da faculdade que lhe é conferida no artigo 1.095 e § 2° do Regulamento Sanitario vigente, que baixou com o decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923, determina que sejam os mesmos submettidos á vistoria, que se realizará no dia vinte e oito (28) de dezembro de 1934, ás quatorze horas, para o que ficam desde já citados.

E para sciencia dos interessados, mandou passar o presente edital, que na forma da lei, será affixado no referido predio, depois de assignado pelas autoridades competentes.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *Th. Motta*, chefe de serviço. Visto, *A. P. Rodrigues*, pelo inspector.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE DE INHAUMA (numero 8)

De intimação, na forma abaixo

Pelo presente edital, com o prazo de cinco dias, a que se refere o artigo 1.091 do regulamento Sanitario em vigôr, baixado com o decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1.923, fica intimado "Januario da Silva", responsavel pelo immovel "148 da rua Barão do Bananal" para sciencia de que foi expedido por este Centro de Saude o termo de intimação 11.703, para cumprimento, dentro de trinta dias, do laudo de vistoria, 104, de 9 de outubro do corrente anno, que determinou a demolição da propriedade referida, visto as suas condições sanitarias não permittirem a execução de melhoramentos.

Para conhecimento do responsavel e de quem mais possa interessar, foi expedido este edital, com as formalidades legaes, deivdamente visado pelo doutor chefe do Centro.

Districto Federal, Centro de Saude de Inhauma, em 19 de dezembro de 1934.. — *Motta Guimarães*, pelo escripturario. Visto, 19-12-34. — *E. Mattos*, chefe do Centro.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

AVISO

De ordem do senhor inspector ,aviso aos interesados na concurrencia publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, cujo edital se acha publicado integralmente, neste *Diario Official* ,dos dias 17, 18 e 19 do mez de setembro ultimo, que o senhor ministro da Educação e Saude Publica, na forma do parecer da inspectoria, adiou, improrogavelmente, de 20 de dezembro de 1934 para 1° de fevereiro de 1935. o prazo marcado para serem recebidas as propostas.

A Quinta Divisão Provisoria, sita á rua Paulo de Frontin n. 98, continua a prestar aos interessados todos os esclarecimentos a respeito dessa sobras.

Secção de Expediente, 13 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital, publicado á pagina 25.041, do *Diario Official* de 14 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predio a satisfazerem seus debitos durante o prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa virem satisfazer, dentro do prazo de dez dias, a contar da primeira publicação deste e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os

debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 18 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Numero da nota — Responsavel — Localidade — Importancia

N. 1, Santa Casa da Misericordia, rua Chile n. 11, 50$000.
N. 2, Antonio Branco e outro, rua Affonso Cavalcanti n. 179, 50$000.
N. 3, José Joaquim Vieira, rua Machado Coelho n. 150, 50$000.
N. 4, Santa Casa da Misericordia, rua Chile n. 11, 100$000.
N. 5, Pietro Falconi, rua Senador Pompeu ns. 71 e 73, 50$000.
N. 6, Antonio Branco e outro, rua Affonso Cavalcanti n. 179.
N. 7, Maria da Gloria A. Pinto, rua Senador Pompeu n. 43, 100$000.
N. 8, Antonio Braz Lauria, praça Vicente de Souza n. 11, 50$000.
N. 9, Laura S. de Coutinho, praça Barão da Taquara n. 12, 200$000.
N. 10, Laura S. Coutinho, praça Barão da Taquara n. 12-A.
N. 11, Pedro F. do Serrado, rua São Clemente n. 320, 50$000.
N. 12, Manoel Corrêa, rua Fernão Cardim ns. 23 e 25, 100$000.
N. 13, Manoel Corrêa, rua Fernão Cardim ns. 23 e 25, 200$000.
N. 14, Manoel Corrêa, rua Fernão Cardim ns. 23 e 25, 200$000.
N. 15, José Carino, rua do Senado numero 169, 100$000.
N. 16, José Francisco de Castro, rua Senador Pompeu n. 258, 100$000.
N. 17, João Carlos de Mesquita Telles, rua do Riachuelo n. 13, 100$000.
N. 18, Francisco Machado de Assis, rua Alzira Brandão n. 60, 1:000$000.
N. 19, Salomão Greesman (arrendatario), rua Regente Feijó n. 63, 100$000.
N. 20, Guilherme Wannechek, rua do Riachuelo n. 231, 100$000.
N. 22, Domingues Rodrigues, largo do Machado n. 9, 500$000.
N. 23, João Alves Pita, rua Campos da Paz n. 34, 1:000$000.
N. 24, Francisco da Rocha Nunes, rua Visconde de Itamaraty n. 100, 20$000.
N. 25, Miran Latif, rua Senador Vergueiro n. 80, 20$000.
N. 26, Francisco R. Nascimento Tatu', rua São Luiz Gonzaga n. 76-A, 200$000.
N. 27, Severino de Souza e Ramos, rua Marechal Foch n. 122, 200$000.
N. 28, Julio Lage, estrada São Pedro de Alcantara, 50$000.
N. 29, Virgilio de Lacerda Braga, rua Camarista Meyer n. 121, 200$000.
N. 30, Antonio Rodrigues, rua Bella de São João n. 91, 200$000.
N. 31, espolio de Herbert Cecil Fitzroy Fraser, p. p. Bastos de Oliveira, rua das Officinas n. 164, 200$000.
N. 33, Antonio José Xavier, rua Joaquim Silva n. 119, 20$000.
N. 1.238, Carolina Meyer de Carvalho, rua Engenho de Dentro ns. 68, 70, 72, 74 e 76, 165$100.
N. 1.240, Antonio Augusto Martins, rua Belisario Penna n. 365, 12$100.
N. 1.241, Clara Rodrigues Passos, rua Sampaio Vianna n. 97, 121$300.
N. 1.253, Orlando da Fonseca Rangel, rua Ferreira Pontes n. 148, 58$200.
N. 1.261, José Gomes Leite Martins, praia da Ribeira n. 65, Governador, 46$900.
N. 1.262, Ventura Pinto, rua do Mattoso n. 8, demolido, 40$200.
N. 1.263, Antobio Alves Corrêa Nunes, rua São Francisco Xavier ns. 429 e 431, 71$500.
N. 1.265, o proprietario, rua São Christovão n. 35, 19$900.
N. 1.288, o proprietario, rua Copacabana n. 1.020, 20$100.
N. 1.289, o proprietario, rua André Cavalcanti n. 112-A, 40$600.
N. 1.290, Gastão Bahiana, rua Paula Freitas n. 14, 10$100.
N. 1.291, Annita Lima da Serra Campos, ladeira do Castro n. 211, 6$700.
N. 1.292, o proprietario, avenida Delphim Moreira n. 750, 21$300.
N. 1.293, Virgilio de Negreiros, rua Manoel Niobey n. 23, 25$800.
N. 1.294, Ignacio Caetano Gomes, rua Garcia D'Avila n. 95, 33$500.
N. 1.295, João Antonio Pinto, rua Visconde de Pirajá ns. 234 e 234-A, 61$600.
N. 1.296, o proprietario, rua Parecis n. 11 ,casas IIe III, 43$200.
N. 1.297, o proprietario, travessa Pinto da Rocha n. 32, 35$400.
N. 1.298, o propretario, praia do Flamengo ns. 392 e 396, 48$400.
N. 1.299, Grete Schleedorm Ingber, rua Marinho n. 15, 36$100.
N. 1.301, Maria Barbosa Teixeira, rua Sá Ferreira n. 174, 12$200.
N. 1.360, Joaquim da Motta, rua Barão de Lucena n. 44, 64$500.
N. 1.302, o proprietario, rua Saint Romain n. 338, 17$100.
N. 1.304, o proprietario, rua São Clemente n. 321, 9$400.

Secção de Expediente, 18 de dezembro de 1934. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Commissão de Censura Cinematographica

Relação dos filmes examinados pela Commissão de Censura de 1 a 15 de dezembro de 1934.

1. Jornal Fox Movietone n. 8 x 18 (Fox Movietone News n. 8 x 18) — 300 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Approvado.
2. Filmando no fundo do mar (Murestiere der Adria) — Short — 390 metros — Ufa-Allemanha — Filme educativo.
3. Na voragem da vida (Die Insel) — Drama — 2.700 metros — Ufa-Allemanha — Approvado.
4. Filme Jornal n. 6 — 145 metros — A. Botelho Filme — Brasil — Approvado.
5. Em defeza da saude — Short — 155 metros — Cinedia S. A. Brasil — Filme educativo.
6. Ilha de Brocoió — Short — 150 metros — Programma O. K. — Brasil — Filme educativo.
7. De Curityba a Paranaguá — Short — 150 metros — Pan Filme do Brasil — Filme educativo.
8. Cultura do trigo — Short — 150 metros — Pan Filme do Brasil — Filme educativo.
9. A voz do mundo n. 26-35 (Paramount sound news n. 26-35) — Jornal — 269 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
10. A vóz do mundo n. 27-35 (Paramount sound news n. 27-35) — Jornal — 229 metros Paramount International Corporation U. S. A. —Approvado.
11. No longiquo Mandalay (In far Mandalay) — Short — 260 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.
12. A morte do pato (Shooting of Dan Duck) — Comedia — 560 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Approvado.
13. A regeneração do medico (Grand Canary) — Drama — 2.130 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Approvado.
14. Animaes domesticos — Short — 230 metros — Kandall Film Corporation U. S. A. — Approvado.
15. O pão nosso (Our daily bread) — Drama — 2.030 metros — United Artists Corporation U. S. A. — Approvado.
16. Agora e sempre (Now and forever) — Trailer — 68 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
17. Sonho côr de rosa (Romance in the rain) — Tailer — 64 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Approvado.
18. Os visinhos de Gus Van (Gus Van e Neighbors) — Short — 508 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Approvado.
19. O cavalleiro vermelho (Red rider) — 3° e 4° episodios — 1.094 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Approvado.
20. Sonho cor de rosa (Romance in the rain) — Drama — 2.127 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Approvado.
21. O abbade Constantino (L'Abbé Constantin) — Trailer — 121 metros — Aster Film França — Approvado.
22. O abbade Constantino (L'Abbé Constantin) — Drama — Aster Film França. — Approvado.
23. Defensor da justiça (Land of wanted man) — Drama — 1.545 metros — Monogram Pictures U. S. A. — Approvado.
24. A vóz do mundo n. 28-35 — (Paramount sound news n. 28-35) — 241 metros — Jornal-Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
25. A vóz do mundo n. 29-35 (Paramount sound news n. 29-35) — Jornal — 194 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
26. Filme documentario do Pavilhão Portuguez — Short — 474 metros — Santos Lopes — Brasil. — Approvado.
27. Voz do Brasil n. 8 — Jornal — 170 metros — Rossi Rex Filme-Brasil. — Approvado.

28. Acorrentada (Chained — Drama — 2.135 metros — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Approvado.
29. Cantos jogos e danças — Short — 190 metros — Cinedia S. A. — Brasil. — Approvado.
31. Cinedia Jornal n. 20-135 metros — Cinedia S. A. — Brasil. — Approvado.
32. Isa Kremer — Trailer — 38 metros — Alberto Botelho — Brasil. — Approvado.
33. Bôas Festas — Trailer — 10 metros — Cinedia — Brasil. — Approvado.
34. Reveillon Dedon — Trailer — 26 metros — Alberto Botelho — Brasil. — Approvado.
35. Reisinho descalço de Henriue Pongetti — Annuncio — 30 metros — A. Botelho Filme-Brasil. — Approvado.
36. Ao som de uma valsa de Strauss (Hofballmusickdirector Strauss) — Trailer — 110 metros — Urania Filme — Brasil. — Approvado.
37. Siegfried — Trailer — 60 metros — Ufa — Alemanha — Approvado.
38. Metrotom atualidades n. 263 (Hearts Metrotone News n. 263) — Jornal — 247 metros — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Approvado.
39. Um Capitão de Cossacos (Un Capitan de Cossacos) — Trailer — 80 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Approvado.
40. Jornal Fox Movietone n. 8 x 20 (Fox Movietone News n. 8 x 20) — Jornal — 300 metros — Fox Film Corporation U. S. A. — Approvado.
41. No mundo das mulheres (Elmer and Elsie) — Trailer — — 79 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
42. Demonio louro (She loves me not) — Trailer — 80 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
43. Heroe e vilão (Betty Boop's prize show) — Desenho — 193 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Approvado.
44. Agora e sempre (Now and forever) — Drama — 2.249 metro — Paramount International Corporation, U. S. A. — Appprovado.
45. Industria extractiva da madeira — Short — 150 metros — Pan Filme do Brasil. — Filme educativo.
46. Cachoeira do Iguassú — Short — 150 metros — Pan Filme do Brasil. — Filme educativo.
47. Um churrasco de amizade — Short — 120 metros — Horacio Coelho — Brasil. — Approvado.
48. Mão invisivel (Death on the Diamond) — Trailer — 56 metros — Metro -Goldwyn-Mayer, U. S. A. — Approvado.
49. Terrivel armada (Emil e dective) — Trailer — 80 metros — Ufa — Allemanha. — Approvado.
50. Cairo (Kairo) — Short — 266 metros — —Ufa — Allemanha. Filme educativo.
51. Siegfried (Siegfried) — Drama — 2.100 metros — Ufa — Allemanha. — Approvado.
52. O funeral nacional do Almirante Togo (Togo Gensui Kakuso) — Jornal — 214 metros — Osaka Mainicki — Japão. — Approvado.
53. O campeão da terra (Rikuno Osha) — 637 metros — Stochiku Kinema — Japão. — Approvado.
54. O anjo da guarda (Derby decade) — Comedia — 631 metros — R. K. O. Radio Pictures, U. S. A. — Approvado.
55. Este homem é meu (This man is mine) — Drama — 2.230 metros — R. K. O. Radio Pictures, U. S. A. — Approvado.
56. Padrinhos da tropa (Honky Donky) — Comedia — 457 metros — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — Approvado.
57. Bom escoteiro (A good scout) — Desenho — 199 metros — Metro-Goldwyn-Mayer, . S. A. — Approvado.
58. A mão invisivel (Death on the Diamond) — Drama — 1.940 metros — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — Improprio para creanças. — Approvado.
59. Jornal Universal n. 197 (Universal News n. 197) — Jornal) — 273 metros — Universal Pictures Corporation, U. S. A. — Approvado.
60. O relojoeiro amoroso (Allêz opp-st) — Comedia — 600 metros — Fox Film Corporation, U. S. A. — Approvado.
61. Um capitão de Cossacos (Un Capitan de Cossacos) — Drama — 2.165 metros — Fox Film Corporation, U. S. A. — Appprovado.
62. O cavalleiro vermelho (Red rider) — 5° e 6° episodios — 1.104 metros — Universal Pictures Corporation. U. S. A. — Approvado
63. O cavalleiro vermelho (Red rider) — 7° e 8° episodios — 996 metros — Universal Pictures Corporation, U. S. A. — Approvado.
64. O cavalleiro vermelho (Red rider) — 9° e 10° episodios — 1.109 metros — Universal Pictures Corporation, U. S. A. — Approvado.
65. O que sonham as mulheres (Was frauen träumen) — Trailer — 86 metros — Tobis Klangfilm. — Approvado.
66. O penetra teimoso (Shake your powder puff) — Desenho — 196 metros — Vitaphone Varieties, U. S. A. — Approvado.
67. Gozando a crise (Rhythm in the bow) — Desenho — 213 metros — Vitaphone Varieties, U. S. A. — Approvado.
68. Viva Buddy (Viva Buddy) — Desenho — 196 metros — Vitaphone Varieties, U. S. A. — Approvado.
69. O crime do dragão (Dragon murder case) — Trailer — 83 metros — First National, U. S. A. — Approvado.
70. O crime do dragão (Dragon murder case) — Drama — 2.009 metros — First National, U. S. A. — Improprio para crianças. — Appovado.
71. Passaros humanos (Sky larks) — Desenho — 211 metros — Universal Pictures Corporation, U. S. A. — Approvado.
72. No reino dos anões (Jolly little elves) — Desenho — 242 metros — Universal Pictures Corporation, U. S. A. — Approvado.
73. Ao som de uma valsa de Strauss (Hofballmusickdirector Strauss) — Comédia — 2.280 metros — Splendid Film — Allemanha — Approvado.
74. Elle foi uma dama (She was a lady) — Drama — 2.252 metros — Fox Film Corporation, U. S. A. — Approvado.
75. O match entre Jim Londos x Jim Browning — Annuncio — 110 metros — National Board of Review, U. S. A. — Approvado.
76. Agradavel repouso — Annuncio — 20 metros — Agfa — Allemanha. — Approvado.
77. O somno é saude — Annuncio — 20 metros — Agfa — Allemanha. — Approvado.
78. O seu corpo o precisa — Annuncio — 20 metros — Agfa — Allemanha. — Approvado.
79. O medico tem razão — Annuncio — 20 metros — Afga — Allemanha. — Approvado.
80. Faça prophylaxia — Annuncio — 20 metros — Agfa — Allemanh. — Approvado.
81. Banda de musica — Annuncio — 100 metros — National Board of Review, U. S. A. — Approvado.
82. O valentão — Annuncio — 120 metros — National Board of Review, U. S. A. — Approvado.
83. Cabaret — Annuncio — 110 metros — National Board of Review, U. S. A. — Approvado.
84. Um idylio entre insectos — Annuncio — 110 metros — National Board of Review, U. S. A. — Approvado.
85. Cinedia Jornal n. 22 — 150 metros — Cinedia S/A — Brasil. — Approvado.
86. Brasil em fóco n. 23 — Jornal — 148 metros — Pan Filme do Brasil — Filme educativo. — Approvado.
87. O café — Short — 150 metros — Pan Filme do Brasil — Filme educativo.
88. As lanranjas do Brasil — 200 meros — A. Botelho Filme — Filme educativo.
89. A vóz do mundo ns. 32-35 (Paramount sound news ns. 32-35) — Jornal — 236 metro — Paramount International Corporation, U. S. A. — Approvado.
90. A vóz do mundo ns. 31-35 (Paramount sound news ns. 31-35) — Jornal — 250 metros — Paramount International Corporation, U. S. A. — Appprovado.
91. A vóz do mundo ns. 30-35 (Paramount sound news numeros 30-35) — 223 metros — Jornal — Parpamount International Corporation. U. S. A. — Approvado.
92. Jornal Fox Movietone n. 8 x 22 (Fox Movietone n. 8 x 22) — 300 metros — Fox Film Corporation, U. S. A. — Approvado.
93. O que sonham as mulheres (Was frauen traument) — Drama — 2.121 metros — Tobis Klangfilm. — Approvado.
94. Homens do deserto (The land of missing men) — Drama — Tiffany Productions — 1.510 metros — Improprio para crianças. — Approvado.
95. Uma idéa genial (The big idéa) — Short — 466 metros — Metro Goldwyn-Mayer, U. S. A. — Approvado.

Confere. — *Roberto das Trinas Silveira*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratorio de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Directoria de Estatistica da Producção

Resultado do concurso para auxiliar-desenhista:

Feita a classificação de candidatos que se submetteram a concurso para provimento de cargo na Directoria de Estatistica da Producção (auxiliar-desenhista), o resultado foi o seguinte: Jorge P. La Rocque, 41 pontos e 2|3; Thomé Abdon Gonçalves, 41 1|9; Mario Celso Suarez, 38 1|3; Arthur Cardoso de Abreu, 34 1|6, e Alfredo T. de Mello, 31 1|9.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

Secção bancaria, em liquidação

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados	26:968$800
Letras a receber	63:762$200
Emprestimos	6:708$300
Hypothecas	10:500$000
Valores caucionados:	
C/c sem juros	211$700
Caixa:	
Moeda corrente	3:977$200
National City Bank of Nova York — Moedas estrangeiras	4:600$460
	116:729$360

Passivo

Matriz — C/capital	50:000$000
Fundo de reserva	3:701$320
Depositos	4:219$700
C/c movimento c/juros	4:219$700
C/c depositos e prazo fixo — Valores em caução e em deposito—Valores hypothecarios	10:500$000
Diversas contas	48:308$340
	116:729$360

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *A. Lund*, director secretario.— *R. Bevilacqua*, contador.

(C—4.121—19-12-934—45$900.)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

Rua da Quitanda n. 113

BALANCETE EFFECTUADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1934

Activo

Letras descontadas	3.251:684$745
Contas correntes de movimento	688:175$450
Emprestimos em contas corrente	5.239:199$949
Titulos e valores de nossa conta	714:985$700
Effeitos a receber	863:896$003
Effeitos em caução	119:234$734
Cobrança no interior	195:262$810
Valores caucionados	431:600$000
Valores depositados	3.459:976$600
Moveis e utensilios	1:760$000
Diversas contas	911:114$250
Depositos em Bancos	1.315:223$983
Caixa	345:337$591
Total do activo	17.540:451$815

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo para augmento de capital	500:000$000
Fundo de reserva	355:000$000
Lucros suspensos	78:658$502
Contas correntes de movimento	4.150:851$370
Contas correntes de aviso	267:466$564
Contas correntes limitadas	302:105$810
Contas correntes a prazo fixo	2.937:789$000
Contas correntes sem juros	171:986$643
Letras a premio	199:670$500
Contas de cobrança	1.027:307$557
Cobrança caucionada	126:817$050
Depositantes de titulos e valores	3.944$630$600
Villa Mimosa	15:988$100
Diversas contas	2.962:180$119
Total do passivo	17.540:451$815

S. E. ou O.

Rio, 18-12-34. Ribeiro Junqueira, Irmão & Boelho-Rio. — *R. Monte Junqueira*, gerente. — *Affonso Aru Soares*, contador. — *J. Fernnades*, guarda-livros.

(C. 4.129—19-12-34—61$200.)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LDA.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Letras a receber	1.079:605$200
Titulos e fundos pertencentes á firma	555:978$636
Valores depositados	34.922:401$330
Hypothecas	1.310:921$700
Caixa: em cofre e em bancos	790:650$552
Valores em liquidação	183:712$200
Immoveis	12.800:592$300
Diversas contas	1.017:779$015
	52.661:640$933

Passivo

Capital	9.500:000$	
Secção bancaria	500:000$	10.000:000$000
Fundo de reserva		1.022:574$840
Depositos em c/corrente com juros		201:772$133
Depositos em c/corrente sem juros		5.031:896$908
Titulos em caução e em deposito		34.922:401$330
Lucros e Perdas		326:344$122
Diversas contas		1.156:651$600
		52.661:640$933

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — Dr. *Renato da Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

(C. 4.126 — 19-12-934 — 36$700.)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO — RIO

Rua da Quitanda n. 113

BALANCETE EFFECTUADO EM 30-11-34

Activo

Letras descontadas	3.472:373$962
Contas correntes de movimento	373:878$638
Emprestimos em contas correntes	5.333:278$649
Titulos e valores de nossa conta	714:985$700
Effeitos a receber	916:235$163
Effeitos em caução	120:396$734
Valores caucionados	453:600$000
Cobrança no interior	185:225$140
Valores depositados	8.459:976$600
Moveis e utensilios	1:760$000
Diversas contas	947:408$990
Depositos em Bancos	1.878:369$791
Caixa	186:076$158
Total do activo	18.043:565$525

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo para augmento de capital	500:000$000
Fundo de reserva	355:000$000
Lucros suspensos	78:658$502
Contas correntes de movimento	4.399:529$530
Contas correntes de aviaviso	280:362$864
Contas correntes limitadas	264:509$910
Contas correntes a prazo fixo	2.993:489$000
Contas correntes sem juros	87:419$623
Letras a premio	199:670$500
Contas de cobrança	1.070:463$247
Cobrança caucionada	127:124$850
Depositantes de titulos e valores	3.963:630$600
Villa Mimosa	20:283$300
Diversas contas	3.203:423$599
Total do passivo	18.043:565$525

S. E. ou O.

Rio, 18-12-34. Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio — *R. Monteiro Junqueira*, gerente. — *Affonso Aru Soares*, contador. — *Fernandes*, guarda-livros.

(C. 4.128 — 19-12-34—61$200).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ELECTRICIDADE SIEMENS-SCHUCKERT S. A.

Séde: Rio de Janeiro

Filiaes: São Paulo, Porto Alegre, Recife

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 29 DE DEZEMBRO DE 1934

Senhores accionistas — Em obediencia ás prescripções dos nossos estatutos, vimos apresentar á vossa approvação o nosso relatorio sobre o decimo-segundo anno da existencia da nossa sociedade anonyma, terminado em 31 de maio de 1934.

Não obstante termos conseguido no exercicio findo um volume de negocios maior que no exercicio anterior, não foi possivel obter um resultado satisfactorio apezar de ter procedido com a maior precaução. Pelos pagamentos de alguns freguezes, que ha muito tempo nos deviam vultosas importancias, foi-nos possivel de diminuir tambem as nossas dividas para com os nossos fornecedores.

Chamamos ainda a vossa attenção para o balanço junto e seus annexos, que informam a VV. SS. minuciosamente sobre o movimento no periodo social, terminado em 31 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *Max Pomorski*, sub-director — *Rudolf Gerlach*, procurador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., tendo examinado o balanço fechado em 31 de maio de 1934, e conferido com os documentos existentes no arquivo e a escripturação da companhia, são de parecer que as contas da directoria devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *Alexandre Buecken*. — *Henrique Bettex*. — Dr. *Hugo Dunshee de Abranches*.

DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE MAIO DE 1934

Activo

Moveis, utensilios e machinas para o uso proprio	
Mercadorias	2.381:452$250
Consignações	637:382$500
Devedores	10.245:295$577
Valores disponiveis	1.840:900$345
Valores transitorios	43:940$100
Perdas	260:041$610
	15.409:012$382

Passivo

Capital	1.000:000$000
Conta de reserva	300:000$000
Credores	7.825:145$865
Consignações	637:382$500
Dividas transitorias	5.646:484$017
	15.409:012$382

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1934. — 12 de dezembro de 1934. — *M. Pomorski*, sub-director. — *Rudolf Gerlach*, contador.

(C—4.074—18-12-934—81$600)

COMPANHIA DE CREDITO E IMMOBILIARIA S. A.

Operações bancarias e compra e venda de immoveis

Rua do Carmo n. 67, sobrado

Telephone 3-2656

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Titulos descontados	155:077$425
Moveis e utensilios	2:914$000
Contas correntes	96$600
Terrenos de Quintino Bocayuva	123:234$000
Acções caucionadas	4:000$000
Despezas de organização	1:600$000
Titulos em cobrança	750$000
Caixa	53:270$257
Diversas contas	162:987$195
Total do activo	503:929$477

Passivo

Capital	50:000$000
Contas correntes a prazo fixo	238:880$077
Caução da directoria	4:000$000
Depositantes de titulos em cobrança	750$000
Obrigações a pagar	200:000$000
Redescontos	10:299$400
Total do passivo	503:929$477

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *Jorge do Amaral Murtinho*, presidente. — *Alfredo José da Costa e Souza*, contador.

(C-4.075—19-12-34—40$800)

BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital ..... 20.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

Activo

Edificios do banco (matriz e filiaes		5.186:924$532
Letras descontadas		10.636:421$520
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	2.046:214$600	
Letras do interior	16.268:706$313	18.314:920$913
Emprestimos em conta corrente		41.696:706$523
Hypothecas		19.684:641$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco		5.630:315$091
Valores caucionados		11.554:702$216
Valores em administração		91.406:851$191
Acções em caução		120:000$000
Agencias e filiaes		2.299:284$123
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		10.604:794$747
Contas diversas		31.631:371$418
Caixa:		
Em moeda corrente, no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos		11.916:046$565
		260.682:980$339

Passivo

Capital		20.000:000$000
Fundo de reserva		133:173$750
Fundo de previdencia		322:216$950
Depositos em contas correntes com juros:		
Conta corrente de movimento	25.829:017$990	
Contas correntes garantidas, saldos credores	380:127$880	
Contas correntes limitadas	9.059:727$621	35.268:873$491
Depositos em contas correntes sem juros		1.143:044$914
Depositos a prazo fixo e letras a premio		4.273:893$290
Credores por valores em caução e administração		102.961:553$407
Valores hypothecarios		19.684:641$500
Agencias e filiaes		3.310:137$685
Caução da directoria		120:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		18.314:920$913
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		13.649:261$618
Dividendos a pagar		262:056$700
Contas diversas		41.239:206$121
		260.682:980$339

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1934. — O chefe da Contabilidade, *F. da Costa Teixeira*. — Os directores, *Visconde de Moraes*. — *Carlos Frederico da Costa*.

(C — 4.123 — 18-12-934 — 81$600)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA AUXILIAR DOS EMPREGADOS POSTAES

Aos 29 dias de setembro de 1934, na rua do Rezende ns. 65 e 67-2° andar, séde da Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes, ás 17 horas e 5 minutos, o senhor Francisco Freire de Macedo, presidente, declarou aberta a sessão, mostrando o livro de presença, no qual se encontram lançados os nomes dos senhores associados, em numero legal, declarando que o fim da reunião se encontra publicado na fórma dos estatutos, (mostrando), que é reformal-o, principalmente para attender ás exigencias do Ministerio da Fazenda, quanto a arrecadação da receita social e aproveitando o ensejo, o Conselho resolveu propor outras modificações indicadas pela pratica administrativa, além das referidas, solicitando aos presentes, a indicação de um consocio, para presidir os trabalhos. O senhor Eduardo Gomes Cabral propoz o senhor Francisco A. Barreto, que agradeceu, acceitando, e convidou para servirem respectivamente de 1° e 2° secretarios, os senhores Jayme Costa de Almeida e Eduardo Gomes Cabral, que agradeceram. Não tendo havido leitura de acta, nem expediente, passou-se á ordem do dia, que era a reforma dos estatutos em vigor, pelo que foi dada a palavra ao senhor Porcino do Nascimento Vieira, na qualidade de 1° secretario da Caixa, para proceder a leitura da proposta de reforma enviada pelo Conselho Administrativo, na fórma seguinte: Ao art. 2°, depois da palavra — Correios — accrescente-se: e Telegraphos. A' letra b) do art. 3°, diga-se: decreto em vigor — 21.576, de 27 de junho de 1932. Supprima-se a letra c) do artigo 3°. Ao paragrapho unico do art. 5°, depois de janeiro — diga-se: localidades adjacentes como. Supprima-se o artigo 8°. Ao paragrapho unico do art. 9°, accrescente-se: exceptuando-se os membros da Directoria e Conselho, cujos titulos, uma vez verificado o direito, serão concedidos, em reunião, pela maioria dos seus membros, áquelles que fizerem jús e opportunamente communicado á assembléa. Ao art. 10, depois de Postaes — acrescente-se: Telegraphicos. Paragrapho 2° do art. 11, depois de prestações — diga-se: iguaes; supprimam-se as demais palavras. A' lettra d) do art. 13, onde está 30 — diga-se 60; depois da palavra motivo, accrescente-se: que não poderá ser assumptos discutidos e votados, sendo obrigatorio o comparecimento dos signatarios, sob pena de invalidade e as despesas a custa dos mesmos. No art. 15, onde se lê, deste — diga-se: do referido. Ao paragrapho 2° do art. 15, accrescente-se: e havendo mais de uma pessoa de familia, não sendo nenhuma, esposa do socio, não tendo sido feita declaração, terá direito ao funeral, de que trata a lettra a) do art. 25, a ultima que fallecer. Artigo 15, onde conviér: o associado casado, cuja esposa tambem seja socia, não sendo a mesma indicada para ter direito ao funeral de accordo com a letra a) do art. 25, no caso de ficar viuvo e casar-se outra vez, a nova esposa só poderá ser associada com deveres e direitos á lettra b) do dito artigo e não será facultada a indicação de outras pessoas de familia, com direito á referida lettra a). Onde conviér, no mesmo artigo — O associado casado, cuja esposa esteja aggregada á sua matricula e indicada para o direito á letra a) do art. 25, no caso do associado ficar viuvo e casar-se outra vez, a nova esposa sendo socia, terá os deveres e direitos, correspondentes á lettra a) do referido art. Ao artigo 16, depois de — mensalidades — accrescente-se: pagando-as na séde e supprima-se: entendendo-se com o thesoureiro. Art. 18, onde conviér: dirigir-se em termos aos directores e mais associados da Caixa. Art. 21, accrescente-se: em vale postal ou valor declarado. Art. 22, supprima-se a lettra i); diga-se onde conviér: dirigir-se em termos descortezes aos directores da Caixa, por palavras falladas ou escriptas e não solucionando os casos, nos quaes seja parte, quando convidado pelo presidente e secretario. Supprima-se o paragrapho 2° do art. 24 e, diga-se: poderz ser readmittido, aquelle que estando em classe, satisfizer as disposições destes estatutos, pagando as mensalidades que tenha restado e outros compromissos que tiver; ainda, onde conviér: tenho sido eliminado pelos demais casos previstos, não poderá reingressar no quadro social. Paragrapho 1° do art. 24, diga-se: a eliminação do socio chefe de matricula, etc. A lettra a) do art. 25 fica assim redigida: de 800$, para os socios chefes de matricula, contando 12 mezes, até 5 annos de effectividade; mais 100$, depois de 5 annos até dez e mais 100$, depois de dez annos até vinte. Lettra b), de 400$, para as pessoas de familia, salvo o caso do art. 15, obedecendo a mesma proporcionalidade. O art. 26, fica assim redigido: Os associados com mais de 20 annos no quadro social, têm direito ao funeral de 1:100$, sendo augmentado de 100$ e 50$, conforme as lettras a) e b) do art. 25, quando o patrimonio social attingir a mais de 200:000$ liquidos e será sempre accrescentado respectivamente na mesma proporção, toda vez que fôr verificado o augmento de mais réis 25:000$, respeitando-se o paragrapho 2° deste art., paragrapho 2° do art. 26, depois da palavra — ser, — accrescente-se: reduzidos ou. No art. 33, depois de precisos — supprima-se — diga-se: decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, ou nova lei que não affecte os interesses da Caixa. No paragrapho unico do artigo 36, accrescente-se: e inspecção de saude. O art. 40 fica supprimido. Artigo 43, onde conviér: será sempre de accordo com a lei. Art. 44, onde se lê 60 — diga-se: 40. Art. 45 — diga-se: As assembléas geraes e extraordinarias, serão abertas e presididas, havendo numero legal, pelo presidente da Caixa e secretariadas pelos respectivos titulares; excepto a segunda ordinaria quadriennal, que será por um socio acclamado pela maioria dos presentes, o qual escolherá os secretarios para constituir a mesa. Lettra a) do art. 47 onde conviér: sendo o relator escolhido entre os mesmos. Art. 50, accrescente: as quaes não poderão ser mais objecto de discussão e votação, em outras assembléas. Art. 53, onde se lê 15, diga-se: 9. Paragrapho 2° do mesmo artigo, onde se lê, nomeados, diga-se: convidados e onde se lê acclamado, diga-se: da assembléa. Capitulo XIII — Diga-se: Da Directoria e Conselho Administrativo. Art. 54, onde se lê 21 — diga-se: 15. Paragrapho 1° do mesmo artigo, onde se lê, mesa, diga-se: Directoria — depois de procurador: e reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, até o dia 10 e em qualquer data, extraordinariamente, quando o presidente e demais membros julgarem conveniente, afim de resolverem assumptos da Administração que não dependam do Conselho, e que constituem as suas funcções, sendo este, sempre que opportuno, sciente das deliberações tomadas, podendo funccionar no minimo, com a metade e mais um dos directores presentes, quando convocados para tal fim. Paragrapho 2° do art. 54, diga-se: A posse da Directoria e Conselho Administrativo da Caixa será realizada de accordo com o paragrapho 3° do art. 53. Paragrapho 3°, onde conviér: Directoria e Conselho — onde se diz cinco — diga-se 3 e onde conviér: na primeira reunião. Paragrapho 5°, supprima-se — chamados os supplentes, por: convidados associados que queiram servir á Caixa, por indicação da Diretcoria e Conselho. Art. 55 — Diga-se: A' Directoria e Conselho dministrativo compete. Lettra h) do art. 55 — em vez de bienalmente — diga-se: quadriennalmente. Lettra i) — depois de actos: por intermedio da Directoria, na pessoa do presidente. Art. 56 — O Conselho Administrativo juntamente com a Directoria, reunir-se-hão em sessão ordinaria trimestralmente, de 15 á 20 e extraordinariamente, sempre que o presidente e demais membros julgarem necessario e só poderão funccionar, presentes a metade de todos os membros e mais um. Paragrapho 1° do artigo precedente — diga-se: nessas reuniões, tratar-se-á dos interesses sociaes, digo, da apresentação, discussão e votação do balancete. Lettra a) do art. 57 — redija-se: presidir as sessões de Directoria, do Conselho Administrativo e assembléas geraes ordinarias, excepto a segunda ordinaria quadriennal, que apenas a abrirá. Lettra b) do art. 57, onde conviér: por intermedio do secretario, antes e da Directoria. Lettra g) — em vez de Conselho, diga-se: Directoria. Lettra h) — Supprima-se e diga-se: despachar, examinar e visar o expediente encaminhado á Caixa. Art. 59, onde conviér: comparecer diariamente á secretaria, para verificar e examinar o expediente existente e o que deva ser archivado. Onde conviér: preparar e informar todo o expediente e documentos a serem despachados e examinados pelo presidente. Lettra b) do artigo 60 — accrescente-se: organizar o archivo e examinar e separar os papeis e documentos que devam ser destruidos, encaminhando-os ao procurador. Lettra a) do art. 61 — accrescente-se: receber juros de apolices, importancias de vendas, quando assim fôr deliberado, consignações feitas para pagamento de mensalidades, amortizações e liquidações de emprestimos, movimentar as cadernetas da Caixa Economica e Bancos, fazendo retiradas necessarias e effectuando pagamentos de despesas autorizadas. Lettra d) do art. 61 — onde conviér, digo, se lê — visar — diga-se: scientificar-se. Lettra c) do mesmo artigo — diga-se: organizar por trimestre, anno e quadriennalmente, balancetes e balanços da receita e despesa, com discriminação de todas as verbas e demonstração do capital social, para serem apresentados á Directoria e Conselho e ás assembléas geraes ordinarias. Lettra f) do art. 61 — redija-se: de accordo com o 1° secretario,

escripturar ou fazer escripturar com clareza, em livros apropriados, na fórma legal, o movimento financeiro, mantendo rigorosamente em dia, a escripta e terá direito a auxilio de transporte, pela assistencia necessaria no exercicio das suas funcções, além da fórma commum. Lettra c) do art. 63 — accrescente-se: examinar os documentos que tenham de ser destruidos e tambem sido separados pelo 2° secretario. Paragrapho 1° do artigo 70 — depois de secretario — accrescente-se: de accordo com o thesoureiro. Paragrapho 3° do art. 70 — supprima-se. Art. 73 — accrescente-se: pelo bem da classe que denomina esta Caixa, de accordo com a lei do Paiz, elegerá delegação sua, para tomar parte na eleição da representação classista, condignamente. Onde conviér: Na data em que foi fundada a Caixa, a Directoria e o Conselho darão uma reunião especial. Nesdos fallecidos, nas suas memorias e os se dia serão homenageados os associa-sobreviventes que sempre tenham se esforçado pelo progresso da Caixa, podendo usar da palavra, sobre a data, qualquer associado, na fórma destes estatutos. Onde conviér: ficam a Directoria e o Conselho Administrativo autorizados a resolver os casos omissos de suas attribuições e a modificar os presentes estatutos em qualquer dos seus dispositivos, independente de pronunciamento de assembléa geral, desde que exigido pelo Governo, de conformidade com o decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932 e demais leis e regulamentos que para tal fim foram estabelecidos, não prejudicando os interesses da Caixa. O presidente e o secretario da Caixa poderão encaminhar e rectificar nas repartições publicas, junto a quem de direito, na fórma legal, qualquer documento em que sejam partes, a Caixa e o funccionario associado. Onde conviér: As dividas de associados, em virtude de emprestimo sob consignação, em caso de fallecimento do consignante, serão cobradas pela metade da importancia liquida a pagar. Estas modificações foram acceitas sem discussão, com a seguinte rectificação apresentada pelo senhor Jayme Costa de Almeida: na lettra f) do art. 61, onde se lê: "terá", da proposta, diga-se: terão; o referido associado e o senhor Francisco Barreto sustentaram as emendas abaixo, que foram acceitas: no art. 64, onde se lê: 500$, diga-se: 1:500$. Onde conviér: o mandato da actual Directoria e Conselho, de accordo com as disposições que modificam os estatutos, as quaes entrarão em vigor, na data em que forem deferidas as exigencias legaes, terminará em 31 de dezembro de 1937, cumprindo todos os actos administrativos, até a posse da nova Directoria e Conselho, em 1938. Os senhores Porcino, Freire de Macedo, Lino de Andrade, Jupiaçara, Paes Leme e outros directores presentes declararam e votaram contra estas ultimas proposições. O senhor Porcino propoz que serão publicadas as actas dos trabalhos da Directoria, Conselho e Assembléas, balancetes e balanços, em boletim ou jornaes de classe ou não, com qualquer denominação, no que a Caixa poderá ser parte, sem prejuizo, com preferencia as referidas publicações; que o não pagamento de joia, conforme a deliberação da assembléa de 14 de fevereiro ultimo, fosse prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, o que foi acceito. O senhor Jupiaçara propoz um voto de reconhecimento á mesa, pelo que digo, modo cavalheiresco pelo qual encaminhou os trabalhos, o que o senhor presidente agradeceu, felicitando o Conselho, attendendo ao modo, pelo qual vem dirigindo a Caixa, o que se verifica pelas necessarias emmendas apresentadas á assembléa. O Sr. Freire de Macedo solicitou um voto de profundo pezar, pelo fallecimento do presado e digno conselheiro, Pedro Francisco da Costa, pelo que se manifestaram com o respeito que o extincto sempre mereceu, muitos associados. O Sr. Eduardo Gomes Cabral propoz que a mesa ficasse autorizada a lavrar e assignar a acta o que foi approvado. A sessão foi encerrada ás 17 horas e 50 minutos. Sala das Sessões da Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1934. — 1° secretario, Jayme Costa de Almeida. Francisco A. Barreto, presidente. Eduardo Gomes Cabral, 2° secretario. Eu, Porcino do Nascimento Vieira, tirei esta cópia, que dato e assigno. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1934. — O 1° secretario, *Porcino do Nascimento Vieira*. Confere. — *João Diogo Paes Leme*, servindo de 2° secretario. Visto. —*Francisco Freire de Macedo*, presidente.

(C 4.131 — 19-12-34 — 209$100.)

ANNUNCIOS

Communicação

Communico ao Commercio e ao Publico que, tendo terminado o contracto social da firma LABORATORIO RIEDEL-BRASIL LIMITADA, que explorava o laboratorio sito á rua Theophilo Ottoni n. 81, foram as installações do mesmo laboratorio desmontadas e retiradas daquelle predio, por ter tambem terminado a locação, e que me acho á disposição de quem quizer tratar de assumptos concernentes á mesma firma, á avenida Vieira Souto n. 294.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934. — *Ernst Sonntag*, socio-gerente.

Reconheço a firma de Ernst Sonntag. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal punblico) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabellião.

(C 4.076—19-12-34—15$300)

Syndicato Medico Brasileiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O Dr. Renato Machado, presidente do Syndicato Medico Brasileiro, nos termos do art. 33 dos estatutos, convoca todos os socios quites, no uso e goso de seus direitos, praa se reunirem, em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 de dezembro proximo, sexta-feira, ás 20 1/2 horas (vinte horas e meia), no edificio da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á avenida Mem de Sá n. 197, para o fim especial de outorgar ao Conselho Deliberativo, poderes bastantes para deliberar sobre as condições que deverão servir de base aos contractos de construcção e financiamento dos edificios do Instituto dos Medicos e do Preventorio dos Medicos, em Campos Jordão.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. — *Renato Machado*, presidente.

(C 4.059—17-12-34—61$200—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Belveder"

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que terá logar no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Copacabana n. 954, para deliberar sobre as contas da administrão e parecer do conselho fiscal, como determina o § 1° do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1934. — O director-gerente, *Marcel Szilard*.

(C 4.417—18-12-34—24$500—3 vezes)

R. S. Club Gymnastico Portuguez

CONSELHO ADMINISTRATIVO

REUNIÃO EXTRAORDINARIA

De accôrdo com os estatutos, convido os Srs. membros do Conselho Deliberativo a se reunirem, em sessão extraordinaria, na séde social, á rua Buenos Aires n. 281, ás 20 1/2 horas do dia 20 do corrente, para a seguinte

Ordem do dia

1) eleição da nova directoria, para completar o bieno 1934/1934;
2) interesses sociaes.

Secretaria, 12 de dezembro de 1934. — *José Teixeira de Novaes*, presidente do conselho.

(C 4.066—18-12-34—36$700—2 vezes)

Caixa Mutua dos Funccionarios da Inspectoria de Policia Maritima

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 18 horas, na séde da Inspectoria de Policia Maritima.

Ordem do dia

Renovação da eleição do delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — *José Duarte de Queiroz*, 1° secretario.

S. A. Sanatorio Rio de Janeiro

1° DIVIDENDO

Na séde da sociedade, á rua Desembargador Izidro n. 156, será pago, a partir de 18 do corrente, das 12 ás 15 horas, o 1° dividendo, relativo ao exercicio encerrado, na razão de 3$485 por acção.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1934. — *A directoria*.

(C 4.050—15-12-34—16$300—2 vezes)

Sociedade Beneficente "Credito Brasileiro"

Convidam-se os interessados na fundação da Sociedade Beneficente Credito Brasileiro, para se reunirem no dia 22 de dezembro de 1934, ás 10 horas, á rua Buenos Aires n. 21, 1°, em assembléa geral, afim de discutirem e approvarem os estatutos sociaes. — Pela commissão organizadora, *José Coelho*.

(C 4.132—19-12-34—7$100)

Instituição de Caridade Espiritual Religiosa

De ordem do Conselho Superior Espiritual do Tribunal Espirita da Justiça Divina Universal, e de accôrdo com o que me faculta o art. 6°, capitulo I do codigo que rege esta Instituição, fica exonerado o medium Luiggi Spadoni, das funcções que vinha exercendo no cargo de Ministro Geral da Primeira Jurisdicção Espiritual, em virtude do mesmo não ter preenchido as formalidades do art. 24, § 5°, capitulo III, do codigo em vigor (folha corrida da autoridade policial da capital de São Paulo).

São Paulo, 7 de dezembro de 1934. — *Christovão BrBasil Christo*, fundador e responsavel pelo Tribunal Espirita da Justiça Divina Universal, em nome do Creador.

—

Reconheço a firma supra de Christovão Brasil Christo.

São Paulo, 7 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz A. N. Caldeira*, tabellião.

(C 4.072—19-12-34—15$300)

Companhia Electro-Chimica Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará na séde social, á rua 1° de Março n. 110, 3° andar, ás 2 horas do dia 29 do corrente.

Ordem do dia

a) eleição de um director e do conselho fiscal;

b) resolver sobre o que dispõe o artigo 30 dos estatutos;

c) assumptos sociaes.

De accôrdo com a lei, as acções ao portador devem ser depositadas na séde da sociedade, até o dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.073—19-12-34—20$400)

Companhia Industrial Sul Americana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua Santa Luzia n. 196, para o fim de:

a) tomar conhecimento da renuncia de um director;

b) deliberar sobre a liquidação do debito thypothecario da companhia.

Nos termos do art. 11 dos estatutos sociaes, deverão os possuidores de acções ao portador, depositá-las na séde social, pelo menos tres dias antes da data fixada para a assembléa geral extraordinaria, afim de que possam tomar parte na mesma.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1934. — *A. H. de Souza Bandeira*, director-presidente.

(C 4.113—17-12-34—55$100—3 vezes)

Aviso

Communico ao Commercio e ao Publico que mudei o meu estabelecimento commercial para a rua dos Benedictinos n. 21, 2° andar, telephone 3—4420. — *Ernst Sonntag.*

(C 4.130—19-12-34—5$100)

Companhia Thewico de Armazens Geraes, S. A.

Na séde desta companhia, á avenida Rio Branco n. 79, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 424, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.124—19-12-34—7$100)

A' Praça

ROMEU LOUREIRO & COMP. communicam aos commercio em geral, que, desde 31 de outubro do corrente anno, deixou de gazer parte de sua firma o Sr. Joaquim Campos Vera, livre e toda e qualquer responsabilidade, conforme o distracto archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio, assumindo a responsabilidade de todo o activo e passivo daquella firma, o socio Romeu Loureiro, sob seu nome individual.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — *Romeu Loureiro.*

—

Está conforme. — *Joaquim Campos Vera.*

—

Reconheço as firmas Romeu Loureiro e Joaquim Campos Vera.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1934. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabellião substituto.

(C 4.122—19-12-34—14$300)

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 112, afim de tratar de interesses financeiros.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — A *directoria.*

(C 4.120—19-12-34—16$300—2 vezes)

Banco de Credito Commercial e Constructor S. A.

Na forma do art. 19 dos estatutos, convido os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 24 do corrente, ás 10 horas, na séde do Banco, á rua do Rosario n. 109, para tratar de interesses geraes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — Banco de Credito Commercial e Constructor. *A. M. La Porta*, presidente.

(C 4.428—20-12-34—24$500—3 vezes)

Companhia de Propriedades Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 deste mez, na séde da companhia, á rua Bento Ribeiro n. 63, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre proposta da directoria, com parecer favoravel do conselho fiscal, a respeito da dissolução e liquidação amigavel da sociedade Anonyma "Companhia de Propriedades Fluminense", nos termos dos artigos 148, numeros 2 e 7 e 152 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como sobre as providencias de que tratam os arts. 155 e 157 do mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.077—19-12-34—15$300)

Companhia Palacio Imperio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar na séde da companhia, á rua Copacabana n. 115, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomar conhecimento da renuncia da directoria e, uma vez acceita esta renuncia, eleger novos directores. A presidente, *A. C. Magalhães.*

(C 4.079—19-12-34—30$600—3 vezes)

S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na séde da empresa, á rua da Quitanda numero 5, 1° andar, nesta Capital, para eleição do director-gerente da sociedade, por terminar, nesse dia, o mandato do actual, de accôrdo com o art. 14. dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *A directoria.*

(C 4.078—19-12-34—15$300)

Associação dos Funccionarios Civis e Militares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com os arts. 45 e 46 dos estatutos, convoco os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se no proximo dia 24, ás dezeseis horas, na séde da associação, á rua 1° de Março n. 85, 2° andar, para a eleição do conselho fiscal para o proximo anno.

Essa assembléa, por motivo de força maior, não foi convocada para o dia 20 de corrente, como determinam os estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1934. — *Neison Guimarães Vianna de Barros*, presidente.

(C 4.127—19-12-34—12$200)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 292 | PRIVILEGIOS DE INVENÇAO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Dezembro de 1934

ACTOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

O Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, tendo avocado o processo referente á marca "Tabacaria Felippe Caruso" (recurso n. 48), julgado pelo Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, exarou o seguinte despacho, reformando a decisão daquelle Conselho.

O Conselho da Propriedade Industrial deu provimento ao recurso de Irmãos Caruso & Comp., para o fim de ser admettido a registro, como titulo de estabelecimento, a marca "Tabacaria Felippe Caruso", de Irmãos Caruso & Comp., S. Paulo.

O pedido dos recorrentes foi, para registro de marca, visando "distinguir os seus estabelecimentos commercial e industrial, bem como a sua denominação commercial e industrial".

O Conselho transformou o pedido de registro da marca em registro de titulo, o que não me parece regular, por subverter o processo do registro de titulo commercial que é differente do registro da marca.

Demais, está provado no processo que o titulo — "Tabacaria Caruso" já era usado anteriormente pelo recorrido, que o adquiriu em arrematação judicial, quando da liquidação do acervo da extincta firma José Caruso & Comp.

Ha, pois, a considerar ainda a confusão dos titulos — "Tabacaria Caruso", do recorrido, e "Tabacaria Felippe Caruso", dos recorrentes, confusão de consequencias prejudiciaes na concurrencia do producto, que ambos exploram.

Assim, adoptando os fundamentos juridicos dos pareceres dos Drs. Carlos da Silva Costa, procurador da Propriedade Industrial, e Godofredo Maciel, auditor do mesmo Departamento, exarados no processo, respectivamente, a fls. 60 e 204 a 209, reformo a decisão do Ceonselho, para julgar improcedente o recurso.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1934. — *Agamemnon Magalhães.*

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA VIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1934

Presidencia do Sr. Dr. Francisco Antonio Coelho, director geral da Propriedade Industrial

Aos onze dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, sob a presidencia do Sr. Francisco Antonio Coelho, e com a presença dos Srs. João M. de Lacerda, Ernesto da Fonseca Costa, Godofredo Maciel e Alvaro Figueiredo, este ultimo substituto legal do Sr. Affonso Costa, realizou-se a vigesima segunda sessão ordinaria do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, para julgamento dos processos em pauta.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Alvaro Figueiredo pede, em nome do Sr. Affonso Costa, que se encontra ausente desta Capital, por motivo de molestia, o addiamento do julgamento do recurso referente á marca *HUMANITOL*, de cujo processo pedira vista e cujo parecer S. S. deseja ler, podendo fazel-o dentro de poucos dias, pois sua ausencia não será longa.

O Conselhoe annuiu ao pedido formulado, e, em seguida, acceitou, igualmente, o pedido de addiamento do julgamento do recurso referente ao privilegio requerido para "um processo de aproveitamento industrial do lixo", do qual pedira vista o Sr. Fonseca Costa.

Passa-se, em seguida, a decidir sobre a materia da pauta, verificando-se as seguintes occurrencias:

Recurso n. 122 — Privilegio — "Aperfeiçoamentos na dispersão do carvão de pedra em oleos" — Depositante: The Cunard Steamship Co., Ltd., e recorrente, João Pedro Bevilaqua. O Conselho, adoptando unanimemente o parecer do auditor, negou provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Recurso n. 123 — Privilegio — "Um dispositivo de fechamento para bocca das vasilhas metalicas" — Depositante: American Flange & Manufacturing Co. — Recorrente: Mauser & Comp. Occupou a Tribuna o representante dos procuradores da recorrida — Momsen & Harris, que manteve as razões já formuladas nos autos, depois do que, o Conselho, lido o parecer do Auditor, com este concordou unanimemente, negando, assim, provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Recurso n. 124 — "Fabricação de adubos, tendo como materia prima café, desclassificado para os mercados" — Depositante, Dr. Affonso Guerreiro; recorrentes, Antonio Albergaria Sobrinho e Elekeiroz S. A. — Lido o relatorio, fallam o Sr. Amadeu Lohmann pela recorrente Elekeiroz S. A., e o Dr. Affonso Guerreiro, recorrido, depois do que, lido o parecer do auditor, passa-se á discussão, sendo adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr. Fonseca Costa.

Recurso n. 125 — Marca PRETA SAMEIRO — Depositantes, Mario de Oliveira Brandão e Severino B. S. Terra, tambem recorrentes. A requerimento do auditor, foi convertido o julgamento em diligencia.

Recurso n. 126 — Marca ESPECIAL PROGRESSO — Havendo certa correlação e dependencia entre os dois processos, este e o anterior, resolveu o Conselho aguardar

mento daquella diligencia, para depois julgar os dois recursos, um após outro.

Recurso n. 127 — Marca MONTE ROSSO — Depositante, Paoletone Boufanti Silvia, tambem recorrente. — Foi negado provimento ao recurso unanimemente.

Recurso n. 80 — Marca SABÃO CASTELLO — Depositantes, José Gomes Filho & Comp. Ltda., tambem recorrentes. — O Conselho resolveu dar provimento ao recurso por não ter sido renovada a marca impeditiva do registro.

Recurso n. 90 — LABORATORIO BIOCHIMICO BRASILEIRO — Depositantes, Canabarro & Comp. Ltda.; recorrentes, Paulo Proença & Comp. — Fallou o Dr. Paulo Proença pela firma recorrente. O julgamento foi adiado, por ter pedido vista do processo o Dr. João M. de Lacerda.

O presidente encerra a sessão, tendo declinado a pauta dos processos a serem julgados na proxima reunião que é a seguinte:

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Recurso n. 128

Processo n. 10.386-33 — "Um novo typo de encerado ou lençol para cobertura de café no terreiro ou colheita do mesmo" — Depositante, Justino de França Pereira; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 129

Processo n. 13.562-33 — "Um apparelho denominado FRIGOLAR e destinado a refrescar o ar ambiente" — Depositante, Joaquim Pedro Domingues da Silva; recorrente, o mesmo.

Recurso n. 130

Processo n. 14.589-33 — "Uma lata ou caixa em folha de Flandres ou outro material adequado" — Depositantes, Carlos da Silva Araujo & Comp.; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 131

Processo n. 14.829-33 — "Um sabonete denominado CORRENTE" — Depositante, José dos Santos Silveira; recorrente, o mesmo.

MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Recurso n. 132

Processo n. 2.608-33 — Marca IONARGOL — Depositantes, Rangel & Lafayette; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 133

Processo n. 5.372-33 — Marca ELASTIC — Depositantes, Joseph Burgess & Son, Limited; recorrentes, Theodoro Putz & Comp. Ltda.

Recurso n. 134

Processo n. 7.401-33 — Marca SABONETE BEIJA FLOR — Depositante, Companhia de Perfumarias Beija Flor; recorrente, a mesma.

Recurso n. 135

Processo n. 10.644-33 — Marca TULIPAN NEGRO — Depositantes, Juan & Alejandro Alonso; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 136

Processo n. 10.647-33 — Marca CORAL DE ORIENTE — Depositantes, Juan & Alejandro Alonso; recorrentes, os mesmos.

Recurso n. 137

Processo n. 12.855-33 — Marca VIGORIL LACERDA — Depositante, B. P. Lacerda; recorrente, o mesmo.

E, de tudo, para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta que vai assignada pelo presidente e demais membros do Conselho. — *Agamemnon Magalhães. — Alvaro de Figueiredo. — João Maria de Lacerda. — Francisco Antonio Coelho. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Dia 18 de dezembro de 1934

Privilegios de invenção

Eksploatacja Wynalazkow, Spólka z Ograniczona Odpowiedzialnoscia — "Um moinho centrifugo" (termo 13.572). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Frank W. Lucas — "Um novo typo de machcina para a fabricação de gelo e gelados em geral" (termo 14.146). — Deferido, de accordo com o laudo technico.

Modelo industrial

Frazão Lasheras — "Recipiente do formato de uma caneca denominado recipiente giner, para conservas em geral" (termo 14.068). — Indeferido, tendo em vista não satisfazer o pedido os requisitos exigidos pelo art. 1º, § 20, do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Restauração

Florindo Dalla Colleta (23.910/34, junto ao termo 12.617), United States Rubber Co. (23.907/34, junto ao 8.432/33, 23.908/34, junto ao 8.985/33, e 23.906/34, junto ao 8.986/33). — Concedo a restauração, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Diversos

Brasil Patentes, Inc. (21.711/34). — O assumpto escapa á alçada deste Departamento.

Guilherme Freund Wanderley (21.366/34 junto ao 3.241 de 1932). — Mantenho o despacho anterior.

Dia 15

Prorogação de prazo

The Mercirex Company 23.169/34, junto ao termo 31.192). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorogação.

Exigencias

Anglo Mexican Petroleum Company Limited (termo 32.100). — Preliminarmente, prove que não deixou de fazer uso da marca nos tres ultimos annos do prazo de protecção legal.

Dia 14

Antonio Baptista Lopes (14.002/33). — Satisfeito, préviamente, o pagamento da taxa de prorogação, expeça-se o certificado

Dia 6

Prorogação de prazo

Empreza Americana de Annuncios em Estradas de Rodagem Ltda. (23.000/34, junto ao 4.549/29), Justin Worm-

(23.995/34, junto ao 15.785/33). — Concedo os prazos de sessenta dias em prorogação.

Dia 3

Diversos

Joaquim Ferreira da Silva (15.858/34, junto ao 7.295, de 1931). — Mantenho o despacho por não constar do processo citado a autorização exigida, nem tratar-se da mesma entidade juridica cujo nome figura na marca n. 35.696.

Dia 23 de novembro de 1934

Registro de marcas

Eduardo Bezerra & Comp. — TAYUVELAME CARNEIRO — classe 3 (termo 20.165). — Registre-se.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 18 de dezembro de 1934

Exigencias

José Marinho Barroso Feijó (8.666/32). — Apresente novos memoriaes e reivindicações, excluindo a denominação "do Dr. Feijó".

Diversos

Comunidad "Propulsor Chile (23.773/34), Joseph Francis Baker (23.774/34), Schering Kahlbaum A. G. (23.704/34, 23.706 e 23.707/34). — Juntem-se aos processos.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 18 de dezembro de 1934

Exigencia

Onira de Moraes Freitas (23.084/34). — Preste esclarecimentos.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÃO

Pela petição n. 23.777/34, a Companhia Vidraria Santa Marina, apresentou opposição ao pedido de privilegio requerido por Manoel Caetano Garcia, sob o n. 403, de São Paulo.

Caducidade de marca

Com a petição n. 23.277/34, J. Caldas & Comp. Ltda. apresentou additamento ás razões do pedido de caducidade das marcas ns. 15.156 a 15.169.

NOTIFICAÇÃO

São convidados Hasenclever & Comp. (proc. 5.416/34, a comparecer á séde deste Departamento afim de pagar dupla taxa de prorogação.

RECTIFICAÇÕES

No Boletim da P. Industrial, de 7 de dezembro de 1934, sahiu publicado, por equivoco, "Sulfex" ao invez de "Surfex", marca mandada registra e constante do termo 31.079.

No Boletim desta Revista, expediente do director geral, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, verificou-se um equivoco, que ora se corrige. A firma convocada a cumprir a exigencia relativa á marca "Pharolina" (termo 32.100) é Anglo Mexican Petroleum Co., e não como foi publicado.

MARCAS INTERNACIONAES

NOTIFICAÇÃO N. 1.792

Foram archivadas em 18 de dezembro as marcas constantes da notificação n. 1.792, de 25 de janeiro de 1934, do "Bureau International de la Propriété Industrielle" de Berna. Suissa, de ns. 85.029 — Shalkali-Shampoon, 85.031 — Irgasapon, 85.032 — Eriopon, 85.033 — Eriosapon, 85.034 — Irgamin, 85.035 — Tinovetin, 85.036 — Irgalevon, 85.037 — Pertinon, 85.038 — Tinopon, 85.039 — Irgaphan, 85.040 — Tinomoroin, 85.041 — Tinophen, 85.042 — Tinegal, 85.043 — Depluvin, 85.044 — Trasandin, 85.045 — Tinopal, 85.048 — Gaiarsol, 85.050 — Cirpoud, 85.051 — Gnome, 85.052 — Cointreau, 85.053 — Triple-Sec, 85.056 — Laralio Éclair Guilleminot, 85.057 — Léon Chandon, 85.058 — Beaty, 85.059 — Airain Besancon, 85.060 — "Auroch", 85.061 — Giovanni, 85.062 — Vino Marcala Giovanni, 85.065 — Supertraction, 85.068 — 85.070 — Del-Ka, 85.071 — Nermi, 85.073 — Resistex Sichereitsglas, 85.074-B M F, 85.075 — "Dempo", 85.076 — Frisia Fieds Brand Sweetened Condensed Milk, 85.077 — Cottage Brand, 85.078 — Gladiolo Brand, 85.080 — Tango, 85.081 — Muva, 85.083 — Prize Medals E. Kiderlen Delfshaven — Holland, 85.084 — Van Marken & Co., 85.085 — Merk Gekroonde Tjangah Schiedam, 85.086 — Zwicky, 85.087 — Universal Zwick, 85.088 — Excelsior Zwicky, 85.089 — Silk — Twist-Extra Best Zwicky, 85.090 — Silk Twist — Extra Super Zwicky, 85.091 — Burgmann, 85.096 — Usol, 85.097 — Cassera Pasi, 85.098 — Pyrohol, 85.099 — Delphos S. B. A., exceptuando as de ns. 85.030, or imitar as de ns. 50.266, 65.999 e 66.000 de Berna; 85.046, por induzir confusão com as de ns. 9.669, dos Estados Unidos da America do Norte e 45.723 de Berna; 85.063, por confudir com a de n. 23.378 de Berna; 85.069, por induzir confusão com a den . 3.578, do Rio Grande do Sul; 85.072, por imitar a de n. 36.848, de Berna; 85.079, por imitar a de n. 56.636, de Berna; sendo acceitas, em parte, as de ns. 85.055, exceptuando productos chimicos e pharmaceuticos especiaes ou não, por imitar a de n. 24.855, desta Capital; 85.082, exceptuando toda sorte de peixes, conservas de peixes e peixes seccos, por confundir com as de ns. 9.059, da Noruega, e 17.116, desta Capital, 85.095, excepto para productos e preparados pharmaceuticos e chimicos, por imitar a marca de n. 38.522, desta Capital.

Foram archivados, tambem, os avisos de cinco transferencias, 15 cancellamentos e seis operações diversas, constantes da mesma notificação.

Com relação as marcas ns. 85.047 — Dialon, 85.049 — Camphocallptol, 85.054 — Les Révérends Pères Célestins de Vichy, 85.064 — Myochrysine, 85.067 — Quineph, 85.093 — Cerebrino Mandri, 85.094 — Bruster, em parte devem os respectivos titulares apresentar a prova exigida no art. 119, do decrto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Quanto á marca n. 85.066, aguarda solução a consulta feita ao Bureau International.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores, abaixo mencionados, são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra *b*, 51, lettra *a* do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias, estabelecido pelo art. 1°, lettra *b*, do decreto numero 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 11.607 — Mauricio Hilpert.
N. 11.984 — Cellular Clay Corporation.
N. 13.736 — Corneta Limitada.
N. 13.847 — Electrical Research Products Inc.
N. 13.878 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft
N. 13.883 — Dr. Wilhelm Hildebrand.
N. 13.903 — Technical Research Works Limite
N. 13.920 — Albertino Amar
N. 13.742 — Dario Teatini.

Garantias de prioridades:

N. 14.242 — Ferdinando Perracini.
N. 14.271 — Antonio de Souza Pessôa.
N. 14.429 — Sylvio Giacheta.
N. 14.481 — Evaristo Leitão.
N. 14.509 — Giorgio Navartotto.
N. 14.521 — Antonio Zoner.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÊRMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.° Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.584, de 3/12/34.

Amilcar Veiga — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo meio de reclame luminoso de projecção sobre o espaço sem fundo ou superficie".

Reivindico como pontos caracteristicos de minha invenção:

1.° Um novo meio de reclame luminoso de projecção sobre o espaço sem fundo ou superficie".

2.° Um novo meio de reclame luminoso de projecção sobre o espaço sem fundo ou superficie" que consiste em projectar o raio de luz emanados de dois projectores communs, os quaes tem cada um uma chapa negativa ou dispositiva ou chapas com lettras perfuradas é identicas com as mesmas imagens, collocados invertidamente de fórma adequada para aparecer no logar do cruzamento dos raios luminosos a imagem das chapas ampliadas claras e nitidas.

3.° Os projectores estão distanciados entre si e em situação de frente um do outro conforme a altura e largura da superficie da imagem que constituirá o reclame.

Termo 14.586, (termo 894, de 21/11/34 — effectuado em S. Paulo).

Edson Antão da Silveira — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um dispositivo automatico para a distribuição a granel de perfumes liquidos de variados typos".

1.° Um dispositivo automatico para a distribuição, a granel, de perfumes liquidos de variados typos, caracterizado por uma série de grupos entre si iguaes de mecanismos alojados em uma caixa, cada qual correspondendo a um typo de perfume liquido que pela collocação de determinada moeda na abertura na parte superior da caixa, verte na parte baixa na frente desta e cada vez em pequena quantidade, pelo respectivo bico de sahida, obtendo-se por esse modo o typo de perfume escolhido com auxilio da indicação do nome que se apresenta na face deanteira da caixa em respectivos letreiros.

2.° O dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterizado cada um desses mecanismos internos por um disco gyratorio superior mantendo um braço radial que pelo effeito do peso da moeda oscilla em um rasgo atravez do canal de passagem da mesma, baixando até libertar-se esta e cahir no fim de seu percurso na caixa collectora, um dispositivo inferior para o perfume, na parte baixa; uma colher de entrega do perfume, disposta com sua concha para mergulhar no liquido e com a haste tubular gyrando em determinado ponto e por onde é despejado em uma sahida que vae ter ao já referido bico de sahida, fazendo-o quando a concha se eleva por effeito de um fio tractor que se prende á circumferencia do mencionado disco, enrolando-se neste ao baixar o braço, voltando então o mecanismo á sua posição anterior, na qual está prompto para novamente funccionar, tudo substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Termo 14.587 (termo 895, de 24/11/34 — effectuado em S. Paulo).

Henrique de Léo — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo processo de fabricar tecidos felpudos".

1.° Novo processo de fabricar tecidos felpudos, caracterizado pelo facto de torcerem tiras obtidas pelo córte das tramas, entre os fios da urdidura, de tecido previamente produzido, de fórma que as tiras assim torcida formem um novo fio, grosso e felpudo, que é por sua vez submettido á tecelagem, com outros fios communs, singelos, sendo a felpa do novo tecido constituida pelas pontas salientes das tramas do tecido anteriormente cortado em tiras, substancialmente como descripto e representado pelas amostras juntas.

TERMOS ANTERIORES

Termo 13.795, de 5-6-34.

Jeronymo Braga — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "caixa denominada — Caixa deposito Popular, destinada a receber vasilhame contendo leite, correspondencia, pão e pequenos volumes" (modelo de utilidade):

1 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", construida em fibra, madeira, folha de Flandres, ferro, latão, aluminio ou outro metal ou liga, impermeavel, pintada, envernizada, litographada, esmaltada, galvanizada ou nickelada para, aposta em qualquer parte do predio ou grdil, receber e gurdar, livre de furtos, substituições, poeira, chuva ou humidade, pequenos objectos ou volumes, como: jornaes, revistas, cartas, pão, leite ou outros quaesquer volumes que possam ser depostos em seu bojo.

2 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", como reivindicação n. 1, que, suspensa ao logar accessivel aos entregadores, por meio de supportes préviamente fixados e que correspondam aos passadores ou azas que contêm, póde ser conservada no local ou retirada quando convier.

3 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", como reivindicações ns. 1 e 2, que, aposta em qualquer logar do predio ou gradil serve para receber pequenos objectos, que o proprio entregador nella depositará e que dividida em departamentos, permittirá que o portador cerre o deposito em que collocar o volume, independente de movimentos automaticos.

4 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", como reivindicações 1, 2 e 3, que, repartida por dentro: por uma parede central longitudinal, mas que não desce até o fundo, porque se sustem, na parte baixa a uma barra de alicerce collocada mais ou menos a um quarto de altura total, onde existe um soalho formado com duas pranchetas que pódem se movimentar em ranhaduras ou trilhos fixados nas paredes das cabeceiras, em feitio de um T invertido com dito soalho e produzindo dest'arte tres compartimentos: um para a parede lateral da frente da caixa, outro para a parede lateral do fundo, e, finalmente, um compartimento (porão), cujo tecto são as duas pranchetas movediças, completando as divisões existe ainda uma caixinha suspensa ao lado da parede lateral da frente, que é formada por tres paredes proprias e, de um lado com a parede lateral da frente, onde existe uma porta; do outro com a cabeceira da caixa, onde ha uma fresta, tendo por parte superior o proprio tecto da caixa. Na parede longitudinal central existe uma porta que abre para o lado do departamento da frente, tendo trinco desse lado.

5 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", como reivindicações ns. 1, 2, 3 e 4, que tem as seguintes portas externas: uma em cada cabeceira, ambas para o compartimento do lado da parede do fundo e duas na parede lateral lateral-frente, sendo uma ao alto communicando-se com a caixinha de cartas e outra em baixo communicando-se com o porão e com o deposito que se assenta sobre este, quando empurradas as pranchetas para o fundo.

6 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", como reivindicações ns. 1, 2, 3, 4 e 5, sem funcção automatica mas que permitte que os entregadores de pequenos volumes nos domicilios della se utilizem, servindo-se das duas portas das cabeceiras para dar entrada aos objectos, passando-os para o compartimento superior e parallelo ao que dá accesso a mão, puchando, após, a portinhola que se trancará por dentro, ou depositando os volumes no fundo do porão, puchando em seguida a prancheta até unil-a de modo que se tranque por dentro, tudo de modo que taes objectos só poderão ser retirados por quem tenha a chave da porta do porão.

7 — Uma caixa denominada "caixa deposito popular", como reivindicações ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, que recolhe cartas depostas na ranhura que se communica com uma caixinha suspensa por dentro á frente e ao alto e que recebe, em livre entrada e sahida, jornaes, revistas e impressos em um tubo que serve de viga aos pés da caixa, tudo como está claramente demonstrado em descripção e desenho.

Termo 14.487, de 14/11/34.

International Hydrogenation Patents Company Limited — Allemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de "Processo para a producção de combustiveis para motor de baixo ponto de ebulição, oleo de illuminação e semelhantes".

1.° Processo para a producção de combustiveis para motor de baixo ponto de ebulição, oleo de illuminação e semelhantes, taes como combustiveis para motor de baixo ponto de ebulição, kerozene e semelhantes, por hydrogenização catalyptica destructiva de materiaes liquidos carbonaceos de um limite de ebulição mais elevado, taes como oleos mineraes, alcatrões ou seus productos de alto ponto de ebulição de hydrogenização destructiva, distillação ou "cracking" ou productos da deshydrogenização destructiva de carvão, que consiste em separar dos referidos materiaes de partida um residuo consistente na maior parte de pixe, asphalto, resina e ou substancias ou productos altamente moleculares que os originam, o qual residuo altera a actividade do catalysador por uma distillação que não produz qualquer decomposição substancial, de preferencia sob pressão reduzida, se desejado com gazes ou vapores de purificação, ou por tratamento com hydrocarburetos liquefeitos, gazosos sob pressão e temperatura atmosphricas, ou com solventes ou compostos de carbono pobres em hydrogenio, e hydrogenar destructivamente o material de partida assim préviamente tratado passando-o juntamente com hydrogenio ou um gaz contendo uma quantidade sufficiente de hydrogenio livre, sob pressão, de preferencia alta pressão sob condções de fraccionamento sobre catalysadores dispostos de modo estacionario no espaço de reacção.

2.° No processo reivindicado em 1, a reconducção das fracções de ebulição mais elevada ao espaço de reacção.

3.° No processo reivindicado em 1 e 2, a escolha, como materiaes de partida, de materiaes liquidos carbonaceos tendo um limite de ebulição superior acima de 350° C. sob pressão atmospherica.

4.° No processo reivindicado em 1 a 3, distillar primeiramente o material de partida sob pressão atmospherica, por exemplo, até 350°C, e subsequentemente sob pressão reduzida, por exemplo 10 a 15 mm. da escala mercurial.

5.° No processo reivindicado em 1 a 3, tratar o material de partida com phenol, anilina, cetonas, nitrobenzeno, compostos de chloro organico ou dioxydo de enxofre,

6.° No processo reivindicado em 1 a 3, tratar o material de partida com propano liquefeito, misturas de propano-ethano ou butano.

7.° No processo reivindicado em 1 a 6, submetter o material de partida a uma refinação com acido sulphurico, chloreto de aluminio, u magente de absorpção ou hydrogenio antes da hydrogenização destructiva.

8.° No processo reivindicado em 1 a 7, trabalhar na hydrogenização destructiva em temperaturas entre 350° e 550°C, de preferencia entre 380° e 450°C.

9.° Processo como reivindicado em 1 a 8, que consiste em trabalhar na hydrogenização destructiva com quantidades de entre 1.000 e 6.000m3 de gaz por tonelada de material de partida.

10.° Processo como reivindicado em 1, 2, 3 e 6 a 9, que consiste em tratar materiaes de partida, contendo productos que altera a actividade catalyptica, com propano liquefeito em quantidades de entre 1 a 5 vezes a quantidade de material de partida.

11.° O processo para a producção de hydrocarburetos de baixo ponto de ebulição substancialmente como descripto nos exemplos acima.

12.° Hydrocarburetaos de baixo ponto de ebulição, kerozene e semelhantes quando produzidos pelo processo reivindicado nas reivindicações precedentes.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 18 de novembro de 1933, sob o n. J. 48.394, IVa/12 o.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 81 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923 Paragrapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 34.167, de 17-12-34
Gordinho Braune S. A. — São Paulo

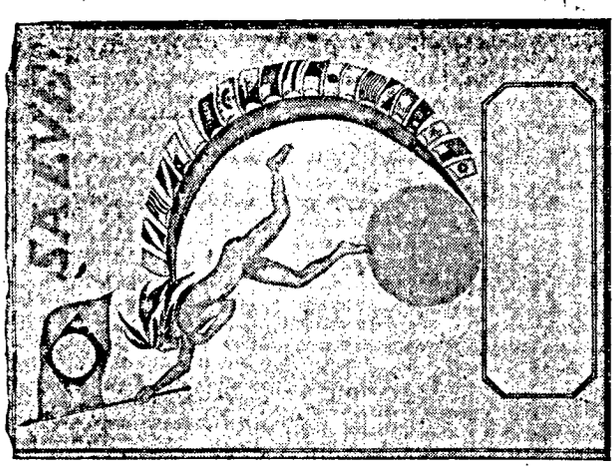

Classe 38 — Artigos da classe

Termo n. 34.169, de 17-12-34
Amancio Rodrigues dos Santos & Comp. — Capital Federal

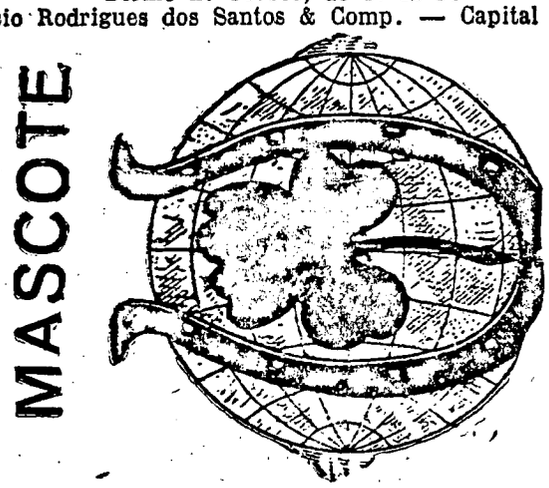

Classe 60 — Loteri

Termo n. 34.170, de 17-12-34
I. C. Barbosa & Comp. — Capital Federa

VENUS

Classe 15 — Filtros de barro, moringas filtrantes de barro velas filtrantes, talhas, refrigeradores de barro

Termo n. 34.173, de 18-12-34
Luiz Genin & Comp. — S. Paulo

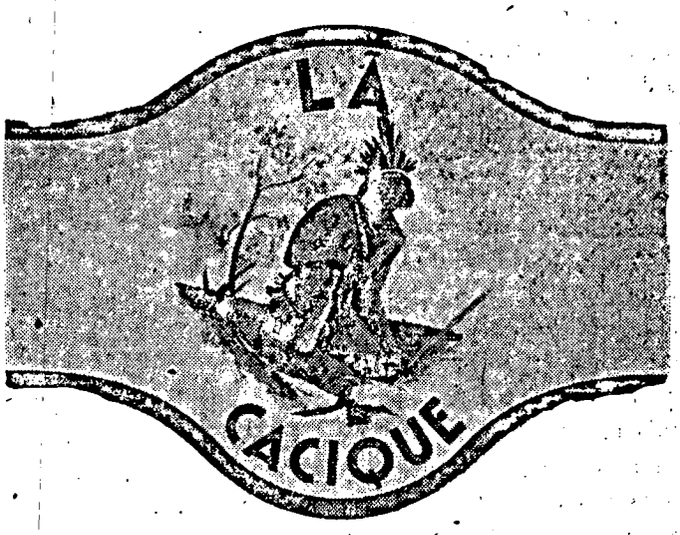

Classe 31 — Fio de lã, torcido ou não, para costur ou tricotagem

Termo n. 34.174, de 18-12-34
Martins Barros & Comp., Ltda. — São Paulo

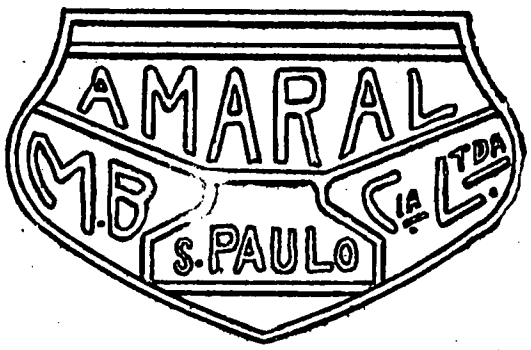

Classe 7 — Machina para beneficiar café

Termo n. 34.175, de 18-12-34
Martins Barros & Comp., Ltda. — São Paulo

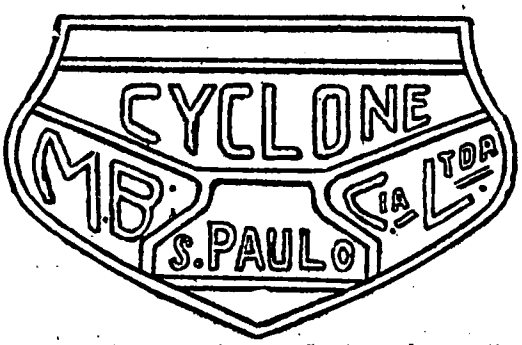

Classe 7 — Machina para trituração de pedras, ossos e semelhantes, milho, canna e apalogos

Termo n. 34.176, de 18-12-34
Martins Barros & Comp., Ltda. — São Paulo

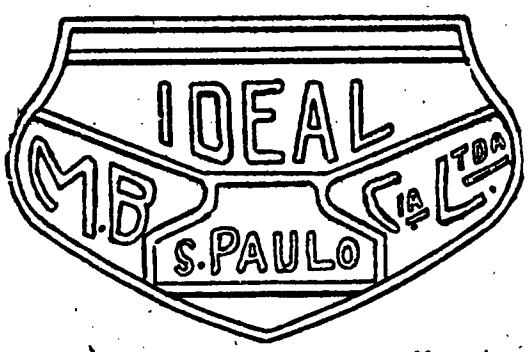

7 — Carrinho de esparramar café no terreiro

Termo n. 34.177, de 18-12-34
Martins Barros & Comp., Ltda. — São Paulo

Classe 7 — Apparelho de separar café e outros grãos

Termo n. 34.179, de 18-12-34
Alves, Azevedo & Comp. — São Paulo

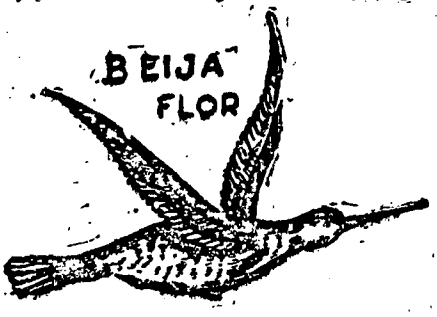

Classe 41 — Queijos e similares

Termos ns. 34.181 e 34.182, de 18-12-34
Industrial Chimica Girardi — São Paulo

Classe 1 — Artigos da classe
Classe 1 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.183, de 18-12-34
Companhia Chimica Rhodia Brasileira — São Paulo

Classe 3 — Producto chimico para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 34.184, de 18-12-34
Laboratorio Geyer Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.185, de 18-12-34

Laboratorio Geyer Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.186, de 18-12-34

Irmãos Mauricio & Comp., Ltda. — Capital Federal

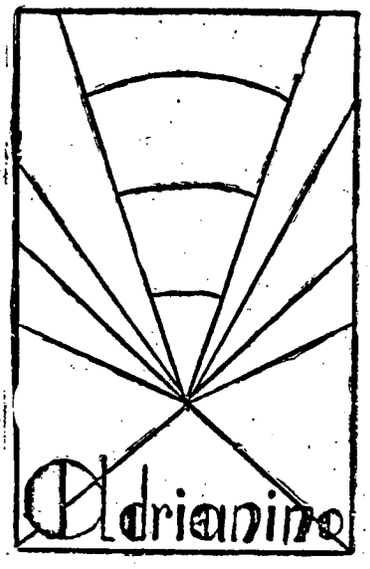

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabellos, e escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de toucador, não especificados.

Termo n. 34.187, de 18-12-34

Irmãos Mauricio & Comp., Ltda. — Capital Federal

Classe 48 — Perfumarias e sabão perfumado, preparados para limpeza e conservação dos dentes e cabellos, e escovas para os mesmos fins, pentes e outros artigos de toucador, não especificados.

Termo n. 34.188, de 18-12-34

Dr. José Farano — São Paulo

FLOR DE RICINO
Licor Purgativo de Oleo de Ricino
Dr. JOSE' PARANO
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 34.190, de 18-12-34

United States Rubber Company — Estados Unidos da America

PEERLESS

Classe 58 — Mangueiras e gachetas para machinismos (Renovação)

TITULO DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 34.178, de 18-12-34

Cervejaria Atlantica S. A. — Estado do Paraná

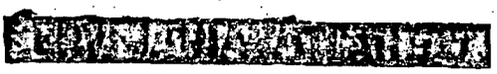

Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 34.189, de 18-12-34

Felippe Grosman — Capital Federal

Classes 36, 37 e 49 — Titulo de estabelecimento